DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 41 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.064, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 150:000$000, supplementar á sub-consignação n. 11, lettra *e*, do Material, da verba 8ª, do art. 2º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, para os trabalhos de confecção e revisão, impressão e publicação do Orçamento Geral da Republica, para o exercicio de 1928.

Decreto n. 18.101, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 173:213$726, para liquidação de despezas realizadas em diversos exercicios findos, por conta da sub-consignação do Material, da verba 6ª (Secretaria do Sedano).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Fiscalização das Loterias e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industria e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.064 — DE 16 DE JANEIRO DE 1928 (*)

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 150:000$000, supplementar á sub-consignação n. 11, lettra e, do Material, da verba 8ª do art. 2º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, para os trabalhos de confecção e revisão, impressão e publicação do Orçamento Geral da Republica, para o exercicio de 1928.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, usando da autorização constante do art. 1º do decreto legislativo numero 5.398, de 26 de dezembro de 1927, abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de cento e cincoenta contos de réis (150:000$000), supplementar á sub-consignação n. 11, lettra *e*, do Material, da verba 8ª da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, sendo cento e quinze contos de réis (115:000$000) para os trabalhos de impressão e publicação, na Imprensa Nacional, do Orçamento Geral da Republica, para o exercicio de 1928, e trinta e cinco contos de réis (35:000$000), para os trabalhos de confecção e revisão do mesmo orçamento.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

DECRETO N. 18.101 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1928

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 173:213$726, para liquidação de despezas realizadas em diversos exercicios findos, por conta de sub-consignações do Material, da verba 6ª (Secretaria do Senado)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, usando da autorização constante do art. 2º do decreto legislativo numero 5.398, de 26 de dezembro de 1927, abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de réis 173:213$726, para liquidação de despezas realizadas em diversos exercicios findos, por conta de sub-consignações da verba 6ª (Secretaria do Senado.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928, 107, da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente mez, foi nomeado, na conformidade do art. 2º do decreto legislativo n. 5.429, de 9 de janeiro ultimo, Antonio Joaquim da Costa, para o logar de porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa.

—Por outro de 16 de fevereiro corrente, foi concedido ao Dr. Joaquim Guedes Corrêa, professor cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, o accrescimo de 20 % sobre os respectivos vencimentos, na importancia de 2:880$ annuaes, correspondente a 20 annos de effectivo exercicio no magisterio, completado em 10 de setembro de 1927 e a que fica elevado o accrescimo obtido por decreto de 6 de agosto de 1923.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com o art. 3º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, exonerar, a pedido, Luiz José Leite Junior, do cargo de continuo da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com o art. 3º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, nomear o servente da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, Oscar de Siqueira Coimbra, para exercer o cargo de continuo da mesma escola.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que o art. 2º do decreto n. 5.221, de 12 de agosto de 1927, autoriza o Governo a ordenar o fechamento, por tempo determinado, de aggremiações, syndicatos, centros ou sociedades que incidam na pratica de crimes previstos na lei n. 4.269, de 17 de janeiro de 1921, ou de actos contrarios á ordem, moralidade e segurança publica;

Considerando que a União dos Trabalhadores Graphicos, com séde nesta Capital, se tem tornado, como é notorio, um centro de propaganda de idéas subversivas, cujos membros, em sua maioria estrangeiros, em reuniões frequentes e realizadas em varios pontos, declaradamente propugnam a perturbação da ordem e a destruição das instituições vigentes, conforme abundantes provas colhidas pela Policia;

Considerando que em reunião realizada no dia 14 do corrente, na séde da dita sociedade, á rua Frei Caneca n. 4, occorreu grave conflicto de que resultou a morte de um operario, sendo outros feridos, o que revéla a existencia de elementos exaltados que induzem a aggremiação á pratica de crimes contra a ordem e as pessoas;

Considerando, finalmente, que taes occurrencias e as respectivas causas foram devidamente apuradas pela Policia e demonstram de modo cabal os propositos e os meios de acção dessa sociedade, incompativeis com as instituições nacionaes vigentes e prégadas por agitadores nacionaes e estrangeiros que abusam da liberalidade de nossas leis,

Resolve, com fundamento no citado art. 2º do decreto n. 5.221, de 12 de agosto de 1927, ordenar o fechamento, pelo prazo de tres annos, da União dos Trabalhadores Graphicos, sem prejuizo do processo criminal que tiver cabimento no caso.

Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1928. — *Vianna do Castello.*

Apostilla

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve declarar que o naturalizado, a quem se refere a presente portaria, é Elias Truzman, natural de Marrocos, nascido a 13 de julho de 1874, filho de Abrahão Truzman e Mary Truzman, casado a 21 de maio de 1901, e residente nesta Capital; e não Elias Tersman, como se acha escripto na alludida portaria.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1928. — *Vianna do Castello.*

Directoria da Justiça

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

Por portaria de 15 do corrente mez, foi concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao official de Justiça da Policia do Districto Federal, Manoel João Corrêa de Oliveira.

Requerimentos despachados

Arnaldo Fernandes, pedindo cancellamento de notas. — Complete o sello do documento.

Joaquim Bernardes de Almeida, pedindo licença, como cabo de esquadra da Policia Militar, para se matricular na Escola de Sargentos de Infantaria do Exercito. — Aguarde opportunidade.

Directoria do Interior

Por portaria de 15 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Barbara da Conceição Cabral, natural de Portugal, nascida a 19 de novembro de 1877, filha de Fortunato Antonio Leitão e Maria Rosa, viuva, residente nesta capital;

José da Silva Marques, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1898, filho de Francisco da Silva Marques e Josepha Rosa, casado, residente nesta capital;

Joaquim Domingos Nunes, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1902, filho de Manoel Domingos Nunes e Maria Pereira da Silva, casado, residente nesta capital;

Manoel Gomes Marafona, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1880, filho de Rodrigo Gomes Marafona e Maria José, casado, residente nesta capital.

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1928

Requerimento despachado

Diogo Barcos, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal, e das delegacias de policia regionaes.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 6 — Alimentação, inclusive do pessoal e dieta — da verba 22ª, do art. 2º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, a inclusa conta de Egrejas & Comp., na importancia de 3:348$, relativa a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de outubro de 1927, nos termos do art. 245, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido remettida com o officio numero 444, de 10 de outubro ultimo as propostas das concurrencias administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Dia 11

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 52 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que, por conta do credito de 421:710$ da sub-consignação n. 3 — Subvenção á Faculdade de Direito do Recife — da verba 22ª, do art. 2º, da lei numero 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco a importancia de réis 364:080$ destinada ao pagamento durante o anno corrente dos vencimentos que competem ao pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito do Recife, constantes da inclusa relação por mim rubricada, que recebem vencimentos naquella Delegacia Fiscal.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 53 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de ser distribuido á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da sub-consignação n. 10 — Gratificações extraordinarias — da verba 22ª, do art. 2º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno o credito de 6:000$, destinada a attender ao pagamento de gratificação durante o corrente exercicio ao director da Faculdade de Direito do Recife nos termos da tabella B, annexa ao decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 54 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que seja entregue de uma só vez na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco ao director da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, por conta da sub-consignação n. 6, da verba 22ª, do art. 2º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro

do corrente anno a importancia de réis 497:120$, correspondente a quatro quótas bimestraes destinadas a attender durante oito mezes do corrente anno ás despezas de pessoal e material pagas na Thesouraria da referida Faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimentos despachados

Waldemar Raul Kummel, pedindo permissão para poder prestar, em segunda época, os exames que não poude prestar em primeira época (Geographia e Historia do Brasil). — Indeferido.

Benedicto Carlos de Moraes, pedindo permissão para prestar em 2ª época, os exames que não poude prestar em primeira época (Geographia e Historia do Brasil). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1928

Aos Srs. directores do Internato do Collegio Pedro II, Instituto Benjamin Constant, Escola Quinze de Novembro e Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 326 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a celebração do contracto com a firma Ferreira Souto & Comp., estabelecida á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, para o fornecimento do artigo "Calçado" cuja proposta está publicada no *Diario Official* de 25 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 327 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 4 corrente, concedeu permissão ao Dr. Antonio do Prado Valladares, professor dessa Faculdade para ausentar-se de sua séde, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 328 — De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, cumpre providencieis no sentido de assumir immediatamente o exercicio de suas funcções o 1º official da Secretaria desse instituto, Sr. Gastão Jeolás, ha dous annos dispensado de assignar o ponto.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 329 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Luiz Pestana & Comp., a caução de 1:250$, constituida por uma apolice da divida publica, ao portador, de 1:000$, e 250$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.223, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento, em concurrencia publica, ás repartições dependentes deste departamento, no corrente anno, e que foi acceita.

N. 330 — Solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de ser restituida á firma Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., a caução de 1:000$, constituida por uma apolice da divida publica, ao portador, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto numero 2.223, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento, em concurrencia publica, ás repartições dependentes deste departamento, excepctuados os estabelecimentos de Ensino Superior, no corrente anno, e que foi acceita.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 331 — Recommendo providencieis no sentido de ser paga na thesouraria desse estabelecimento, ao Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, professor cathedratico dessa Faculdade, a quantia de réis 322$258, correspondente á differença da gratificação addicional, que lhe compete, no periodo de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1927, correndo a despeza por conta da subvenção do anno findo e fazendo-se a necessaria communicação á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

Requerimentos despachados

José Braulio de Mesquita, pedindo pagamento de passagem e diarias por ter examinado no Lyceu Brasileiro de Poços de Caldas. — Prove que não reside na localidade onde se realizaram os exames.

Alcides Lopes de Siqueira, Benjamin Vieira da Costa, Orlanda Baptista Lins, Leonor de Queiroz Gavazza, Domingos Bove, Deocleciano Fonseca, Roberto Alexandre Hesketh, Oswaldo Machado, Antonio Valença de Mello, Maria do Carmo Andrade, e Odilon Fabregas de Góes, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 14 de fevereiro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 779 — De 7:650$000, a 34 escrivães do Estado do Maranhão, constantes de relação annexa, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos eleitoraes de varias comarcas e termos.

N. 780 — De 4:350$000, a 17 escrivães do Rio Grande do Sul, indicados em folha junta, por serviços identicos, prestados no mesmo anno.

N. 781 — De 2:850$000, a 10 escrivães de comarcas e termos do Estado de Goyaz, pelos mesmos serviços prestados tambem em 1927.

N. 782 — De 399$063, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited", de consumo de energia electrica, em dezembro ultimo, por conta da Policia do Districto Federal.

N. 783 — De 2:290$000, de exames periciaes feitos de junho a dezembro de 1927, por conta da Repartição de Policia do Districto Federal.

N. 784 — De 266$400, á Prefeitura do Districto Federal, por serviços prestados á Policia Militar do Districto Federal.

N. 785 — De 62:371$120, de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, do Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 786 — De 80:500$000, á R. Cardim & Comp., por fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo.

N. 787 — De 75$700, á Ferreira Land & Comp., por fornecimentos feitos em fevereiro de 1927, á Secretaria de Policia do Districto Federal.

N. 788 — De 1:450$869, de fornecimentos feitos em setembro, outubro e novembro do anno findo, á Secretaria de Estado deste ministerio.

Distribuição de creditos:

Do mencionado Thesouro Nacional:

N. 757 — De 2:233$330, que deverá ser entregue ao capitão thesoureiro da Policia Militar do Districto Federal, para pagamento, de 27 de janeiro findo a 31 de dezembro deste anno, da differença de soldo a que faz jús o 3º sargento reformado daquella Policia, David Alves Pereira.

N. 758 — De 5:583$330 e consequente entrega ao mesmo capitão thesoureiro, para pagamento de soldo, no mesmo periodo de tempo, ao 2º tenente reformado João Vicente Maldonado.

N. 759 — De 2:233$330, importancia que tambem deverá ser entregue ao mesmo capitão thesoureiro, para pagamento, de 23 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, do soldo que compete ao 3º sargento reformado da referida Policia Militar, José Vicente da Silva.

N. 792 — De 25:651$496 e 20:344$800, destinados ao pagamento de gratificação addicionaes e vencimentos devidos a funccionarios das secretarias da Camara dos Deputados e do Senado Federal.

A's delegacias fiscaes do mesmo Thesouro, nos Estados:

Da Bahia:

N. 756 — De 600$000, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao vigario Antonio Francisco da Hora.

N. 760 — De 10:000$000, para pagamento da subvenção que compete, em 1927, ao Lyceu Salesiano, daquelle Estado.

N. 762 — De 20:000$000, para pagamento á Santa Casa de Santo Amaro, tambem naquelle Estado, da subvenção correspondente ao anno findo.

Da Paraliyba:

N. 797 — De 839$800, para pagamento de differença de accrescimo de vencimentos que compete de 7 de junho a 31 de dezembro de 1927, ao juiz federal na secção daquelle Estado, bacharel Francisco de Gouvêa Nobrega.

Reconsideração, por fundamentos expostos, dos actos denegatorios de registro ás despezas:

N. 761 — De 2:000$, a ser feita mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, pedida em aviso n. 5.769, de 31 de dezembro ultimo.

N. 763 — De 740$247, de consumo de luz e energia electricas na séde do Archivo Nacional, em agosto de 1927.

Transmittindo áquelle Tribunal cópias dos creditos que se seguem, abrindo os creditos especiaes abaixo indicados:

N. 789 — De 701:253$093, para reforço da verba 16ª, do orçamento de 1925 (decreto n. 18.102, de 13 do corrente).

N. 790 — De 2:970$970, para pagamento á D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, da pensão que lhe foi concedida (divida relativa ao periodo de 7 de maio a 31 de dezembro de 1925, decreto n. 18.107, de 13 do corrente).

N. 791 — De 1:129$300, para pagamento deprecado em favor de D. Joanna Perpetua Neves Gonzaga.

N. 793 — De 25:651$496 e 20:344$800, para pagamento de addicionaes e vencimentos a funccionarios das secretarias da Camara dos Deputados e do Senado Federal.

N. 794 — De 2.333:646$439, e réis 32:981$632, para pagamento, respectivamente, de despezas que excederam ás importancias das subvenções e rendas do Collegio Pedro II e das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, nos exercicios de 1926 e 1927.

N. 795 — De 839$800, 427$500 e réis 987$500, respectivamente, destinados ao pagamento, de 7 de junho a 31 de dezembro de 1927, de differença de accrescimo de vencimentos ao juiz substituto federal na secção do Estado da Parahyba, bacharel Francisco de Gouvêa Nobrega; de vencimentos devidos em janeiro de 1924, aos serventes do Tribunal do Jury, Carlos José dos Passos e João de Almeida Roseiro e ao official de justiça 2ª Vara de Orphãos, Joaquim Ferreira de Moraes (vencimentos de agosto a dezembro de 1922).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 766 — De 12:971$518, á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, por serviços executados no Pavilhão de Detentos da Casa de Detenção, em agosto de 1923.

Pedindo parecer:

N. 767 — Sobre si os recursos do Thesouro permittem a abertura do credito especial de 83:211$790, para occorrer ao pagamento, no corrente anno, de importancias que deixaram de ser incluidas na demonstração annexa ao decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro corrente, bem como de differenças de vencimentos que competem a dous juizes substitutos federaes, na secção de São Paulo e outros serventuarios de justiça;

Transmittindo áquelle Ministerio:

N. 776 — Processo de divida de Exercicios findos", na importancia de 298$921, de que é credor Manoel Barbosa de Oliveira, official de justiça interino, do Juizo de Direito da comarca de Rio Branco, no Acre, no periodo de 17 de agosto a 31 de dezembro de 1923, divida cujo pagamento, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal, respectiva, é pedido no Amazonas.

N. 777 — Comprovação de despezas feitas no 4º trimestre do anno findo, pelo presidente do Conselho Penitenciario, Dr. Candido Mendes de Almeida, por conta de adeantamento, para tal fim recebido.

N. 778 — Comprovação identica, relativa ao citado trimestre, feita pelo capitão pagador da Policia Militar, Leopoldo Campos, de despezas com passagens de officiaes e praças.

Communicando ao dito ministerio:

N. 765 — Que, no credito da sub-consignação "Objectos de expediente", da rubrica "Conselho Penitenciario", da verba 13ª, do orçamento de Contabilidade do Thesouro Nacional, foi feito o empenho definitivo de 595$800, importancia de cambial de 1.800 francos, adquirida para despezas com a adhesão do Brasil á Commissão Penitenciaria Internacional.

Expediram-se mais, os avisos seguintes:

Ao director da Casa de Correcção:

N. 768 — Declarando approvadas as concurrencias administrativas de que trata o officio n. 169, de 31 do mez findo, que deverão vigorar até a data do registro dos contractos para taes fornecimentos celebrados.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 769 — Autorizando a acquisição dos apparelhos necessarios ás officinas daquella repartição, de que trata o officio n. 424, de 7 do corrente.

Ao director geral de Assistencia á Psychopathas:

N. 770 — Declarando approvadas as concurrencias administrativas de que tratam os officios ns. 74 e 84, de 27 e 31 de janeiro findo.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 771 — Declarando approvada a tabella da applicação da renda do Instituto relativa ao corrente anno, de que trata o officio n. 51, de 2 de fevereiro fluente.

N. 772 — Remettendo cópia do officio n. 162, de 27 do mez findo, em que o presidente do Tribunal de Contas communica, recusa do registro da despeza de 270$, relativa á ajuda de custo ao funccionario Raul de Avellar Alves.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 773 — Solicitando exame na séde do Abrigo de Menores e organização de orçamento dos concertos de caracter urgente e imprescindiveis de que carece aquella séde.

N. 774 — Recommendando remetter urgencia demonstração do credito preciso para o pessoal daquelle Escriptorio que recebe pela sub-consignação n. 2 — e outras providencias decorrentes.

Ao director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro:

N. 775 — Autorizando a fazer o empenho da importancia necessaria á despezas por conta da consignação "Para trabalhos de conducção", da verba destinada áquelle instituto, conforme solicitou em officio n. 38 C, de 24 do mez findo.

Por portarias desta data o Sr. ministro nomeou para exercerem interinamente as funcções de 3º official da Secretaria de Estado deste ministerio, no impedimento dos funccionarios effectivos Doralio Timotheo da Costa e Arthur Marques Lins e Albuquerque, D. D. Maria de Lourdes Lima e Maria Thereza Leme Lopes.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director do Archivo Nacional:

N. 399 — Solicitando providencias para que seja communicada a annullação do saldo desnecessario ás despezas de illuminação, de que trata o officio n. 20, de 14 do mez findo.

Ao provedor da Santa Casa da cidade de Santo Amaro, no Estado da Bahia:

N. 372 — Communicando haver sido autorizado o pagamento da subvenção compete áquella instituição, em 1927, independente de certas formalidades que d'ora avante, deverão ser observadas.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Da Bahia:

N. 373 — Communicando haver sido pedida distribuição de credito áquella delegacia, para pagamento da congrua compete neste anno, ao vigario Antonio Francisco da Hora.

Do Amazonas:

N. 374 — Communicando haver se providenciado sobre o pagamento, naquella delegacia, ao bacharel José de Souza Guimarães, de 3:962$257, que, por substituição na justiça federal, na secção daquelle Estado, lhe compete de 14 de agosto a 31 de dezembro de 1926.

N. 375 — Devolvendo para rectificação, os processos que acompanharam o officio n. 255, de 3 de dezembro ultimo, sobre pagamento, por substituição, a João Telles da Frota.

N. 397 — Restituindo, tambem, para rectificação, o processo que acompanhou o officio n. 184, de 15 de setembro de 1927, sobre pagamento de vencimentos a Luiz Darlindo da Silva, por ter exercido interinamente, de 1 de fevereiro a 31 de maio de 1927, funcções official de justiça, no Acre.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 385 — Requisitando embarque de volume contendo material de expediente eleitoral destinado a Sergipe.

N. 395 — Fazendo requisição identica para material daquella natureza, destinado a Matto Grosso.

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 388 — Communicando haver sido contractado com José Alves Pereira Dias o fornecimento, neste anno, do serviço de chá, aos jurados e demais membros em funcção do Jury.

Ao director da Despeza Publica:

N. 396 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 8[illegible], de 19 de dezembro ultimo, por motivo que apresenta.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 398 — Communicando haver sido solicitada a distribuição dos creditos necessarios ao custeio, neste anno, das filiaes do Instituto, no Maranhão e em Bello Horizonte.

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo:

Segundas vias de pedidos:

N. 386 — De n. 64, extrahido em nome de Miranda, Puerta & Comp.

N. 393 — De n. 66, feito a Mattos, Pragana & Comp.

N. 394 — De ns. 65, 67 a 71, extrahidos para despezas com telegrammas sobre serviço eleitoral.

Folha do *Diario Official*:

N. 387 — Em que vem publicado o termo de inscripção de José Alves Pereira Dias, para fornecimento de refeições ao Tribunal do Jury.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Solicitando providencias:

N. 376 — Sobre annullação do pagamento requisitado em aviso n. 4.258, de 4 de outubro de 1927, a cuja despeza o Tribunal de Contas recusou registro.

Communicando, em referencia ao officio n. 11, de 26 de janeiro findo:

N. 390 — Que todos os empenhos referentes ás duas colonias e ao Hospital Nacional de Psychopathas, exceptuados os de ns. 49 e 63, não foram remettidos a esta directoria.

Transmittindo áquelle contador:

N. 378 — Mappa do movimento geral da dotação "Alimentação" da Colonia Correccional de Dous Rios, em dezembro ultimo.

N. 379 — Demonstração das despezas empenhadas em janeiro findo, pela Escola João Luiz Alves.

N. 380 — Relação de despezas empenhadas no referido mez, pela Colonia de Psychopathas (homens).

N. 381 — Documentos sobre a renda da Colonia de Psychopathas (mulheres), no 4º trimestre de 1927.

N. 384 — Cópia do officio n. 411, de 20 de dezembro ultimo, expedido pelo director do Archivo Nacional.

Terceiras vias de pedidos:

N. 377 — De ns. 46 e 47, extrahidos pelo Archivo Nacional.

N. 382 — De ns. 4 a 11, extrahidos pela Colonia de Psychopathas (homens).

N. 383 — De ns. 1 a 7, extrahidos pelo Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 389 — De n. 64, feita a Miranda, Puerta & Comp.

N. 391 — De n. 66, feito a Mattos, Pragana & Comp.

N. 392 — De ns. 65, 67 a 71, extrahidos para despezas com transmissão de telegrammas sobre assumpto e em serviços eleitoraes.

Montepio:

Expediram-se os seguintes officios:

Ao commandante da Policia Militar:

N. 27 — Transmittindo, para que seja informado o requerimento em que o tenente-coronel reformado Pedro de Souza Telles pede restituição de quantias com que contribuiu a mais, para o montepio.

Ao director da Despeza Publica:

N. 28 — Devolvendo o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, e solicitando encaminhal-o ao Tribunal de Contas, ao qual se pede reconsideração do acto denegatorio de augmento da respectiva pensão.

Expediente de 16 de fevereiro de 1928

Actos do director geral:

Por portaria de 16 do corrente, foi designado, por conveniencia de serviço, para ter exercicio na 2ª secção desta directoria, o 1º official Francisco Bezerra de Menezes.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

Secretario.

Officios:

Restituiu-se:

Ao Dr. secretario-geral:

N. 550 — Devidamente informado pela Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimenticios, o memorial e desenhos da invenção de "um dispositivo de esvasiamento inviolavel para impedir a adulteração de leite e outros liquidos contidos em vasilhames á que se acha adaptado".

E. 268, da Secretaria Geral, que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 6 do corrente mez, não attendeu ao pedido de passe com abatimento, feito pelo continuo daquelle laboratorio, Balthazar Odorico Mendes.

— Ao Sr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 551 — Para os devidos fins, que o Sr. ministro da Justiça indeferiu o requerimento em que Carmen Soares Fonseca, auxiliar de dispensario, pede alteração do nome.

Communicou-se:

— Ao Sr. director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 522 — Nos termos do officio E. 268, da secretaria geral que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de seis do corrente, não attendeu ao pedido de passe, com abatimento, feito pelo continuo daquelle Laboratorio, Balthazar Odorico Nunes.

— Ao Sr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 551 — Para os devidos fins, que o Sr. ministro da Justiça indeferiu o requerimento em que Carmen Soares Fonseca, solicita alteração do nome.

— Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 554 e 554 A — Que a Terceira Delegacia de Saude, impoz a Tude de Carvalho Brasil, encontrado á rua General Silva Telles n. 31, a multa de 300$000, por infracção do artigo 1.084, do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 553, 555, 553, A e 555 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impôz as seguintes multas: de 100$000, á Barros Reis & Companhia, estabelecidos á rua 24 de Maio n. 40, por infracção do artigo 1.088 do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 100$000, a Walfrid Josué D'Avila, encontrado á rua da Conceição n. 45, por infracção do artigo 1.088 do mesmo decreto.

Ns. 556, 557, 556 A e 557 A — Que a Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimenticios impôz as seguintes multas: de 1:000$000, a Matheus Barcellos, estabelecido á rua São Pedro de Alcantara, Realengo, por infracção do artigo 861 §. unico do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 150$000, a Francisco Duarte Ferreira, estabelecido á Estrada Marechal Rangel n. 603, por infracção do artigo 911 letra E e 913 do mesmo decreto.

Ns. 545 a 548, 545 A a 548, A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$000, por infracção do artigo 505 § 1º do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Pedro Alves Corrêa, encontrado á rua General Silva Telles n. 120, casa 24; Aureo Sampaio encontrado á rua 24 de Maio n. 31: rua Teixeira Ribeiro n. 43, casa II e Adhemar de Oliveira, encontrado á Pedro Alves Corrêa, encontrado á rua General Silva Telles n. 120, casa 24.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimenticios:

A. Gomes & Rias (343-726). — Relevo a multa.

Antonio José de Souza (378-799). — Indeferido.

Bernardino & Magalhães (354-727). — Relevo a multa:

Domenico Maiello & Companhia (319-701). — Relevo a multa.

Humberto Laffaelli (416-804). — Indeferido.

Romeobofino (368-734). — Relevo a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Carlos Ferreira dos Santos (458-93). — Concedo o prazo requerido, devendo ser modificada a planta de accôrdo com as exigencias da inspectoria.

Terceira Delegacia de Saude:

José Pereira dos Santos Junior (459-52). — Indeferido. Concedo 120 dias para o cumprimento da intimação de obras determinadas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 14 de fevereiro de 1928

Remetteu-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Officios:

N. 201 — Os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias de Manáos e Rio Grande do Sul e da Sub-Inspectoria do porto de Maceió.

Ao mesmo:

N. 202 — A folha de pagamento ao pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande relativa a janeiro ultimo, n a importancia total de 4:850$000.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 200 — No sentido de ser fornecido á esta directoria, o material de expediente constante da relação enviada.

Apresentou-se:

Ao Sr. director dos S. S. do Districto Federal:

N. 199 — Os Drs. Abias Vigira e Frederico Machado que vão servir nos trabalhos de vigilancia medica aos communicantes de peste bubonica.

Requerimentos despachados

N. 56 1/2/28 —Leandro de Araujo Trindade. — Informe-se e encaminhe-se.
N. 57 — 2/2/28. — Lloyd Brasileiro. — Deferido.
N. 58 — 2/2/28 — Elpidio Paulino Dutra. — Informe-se e encaminhe-se.
N. 59 — 2/2/28 — Italia America. — Deferido.
N. 60 — 2/2/28 — Companhia Commercial Maritima. — Deferido.
N. 61 — 3/2/28 — Marçal Lara de Albuquerque. — Informe-se e encaminhe-se.

Ns. 62 e 64 — 4/2/28 — Benjamin Amoz de Britto e Januario Bastos de Oliveira.—Informe-se e encaminhe-se.
Ns. 63 e 65 — 4/2/28 — Sociedade Anonyma Martinelli e The Royal Mail. — Deferidos.
N. 66 — 7/2/28 — Norberto Pereira dos Santos. — Encaminhe-se.
N. 67 — 7/2/28 — Sociedade Anonyma Albetam. — A' Inspectoria Maritima para a concessão do bilhete de livre pratica.

N. 68 — 8/2/28 — Manoel Benedicto Araujo. — Encaminhe-se.
Ns. 69 e 70 — 9/2/28 — Lamport Holt & Comp. Ltda. — Deferidos.
N. 71 — 10/2/28 — Lloyd Brasileiro. — Deferido.
Ns. 72 e 73 — 11/2/28. — Wilson Sons & Comp. e Charles Marot. — Deferidos.
N. 74 — 13/2/28 — Antenor Alves Pereira. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

N. 635 — Ferreira Alves & Pinna. — Póde funccionar não occupando com moradia os compartimentos annexos.
N. 691 — Bernardino de Souza Ribeiro. — Indeferido.

N. 709 — Haris Pazquel. — Cumpra as exigencias sanitarias.
N. 757 — Moreira & Simões. — Attendido se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.
N. 772 — José Moreira Soares. — Attendido se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.
N. 782 — Soares Nogueira & Companhia. — Póde funccionar.
N. 783 — José Maria de Moinhos. — Attendido se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.
N. 852 — Manoel Pereira Rodrigues. — Indeferido.

N. 854 — Joaquim da Costa Maia. — Certifique-se.
N. 855 — Diogenes & Comp. — Certifique-se.
N. 858 — Ulysses Maciel de Oliveira. — Pague a taxa de analyse.
N. 810 — Manoel Rias. — Sciente, archive-se.
N. 859 — Guichard Filho & Comp. — Indeferido.

N. 861 — Companhia Lacticinios "Alberto Boeke". — Apresente os documentos necessarios.
N. 864 — Paulino Prieto. — Indeferido.
N. 865 — Teixeira, Dias. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dias 16 de fevereiro de 1928

José Basileu Neves Gonzaga Filho. — Deferido.

(Por portaria de 17 do corrente, fi concedida á Benigna Santos, telephonista da respectiva secretaria, em prorogação, uma licença de tres mezes, de accôrdo com as disposições do artigo 8º, II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

(*) Por titulo de 15 do corrente foi nomeado, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Nathanael Fernandes Macedo, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega da Bahia.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1928

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 45 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar a abertura de concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios á Inspectoria Geral dos Bancos, no anno de 1928, de accôrdo com o art. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Sr. sub-director desta directoria:

N. 41 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por portaria n. 26, de 14 deste mez, resolveu que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, bem como os de fardamento dos correios, continuos, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes do Thesouro, durante o corrente anno, sejam feitos, dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencoa permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União.
Identicos sob ns. 36, 37, 38, 39, 40 e 21, respectivamente, aos Srs. director de Contabilidade, director do Patrimonio Nacional, director da Receita Publica, Dr. consultor da Fazenda, director da Despeza Publica e cartorario do Thesouro Nacional.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 28 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o contador de edições da officina de impressão typographica, Ismael Alves de Moura, pede reconsideração do acto pelo qual esta directoria que negou licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 23 — Communicando que a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia informou que já se realizou a tomada de contas da Companhia Industrial de Ilhéos, referente aos dous semestres de 1926.

— Sr presidente syndical dos corretores de fundos publicos do Rio de Janeiro:

N. 22 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, o corretor de fundos publicos desta praça Georges Leuzinger Masset.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 21 — Transmittindo o titulo que crêa mais um logar de despachante aduaneiro na Mesa de Rendas Federaes da cidade de Caravellas.
N. 22 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, o cidadão Ricardo Dias do Nascimento, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Maracás.
N. 23 — Enviando o titulo que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Octaviano Vianna, para identico logar no interior do Estado do Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 18 — Transmittindo o decreto que exonera, a pedido, Herminio Ferreira Duarte, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Cariacica.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 5 — Remettendo o decreto que nomeia Jarbas Raymundo de Brito para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Bella Vista.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 18 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, João Adrovano Coutinho, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Picos.
N. 20 — Transmittindo o decreto que nomeia Antonio Felippe de Lima e Silva para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Cajapió.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 14 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, Alfredo Pinheiro de Azevedo, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Manga.
N. 15 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, João de Castro, do logar de collector das rendas federaes no municipio de João Pinheiro.
N. 16 — Transmittindo os decretos que nomeiam, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Carmo do Parnahyba, Manoel Sabino da Silva e Arnaldo Marques da Silva.
N. 17 — Remettendo o decreto que nomeia Cyr Alves Pereira para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de S. Manoel do Mutum.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorreção.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 12 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo os requerimentos em que Julio Brand pede a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 25 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, o cidadão Plauto Azambuja, do logar de collector das rendas federaes no municipio de Erechim.

N. 26 — Declarando que a exoneração do ex-caixeiro despachante junto á Alfandega de Pelotas, João Fernandes das Neves, já foi concedida por acto de 9 de dezembro de 1922, publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 1° escripturario da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, ora servindo de contador, Herculano Nunes de Freitas, pede o cancellamento de uma penalidade que soffreu quando guarda da Alfandega de Florianopolis, e recommendando providencias afim de que a mesma alfandega preste informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 11 — Transmittindo os decretos que nomeia João Maynard Sobrinho para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Capella, e que exonera, a pedido, do mesmo logar, José Dias Vieira.

Requerimento despachado

Eurico Serzedello Machado, 3° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Venha por intermedio da Alfandega a que pertence.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 61 — Remettendo para cobrança executiva, 28 certidões da taxa de consumo d'agua por hydrometro, do exercicio de 1923, na importancia de réis 3:932$328.

N. 62 — Remettendo, para cobrança executiva, 10 certidões da taxa de consumo d'agua por hydrometro, do exercicio de 1923, na importancia de réis 1:287$724.

N. 63 — Remettendo, para cobrança, a certidão n. 8.092, da série E. U., inscripta a folhas 176 do livro 8°, na importancia de 199:731$640, em nome do Banco Hypothecario do Brasil, proveniente de sello apurado no auto 268, de 1918.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 8 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo originado pelo officio n. 507, de 15 de fevereiro de 1923, daquella directoria, proferiu o seguinte despacho. — Archive-se. Processo n. 7.387-1923.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 91 — Solicitando a remessa urgente, a esta directoria, dos livros de taxa de penna d'agua, dos exercicios de 1924 e 1925, de ns. 7 a 15, 17 e 20. Processo n. 7.348, de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 133 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 5, de 9 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 4.187, do corrente anno, concedeu, por despacho de 7 deste mez, de accôrdo com a clausula III do contracto approvado pelo decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, para os materiaes constantes da primeira via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, materiaes esses que se destina má construcção do porto de Nitheroy. Processo n. 4.187-1928.

N. 134 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores em aviso n. p|9, de 16 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 2.748 deste anno, concedeu, por despacho de 6 deste mez, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros, para a encommenda postal n. 170, marca "Senhor Ministro da Hollanda", chegada em 23 de dezembro do anno passado, a bordo do vapor *Orania*, e destinada ao senhor C. Van Rappard, ministro dos Paizes Baixos, nesta capital. Processo n. 2.748, de 1928.

N. 135 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores em aviso n. P|30, de 21 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 4.097, deste anno, concedeu, por despacho de 7 deste mez, isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2° § 23 das disposições preliminares da Tarifa, para uma caixa marca M. E. 27 — Rio de Janeiro — pesando (90) noventa kilos, contendo impressos, vinda pelo vapor allemão *General Mitre*, e destinada ao alludido ministerio. Processo n. 4.097, de 1927.

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores em aviso P|28, de 21 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.099, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente, isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2° § 23 das disposições preliminares da Tarifa, para uma caixa, marca M. E. 27, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *General Mitre* e destinada ao alludido ministerio. Processo n. 4.099, de 1928.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob numero 47.338, de 1926, em que a firma F. Matarazzo & Comp., solicita reconsideração do acto de 11 de outubro daquelle anno, pelo qual foi negado provimento ao recurso interposto da decisão dessa Alfandega que mandou cobrar os direitos dos automoveis despachados nessa mesma Alfandega, com abatimento sobre o valor, e de que foi objecto o vosso officio n. 801, de 27 de junho de 1924, em data de 21 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer mantenho o despacho anterior."

Foi este o parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro:

"A decisão, cuja reconsideração é requerida á folhas 82|86, deve ser mantida.

Os precedentes invocados pela reclamante absolutamente não têm applicação ao caso em apreço, por occorrerem naquellas circumstancias bem diversas deste, attentas as provas que foram exhibidas em grande numero, como bem discute e demonstra a Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, Reunidas F. Matarazzo, successora de F. a folhas 87|91", a que allude o meu parecer:

"A Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, successira de F. Matarazzo & Comp., de S. Paulo, pede reconsideração do despacho de 11 de outubro de 1926, pelo qual o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto contra a decisão da Alfandega de Santos, de março de 1924, que impugnara os valores consignados nas facturas consulares e nas notas de importação da mesma firma relativas a 14 automoveis "Fiat".

A decisão ministerial foi proferida de accôrdo com o parecer da Commissão de Tarifa desta Alfandega, constante de folhas 75 a 79 em que a questão foi minuciosamente explanada.

A Alfandega do Rio de Janeiro, quando se pronuncia sobre recursos iniciados nos Estados, tem em vista a funcção que lhe cabe de unificar o criterio de applicação da tarifa e das leis fiscaes aos casos concretos — a bem da harmonia e do prestigio dos actos administrativos dessa natureza e dos interesses do proprio commercio importador, que não comporta injustas desigualdades.

Com tal preoccupação, não só analysa os casos que lhe são presentes serenamente, pelas peças dos autos e em face dos textos legaes, como procura indicar-lhes uma solução coherente com a forma por que resolve questões da mesma especie inscriptas nesta repartição.

Ora, de ha muito tem se firmado, nesta Alfandega a doutrina de que

"O preço regulador para o despacho *ad-valorem* ou o preço do mercado exportador augmentado de todas as despezas posteriores á compra (art. 14 das disposições preliminares da tarifa)".

E' aquelle que consta, da fórma inilludivel incontestavel, de documentos authenticos (facturas commerciaes, contratos, peças de correspondencias, saques, etc);

Que comprovam a existencia de um acto mercantil perfeito e acabado, de compra e venda de mercadoria, com tradição da coisa vendida e respectivo pagamento ou operação semelhante, como o acceite de obrigações.

Não importa que esse preço de compra varie de uma a outra importação; que elle se affaste dos preços de listas e catalogos mais ou menos officiaes; que se achem diminuidos por descontos e commissões, de uso vulgar no commer-

cio, concedidos pelo fabricante ou exportador ao importador e que variam conforme o vultoa e outras condições da operação. O que é essencial é que o valor da factura consular seja realmente o preço pelo qual o importador obteve a mercadoria no mercado exportador; que não haja duvida sobre a realidade e exactidão de tal acquisição ou compra.

Coherente com esse criterio, tem sempre a Commissão de Tarifa opinado pela acceitação de valores — para o calculo do despacho *ad-valorem*, reduzidos por descontos ou commissões de 15, 20 e 30 %, toda a vez que, por uma prova documental perfeita, tem chegado á evidencia de que taes abatimentos foram realmente concedidos pelo vendedor exportador ao comprador que importa.

Acontece, porém, que no processo em que é parte a firma F. Matarazzo & Comp., ficou perfeitamente provado que não havia uma operação de compra e venda de mercadoria, com seus elementos essenciaes de transferencia da propriedade da coisa vendida e seu pagamento ou acceite de obrigações correspondentes. O contracto de folhas 33 a 50, que regula as transacções commerciaes entre a fabrica italiana "Fiat" de Turim e a firma F. Matarazzo & Comp., de S. Paulo claramente estabelece:

Que a firma reclamante é consignataria vendedora exclusiva do "Fiat" (clausula 4ª);

Que deve vender no Brasil os automoveis "Fiat" por conta do fabricante clausula 8ª);

Que a fabrica expedirá aos seus agentes F. Matarazzo & Comp., facturas de consignações (cl. 6ª)

Que as quantias de liras (80 % dos preços de exportação) que o importador deverá depositar em Turim, como garantia, continuam em seu nome, de sua propriedade, rendendo juros de 6 % a seu favor (cls. 6 e 11);

Que os automoveis e accessorios, embora chegados ao Brasil e em poder de F. Matarazzo & Comp., continuam pertencentes á fabrica até serem vendidos, tanto assim que devem ser devolvidos á Fiat em caso de distracto e outros (cls. 15 e 15).

Reconhecendo implicitamente que o seu contracto assim redigido era uma simples convenção de commissão e consignação, pretendeu ainda a firma recorrente demonstrar, com a citação de *Locré* que a existencia da lausula *del credere* convertia o accôrdo em contracto de compra e venda. Provei que apenas o autor citado permitte essa conclusão, quando todos os demais commercialistas — entre os quaes os italianos *Supino* e *Vidari*, de reputação universal — apenas reconhecem á clausula *delclédere* o valor de um seguro ou fiança, não alterando, absolutamente, a essencia da convenção. Lembrei que o Codigo Commercial Brasileiro (art. 179), com uma clareza que não comporta duvida, considera a clausula *del credere* parte dos contractos de commissão, quando diz:

"A convenção *del credere* constitue o commissario solidario ao committente, da solvabilidade e pontualidade daquelles com que tratar por conta deste.

Realmente, como comprehender que um verdadeiro comprador, que pagou o preço da mercadoria e é emittido em sua posse e propriedade (*jus utendi, fruendi et abutendi*, segundo o direito Romano) tenha ainda que dar garantias das transações que vae operar. Taes garantias, que constituem a convenção *del credere*, só têm cabimento quando se trata de relações entre um agente ou commissario, que não tem a propriedade da mercadoria e apenas uma posse precaria e o seu legitimo dono.

Não havendo, portanto como tudo demonstra, no caso em apreço, compra da mercadoria importada por parte da firma reclamante, não pode essa allegar que a adquiriu no mercado exportador com determinada reducção; não pode argumentar com os preços constantes de facturas de consignação que, aliás, não juntou aos autos; não pode invocar a existencia de um deposito em liras, que effectuou mas não constitue pagamento, porque continua rendendo juros em seu nome. Em tal caso, o preço para o despacho *ad-valorem* é simplesmente o corrente no mercado exportador, o constante das unicas listas officiaes do fabricante, que continua sendo o legitimo dono da mercadoria, mesmo depois de importada no Brasil, o preço, finalmente, que foi arbitrado pela Alfandega de Santos

Em seu pedido de reconsideração invoca hoje a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Matarazzo & Comp., as decisões para a Alfandega de Santos, constantes das ordens n 218, de 20 de outubro de 1925 (D. O. de 22 de outubro de 1925) e n. 168 de outubro de 1926 (D. O. de 8 de outubro de 1926) em que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda deu provimento aos recursos interpostos pelas firmas Theodor Wille & Comp., e Pedro dos Santos & Comp., considerando justos e acceitaveis os abatimentos e descontos que lhes concederam os respectivos exportadores sobre os seus preços correntes e que foram computados nas competentes facturas consulares.

As questões referidas tiveram tambem o parecer desta commissão de tarifa, sendo o seu relator o signatario deste.

Versava o recurso de Theodor Wille & Comp., sobre valores de apparelhos opticos e machinas photographicas do fabricante Goehtz e a firma recorrente provou cabalmente que comprava e pagava a mercadoria pelos preços consignados em suas facturas consulares o commerciaes, isto é, pelos preços do catalogos reduzidos por commissões do 33 1|2 e de 15 %. Apresentou grande cópia de facturas, cartas commerciaes, saques e letras de cambio a favor do exportador, relativos ás operações em questão e a outras importações anteriores, documentos perfeitos e authenticos, accordes no consignar as referidas commissões ou descontos. Tornou-se evidente que Theodor Wille & Comp., adquiria os apparelhos Goertz, no mercado exportador, pelos preços reduzidos computados em suas facturas. O precedente, portanto, não aproveita á firma signataria da presente reclamação, que não é compradora e simples consignataria vendedora, agindo por conta do fabricante; que apresenta em abono de suas allegações; nem mesmo as facturas de consignações que lhe deve expedir a fabrica "Fiat".

Quanto ao recurso de Pedro dos Santos & Comp., relativo á importação de pneumaticos Michelin, cujos valores de factura eram os das listas de exportação diminuidos por descontos concedidos pela fabrica, ficou tambem provada a existencia dos referidos descontos e que houve um certo arbitrio, por parte da Alfandega de Santos na designação de valores outros. Entretanto, o argumento principal invocado pelo recorrente e acceito por esta commissão de tarifa — como se vê do parecer transcripto pelo Sr. director da Receita — tem por base o facto de serem os valores médios consignados nas facturas de Pedro dos Santos & Comp., de 8$300 por kilo de pneumatico, quando nesta Alfandega, segundo despachos existentes no archivo, a mercadoria em causa costumava ser facturada e despachada nessa base. Acceitando, portanto, taes valores, a Alfandega do Rio exerceia a funcção principal que teve em vista o legislador, exigindo o seu pronunciamento nos recursos originados nos Estados — o de uniformisar o criterio de cobrança das taxas aduaneiras. Vê-se, portanto, que não ha paridade entre essa questão e a que ora se agita.

Vista do exposto, não me parece que a firma reclamante esteja sendo victima, como allega, de um tratamento desigual e injusto, susceptivel de reparação; que a decisão ministerial na especie deva ser reconsiderada como infringente do direito da parte. Processo n. 41.695, de 1927.

N. 45 — Remettendo a relação dos funccionarios que devem constituir as commissões arbitraes, conforme foi solicitado em telegramma n. 32, de 31 do mez passado. (Processo n. 4.928, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Aracaju':

N. 3 — Declarando, em resposta ao telegramma de 21 de janeiro findo, que os materiaes destinados ás usinas, importados por Domingos Sobral, José Amado e José Francisco Barreto e de que tratam o telegramma n. 44 e ordem n. 2 de 17 e 21 de janeiro findo, desta directoria, estão sujeitos ao pagamento da taxa de expediente, uma vez que, o §. 36 do artigo 3º das preliminares da Tarifa, que concede isenção de direitos para machinismos e materiaes destinados a engenhos centraes, não está comprehendido nó artigo 5º das mesmas Preliminares. (Processo n. 3.419, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 4 — Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça Martins Arruda & Telles, Limitada, em telegramma de 12 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 2.151, deste anno, concedeu, por despacho de 28 do mez passado, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes com fiador idoneo, para uma caixa contendo uma locomotiva, vinda de Hamburgo, pelo vapor "Rucas", entrado nesse porto em 28 de dezembro ultimo; 309 volumes contendo machinas motrizes e operatrizes, vindas de New York pelo vapor "Denis", entrado nesse porto em 1º de janeiro findo e 232 volumes tambem contendo machinas motrizes e operatrizes vindas de New York, pelo vapor "Polycarp", entrado nesse porto em 11 do referido mez de janeiro ultimo, materiaes esses destinados a Usina da alludida firma, e que se acha em cons-

trucção em Acarape, nesse Estado, excluindo-se, porém, os materiaes que tiverem similares na industria nacional.

Fica assim, confirmado o meu telegramma n. 122 desta data. (Processo n. 2.151 de 1928).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88 — Com o officio n. 339, de 11 de julho do anno passado, encaminhastes a esta directoria, o requerimento em que o collector federal em São Luiz Gonzaga, nesse Estado, Marcellino Barrera, pede reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso que interpôz da decisão dessa delegacia, intimando-o a recolher aos cofres publicos a quantia de 4:274$696, que indevidamente, pagou a José Rebolho Nunes.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com os pareceres, mantenho o despacho anterior."

O parecer emittido por esta directoria foi o que se segue:

"Pela petição de fls. 31/33, o Sr. Marcellino Barrera, collector federal em São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita ao Sr. ministro da Fazenda reconsideração do despacho que o responsabilizou pela importancia de réis 4:274$696, indevidamente paga ao preposto de um ex-escrivão da collectoria a seu cargo.

Não havendo materia nova a ser apreciada por esta directoria, junto o processo n. 19.748, ficha de 1926, em que se acha exarado o despacho cuja reconsideração ora se solicita, submettendo o caso á consideração da autoridade superior."

O parecer emittido pelo auxiliar interino do consultor da Fazenda, Dr. José Ferreira de Souza, com o qual foi accordo o mesmo Sr. consultor a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo vagado o logar de escrivão da Collectoria de São Luiz Gonzaga, no Rio Grande do Sul, em março de 1925, por demissão a pedido do respectivo serventuario, consentiu o collector, com o silencio injustificavel da delegacia fiscal, em que continuasse substituindo o demissionario, como vinha sendo até alli, um seu preposto, posteriormente nomeado effectivo. E não sómente consentiu, como lhe pagou as percentagens a que teria direito, se a substituição fosse regular.

A delegacia fiscal, verificando o facto, ordenou que o dito collector indemnizasse a Fazenda da importancia entregue ao supposto escrivão interino, desde o dia da demissão do seu antecessor até ao da sua posse definitiva.

Não se conformou o condemnado e recorreu a este ministerio no que não foi attendido.

Agora, renova o assumpto, solicitando reconsideração do despacho anterior e provimento do seu recurso.

Isto posto:

Tanto os collectores como os seus escrivães, exactores cuja responsabilidade esta garantida pela caução prestada, pódem nomear prepostos, incluidos os actos destes nas suas garantias (instrucções baixadas com o decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1914, arts. 9º e 13).

Estes ajudantes trabalham em serviços internos ou externos (art. 15), e substituem os respectivos preponentes, nos seus impedimentos temporarios (art. 14, paragrapho unico), com a excepção dos de collector, que só tomám o seu logar, se tambem impedido o escrivão.

Pessôas addictas aos que os nomeiam, verdadeiros delegados ou mandatarios seus, em nome e por conta de quem agem, estes sub-exactores morrem, desapparecem, annullam-se no quadro fiscal com a morte, o desapparecimento, a annullação dos momentos.

São verdadeiras figuras accessorias. Figuras dependentes, cuja existencia presuppõe a de uma outra que as supporta e mantem.

A' vista destes principios que o decreto citado consagrou temos de concluir que a demissão do preponente, ou qualquer facto que o afaste definitivamente do cargo, opera automaticamente a demissão dos prepostos que tiver nomeado.

No caso, uma vez dispensado o escrivão Manoel Luiz Guedes Falcão, dispensado ficou, tambem, independente de acto escripto, o seu auxiliar que o substituia no momento.

De sorte que a permanencia deste no cargo vago, foi irregular. Muito irregular. Porquanto, nem mesmo ao collector cabe designar escrivão interino. Compete-lhe, pelo contrario, accumular as duas funcções (instrucções citadas, art. 14, 2ª parte), sem que tenha direito ás duas remunerações (lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, art. 81).

Dest'arte, todo e qualquer pagamento feito ao substituto illegal, está inquinado da mesma pecha de illegalidade.

E nem ao menos póde ser justificado ou compensado, porque ao collector nada teria de ser pago a mais.

E tal illegalidade precisa ser reparada pelo exactor responsavel, que deve indemnizar á União do que indevidamente pagou.

Dahi, opinarmos pelo indeferimento do pedido."

O que vos communico para os devidos fins.

N. 89 — Remettendo o processo numero 36.676, de 1926, em que é interessada a firma Kesseler & Vasconcellos, para o fim indicado na informação de fls. 32, da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 35.676, de 1926).

N. 90 — Transmittindo o processo numero 36.837, em que é interessada a firma, Sociedade Anonyma Drogaria Unicam, para o fim indicado na informação de fls. 68, da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 36.837, de 1926.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao Sr. delegado em Matto Grosso:

N. 34 — Concedendo, o credito de 6:125$, para as despezas do 1º districto telegraphico, com séde em Cuyabá; e 2º districto telegraphico, com séde em Corumbá, tudo no anno p. findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 59 — Concedendo, o credito de 1:000$, para attender ao pagamento de despezas do 1º districto telegraphico, nesse Estado, relativas ao anno findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 76 — Devolvendo, o relativo ao pagamento pretendido pelo 1º escripturario dessa delegacia, Antonio Olegario de Souza, para o fim de ser prestada a informação a que allude a 1ª sub-directoria.

N. 77 — Concedendo, o credito de 982$016, para pagamento das pensões que, em 1924 e 1925, competem a D. Julia Cypriana Azevedo Pinheiro e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 149 — Remettendo, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Balbina Ribeiro de Souza, conforme solicitastes em officio n. 11, de 13 de janeiro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 31 — Remettendo, o processo, em que a "The Leopoldina Railway Company, Limited", pede pagamento da quantia de 169$300, recommendando providencieis para que seja visada e conferida a conta junta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 32 — Remettendo o processo, afim de que seja visada e conferida a conta da "The Leopoldina Railway Company, Limited, relativa ao pagamento da importancia de 103$700. A. Simas Magalhães, afim de que seja visada e conferida a conta junta.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 29 — Solicitando, providencias para que sejam prestados a esta directoria esclarecimentos sobre o pagamento das joias e contribuições a que estava obrigado para com o montepio o Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet relativo, ao periodo anterior a 1926.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 30 — Solicitando, providencieis no sentido de ser informado a esta directoria si se encontra nesse Instituto o processo annexo ao officio da Casa da Moeda n. 2.335, de 21 de outubro de 1920, e a remessa do referido processo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 31 — Remettendo, o processo, em que a "The Western Telegraph Company, Limited" pede pagamento da quantia de 242$640, solicitando providencias para que seja conferida a conta junta.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 61 — Remettendo, o requerimento, em que D. Maria Amelia de Moraes Alves, pede cancellamento de consignações, solicitando providencias no sentido de ser informado a respeito.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1928

N. 5.137 — Requerimento de Antonio Rodrigues dos Santos, de 28 de janeiro de 1928. — Apresente procuração e o conhecimento do deposito devidamente sellado.

Dia 14 de fevereiro de 1928

N. 5.469 — Processo referente á "Atlas Assurance Company Limited", de 31 de janeiro de 1928. — Satisfaça as exigencias.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Urias Coelho de Lemos, pedindo licença para vender ao coronel Horacio José de Lemos, o dominio util do terreno, lóte n. 15, da rua Marquez de Herval, Santa Cruz. — Cumpra o despacho de 20 de agosto de 1925, a fls. 23 v.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 10 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Sciente. Archive-se.

Officio n. 238 da Alfandega do Rio de Janeiro — Deodoro Luiz da Silva Pessôa — Feitas as necessarias annotações, archive-se.

Officio n. 269 da 1ª Collectoria Federal de Campos — Luiz Guaraná & Comp. — Faça-se a necessaria communicação.

Ordem n. 24 da Directoria da Contabilidade — Arlindo de Oliveira Siqueira — Restitua-se o processo, informando.

Requerimentos despachados:

N. 24.791 — Liga Brasileira Contra a Tuberculose — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.463 — Olbera & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer, nada ha que deferir, archive-se.

N. 25.675 — M. S. Rodrigues — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 8:400$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 22.459 — Miguel de Souza & Companhia — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.281 — Visconde de Moraes — Altere-se para 6:600$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 19.650 — Companhia Armazens Geraes Rio e Campos — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 24:000$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente exercicio. Quanto a alteração de classificação, nada ha que deferir por ter sido feita.

N. 21.716 — Luiz Mercilles Filho — Junte-se a guia por onde foi extrahida a patente de registro, e diga novamente a 1ª Sub-directoria, tendo em vista o que consta do requerimento de folhas 3.

N. 26.258 — Octavio de Azevedo Marques — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 4:800$000 o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.062 — João José de Figueiredo — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Representação — Ayres Tovar — Officie-se ao chefe de policia transmittindo, por copia a presente reclamação e com referencia ao officio em tempo enviado ao delegado do 26º Districto sobre assumpto identico.

N. 20.682 — Olympia de Mattos Patricio — Officie-se.

N. 19.663 — Companhia Brasileira — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 2.352 — João Francisco Martins — Idem.

Sem numero — Pedro Alvaro Coutinho — De accôrdo com o parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 13$500 classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Manoel Gonçalves Moraes Calafati — Restitua-se a importancia de 371$520 procedendo-se quanto á arrecadação do imposto nos termos da portaria n. 4.427, de 30 de dezembro ultimo.

Sem numero — José Francisco D. Amorim — De accôrdo com o parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 254$148, classificando-se á despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Aquilino Castro. — Decorrido como está o prazo requerido, nada ha que deferir.

N. 2.547 — Maria Pinto Monteiro — Indeferido. A' requerente cabe recurso á autoridade superior.

N. 2.449 — Maria das Neves — Proceda-se pela fórma proposta. Imponho a multa de cem mil réis, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 25.629 — Engenhos Centraes de Assucar — Preliminarmente, intime-se a Companhia Usinas Nacionaes a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista a informação de folhas.

N. 16.720 — José Trigo — De accôrdo com o parecer, restitua-se a importancia de 44$662, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Sebastião Rodrigues de Azevedo — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Monassa & Comp. — De accôrdo com o parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 68$483, classificando-se á despeza pelo modo indicado.

N. 17.935 — S. A. Reunidas Ambrust Laport — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho para o corrente exercicio o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 22.845 — A. Lisboa & Comp. Ltd. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, reduza-se a 18:000$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 26.009 — Hyman Rinder & Comp. — De accôrdo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Sem numero — C. Martins & Irmão — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16 do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accôrdo com a parte final do mesmo artigo a multa de 1:000$000. Intime-se para o recolhimento do que for devido no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da móra de 50 % nos termos do art. 64, do alludido regulamento. Resta, no entanto á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo, e mediante deposito do imposto e multa.

N. 4.433 — Asseu Said — Tendo em vista o que consta deste processo, averbe-se a transferencia independente da multa, por não ter havido declaração inexacta.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 500$000, a favor de Valentim Pinto Rollo. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civel, entrega de 2:971$000, a favor de Benevides & Comp. Ltd. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 150$000, a favor de Mario Eugenio Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 129$401, a favor do Dr. Archimino Pinto Armando. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800$000, a favor de Antonio José Luiz Pereira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$000, a favor de Avelino Vasques Fernandes. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$000, a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de João Thomaz de Almeida. — Idem.

Autos de infracção:

Auto n. 34, de 1928, contra Leitão & Rodrigues. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legaes.

Auto n. 305, de 1927, contra Camille Lefévre & Comp. — Idem.

Auto n. 468, de 1927, contra Antiero Pereira da Fonseca. — Encaminhe-se.

Auto n. 257, de 1927, contra Zacharias Gonçalves. — Idem.

Auto n. 231, de 1925, contra J. Lucio & Comp. — Idem.

Auto n. 703, de 1926, contra a Fabrica de Preparados Pharmaceuticos. — Ante o que declara o Departamento Nacional de Saude Publica e o que a respeito do caso em questão dispõe a legislação em vigor, não estão comprehendidos no imposto de consumo os productos a que se refere o auto de folhas. Julgo, portanto, improcedente o processo e deste meu despacho, recorro, na fórma regulamentar, para a instancia superior. Feitas as necessarias annotações, suba o processo.

Auto n. 551, de 1927, contra Duarte Costa — De accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 5 e 6, para impor a Duarte Costa a multa de 200$, minimo do art. 61, *h*, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 195, de 1927, contra Jayme Schwartz — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 6, e a equidade impetrada pelo autuado, na defesa de fls., sendo da exclusiva competencia da superior autoridade só por ella poderá ser apreciada.

Julgo, pois, procedente o alludido auto, e de accôrdo com o parecer, imponho a Jayme Schwartz a multa de 567$, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia, de imposto sonegado, de accôrdo com o art. 204, paragrapho unico, lettra *c*, combinado com o art. 220, e *ex-vi* do que dispõe o art. 203, tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonegado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 186, de 1927, contra Cavour Barros & Comp. — De accôrdo com o parecer do Sr. sub-director, julgo procedente o processo, para impor a Cavour Barros & Comp., a multa de 826$000, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, paragrapho unico, lettra *c*, combinado com o art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 1.230, de 1926, contra Guilhermina Jesus Monteiro e Duarte Ferreira & Comp. — Tendo em vista o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional e constante dos laudos de fls. 8 e 12 e o que mais consta deste processo, julgo, de accôrdo com o parecer, improcedente o auto de fls. 5, e deste despacho recorro *ex-officio* para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações suba o processo.

Auto n. 199, de 1924, contra Bernardino Coelho Machado e Maia Fernandes & Comp. — Pelos fundamentos do parecer, e, tendo em vista o que mais consta deste processo, julgo improcedente o auto de fls. 3, lavrado contra Bernardino Coelho Machado e Maia Fernandes & Comp.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

N. 3.201 — Guiomar Ribeiro Carrilho e outros. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.087 — Pedro Ferreira Barbosa. — Idem.

N. 11.508 — Manoel Monteiro. — Idem.

N. 16.047 — José Lopes da Cunha. — Idem.

N. 19.197 — Angelica Pereira de Souza Machado. — Idem.

N. 26.195 — José Dias. — Averbe-a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 20.240 — M. Segadas Vianna — Annote-se a mudança em 1927.

N. 21.176 — Laurentino F. de Carvalho. — Transfira-se *ex-officio*, com resalva de direitos de terceiros, e da responsabilidade da Fazenda, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50$, minimo, da lei.

N. 25.304 — Antonio Pereira da Costa. — Satisfaça a exigencia.

N. 25.159 — Freitas & Pereira. — Deferido.

N. 1.689 — Leopoldo Mourão. — Averbe-se a mudança.

N. 1.491 — Banco Sul do Brasil. — Idem.

N. 22.875 — Mauricio Pereira. — Idem.

N. 2.224 — Mustafa-Salma. — Averbe-se a mudança attendo-se ao parecer da 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Fabrica de Tintas Alliança S. A. — Intime-se nos termos do parecer.

N. 2.004 — Visconde de Moraes. — Archive-se de accôrdo com o parecer.

N. 334 — Carmen Marinho de Medeiros. — Idem.

N. 24.4464 — Ramos & Machado. — Idem.

N. 1.202 — J. Alfredo Maia. — Inscreva-se e averbe-se a mudança, nos termos do parecer.

N. 2.011 — Alexandre Teleky. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão annexa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 939 — José Abi Akle. — Dê-se baixa.

N. 25.965 — J. A. Santos. — Idem.

N. 26299 — Justino de Frias & Companhia. — Idem.

N. 24.271 — José Barbosa. — Idem.

N. 23.503 — M. Reis de Oliveira. — Idem.

N. 26.252 — R. Barros & Irmão. — Idem.

N. 24.386 — Santos Seabra & Comp. — Idem.

N. 1.158 — Alexandre Martins & Comp. — Idem.

N. 216 — Christovão de Pinho. — Idem.

N. 1.249 — M. Cysneiros & Comp. — Idem.

N. 1.238 — Manoel Pereira de Barros. — Idem.

N. 667 — Bulcão & Comp. — Idem.

N. 25.189 — José de Souza de Vasconcellos. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.462 — Germano de Freitas Dias. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de fevereiro de 1928

Sem numero — Antonio Monteiro. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Sem numero — José Luiz Rocha. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 4.

Sem numero — João A. Gomes Corrêa. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

N. 2.002 — Eugenio Bizagi. — Pague a taxa le penna d'agua de 1927.

N. 3.284 — José B. Chaves. — Satisfaça a exigencia.

N. 17.249 — Paschoal Gomes & Comp. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 18.217 — Alvaro A. Leite Bastos — Satisfaça a exigencia.

N. 18.936 — Dr. Jayme Poggi Figueiredo. — Junte-se.

N. 20.460 — Francisco P. Vieira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 20.673 — Estanisláu Alves Ferreira. — Pague o debito.

N. 20.869 — Francisco Alves Araujo. — Junte procuração de Feliciano Jordão.

N. 21.727 — Alvaro Porto Moutinho. — Complete o sello do documento de folhas 3 e 36.

N. 22.138 — Mme. Ela. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 22.610 — Manoel Costa & Irmão. — Pague o imposto em cobrança.

N. 22.824 — Fernando Almieda. — Complete o sello do documento de fls. 3.

N. 23.063 — Elias Savano. — Seja presente á 3ª Sub-Directoria.

N. 25.006 — João Antonacio. — Prove o allegado.

N. 25.210 — Abilio Netto Pinho. — Satisfaça a exigencia.

N. 25.769 — Jacintho R. Santos. — Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 28 — Ramos & Machado. — Seja presente á 3ª Sub-Directoria.

N. 691 — Christovão Camargo & Bastos. — Pague o imposto em cobrança.

N. 766 — S. C. Seabra & Comp. — Seja presente á 3ª Sub-Directoria.

N. 895 — Mauricio Serne. — Idem, idem.

N. 1.882 — Amim Salim & Irmão. — Idem, idem.

N. 1.483 — Alberto Beuttenmueller. — Selle o documento de fls. 7.

N. 2.007 — Lucilia Pereira. — Pague o debito.

N. 2.078 — Elias Lacoste. — Junte-se o processo.

N. 2.229 — Hermes Santos Pimentel. — Comprove as allegações.

N. 2.240 — Jorge Dutra S. Gomes. — Prove ser adjunto de corrector.

Requerimentos

N. 17.253 — José Simedo. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$ minimo da lei.

N. 21.298 — Trajano de Medeiros & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 7.296 — Torres & Gonçalves. — Transfira-se.

N. 21.859 — Manoel de Almeida Castro. — Idem.

N. 24.484 — Mendes Pinho. — Idem.

N. 2.961 — Ferreira & Balão. — Idem.

N. 21.791 — Luiz Pereira Pinto. — Idem.

N. 23.411 — Sebastião Machado Coelho. — Idem.

N. 178 — Luiz Lopes dos Santos. — Idem.

N. 712 — Alfredo Pereira da Fonseca. — Idem.

Notificações

N. 745, de 1927, contra M. S. Gaspar. — Proferido o despacho de fls. 3, já os emolumentos de registro tinham sido satisfeitos juntamente com a multa regulamentar. Não podendo o notificado soffrer duas penas pela mesma falta, reconsidero o despacho alludido tornando-o de nullo effeito.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

Manoel Barbosa Rodrigues de Araujo, Manoel Ferreira Marcellino, R. Vieira & Corrêa, Antonio Cardoso, por Casemiro Cardoso, Annibal Pinto de Souza, Banco Português do Brasil em nome de sua committente Clarisse de Menezes Cardoso e Silva, reclamando contra lançamento. — Proceda-se pela fórma proposta.

José Simões Estrella, reclamando contra lançamento, *ex-officio*. — Em face do disposto no artigo 147 do decreto numero 10.902, de 30 de maio de 1914, o requerente é responsavel pela divida fiscal da firma que, segundo allega, funccionou de março de 1925 até meados de 1926, no predio que agora occupa. Prosiga-se, pois, no lançamento, *ex-officio*.

Carmo Mendes & Sobrinho, idem, idem. — Não tendo o requerente feito prova do que allega, prosiga-se o lançamento, *ex-officio*.

Manoel da Costa Santos, reclamando contra lançamento. — Indeferido nos termos do despacho anterior.

D. Maria da Gloria Marcondes Monteiro de Barros, idem, idem. — Seja presente á secção de revisão para serem os documentos tomados em consideração opportunamente.

Antonio Villar, idem, idem. — Mantenho o despacho anterior por seus fundamentos.

N. Abdalla Rehdy, idem, idem. — Mantenho o despacho anterior. A partir de 1926, as firmas individuaes e collectivas ficaram sujeitas ao imposto qualquer que seja a importancia dos seus rendimentos.

Mario de Almeida, fazendo communicações. — Recebida a declaração, proceda-se ao lançamento e cobrança, na fórma regulamentar.

Manoel José da Silva, pedindo baixa. — Indeferido nos termos do despacho anterior. A guia n. 3.125 é relativa ao imposto do exercicio de 1925.

Joaquim Dias Tavares, pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926. — Indeferido. O requerente já se aproveitou dos favores do decreto numero 5.050, de novembro de 1926.

Anacleto & Rodrigues, successores de Anacleto & Gonçalves,, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. A opção pelo pagamento do imposto de accôrdo com o lucro real só tem logar quando o contribuinte apresenta declaração em formula apropriada, conforme exige o art. 91, do regulamento. Os interessados não o fizeram, embora houvesse a Delegacia Geral recommendado a observancia desse preceito por despacho de 9 de abril de 1926, razão por que se procedeu ao respectivo lançamento, *ex-officio*.

Antonio Pereira da Motta, reclamando contra lançamento. — Archive-se o lançamento, *ex-officio* por já se achar pago o imposto relativo ao exercicio de 1926, pela firma antecessora.

Joaquim Domingos da Cruz, idem, idem. — Archive-se o processo, *ex-officio*. O reclamante apresentou declaração e pagou o imposto em tempo habil.

Antonio Calvo, idem, idem. — Archive-se o lançamento, *ex-officio*, por ter a firma reclamante distribuido o lucro apurado no anno de base a pessôa physica, conforme recultava o regulamento.

José de Carvalho Miranda, idem, idem. — Archive-se o lançamento, *ex-officio*, por não ter tido o reclamante lucros no anno da base.

Ignacio Teixeira da Cunha, successor da firma Cunha & Alves, pedindo cancellamento do lançamento, *ex-officio*. — Cancelle-se o lançamento, *ex-officio*, por ter sido pago o imposto pela firma successora.

Manoel Antonio Abrunhosa, reclamando contra lançamento. — Cancelle-se o lançamento e archive-se a declaração. P. 1.503, por haver duplicata de declarações e estar pago o imposto relativo ao exercicio de 1926 pela declaração U. 999.

Usina Queiroz Junior, Limitada, pedindo dispensa de apresentação de declaração de renda. — O contracto do requerente só isenta de impostos fiscaes que incidam sobre construcção, exploração de minas e fabricas e seus productos. O imposto de renda recahe sobre as pessoas physicas e juridicas nos termos do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. — Não incide sobre exploração de minas nem sobre os productos respectivos. O relativo ás sociedades deve ser pago qualquer que seja a origem dos seus rendimentos (artigo 18, § 3º, da citada lei n. 4.984). Mantenho por isso, o despacho anterior.

Sociedade Anonyma "Scarpa", satisfazendo exigencia. — Pague com revalidação o sello do presente, estampilhando tambem, devidamente authenticados os documentos annexos.

Corrêa da Costa & Comp., reclamando contra lançamento. — A' vista do parecer, cancelle-se o lançamento, *ex-officio*.

Vicente Attademo, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, cancelle-se o lançamento.

Luciano Felix Coelho, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento, *ex-officio*, em face do que ficou demonstrado.

Vicente Jacintho Chimenti, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento, *ex-officio*, por ter o reclamante apresentado a sua declaração no prazo legal.

Baptista da Costa Bastos, pedindo o cancellamento de seu lançamento, *ex-officio*. — Cancelle-se o lançamento, *ex-officio*, uma vez que foi pago o imposto.

Francisco Vieira Paim Pamplona. — Cancelle-se o lançamento, *ex-officio*, contra a Livraria da Federação Espirita Brasileira procedido em nome do seu administrador A. Fonseca, por se achar o mesmo isento do imposto.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Officios:

N. 164 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Paraná, serviço interno.

N. 165 — Ao fiscal de Bancos encarregados do expediente na Bahia, idem.

N. 166 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 167 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco, idem, idem.

N. 168 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, serviço interno.

Requerimentos despachados

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, no processo de reclamação de Olegario Cesar de Moraes, em 1/2/1928. — Achando-se liquidado o imprestimo com o pagamento do respectivo saldo, a que se refere o officio retro, archive-se.

August Hein, em 15/2/1928. — Deferido.

Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil, 11/1/1928. — Cumpra-se o despacho de fls. 33 v.

A Economia, em 14/2/1928, no processo de reclamação de Marcellino José Fernandes. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Montepio dos Servidores do Estado, em 11/2/1928, no processo de reclamação de Olegario Cesar de Moraes. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entender ser seu direito.

O Banco Nacional da Cidade de Nova York — "The National City Bank of New York" — procedeu á revisão dos seus estatutos, elevando a 75.000.000 dollars seu capital, em assembléa geral de accionistas realizada a 11 de janeiro de 1927 (V. fls. 33).

Em requerimento datado de 10 de maio do mesmo anno (fls. 53), trouxe o facto ao conhecimento desta inspectoria, sem todavia, apresentar ainda os novos estatutos á approvação do Governo Brasileiro, como é rigorosamente determinado pelo art. 9, letra "c", conjugado com o art. 17 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921

E' evidente que tal communicação, simplesmente, não podia supprir o preenchimento dessa formalidade legal, como foi declarado no respectivo despacho.

Só em 18 de julho seguinte (V., petição de fls. 3), é que os novos estatutos foram apresentados para conhecimento e approvação, como determina a nossa legislação; fóra, portanto, e com grande excesso do prazo que expirou em 11 de abril.

O Banco se esforça, naturalmente, em evitar a comminação decorrente, allegando exigencias e detalhes da lei norte-americana, de que resultou essa demora: procura, mesmo, fazer valer para inicio do prazo de tres mezes, que a nossa lei estipula, a data da autorização do Governo Americano, para entrarem os novos estatutos em vigor.

Mas a lei que nos rege é brasileira e o dispositivo em fóco é claro, preciso: — "tres mezes a contar da data do voto da respectiva assembléa".

E' isto, pois, que regula o caso e evidencia a infracção em que o Banco incidiu.

Estudando a materia, o fiscal, no seu parecer, levanta duvida (V., fls. 56 v. e 57), sobre se uma revisão de estatutos teria o Banco feito em junho de 1926 e não submettido á approvação necessaria no nosso paiz.

E' que, junto aos novos estatutos ora em apreço, acha-se um impresso (fls. 4 a 11) — "By Laws of the National City Bank of New York" — o qual, traduzido em seguida, é denominado — "Estatutos" do Banco. Em compensação, o mesmo traductor, adeante, referindo-se aos estatutos de designados á fls. 12 sob a denominação — "Articles of Association" — dá-lhes o titulo — "Regulamento" —. Mas o texto de uma e outra

peça esclarece inteiramente o caso, sobretudo, onde se lê, na primeira indevidamente chamada — estatutos: — "estes estatutos podem ser emendados, alterados ou revogados, em qualquer reunião ordinaria do conselho de directores, por voto da maioria de todos os directores" (fls. 26, secção III). Ao passo que na segunda dessas peças, que é denominada — regulamento — lê-se: — "Este regulamento póde ser mudado ou emendado em qualquer epoca por accionistas possuidores de maioria dos fundos da associação..." (fls. 50, setimo).

Ahi está bem patente a confusão.

A mesma conclusão se deprehende da traducção litteral dessas duas expressões: disposições "yb-Law", isto é, ao pé da lei, á margem da lei, não são certamente as que caracterizam, consubstanciam a propria lei; são disposições cotteraes, regulamentares. "Articles of association" — artigos de associação — concretizam visivelmente melhor as disposições fundamentaes dessa associação.

Como a lei brasileira manda submetter á approvação os "estatutos" e não os "regulamentos", não houve assim, quanto a isto, outra infracção.

De meritis, sou de parecer que a reforma dos estatutos está em condições de ser approvada.

Mas, tendo em vista o excesso de prazo com que a mesma foi apresentada; considerando que nem mesmo se póde o caso attenuar com a allegação de força maior, desde que nada impedir que o Banco tivesse apresentado certidões ou cópias authenticas dessa reforma, ainda quando estivesse dependendo da approvação do Governo Americano recordando, finalmente que desta approvação em nada podia depender ou modificar-se a do Governo Brasileiro; finalmente, sendo a lei brasileira clara e expressa no dispositivo correspondente á materia — imponho ao Banco Nacional da Cidade de Nova York — "The National City Bank of New York" — a multa de 10:000$000, por infracção do regulamento, nos termos do art. 70, letra "a", n. 4 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Publique-se, intime e cumpra-se; cabendo á parte recurso para a autoridade superior do Sr. ministro da Fazenda.

Rio, 16 de fevereiro de 1928. — Inspectoria Geral dos Bancos.

Fiscalização de Loterias

EXPEDIENTE DO SR. FISCAL DO GOVERNO

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1928

Custodio Monteiro de Souza e outros: Evidentemente, não póde esta fiscalisação dar por suspensa a legislação federal sobre loterias e consentir na livre venda de loterias estaduaes nesta capital, não obstante o acto do Conselho Municipal sancionado pelo prefeito que sujeita taes loterias a determinados impostos.

As loterias estaduaes sómente podem circular nesta capital e em geral fóra dos respectivos Estados concedentes, uma vez registradas no Thesouro e desde que paguem os impostos previstos em lei.

Esses impostos são os seguintes:

a) quota fixa de 200 contos por anno.

b) 5 °/° sobre o capital de cada loteria.

c) 5 °/° sobre os premios superiores a 200 mil réis.

d) 10 °/° em sellos sobre os preços dos bilhetes.

e) quota de dous contos de réis para a Fiscalisação.

Seria irrisorio que taes impostos pudessem ser substituidos pela contribuição maxima de cinco contos de réis, e por acto do Conselho Municipal desta cidade.

A municipalidade do Districto Federal não pode evidentemente revogar as leis da União. A prohibição da circulação de loterias estaduaes fóra dos respectivos Estados concedentes é estabelecida clara e peremptoriamente pelo artigo 31 alinea 2 § 6 da lei federal n. 2.321 de 30 do dezembro de 4910.

Anteriormente já a prohibição figurava no § 4 do artigo 24 da lei 428 de 10 de dezembro de 1896 e posteriormente foi expressamente consignada no artigo 28 do decreto 8.597 de 8 de março de 1911, approvada pelo artigo 2 n. III da lei 2.919 de 31 de dezembro de 1914 e no artigo 28 do decreto 15.775 de 6 de novembro de 1922, approvado pelo artigo 161 da lei 4.632 de 6 de janeiro de 1923.

Nestas condições soluciono a consulta que me fazem os interessados com a declaração que esta Fiscalisação continuará a autuar e processar e multar os vendedores de loterias estaduaes não registradas, bem como a apprehender-lhes os bilhetes, nos termos do Regulamento Federal em vigor, estejam ou não esses vendedores licenciados pela Prefeitura.

O fiscal do governo, *René Mostardeiro*.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1928

Ns. 6.583, 6.260, 6.707, 6.708, 6.710, 6.711, 6.712, 6.714, 6.716, 6.717, 6.718, 6.719, 6.720, 6.721, 6.678, 6.679, 6.680, 6.681, 6.683, 6.601, 6.602, 6.551, 6.550, 6.548, 6.547, 6.546, 6.545, 6.544, 6.543, 6.565, 6.564, 6.563, 6.561, 6.558, 6.557, 6.553, 6.542, 6.541, 6.540, 6.722, 6.723, 6.724, 6.603, 6.589, 6.598, 6.726, 6.697, 6.596, 6.702, 6.604, 6.590, 6.599, 6.727, 6.693, 6.615, 6.703, 6.605, 6.591, 6.600, 6.751, 6.685, 6.752, 6.704, 6.610, 6.593, 6.742, 6.682, 6.612, 6.705, 6.587, 6.595, 6.724, 6.743, 6.677, 6.700, 6.706, 6.588, 6.597, 6.725, 6.745, 6.658, 6.701.

Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ns. 6.850, 6.906, 6.849 e 6.851. — Indeferido.

N. 6.859 — Sim, em termos.

N. 6.865 — Mantenho o meu despacho, ficando ao requerente o direito de recorrer para o Conselho Administrativo.

N. 3.107, 3.471 e 7.143. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 6.853 — Suspensa, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 6.791 — Compareça para explicações.

N. 6.886 — Sim, tome-se por termo a opção.

N. 6.784 — Cancelle-se á inscripção.

N. 6.828 — Sim, aguardando o pagamento pela repartição.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de fevereiro de 1928, foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica, quatro mezes de licença, na fórma da lei, ao capitão de fragata do Corpo da Armada, Orlando Marcondes Machado, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data;

Nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao conductor-machinista do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Norberto Mendes Nepomuceno, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Ao marinheiro nacional, asylado, José Laurindo, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de São Paulo, percebendo o saldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao porteiro do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Moysés Dias Pereira, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

Ao marinheiro nacional, asylado, Amleto Marchi, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de São Paulo, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao marinheiro nacional, asylado, Alexandre Theodoro dos Santos, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao soldado naval, asylado, Octaviano Vianna da Cunha, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 711 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser habilitada a Pagadoria da Marinha, com as importancias de 19$328, ouro, e 159$984, papel, afim de attender á restituição de contribuições de montepio militar, descontadas a mais ao vice-almirante José Maria Penido, no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1925, cuja despeza corre á conta da verba 29ª "Reposições e restituições" do orçamento desse ministerio, conforme consta do pedido annexo ao processo que a este acompanha.

— Sr. capitão tenente Raul de Santiago Dantas:

N. 704 — Declaro que resolvi designar-vos para servir como encarregado da artilharia do cruzador *Rio Grande do Sul*.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 712 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o continuo do Gabinete de Identificação da Armada, José Marcellino de Araujo, indemnizado pelo Thesouro Nacional, da importancia de 150$, correspondente a folha annexa sob n. 7.105, á conta da verba 4ª "Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação — Consignação — Material — Diversas despezas — Sub-consignação de n. 2", do orçamento deste ministerio para 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha, proveniente de despezas meudas o de asseio de casa, effectuadas durante o periodo de outubro a dezembro do anno ultimo.

N. 713 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de 8:000$, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente do fornecimento feito ao Regimento de Fuzileiros Navaes, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Verba 24ª "Fardamentos e instrumentos de musica — Consignação — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1 — para o Regimento Naval.	5:000$000
De consumo — Sub-consignação n. 3 — para o Regimento de Fuzileiros Navaes — concertos e conservação dos instrumentos de musica	3:000$000
Total	8:000$000

N. 714 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:593$, de que são credores as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos de diversos artigos á Directoria do Armamento da Marinha, á conta da verba 26ª "Material de construcção naval — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha:

A. Barros & Comp. Ltd...	473$000
Hime Comp.	1:120$000
Total.	1:593$000

N. 715 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o 1º tenente, commissario, Victor Mondaini ora servindo na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, indemnizado pelo Thesouro Nacional, da importancia de 150$, correspondente á folha annexa sob numero 6.407, pelas despezas effectuadas com o pagamento de passagens de bond, durante o periodo de julho a novembro do anno ultimo, á conta da verba 23ª "Ajudas de custo, etc. — Material — Sub-consignação de n. 1", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 716 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Material — De consumo — sub-consignação n. 8, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 26:589$630, da qual é credora a firma M. Ventura & Comp., pelo fornecimento de medicamentos ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 717 — Rogo a V. Ex. as necessaria providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e Mobiliarios — Material — De consumo — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importancia de 2:341$260, da qual é credora a firma Antonio R. Lisbôa, pelo fornecimento de diversos artigos ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta do processo a este annexo.

N. 718 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e Mobiliarios — Material — De consumo — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 588$, da qual é credora a firma A. Barros & Comp., Ltd., pelo fornecimento de 12 carros de mão com concha, á Directoria do Armamento, conforme consta do processo a este annexo.

N. 719 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 51:887$623, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos de diversos artigos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, á conta da verba 26ª — Material de construcção naval — Material — De consumo — Sub-consignação de n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha:

Hime & Comp.	6:044$382
Irmãos Vivacque & Comp. .	45:843$241
Total	51:887$623

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 838$709, a D. Maria Estephania da Cunha, viuva do major reformado José Armando da Cunha (aviso n. 147).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito, mandando imprimir na Imprensa Militar, á conta da verba 3ª "Estado-Maior do Exercito", consignação Material — Material de consumo — Imprensa Militar — 8 — Acquisição de papel de impressão etc. (art. 5º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro findo), a sexta edição do "Consultor Militar", da lavra do general da brigada graduado reformado, Candido Borges Castello Branco, sendo a tiragem de tres mil exemplares, dos quaes mil serão entregues ao autor.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o capitão de infantaria Henrique Quintiliano de Castro e Silva é designado para servir como auxiliar da 2ª divisão do Departamento Central;

Que os officiaes constantes das relações que se remettem, são postos á disposição do Estado-Maior do Exercito para effectuarem matricula no corrente anno nas Escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes e Provisoria de Cavallaria;

Que as praças constantes da relação que se envia, por cópia, são postas á disposição do chefe do Estado-Maior do Exercito afim de effectuarem matricula na Escola Provisoria de Cavallaria, no corrente anno;

Que ás unidades abaixo mencionadas são distribuidos, por conta da verba 1ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 19, Forragem, etc., os quantitativos em seguida especificados para indemnização das despezas feitas a mais com o forrageamento dos respectivos animaes, em virtude da differença de quantitativo fixado para o 1º e 2º semestres do dito anno, sendo:

3º grupo de artilharia de costa.....	880$400
4º grupo de artilharia a cavallo.....	4:101$300
5º grupo de artilharia a cavallo.....	3:080$000
5º regimento de artilharia montada.....	13:888$000
8º regimento de cavallaria independente.....	5:760$000
25º batalhão de caçadores	6:825$870

Ministerio da Guerra — N. 60 — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que para a matricula no curso de aperfeiçoamento da Escola de Applicação do Serviço de Saude é fixado em vinte o numero de alumnos medicos, e em dez o de pharmaceuticos, conforme propõe o commandante da mesma escola em officio n. 4, de 4 de janeiro findo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, transmittindo, de ordem do Sr. ministro da Guerra, a 2ª via da caderneta militar do reservista do Exercito Olympio Antonio dos Santos, afim de ser entregue ao mesmo, préviamente pago o respectivo valor.

Requerimentos despachados

Albino Joaquim da Silva, corneteiro-mór, reformado e asylado, pedindo pagamento de etapas para mulher e filha menor, visto ter sido aquartelado. — Deferido, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Aluisio Brigido Borba, soldado do 10º R|I. Manoel Fernandes dos Anjos, soldado do 10º R|I, e Morency do Couto e Silva, soldado do 10º R|I, pedindo reinclusão na Escola Militar.—Sim, quanto á matricula, si satisfizer as exigencias regulamentares. Quanto ao exame especial de pratica, não, por não estar impedido de repetir o anno.

Alvaro de Andrade, inspector de 1ª classe do C/M/R/J, pedindo licença para tratamento de saude. — Diga por que prazo deseja ser licenciado.

Alvaro Weyne & Comp., responsaveis pelo alumno José Maria de Menezes Lima e Raymundo Gomes de Mattos, responsavel pelo alumno Hildebrando Pompeu Gomes de Mattos, ambos do Collegio Militar do Ceará, pedindo trancamento de matricula. — Deferido.

Alpheu Tourinho Theodoro da Silva, capitão medico, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saude e permissão para gosal-a em S. Salvador. — Concedo 60 dias, de accôrdo com a junta superior, prazo que poderá gosar na Bahia, correndo as despezas por conta propria.

Amelia Candida Bastos, Emilia de Miranda Muniz Telles, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seus fallecidos maridos. — Sim.

Antenor Chaves, 2º sargento auxiliar de escripta do D. G., pedindo permissão para prestar concurso no Ministerio da Fazenda. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Alberto Barbedo, 1º tenente, pedindo gosar ferias na Capital Federal. — Sim, despezas por conta propria.

Antonio de Moura Campos, 3º sargento, pedindo inscrever-se no concurso de radiotelegraphista. — Indeferido, por não ter tido aproveitamento como radiotelegraphista durante o curso do C. I. T.

Antonio da Silva Menezes, major, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Antonio Telles Netto, 1º sargento, pedindo certidão. — Declare para que fim deseja as certidões pedidas.

Alvaro José Joaquim Canabrava, 2º tenente commissionado; Araken Araré da Cunha Torres, soldado do 2º grupo de artilharia de costa; Dinarco Reis, 3º sargento da esquadrilha de apefeiçoamento; Elias Monteiro da Cunha, 2º tenente commissionado; Joaquim Gonçalves de Mello, 2º tenente em commissão; Manoel Moreira da Silva, 2º tenente commissionado, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Indeferidos, requereram fóra do prazo estabelecido pelo aviso numero 514, de 13 de outubro de 1923.

Arthur Lucio de Miranda, capitão, pedindo gosar em Barbacena, os quatro mezes de licença que obteve para seu tratamento. — Sim.

Ary Pessoa da Silveira, soldado do 2º R. A. M.; Celso Pires de Carvalho, soldado do 10º R. I.; Raymundo Arthur de Vasconcellos Filho, soldado do 10º R. I.; Saul Rocha da Silva Pontes, ex-alumnos da E. M., pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, si o programma das Escolas Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro e de Engenharia de Juiz de Fóra satisfizer as exigencias do da Escola Militar, verificação que deve ser feita de accôrdo com o criterio exposto no officio n. 229, de 31 de janeiro ultimo, do Departamento Nacional do Ensino ao commandante da referida Escola Militar.

Aureliano Lima de Moraes Coutinho, capitão, pedindo que os seis mezes de licença que obteve para tratamento de saude sejam considerados de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Belford Americo de Mattos, capitão, pedindo que dos quatro mezes que obteve para seu tratamento, tres sejam de accôrdo com o art. 17 e §§ 1º e 2º do decreto n. 14.663. — Indeferido por já ter gozado os seis mezes a que tinha direito, de accôrdo com o art. 17.

Benedicto Freitas Diniz, soldado do 10º R/I; Julio Tupy de Campos, soldado; Nelson do Carmo, soldado; Octavio Mendes de Oliveira, soldado, e Sylvio Martins de Almeida, soldados do 10º R. I., pedindo reinclusão na Escola Militar. — Sim, quanto á matricula, si satisfizerem as exigencias regulamentares. Quanto ao exame especial de pratica não, por não estarem impedidos de repetirem o anno.

Cicero Pimenta de Mello, 1º tenente medico; Florencio Domingos de Santa Anna, servente do E. M. E., Francisco Julio de Medeiros, 1º tenente; João Junqueira Vianna, 1º sargento do 2º R. I.; José Elias das Neves, 2º tenente commissario; Julio Alves de Carvalho, capitão; Murillo de Freitas, Odorico Candido Barreto, 1º sargento da E. E. M. e Oswaldo de Castro Guimarães, ex- 3º sargento; pedindo pagamento. — Indeferidos.

Cicero Ramalho Porto, pedindo readmissão na Escola Militar. — Indeferido, por ter excedido a idade para pertencer, como praça, ao Exercito de 1ª linha e, ainda, por se achar prescripto qualquer direito que, porventura, tivesse o requerente á readmissão, da qual deixou de cuidar desde 1920, data do seu ultimo requerimento.

Diniz Antonio de Oliveira, cocheiro da D. I. G., pedindo averbação de tempo de serviço militar, constante de sua caderneta. — Averbe-se.

Durval Campello de Macedo, alumno da E. M., pedindo prestar exame de physica na Escola Polytechnica. — Póde prestar exame na Escola Polytechnica. Quanto ao de pratica na Escola Militar, não, porque isso equivaleria ao estabelecimento de uma segunda época de exames para os alumnos, o que contraria disposição expressa do R. E. M.

Edgar Tito de Oliveira, alumno da E. M., pedindo prestar exames na Escola Polytechnica. — Sim, quanto ao exame na Escola Polytechnica.

Emilia Figueiredo Fernandes de Castro, pedindo matricula gratuita do seu filho Helio Peixoto de Castro, no Collegio Militar do Rio. — Sim, si for approvado préviamente em exame vago de arithmetica, respeitada a disposição do art. 69 do regulamentos dos collegios militares, que limita a idade para a matricula.

Enito de Souza Vieira, soldado da 7ª B. I. A. C., pedindo baixa. — Não lhe aproveita o disposto na lettra c do art. 9º do R. S. M., porquanto nem tem doze mezes de serviço, nem se incorporou no dia designado para a incorporação official. O seu recurso de isenção, si este lhe conviesse, deveria ter sido apresentado á Junta de Revisão, opportunamente. Ao ministro é que não compete prover taes recursos sinão no caso do art. 125.

Epiphanio Vasco de Araujo, 2º tenente em commissão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Sim.

Fernando Pires Besouchet, 1º tenente, pedindo prestar exames de latim. — Indeferido.

Francisco Paes de Oliveira, pedindo bens deixados por seu pae coronel José Sabo Alves de Oliveira. — Deferido.

Idilio Alcixo e Moacyr Brasil do Nascimento, segundos tenentes commissionados, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar do Rio.

Jayme Ormindo de Carvalho, capitão, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accôrdo com o parecer da junta medica.

João Antonio Pinto de Miranda, preparador conservador de physica da Escola Militar; João da Costa e Oliveira, 2º tenente reformado; José Francisco Ferreira da Cunha, capitão, Leonor Nepomuceno de Mello e Olina de Araujo Marins, pedindo pagamento. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

João Bueno Prohmann, 2º sargento da 2ª B. I. A. C., pedindo reinclusão na Escola Militar. — Explicar qual foi a falta.

João Ferreira Cardoso, 1º sargento, do Serviço de Saude, pedindo matricula no curso odontologico da Faculdade de Medicina. — Sim, mas sem prejuizo do serviço que lhe competir.

José Cypriano Anastacio de Simas, 2º tenente em commissão, pedindo prorogação de licença, para tratamento de saude, por mais 60 dias, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

José Fontes, amanuense de 2ª classe, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

José Martins da Silva, 2º sargento, do 1º G. I. A. Mixta, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias de accôrdo com a junta medica.

José Maximiano Trotta, sargento ajudante da E. A. O., pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accôrdo com o laudo da junta medica.

José de Oliveira Guimarães, 2º tenente commissionado, pedindo gosar férias na Bahia. — Sim, despezas por conta propria.

José Torres Braga, 3º sargento da 4ª B. I. A. C., pedindo reinclusão na Escola de Veterinaria. — Sim, si não tiver incidido no art. 97 do R. E. V.

José Travizani Soffiati, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accôrdo com o parecer da junta medica.

Luiz Bernardo de Godoy e Vasconcellos, pedindo matricula na Escola Militar. Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Manoel Francisco de Almeida, 2º tenente reformado e Pedro Bueno Paes Leme, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Oscar de Andrade Quillula, 3º sargento da E. A. O. e Pedro Vieira de Brito, sargento ajudante, do 12º R. I., pedindo pagamento. — Autorizo, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Benedicto Christiano Hopple, 2º tenente commissianado do 13º R. I., pedindo seis mezes de licença, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 120 dias, de accôrdo com a junta medica, mas nos termos do art. 8º.

Antonio Alves Filho, 1º tenente, pedindo restituição de importancia descontada, a titulo de indemnização, para fardamento. — Sim.

Aguinaldo José Senna Campos, 1º tenente, pedindo gosar férias em São Lourenço. — Sim.

Alvaro Pereira & Comp., pedindo dispensa da execução dos serviços referentes á conclusão das obras de uma parte do quartel de Alegrete. — Sim, desde que os requerentes entreguem o saldo em seu poder (dinheiro e material, este pelo preço por que lhes foi confiado), na importancia de 160:133$615, de accôrdo com a informação da Directoria de Engenharia.

Antonio Alexandre da Silva, 1º sargento reformado, pedindo certidão. — Dê-se, na fórma da lei.

Antonio Pimenta da Cunha, coronel, e Rubens Rosado Teixeira, 2º tenente, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Carlos Guilherme Wagner, sargento ajudante, enfermeiro do Hospital Central; José Claudino Bezerra, 2º sargento reformado e José Maria Medeiros de Paiva, soldado da 1ª companhia de estabelecimento, pedindo asylamento.—Sim.

Carlos Villas Bôas Telles Ferreira, ex-alumno da E. M., pedindo nova matricula na Escola Militar. — Declare em que estabelecimento prestou os exames.

Delphino Martiniano de Oliveira, 1º sargento addido ao 26º B. C., pedindo contagem pelo dobro para effeitos de reforma do periodo de 22 de dezembro de 1911 a 26 de abril de 1916, em que serviu na Companhia Regional do Acre. — Indeferido por falta de amparo legal.

Eurico Ribeiro Mosso, capitão, pedindo cumprimento de uma sentença judiciaria relativa á data de seu nascimento. — Indeferido.

Francisco Rodrigues Coimbra, musico do 1º R. I., pedindo asylamento. — Sim.

Francisco Candido Bezerra da Silva, soldado do contingente da E. A. O., pedindo asylamento. — Indeferido, á vista do que consta na acta de inspecção de saude.

Genesco de Oliveira Castro, alferes-alumno reformado, pedindo certidão. — De informações não se dão certidões.

João Moreira de Castro e Silva, capitão, pedindo gosar férias em Minas Geraes. — Sim.

José Alves de Almeida, musico do 1º B. C., pedindo certidão do tempo de serviço prestado na antiga Brigada Policial. — Requeira ao Sr. ministro do Interior, si lhe convier.

Aristarcho Gonçalves Siqueira, cabo da 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Germano Valporto de Sá, soldado da 1ª Companhia Ferro Viaria, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Sim, nos termos da informação do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Angelo Machado da Silva, 2º sargento do 5º R. C. D., addido ao Estado Maior do 1º B. E. Edgard Pinto de Carvalho, 1º sargento do 1º B. E., e Sotero Maciel de Barros, 2º sargento contador do 1º R. A. M., pedindo prestar concurso para radio-telegraphistas de 2ª classe. — Sim.

Antonio Cordeiro da Silva, soldado da Esquadrilha de Aperfeiçoamento da E. A. M., e Manoel Alves de Menezes, soldado da mesma esquadrilha, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, si satisfizerem as exigencias regulamentares, opportunamente.

Francisco Moreira Guedes, soldado da Coudelaria Nac. de Saycan, José Corrêa de Vasconcellos, soldado do 2º R. I., José Theodoro da Silva, cabo do 1º Grupo de Artilharia Pesada, Hobelino Barbosa, cabo do 13º R. C. I., e Sebastião José Cardoso, soldado do 5º R. I., pedindo matricula no Curso de Ferradores. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

João Petronilho dos Santos, 2º tenente contador, e Mario Soares Pereira, soldado da 2ª Bateria I. A. C., pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Jayro Rocha da Silva Pontes, 3º sargento do contingente da E. V. E., e Paulo Rodrigues de Lima, pedindo restituições de documentos. — Sim.

Antonio José de Araujo Filho, 2º tenente contador em commissão, e Edward de Lima Prado, 2º tenente veterinario, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Natalio Baptista, sargento ajudante, aggregado ao 7º R. C. I., pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accôrdo com o parecer da junta medica.

Oscar Mascarenhas, capitão, pedindo gosar férias no Ceará. — Indeferido, porquanto só as viagens de ida e volta consumiriam mais tempo que os das férias.

Sebastião Pinto de Carvalho, capitão, pedindo averbação de um elogio no Almanak. — O elogio já consta da fé de officio, documento proprio para contel-o. O Almanak não comporta alterações dessa natureza.

Paulo Azambuja, soldado do 7. B. C., pedindo macritula na E. S. I. — Sim, opportunamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1928

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 15 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 94-Z, de 30 de janeiro ultimo, que approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro Barra Bonita ao Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relativa ao segundo semestre do anno de 1926, de accôrdo com o parecer constante do vosso alludido officio.

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Tomada de contas da linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe, no 2º semestre de 1926 — Officio n. 94-Z, de 30 de janeiro de 1928.

Srs. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos a acta e mais documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Barra Bonita ao Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, durante o segundo semestre do anno de 1926.

Extensão em trafego ..... 76.495 kms.

MOVIMENTO FINANCEIRO

Pelos documentos apresentados pelo representante da companhia, a junta tomou conhecimento do seguinte movimento financeiro:

Receita	118:262$148
Despeza	244:995$962
Deficit	126:733$814

Pelos representantes do Governo foram feitas as glosas das quantias seguintes:

Assignatura indevida de telephones	$614
Telegramma não justificados	$582
Total	1$196

Em consequencia do que, fica o balanço acima modificado do modo seguinte:

Receita	118:262$148
Despeza	244:994$766
Deficit	126:732$618

Esse *deficit*, em virtude da condição 23ª do decreto numero 12.479, de 23 de maio de 1927, tambem constante do contracto lavrado em 23 de junho do mesmo anno e revigorada pelo clausula XXVII, do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, deve ser incorporado ao resultado geral das linhas de concessão da companhia.

QUOTA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

A companhia demonstrou ter despendido por conta da quantia estipulada para a sua administração superior a quota de 44$166 nesta linha, de accôrdo com a condição 5ª, da portaria de 27 de abril de 1926.

IMPOSTOS

O movimento do imposto de transito e taxa de viação arrecadados no semestre, nesta linha, se resume no quadro abaixo:

Impostos	Imp. arrec.	Comm.	Imp. recolhida
T. de transito	7:940$250	158$805	7:781$445
T. de Viação	4:985$800	99$716	4:886$084
Totaes	12:926$050	258$521	12:667$529

TAXA ADDICIONAL

As taxas addicionaes da portaria de 21 de janeiro de 1921, produziu no semestre 19:149$120, que foram recolhidos á agencia do Banco do Brasil, em Curityba.

TAXA DE 10 %

A taxa de 10 % a que se refere a clausula V do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, produziu a importancia de 7:352$890, que tambem foi recolhida á agencia do Banco do Brasil, em Curityba.

DESPEZA POR CONTA DO CUSTEIO

Por conta do custeio, foi despendida durante o semestre com a acquisição de comboios, na conformidade do que preceitua a lettra *c*, da condição 23ª da portaria de 18 de março de 1925, a importancia de 265$585, como abaixo se discrimina:

1. Comboio de J. Leprevost	106$172
2. Comboio de Newton B. Vianna	159$413
Total	265$585

QUOTA DE FISCALIZAÇÃO

A junta verificou não existir no decreto n. 12.477, de 23 de maio de 1917, nem no contracto lavrado em 23 de junho do mesmo anno, condição alguma que imponha a companhia contribuir para as despezas de fiscalização federal da linha de que trata a presente acta.

Resultados geraes do anno de 1926:

MOVIMENTO FINANCEIRO

Sommando os resultados dos dous semestres a junta apurou o seguinte movimento annual:

	Receita	Despeza
1º semestre de 1926	97:601$127	230:280$487
2º semestre de 1926	118:262$148	244:994$766
Total	215:863$275	475:275$253
Decicit	259:411$978	
	475:275$253	475:275$253

Esse *decifit*, de accôrdo com a condição 23ª do decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, revigorada pela clausula XXVII, do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, acima computado deve ser incorporado ao resultado geral das linhas de concessão da companhia e constará da respectiva acta.

QUOTA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Essa quota attingiu para todo o anno de 1926, a importancia de 81$666.

IMPOSTOS

O movimento do imposto de transito e taxa de viação, durante o anno de 1926, se resume no quadro abaixo:

Impostos	Arrecadado	Comm.	Recolhido
Imposto de transito	13:923$400	298$804	13:624$596
Taxa da viação	8:563$906	176$672	8:387$228
Totaes	22:487$300	475$476	22:011$824

TAXA ADDICIONAL

A taxa adicional durante o anno produziu a importancia total de 34:383$520, que foi regularmente recolhida a agencia do Banco do Brasil, em Curityba.

VENCIMENTOS E SALARIOS NÃO PAGOS

A importancia total dos salarios não pagos até o fim do anno de 1926, attingiu a 3:877$600, assim discriminada por exercicios:

Anno de 1922	205$600
Anno de 1923	108$400
Anno de 1924	272$350
Anno de 1925	705$150
Anno de 1926	2:586$100
Total	3:877$600

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Durante o anno de 1926, a companhia arrecadou para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios, as seguintes importancias que sommam 21:043$119.

a) contribuição do pessoal, 3 % dos salarios	5:756$400
b) contribuição da companhia, igual a dos empregados, de accôrdo com o art. 5º	5:756$400
	11:512$800
c) taxa de 1,5 % das tarifas	3:371$119
d) koia do pessoal	5:240$000
e) multas do pessoal	919$200
Somma	21:043$119

PARECER

Concluindo, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, de accôrdo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade — *Caetano Lopes*, inspector.

Anexos:

1ª via da acta e mais documentos e uma cópia deste officio. Processo 100/27.

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu Gonçalves de Sá e ao que informastes pelo officio n. 68/S, de 21 de janeiro ultimo, autorizo a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para o seu nome trinta e cinco vagões-plataforma, que fazem parte dos contractos celebrados entre aquella companhia e Bento M. da Rocha & Comp., Ltd. e Ary Santerre Guimarães, approvados, respectivamente, pelos avisos ns. 44, de 2 de abril de 1924, e 54, de 10 de junho de 1925.

N. 17 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 93-Z, de 30 de janeiro ultimo, que approvo a tomada de contas das linhas de concessão da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, no segundo semestre de 1926, de accôrdo com os pareceres e as conclusões da acta a que se refere o vosso alludido officio.

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Tomada de contas do 2º semestre de 1926 — Linhas de concessão — Officio n. 93-Z, de 30 de janeiro de 1928.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, a acta e mais documentos relativos a tomada de contas das linhas de concessão da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, no 2º semestre de 1926.

Extensão em trafego:

Linha de Itararé ao Uruguay	883.206
Linha de São Francisco a Porto União	463.332
Linha de Serrinha a Nova Restinga	44.980
Total	1.391.518 kms.

RESULTADO FINANCEIRO

A junta, pelos documentos apresentados pelo representante da companhia, tomou conhecimento do seguinte movimento financeiro:

Linha	Receita	Despeza	Saldo ou deficit
Itararé-Uruguay	5.979:690$667	8.376:254$123	2.396:563$456
S. Fran.-P. União	4.546:767$251	3.278:673$999	1.268:093$252
Serrinha-N. Restinga	1.050:083$346	377:256$769	672:826$577
Total	11.576:541$264	12:032:184$891	455:643$627

Pela maioria da junta foram feitas glosas, discriminadas na acta, das seguintes importancias:

Linha de Itararé	78:125$862
Linha de São Francisco	3:138$391
Linha de Serrinha	386$653
Total	81:650$906

Tomando em consideração essas reducções da despeza, a junta apurou o seguinte movimento financeiro definitivo:

Linha	Receita	Despeza	Saldo ou deficit
Itararé	5.979:690$667	8.298:128$261	2.318:437$594
S. Francisco...	4.546:767$251	3.275:535$608	1.271:231$643
Serrinha	1.050:083$346	376:869$116	673:214$230
Total.....	11.576:541$264	11.950:532$985	373:991$721

Os totaes das receitas acham-se accrescidos das quantias de 4:764$670, para a linha de Itararé, de 1:957$225, para a linha de S. Francisco e de 127$000, para a linha de Serrinha, relativos aos salarios não reclamados até 31 de dezembro de 1921, de accôrdo com a alinea V, do § 1°, do artigo 178, capitulo IV, do Codigo Civil.

Nos totaes das despezas foi incluida a quantia de réis 418:596$017, de despezas feitas com a administração superior, fiscalização federal e obras novas e acquisição de material rodante, assim discriminada:

Linhas	Adm. Sup.	Fisc.	Ob. novas e mat. rod.
Itararé	25:791$250	29:127$220	299:995$077
S. Francisco	10:235$249	11:612$020	36:422$529
Serrinha	229$417	260$760	4:922$495
Total.....	36:255$916	41:000$000	341:340$101

Do movimento financeiro acima apurado, verifica-se um deficit de 373:991$721, que, de accôrdo com a condição 23, do decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e tambem constante do contracto lavrado em 23 de junho de 1917, revigorado, nesse ponto pela clausula XXVII, do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, que autorizou a revisão dos contractos deve ser accrescido do deficit verificado na linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe, constante da respectiva acta lavrada em livro separado; assim o deficit, final passa a ser:

Deficit das linhas de concessão.....	373:991$721
Deficit da linha de Barra Bonita.....	126:732$618
Deficit geral.....	500:724$339

JUROS GARANTIDOS

Sendo o capital garantido fixado definitivamente em libras 9.516.459-0-0, segundo a clausula 3ª do contracto, de 25 de janeiro de 1916, resulta que o compromisso do Governo sobre os juros garantidos até então, em cada semestre, eram de £ 285.493-15-5 ou 2.537:722$400 (ouro).

Havendo, entretanto, se extinguido o primeiro deposito sobre essa garantia de £ 843.750-0-0, ou sejam 7.500:937$500 (ouro), o que se deu em 23 de agosto de 1925, ficaram conseguintemente alterados os juros garantidos para libras 260.181-5-4,8, ou 2.312:722$400, conforme estabelece a clausula 5ª do contracto de consolidação.

DESPEZAS POR CONTA DO CUSTEIO

A companhia despendeu no semestre em questão em obras novas e acquisições, por conta do custeio, nas linhas de concessão a quantia de 422:007$256, detalhadamente discriminadas na acta, como se vê em resumo por linhas, no quadro abaixo:

Linha de Itararé.....	377:414$871
Linha de S. Francisco.....	39:288$483
Linha de Serrinha.....	5:303$902
Total.....	422:007$256

A junta deixou de reconhecer, por terem excedido o orçamento approvado e por falta de comprovação, as seguintes quantias:

Linha de Itararé.....	77:419$794
Linha de S. Francisco.....	2:865$954
Linha de Serrinha.....	381$407
Total.....	80:667$155

Feita a deducção, reconheceu a maioria da junta como despeza por conta do custeio no semestre, a seguinte:

Linha de Itararé.....	299:995$077
Linha de São Francisco.....	36:422$529
Linha de Serrinha.....	4:922$495
Total	341:340$101

DEBITO DA COMPANHIA

De conformidade com a 1ª parte da clausula 51, e respectivo § 3°, combinado com a clausula 7ª, do contracto de 24 de janeiro de 1916, a junta declarou que a companhia fica condicionalmente debitada pela importancia de £ 3.509.378-15-2,1 equivalentes a 31.195:313$410 (ouro), que corresponde aos juros pagos desde 24 de julho de 1915 até 31 de dezembro de 1926 sobre a quantia de £ 5.112.378-10-0 ou 45.443:364$444 (ouro), somma do capital de £ 178.875 (1.500:000$000), relativo ao trecho de Jaguariahyva a São José do Paranapanema, £ 1.663.132-10-0 (14.783:400$000), relativo ao trecho de Hansa a Porto União da linha de São Francisco e mais £ 3.270.371 (29.069:964$444), para a construcção das restantes linhas de sua concessão, sendo dada a preferencia ao prolongamento de São José a Ourinhos no ramal de Paranapanema.

QUOTA DE FISCALIZAÇÃO

A quota de fiscalização relativa ao semestre e as linhas garantidas importou nas seguintes quantias:

Linha de Itararé.....	29:127$220
Linha de São Francisco.....	11:612$020
Linha de Serrinha.....	260$760
Total	41:000$000

quantia que foi adeantadamente recolhida á repartição fiscal competente e faz parte da importancia de 66:000$000, paga de uma só vez para as linhas garantidas e arrendadas.

IMPOSTO DE TRANSITO E TAXA DE VIAÇÃO

Foi o seguinte o movimento do imposto de transito arrecadado no semestre:

Linhas	Imp. arrec.	Comm. de 2 %	Imp. rec.
Itararé	103:316$850	2:066$337	101:250$513
S. Francisco	96:143$600	1:922$872	94:220$728
Serrinha	3:533$800	70$676	3:463$124
Total.....	202:994$250	4:059$885	198:934$365

A taxa de viação produziu as quantias abaixo:

Linhas	Imp. arrec.	Comm. de 2 %	Imp. rec.
Itararé	90:080$300	1:801$726	88:284$574
S. Francisco	107:032$300	2:140$646	104:891$654
Serrinha	4:756$000	95$120	4:660$880
Total.....	201:874$600	4:037$492	197:837$108

Todas essas quantias foram recolhidas nos prazos legaes á Delegacia Fiscal, de Curityba e á Alfandega de S. Francisco.

TAXA ADDICIONAL DE 10 %

De accôrdo com a clausula 5ª do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, a taxa de 10 % apresentou o seguinte resultado no semestre que, consoante o § 3° da clausula X, foi recolhido á agencia do Banco do Brasil, em Curityba:

Linha de Itararé	375:099$550
Linha de S. Francisco.....	281:044$050
Linha de Serrinha	84:030$450
Total.....	740:174$050

TAXAS ADDICIONAES

A junta verificou que as taxas a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921 produziram, no semestre:

Linha de Itararé	808:549$610
Linha de S. Francisco.....	606:135$580
Linha de Serrinha	120:267$320
Total.....	1.531:952$510

Esse total foi recolhido á agencia do Banco do Brasil, em Curityba, de accôrdo com o § 3º da clausula 10ª do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Por conta dessas taxas foi despendida a quantia de 2.977:404$920 em obras e acquisições discriminadas na acta e assim distribuida por linhas:

Linha de Itararé	2.832:253$053
Linha de S. Francisco	145:151$867
Total	2.977:404$920

A distribuição dessa despeza por serviços foi a seguinte:

Linha de Itararé:

Obras novas	433:769$744	
Direitos sobre trilhos para substituição entre Ponta Grossa e Itararé	133:902$320	
Custo dos mesmos trilhos	1.112:283$110	
Vagões adquiridos pela companhia	350:543$000	
Montagem desses vagões	37:496$819	
Direitos aduaneiros sobre os mesmos	82:015$390	
Vagões adquiridos por particulares	230:777$910	
Acquisição de locomotivas	451:464$760	2.832:253$053
Linha de S. Francisco:		
Obras	145:151$867	145:151$867
Total		2.977:404$920

A junta deixou de reconhecer por excesso no orçamento approvado a quantia de 13:441$792, na linha de S. Francisco, ficando, assim, a despeza total reconhecida computada nessa linha em 131:710$075 e a total em 2.963:963$128.

DIREITOS ADUANEIROS

Por documentos exhibidos pela companhia a junta verificou que, de accôrdo com a clausula 70ª, paragrapho unico, do contracto de consolidação, a companhia importou pelas alfandegas de Paranaguá e S. Francisco diversos materiaes que, sujeitos a direitos integraes, teriam pago 45:251$533 e pelos quaes a companhia pagou apenas, em virtude da isenção de que gosa, 6:496$543, que se menciona em obediencia ao aviso n. 82, de 7 de julho de 1924, do Ministerio da Viação.

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Para a Caixa de Pensões arrecadou a companhia as quantias abaixo:

Contribuição do pessoal, 3 %	311:031$800
Contribuição da companhia, 1 % (minimo)	311:031$800
Contribuição do publico, 1,5 %	364:117$788
Joias do pessoal	166:699$200
Fretes cobrados a mais não reclamados	19:180$550
Multas	36:586$300
Venda de papeis velhos	156$400
Total	1.208:803$838

JUNTA

Compuzeram a junta os Srs. engenheiro João Bley Filho, chefe do 6º districto, como presidente; Firmo Antonio de Oliveira Junior, escripturario da Delegacia Fiscal, como secretario; engenheiro Carlos Ross, como representante da companhia e o Sr. Pedro Chagas Werneck de Lacerda, como representante do Tribunal de Contas.

PARECER

Concluindo, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, segundo as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Caetano Lopes*, inspector.

Annexo: Uma via da acta e documentos e uma cópia deste officio.

Processo — 100/27.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 10 — O Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que B. Bandeira Ribas pede permissão para fechar, com estructura metallica, typo "Standard", os 15 vagões-plataforma do seu contracto com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e ao qual informastes pelo officio n. 85/S, de 28 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho, em 13 do corrente:

"A vista dos pareceres, autorizo a transformação dos quinze vagões-plataforma em vagões fechados, nos termos do requerimento de B. Bandeira Ribas, proprietario dos alludidos vagões, correndo por conta do requerente todas as despezas e de modo que estas, incluidas no preço do material, não excedam o limite fixado na clausula 4ª do contracto celebrado em 15 de maio de 1925 e approvado pelo officio n. 110, de 1º de julho do mesmo anno."

Saudações. — *B. de Oliveira*, director geral, interino.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 11 — O Sr. ministro a quem foi presente pela segunda vez, o requerimento da The Leopoldina Ry., Company, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a pretenção da mesma companhia, de adquirir oito vagões frigorificos, e ao qual informaste pelo officio n. 41/S, de 13 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho, em 13 do corrente:

"Mantenho o despacho recorrido. Nos termos do parecer da Inspectoria Federal das Estradas não procedem os argumentos da Leopoldina Ry., para ser dispensada de adquirir e incorporar ás linhas de concessão federal os oitos vagões frigorificos porque se obrigou. Sobre o pedido de relevação das multas, impostas "ex-vi" da clausula IV combinada com a III do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, á vista dos pareceres, ficam ellas mantidas até 18 de novembro do anno proximo passado data do requerimento da Leopoldina Ry., cumprindo á Inspectoria de Estradas fixar o prazo de oito mezes, contados da data de notificação deste despacho, para que sejam entregues ao trafego os vagões frigorificos em apreço."

Saudações. — *B. de Oliveira*, director geral, interino.

Dia 16 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados:

Jenny Ascenção, pedindo os favôres do montepio. — Deferido.

Maria Pacheco de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Emilia Coelho da Silva, idem, idem. — Deferido.

Alice Duarte da Fonseca Costa, idem, idem. — Deferido.

Maria da Conceição e Conceição, idem, idem. — Deferido.

Rosalina de Lima Ramalho, idem, idem. — Deferido.

Jándyra Adalgisa da Silva, idem, idem. — Deferido.

Luiza Francisca Ferreira, pedindo certidão de seu titulo de pensão. — Apresente a certidão de seu casamento.

Silva Santos & Comp, pedindo inscripção para concorrer ao fornecimento de moveis e obras de construcção ou reconstrucção deste ministerio. — Indeferido.

Alberto de Mattos Bandarra, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por certidão, o que allega e mais :desde quando é contribuinte; qual o ordenado simples annual que percebia; com quanto contribuia mensalmente e até quando contribuiu; si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

João Baptista de Moraes Rego, ex-engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — O requerente deve sellar o documento com o qual fez prova do acto de sua exoneração.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Terceira Secção

Circular n. 12 C/3ª — De conformidade com o officio circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas, declaro-vos que o Sr. ministro manda que, em relação aos fornecimentos de

materiaes para os serviços de todas as repartições, seja observado o seguinte:

a) embora realizadas as concurrencias publicas ou permanentes, dependem de autorização deste ministerio as acquisições de materias para os serviços de todas as repartições;

b) cada pedido de autorização deve ser feito tendo em vista o supprimento do material para quatro mezes e declarará a importancia da despeza e a sub-consignação propria;

c) essa repartição indicará, com referencia a cada sub-consignação, a importancia que julgar necessaria para attender ás acquisições de materiaes que não constituem *stocks* habituaes e que, por esta razão, não possam ser comprehendidas nos pedidos de autorização acima referidos, afim de que o Sr. ministro possa delegar-vos a competencia para a autorização, nos casos dessa ordem, até o limite de despeza que se estabelecerá;

d) cumpre que os pedidos de autorização sejam feitos com bastante antecedencia, para permittir a manutenção dos *stocks* sem interrupção".

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

Devidamente informado, foi encaminhado ao ministerio o requerimento de 12 de janeiro ultimo, em que a Empresa de Melhoramento da Baixada Fluminense, pede ser reduzida de sua divida, a quantia de 833:759$922, correspondente ao valor de uma draga de alcatruzes cedida a esta inspectoria para as obras de Marguinhos.

Foi encaminhado ao ministerio o parecer da inspectoria n. 2.246, de 20 de dezembro ultimo, do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo autorização para adquirir duas locomotivas de 16 1/2 toneladas, destinada á movimentação de vagões naquelle porto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1928

Avisos:

Sr. Dr. Costa Rego, Governador do Estado de Alagôas:

N. 51 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 15, de 13 de janeiro ultimo, e de declarar-lhe, em resposta, que, attendendo ao seu pedido, resolvi, nesta data, pôr á disposição do Governo desse Estado, sem direito aos vencimentos do respectivo cargo e até 31 de dezembro de 1929, nos termos do disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o chefe de culturas, interino, do Horto Florestal do Brasil, Renato Pedrosa.

Deixo de attender ao seu pedido na parte referente ao veterinario José Januario Carneiro Filho, devido ás razões expostas pelo director geral do Serviço de Industria Pastoril no officio que, em cópia inclusa, tenho a honra de enviar a V. Ex.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, resolvido que o chefe de culturas, interino, do Horto Florestal, Renato Pedrosa, fique á disposição do Governo do Estado de Alagôas, até 31 de dezembro de 1929, sem direito aos vencimentos do seu cargo nessa repartição, de accôrdo com o disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Sr. Renato Pedrosa, chefe de culturas, interino, do Horto Florestal do Brasil:

N. 53 — Tendo resolvido que, sem direito aos vencimentos de vosso cargo e até 31 de dezembro de 1929, nos termos do disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, fiqueis á disposição do Governo do Estado de Alagôas, conforme solicitou o respectivo Governador, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 54 — Tenho a honra de accusar o recebimento e de agradecer a V. Ex. a remessa do exemplar impresso da lei italiana n. 2.135, de 27 de outubro de 1927, relativa á instrucção superior agraria florestal e á medicina veterinaria, que acompanhou o aviso de V. Ex. n. 591, de 28 de janeiro ultimo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 55 — Tenho a honra de accusar o recebimento e de agradecer a V. Ex. a remessa da cópia do officio n. 40, de 28 de novembro de 1927, do nosso consul em Guayaramirim, relativo á importação de gado de procedencia boliviana e de serviço de communicações directas entre o Estado de Matto Grosso e aquella cidade boliviana.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 47 — Tenho a honra de declarar-lhe com referencia ao assumpto do telegramma dos superintendentes de varios municipios catharinenses, já haver o ministerio a meu cargo providenciado no sentido da installação, em Laguna, de um laboratorio para analyses de banha, produzida naquella região, tendo sido nomeado para dirigil-o o Dr. Oswaldo Neves Espindola.

Cabe-me outrosim, declarar a V. Ex. rogando-lhe se digne informar aos interessados, que o Serviço de Industria Pastoril necessita, para a montagem dos apparelhos, de tres salas amplas, bem ventiladas e illuminadas, providas de agua, esgoto, entrada independente, luz e força electrica, ou gaz de preferencia, nas proximidades do trapiches do porto, convindo, igualmente, conhecer com antecedencia qual a voltagem da corrente electrica distribuida em Laguna.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. Dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de S. Paulo:

N. 48 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., solicitando para as mesmas a sua esclarecida attenção, a inclusa cópia das informações que me prestou o director geral da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, relativas ao entendimento havido com Lord Bledisloe, representante official do governo da Grã-Bretanha, para execução do convenio estabelecido entre a Inglaterra e o Brasil, para o combate á febre aphtosa que, periodicamente, assola os nossos rebanhos.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. Dr. Getulio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 49 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., solicitando para as mesmas a sua esclarecida attenção, a inclusa cópia das informações que me prestou o director geral da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, relativas ao entendimento havido com Lord Bledisloe, representante official do governo da Grã-Bretanha, para execução do convenio estabelecido entre a Inglaterra e o Brasil, para o combate á febre aphtosa que, periodicamente, assola os nossos rebanhos.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. Dr. Dionysio Bentes, governador do Estado do Pará:

N. 50 — Em resposta ao telegramma de V. Ex., tenho a honra de transmittir-lhe a inclusa cópia do officio em o qual o director do Instituto de Chimica informa as providencias já tomadas para auxiliar os trabalhos do Dr. Achilles Lisbôa, no preparo das formulas destinadas ao combate á lepra, trabalhos esses que me despertam grande interesse.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Miguel Olympio Pinto de Azevedo, auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Barreiras, communicando, por telegramma, que, por motivo de molestia, deixou de seguir a reassumir, naquella cidade, o exercicio do seu cargo e pedindo fosse submettido á inspecção de saude. — Indeferido.

Jensen & Comp., Gustavo Solinges & Comp., F. Goelzes & Comp., David Hilgemberg & Comp., Emilio Lappe, B. Seites Netto e Rittes & Rangel, fabricantes de banha em Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul, apresentando suas defesas relativas a faltas verificadas na technica da producção de banha de seu fabrico. — Relevo as multas em que incorreram as firmas requerentes, á vista das informações prestadas pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1928

Sr. director do Jardim Botanico:

Officio n. 320 — Em resposta ao vosso officio n. 85, de 2 do corrente, encaminhando requerimento do trabalhador Joaquim Isidoro Amarante, pedindo quatro mezes de licença, cabe-me declarar-vos que, para a obtenção de tal licença, é necessario que o requerente se submetta á inspecção de saude official.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE CREDITO AGRICOLA

A um banco do Estado de Minas dirigiu esta directoria, a 7 do corrente, o seguinte officio:

N. 19 — Em solução ao vosso requerimento de 12 do mez passado, communico-vos que, ao lado de dispositivos lidimamente populares, como os pequenos emprestimos agricolas no municipio, os emprestimos sobre a honra, o voto singular nas assembléas geraes, caracteristica cooperativista dominante e universalmente respeitada e que com prazer vemos integralmente consignada em dispositivos estatutarios, á semelhança do que se pratica em todos os bancos do typo classico Luzzatti, como já vão praticando bancos em nosso paiz, dentre elles podendo destacar-se o Banco de Credito do Brasil e o Banco Central de Credito de Alagoas, ao lado desses e de outros dispositivos que frizam o caracter popular do Banco Popular de Viçosa, outros, infelizmente, existem que não estão rigorosamente ajustados ao espirito cooperativista que deve presidir á constituição de uma sociedade calcada nos moldes que esse banco deseja impor-se e que as "Instrucções Complementares" preceituam.

Assim é que as percentagens aos "tres conselhos da administração" (nos bancos populares o conselho de administração é um só) e aos socios "iniciadores" não se enquadram nas normas dos bancos populares, os quaes preconizam um criterio são de absoluta igualdade no seio de sociedades de base mutualistica.

Quanto ao art. 15, cumpre-me fazer-vos sentir que nos bancos italianos do systema Luzzatti os socios que desejam admissão são sempre apoiados por dous socios que não sejam administradores, sendo a sua proposta apresentada ao conselho de administração, a quem o associado apresenta um pedido no qual declara sujeitar-se a todas as disposições constantes dos estatutos, regulamentos e deliberações sociaes. O pedido deve ser apoiado, como ficou dito, por dous associados que não sejam administradores, os quaes attestarão que o requerente é, pela sua honorabilidade, digno de ser admittido como socio e não se acha em nenhum dos casos de exclusão previstos pelos estatutos da sociedade para a qual deseja entrar.

Quanto ao paragrapho 2º do artigo 18, cumpre-me fazer-vos sentir que nos bancos typo Luzzatti dão aos socios "pleno direito ao reembolso da importancia das acções pagas ou das prestações, na medida determinada pelo conselho de administração, medida que que não excede o valor nominal das acções. Os bancos italianos arrogam-se o direito de lançar mão das importancias dadas por conta das acções sómente no caso de notoria insolvabilidade do socio, annullando então as acções e deduzindo o importe em beneficio do banco até á satisfação integral de seu credito. No caso de adiantamentos com garantias de titulos, ou na hypothese da somma adiantada não ser restituida devidamente, ou houver depreciação dos titulos dados em garantia e o devedor não amortizar ou reforçar a caução, os bancos italianos systema Luzzatti teem a faculdade de dispôr dos titulos e das acções do socio, ao criterio do conselho da administração, até á importancia do debito do socio, condições essas expressamente mencionadas no contracto entre o socio e o banco, dispensadas nas obrigações garantidas somente por acções. As acções do socio que tiver abandonado debito seu e por elle garantido poderão ser apprehendidas pelo conselho de administração. Nos casos de exclusão ou demissão voluntaria são os socios systematicamente reembolsados do valor de suas acções ou prestações pagas por conta dellas." Assim, não obstante não seja condemnavel o que esse banco dispõe no paragrapho acima referido, nem mesmo impugnavel, desde que exista criterio da parte da administração mesmo pelo facto da desistencia implicar uma sorte de transacção, não nos parece esse dispositivo aconselhavel, por forçar á restituição de um capital que somente em casos muito especiaes não deverá ser restituido integralmente.

Quanto ao capitulo da *Directoria*, convém resaltar que algumas das attribuições que nos estatutos desse banco lhe são affectas, cabem privativamente ao *conselho de administração* em um banco Luzzatti, pois nos bancos desse systema apenas compete ao director a parte propriamente material e executiva da administração (alinea *g* do artigo 5º das "Instrucções"). Ao conselho de administração de um banco Luzzatti compete: nomear, suspender o revogar os membros da commissão de desconto, o caixa e os outros empregados da sociedade; providenciar sobre a execução das deliberações da assembléa; determinar os regulamentos das operações e estabelecer a ordem dos empregados; deliberar sobre as despezas da administração e o emprego dos fundos de reserva; determinar a distribuição das sommas disponiveis; fixar a medida dos juros activos e passivos; deliberar sobre todos os pedidos de emprestimos e descontos nos casos de sua alçada (quando não estiverem estatutariamente sob a alçada da commissão de desconto presidida pelo director); tomar a responsabilidade dos emprestimos; autorizar reducções, cancellamentos, etc. e toda sorte de declaração no registro de hypotheca; exercer todos os actos de administração ordinaria e extraordinaria que não sejam reservados á assembléa e que, sem contrariar os estatutos, julgue opportuno no interessa da sociedade; redigir os relatorios annuaes sobre o estado da sociedade e dar publicidade ás demonstrações de contas mensaes do instituto.

Ao director compete, auxiliado pelo pessoal do banco admittido por um regulamento especial, encarregar-se da correspondencia, dos processos verbaes das reuniões e dos registros sociaes, da organização dos balanços da administração, guardar uma das chaves da caixa custodia do banco. Encarregar-se, emfim, da parte estrictamente material, executiva da administração, não podendo nos bancos Luzzatti exercer profissão de commerciante, nem fazer operações de bolsa nem pertencer a outra instituição de credito, prestando caução fixada pelo conselho de administração.

Merece tambem alguns reparos a parte referente ao "conselho deliberativo", que, melhor se denominará "conselho de administração", um dos orgãos precipuos dos bancos Luzzatti (alinea *f* do artigo 5º das "Instrucções"). Essas "Instrucções" fazem ver que a administração cabe a um conselho composto no minimo de 7 membros, eleitos pela assembléa geral, dos quaes pelo menos dous deverão ser designados directamente no acto da eleição para as funcções executivas que os estatutos devem detedminar: são elles o presidente do conselho e o director-gerente. Podem ainda os estatutos distribuir pelos demais membros do conselho de administração outras funcções privativas a cada um, como, por exemplo, as de vice-presidente, secretario, thesoureiro, etc. O que as "Instrucções" exigem é que o orgão de administração seja collectivo e que o mandato do presidente do conselho e o director-gerente, de maior responsabilidade, seja conferido directamente no acto da assembléa, o orgão soberano da sociedade, isto é, seja conferido pela propria assembléa.

Quanto ao facto do conselho fiscal fazer parte do conselho deliberativo juntamente com a directoria, é inadmissivel a confusão no geral estabelecida entre funcções de administração e as de fiscalização, que não devem nem podem ser exercidas simultaneamente pelas mesmas pessoas. O conselho fiscal em hypothese alguma póde ser parte integrante do conselho de administração.

O artigo 4º em sua alinea *a*, em vez de "dous terços do capital" deveria dizer "dous terços de socios" (os bancos Luzzatti exigem para alidade das assembléas de um quinto a um decimo de *socios* e para modificação dos estatutos ou dissolução da sociedade o terço dos *associados*). Nunca será demais repetir que uma sociedade cooperativa é uma sociedade de pessoas e não de capitaes. Assim definiu-a Charles Gide e assim a definem todos os publicistas que teem penetrado o terreno fecundo do cooperativismo. "Ao contrario do que se verifica nas sociedades anonymas, não se fala aqui, na dissolução da sociedade cooperativa, nos casos de perda da metade do capital social, porque nesta, *antes de tudo*, existe o *elemento pessoal* e *accessoriamente*, o *capital*. E por isso que, com muito acerto, se diz que o *fundo social* destas sociedades seria a *actividade*, o *zelo*, o *devotamento*, a *honradez*, cujas qualidades jamais desapparecem tão fugazmente como o dinheiro. De modo que os associados poderiam perder parte de seu capital e, nem por isso, perderiam a coragem de luctar pela grandeza de um ideal, em que tudo teem a ganhar. "Sendo "união de fracos", nessas sociedades, como affirma Wollemborg, deve cultivar-se o *apoio mutuo*, além do credito.

Não está estrictamente nos moldes cooperativistas, como diria Gide, a differença estabelecida entre socios "iniciadores" e socios communs, dando-se-lhes percentagens especificadas desde que subscrevam, pelo menos, "cinco acções".

E o que me cabe dizer sobre os estatutos desse banco. Aos louvaveis intuitos de seus associados não regatearei applausos, esperando que, dentro de 90 dias, a contar da data do presente officio, sejam modificados os pontos assignalados linhas acima, para então ter essa sociedade immediato registro".

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de fevereiro de 1928

Cartas:

Ao director da The Leopoldina Railway Company, Ltd. — Nesta:

N. 17 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 1ª via do conhecimento de empenho n. 1, da importancia de 8:000$, feito por estimativa, para occorrer ás despezas com transporte de pessoal, material e animaes, no corrente exercicio.

— Ao director da São Paulo Railway, Company:

N. 18 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 1ª via do conhecimento de empenho n. 2, da importancia de 5:000$000, feito por estimativa, para occorrer ás despezas com transporte de pessoal, material e animaes, no corrente exercicio.

— Ao director da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 19 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 1ª via do conhecimento de empenho n. 3, da importancia de 5:000$000, feito por estimativa, para occorrer ás despezas com transporte de pessoal, material e animaes, no corrente exercicio.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Nesta:

N. 20 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 1ª via do conhecimento de empenho n. 4, da importancia de 10:000$000, feito por estimativa, para occorrer ás despezas com transporte de pessoal, material e animaes, no corrente exercicio.

— Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 21 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a primeira via do conhecimento de empenho n. 5, da importancia de 2:000$, feito por estimativa, para occorrer ás despezas com transporte de pessoal, material e animaes, no corrente exercicio.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 22 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a primeira via do conhecimento de empenho n. 6, da importancia de 15:000$, feito por estimativa, para occorrer ás despezas com transporte de pessoal, material e animaes, no corrente exercicio.

Officios:

Ao agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 223 — Pede-se-lhe entregar ao portador funccionario deste serviço, 10 saccos com sementes de algodão, conforme o conhecimento n. 28, vindo da Estação de Tupy, e destinado ao Serviço do Algodão.

— Ao Sr. João Protazio Bogêa — Maranhão:

N. 224 — Remettendo-lhe seis exemplares do relatorio deste serviço, relativo ao anno de 1926.

N. 225 — Remettendo-lhe os dados referentes ao Serviço do Algodão e destinados á contribuição do ministerio na organização da mensagem que o Sr. Presidente da Republica vae dirigir ao Congresso Nacional, na abertura de seus trabalhos do corrente anno.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 226 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as segundas vias dos conhecimentos de empenho constantes da inclusa relação, feitos por estimativa, para occorrer ás despezas de transporte de pessoal, material e animaes, no corrente anno, nas estradas de ferro e companhias de navegação.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 227 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as terceiras vias dos conhecimentos de empenho constantes da inclusa relação, feitos por estimativa, para occorrer ás despezas de transporte de pessoal, material e animaes, no corrente anno, nas estradas de ferro e companhias de navegação.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Parahyba do Norte:

N. 228 — Enviando-lhe o resultado do exame physico procedido no algodão proveniente da Fazenda de Sementes de Pendencia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1928

Anna Basto Carregal de Lemos, Associated Telephone & Telegraph Company, Canullo J. Ache & Comp., Oswaldo Barth, Felix Gastão Malerne e Armando Canongia, The Barber Asphalt Company, Ames Shovel and Tool Company, The Simoniz Company, Heraclito & Comp., Umbelino Pacheco, Brandão & Comp. e José Domingos Pereira. — Lavre-se o termo.

Compak Crucifix Inc. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Jayme de Barros Faria e Nicolino Guimarães Moreira. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Locomotive Firebox Company. — Deferido.

Paiva Meira & Comp. — Annote-se a desistencia neste processo e no respectivo livro de termos, restituindo-se os 1º e 2º exemplares da marca.

Rumford Chemical Works (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 9.583, por Eugenio Mendes), Companhia de Charutos Dannemann, Maria Dionysia Pardal, Albert F. Meyerhofer e International Standard Electric Corporation. — Junte-se ao processo.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança. — Dê-se certidão.

Dr. Francisco Dergint-Raviez, Ivar Amundsen, Honorio Corrêa de Oliveira e Gaspar Menna Barreto de Barros Falcão, Faustino Costa Junior e Amedeo Gamberini. — Prestem esclarecimentos.

João Braga, Momsen & Harris e Leclerc & Comp. — Expeçam-se guias.

Mount Vernon-Woodberry Cotton Duck Company. — Juntem-se, separadamente, a cada um dos processos citados.

Carlos Barbosa Leite. — Apresente cliché com as dimensões regulamentares.

Fritz Zollinger. — Satisfaça a exigencia do Dr. consultor technico.

Pedido de garantia de prioridade:

Gregorio Gonsalves de Castro Mascarenhas, para "um apparelho denominado — Biotoneiro Vegetal Mac Gregor, destinado a satisfazer o novo meio, em systema mixto, economico, industrial e efficiente, para applicação simultanea dos processos de adubar e irrigar, de modo, a directamente, fornecer ás raizes e radiculas dos vegetaes solubilizados, os principios mineraes de que precisem para mais e melhor produzirem" — Deferido.

Pedidos de patente de melhoramentos:

Brasilino de Carvalho, para "um novo modelo de calador para café ou outro qualquer grão", que já faz objecto da invenção depositada sob o n. 3.086. — Deferido.

Peddos de patente de modelo de utilidade:

Nestor Alves Martins, para "annuncios applicados ao papel hygienico". — Indeferido.

Thomaz Fernandes & Franca, para "Caramélo com o formato de animaes e de quaesquer objectos, denominado — Belezinha". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Robert John, para "aperfeiçoamentos em chapas e processos de impressão". — Deferido.

Carlos Pollo, para "um apparelho vendedor automatico de phosphoros". — Deferido.

Federighi Sperandio, para "um descascador de café, destinado ás machinas de beneficiar café — Federighi". — Deferido.

Gilbert & Barker Manufacturing Company, para "aperfeiçoamentos nos apparelhos distribuidores de liquidos". — Deferido.

Saturnino Montes, para "uma machina combinada de beneficiar café". — Deferido.

Aristides de Souza Mello, para "uma machina de beneficiar café, denominada — Phoenix". — Deferido.

João Trovó, para "um novo systema de propaganda commercial, por meio de reclames luminosos ou não, em carrinhos aereos, de movimento automatico de vae-vem". — Deferido.

Universal Engineering Corporation, para "uma nova usina de força, especialmente para machinas de estrada de ferro". — Deferido.

José Procopio de Araujo Ferraz, para "um apparelho mecanico, destinado a suspender ou mover qualquer objecto, accionado a ar, gaz ou qualquer conjunto de gazes". — Deferido.

Johann Carl Müller, para "um processo e respectiva machina para preparar folhas de fumo". — Deferido.

José Nunes Molinos, para "um esbrugador de café em côco". — Deferido.

United States Cast Iron Pipe and Foundry Company, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismo transportador para fornos de recoser tubos". — Deferido.

Hulen Monroe Harrison, para "machinas annunciantes". — Deferido.

Antonio Zaccaria, para "uma machina destinada ao beneficio de arroz, denominada — Machina Victoria". — Deferido.

Koehring Company, para "contrôle de tracção em machinismo propulsor". — Deferido.

Richard James Neil e Charles William Reftig, para "aperfeiçoamentos em apparelhos cinematrographicos" — Deferido.

I. G. Farbenindustrie A. G., para "um apparelho para trata, com mordentes seccos, sementes e similares". — Deferido.

Jean Raoul François Marius Lasmolles, para "um gazogeno para lenha e á dupla formalha para a reducção especial dos alcatrões". — Deferido.

Thomas Jefferson Kidd, para "processo e apparelho para desfibrar as cascas dos caroços de algodão". — Deferido.

Guilherme Langenau, para "uma machina ceifadora de uma roda ou carril, com grade apartadora". — Deferido.

Dr. Wilhelm Friedrich, para "um extinctor de incendios a secco com um frasco para gaz de pressão montado em uma camara". — Deferido.

José Briza, para "um classificador-valorisador de café em côco, denominado — Valorizador Briza". — Deferido.

José Rezende Pinto, para "um economizador de gazolina destinado a motores de explosão, denominado — Economizador Rezende". — Deferido.

Arthur Norris, para "aperfeiçoamentos em dispositivos de engate para vehiculos ferro-viarios e semelhantes". — Deferido.

John Wentworth Pare e William Coombes, para "aperfeiçoamentos em ou referentes aos processos de cortar tecidos em comprimento ou peças e, outrosim, a subsequente manipulação das mesmas". — Deferido.

Dolores de Plandolit, para "dispositivo amovivel para proteger a orla e ponta das peças de roupas, e mais peças de de tecido, de feltro, e similares, contra as rugas e dobras". — Deferido, como modelo de utilidade.

Manoel Villas Bôas, para "um systema destinado a melhorar a queima de oleo em caldeiras, denominado — Economizador Perfeito". — Indeferido.

Waldemar Moreno de Alagão, para "um porta colheres". — Indeferido, de accôrdo com o parecer da Saude Publica e do technico, Dr. Mario de Souza.

Evaristo Domingues de Azevedo e Hermogens de Oliveira Queiroz, para "um suporte reclame para conter annuncios; guardar listas, blocos, livros notas, papeis e supportar o apparelho telephonico portatil". — Indeferido.

Raul Santos, para "um noco brinquedo para o carnaval". — Indeferido.

O Westermann, para "um apparelho de salvação em caso de incendio nos predios de qualquer altura". — Indeferido.

José Augusto Baeta, para "rabiças de arado". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas

Cecilia Ferreira de Azevedo, da marca "Regulador da Mulher", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Sociedade Productora de Caldo de Canna, da marca "Limão Canna Brasileira", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Garcia & Comp., da marca "Casa Garcia", para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se.

Umbelino Lopes, da marca "Baby-Xarope", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Braga & Pinto, da marca "Finest London", para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

Domingos Ferreira, da marca "Alfaiataria Cruzeiro", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se.

Bos Irmãos, da marca "Ijahy O homem póde voar", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Attilio & Septimo Andreazza, da marca "Primorosa", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Mercantil Brasileira, da marca "Colombo", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Granado & Comp., da marca "Collo-Bi", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Indaleció Vergara Vazquez, da marca "Ao Bazar Orensano", para distinguir artigos das classes 11, 18 e 50 lettra *j*. — Registre-se.

Abrame Eberle & Comp., da marca que consiste no conjuncto de ornatos applicados nas faces externas da parte inferior de estribos, para distinguir artigos das classes 12 e 35. — Registre-se.

F. Oliveira & Comp., da marca "Magestade", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

José Pinto da Silva Moreira, da marca "1111", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Kramer & Comp., da marca "Lucta-dor de Collins", para distinguir artigos das classes 6 e 11. — Registre-se.

Moreira Mesquita & Comp., da marca "Moreira Mesquita", para distinguir artigos das classes 34 e 50, lettra *j*. — Registre-se nas classes 34 e 40.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de salva-vidas, para uso maritimo, denominado "Gascan", para que pede privilegio Felix Gastão Malerme e Arnaldo Canongia. (Deposito numero 4.802, de 14 de fevereiro de 1928):

Um collete, cinto, plastrons, casaco com ou sem manga, de tela fina e forte ou adaptado a toda e qualquer roupa de banho (maillot), facilmente adaptado ao corpo humano por meio de botões ou presilhas ou cadarço, sendo o conteúdo existente entre as duas pontes de telas fina e forte (interna e externa) formado pelo cauteauc denominado "Mouses".

Pontos caracteristicos da invenção de aperfeiçoamentos em chaves selectoras, para a qual pediu privilegio Associated Telephone & Telegraph Company. (Deposito n. 4.803, de 14 de fevereiro de 1928):

1°, uma chave numerica automatica para ser usada em systemas telephonicos incluindo um magneto acionador adaptado de modo a ser excitado intermittentemente para ligar a chave á qual é ligado um terminal do magneto a um pólo da bateria do centro telephonico e o outro terminal a um terminal de um relai de alta resistencia, ao passo que o outro terminal do relai é ligado ao outro polo da bateria do centro telephonico, quando a chave é usada, sendo a operação do macneto effetuada, em um circuito que inclue os contactos operados do relai, collocando-se intermittentemente em derivação o enrolamento do relai;

2°, um achave automatica de accôrdo com o ponto 1, na qual a ligação em derivação intermittente do relai é effectuada pelos contactos de um segundo relai que actua sob a influencia dos impulsos transmittidos através de uma linha telephonica;

3°, uma chave automatica de accôrdo com os pontos 1 ou 2 na qual o relai de alta resistencia é ligado em parallelo com um relai de baixa resistencia que é disposto de modo a conservar-se operado durante toda a série de impulsos;

4°, uma chave automatica de accôrdo com os pontos 1 ou 2 na qual um relai de baixa resistencia é incluido no circuito do magneto accionador em série com o relai de alta resistencia;

2°, uma chave automatica de accôrdo com o ponto 4 na qual o relai de baixa resistencia tambem é incluido no circuito do magneto desprendedor;

6°, uma chave automatica de accôrdo com os pontos 1 e 2 na qual durante o tempo em que o relai de alta resistencia é posto em derivação, um segundo relai é ligado em parallelo com o magneto;

7°, uma chave automatica de accôrdo com o ponto 6 na qual o segundo relai é tornado vagaroso em desprender-se por meio de uma ligação não inductiva em derivação com o seu enrolamento;

8°, uma chave automatica de accôrdo com os pontos 1 e 2 na qual um relai disposto de modo a conservar-se operado durante toda uma serie de impulsos, é tornado vagaroso devido á sua ligação em parallelo com o magneto de baixa resistencia;

9°, uma chave automatica de accôrdo com o ponto 8 na qual o relai é provido de um segundo enrolamento que serve

para excitar o relai em serie com o magneto desprendedor;

10, uma chave automatica de accôrdo com os pontos 5 ou 9 na qual a excitação do relai durante a acção de desprendér-se serve para ligar um potencial de protecção ao conductor tronco desprendedor;

11, uma chave automatica de accôrdo com qualquer dos pontos procedentes na qual o circuito de um segundo magneto accionador opera os contactos no relai de alta resistencia;

12, uma chave automatica para ser usada em systemas telephonicos substancialmente como foi descripta e representada nos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um armario cruciforme para quarto de doentes", para a qual pediu privilegio Compak Crucifix Inc. (Deposito numero 4.804, de 14 de fevereiro de 1928):

1, um armario ou similar para quartos de doentes ou enfermarias geraes, comprehendendo: uma caixa cruciforme, com prateleira interna, e tendo as extremidades abertas; uma cobertura ou tampa em forma de crucifixo e tendo uma effigie, dispondo-se esta cobertura por fora ou por cima da caixa e adaptando-se para assentar na prateleira; uns tampos ou capsulas que se ajustam nas extremidades da mesma caixa ou armario, e que se sobrepõem na citada cobertura afim de conserval-a no seu logar; e uns dispositivos auxiliares, nestes tampos ou capsulas, servindo para reter os artigos que se alojem dentro do armario.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina de trocar dinheiro", para a qual pediu privilegio Oswald Barth (deposito n. 4.805, de 15 de fevereiro de 1928):

1º, uma machina de trocar dinheiro, a qual comprehende, em combinação, meios de empilhar sobre as respectivas faces, em compartimentos separados, moedas de denominações differentes, sendo cada compartimento affectado a moedas de uma mesma denominação; meios de indicar a quantidade de moedas, ou a quantia, collocadas inicialmente, e de indicar a quantidade de moedas, ou a quantia, existentes em qualquer instante, em cada receptaculo; meios de remover, de cada receptaculo, independentemente, em qualquer instante e uma a uma, as moedas contidas no mesmo; meios de levar as moedas, assim removidas dos varios receptaculos, a uma calha, onde as mesmas são reunidas e da qual podem ser retiradas pela pessôa que recebe o troco; e meios de impedir a remoção indebita de moedas dos ditos receptaculos; substancialmente como aqui descripto;

2º, a machina reivindicada em 1, construida de metal, madeira ou outro material conveniente e a qual consiste numa base que póde ser provida ou não de uma gaveta, base essa em que assentam receptaculos verticaes, dispostos lado a lado ao longo da parte posterior do tôpo da base, tendo esses receptaculos, internamente, fórma cylindrica, de secção circular caleguada á moeda que são destinados a reportar e podendo ter qualquer altura desejada, tendo a frente fundida ao meio, verticalmente, de alto a abixo, sendo indicadas nella, por meio de traços horizontaes, espaçados uns dos outros uma distancia egual á grossura da moeda que cada receptaculo vae conter e a começar de baixo, as quantias que perfazem as moedas addicionadas uma a outra, sendo provido um ponteiro ou indicador, fixado por meio de um pino, um bloco que assenta sobre as ditas moedas, pino esse que corre na fenda da frente do receptaculo, indicando o ponteiro, em qualquer instante, a quantia existente no receptaculo; sendo praticadas na base das paredes da frente e de traz de cada receptaculo ranhuras horizontaes, cooperando com a ranhura da frente uma chapa horizontal, que corre em guias lateraes se tem grossura um pouco menor do que a da moeda a que se destina o receptaculo e é provida de um botão, no seu extremo anterior, no qual está indicado o valor da moeda, chapa essa que é retida normalmente fóra do receptaculo por meio de uma mola enrolada num pino, fixado entre a parede da frente do receptaculo e a parede vertical da frente do tôpo da base da machina, apoiando-se essa mola, por um extremo, na dita parede da frente do receptaculo e, pelo outro, no bordo anterior, voltado para baixo, da dita chapa, de modo que, calcando-se no dito botão, a chapa penetra no fundo do receptaculo fazendo sahir pela ranhura posterior a moeda inferior da pilha dellas contida no receptaculo, moeda essa que desce por um plano inclinado até uma calha provida na parte posterior inferior da machina; sendo providas uma tampa e respectivo fecho no tôpo dos receptaculos e uma barra, munida de dentes e accionada por meio de uma chave, barra essa que immobiliza as chapas que expellem as moedas dos receptaculos, para impedir a remoção indebita das mesmas; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

3º, na machina reivindicada em 1 e 2, a addição de varios receptaculos, analogos aos das moedas, para conterem fichas substancialmente como aqui descripto;

4º, na machina reivindicada em 1, 2 e 3, a addição de uma caixa destinada a receber as quantias dadas em pagamento, caixa essa que é fixada num lado da machina e provida de um tôpo movel, que póde ser basculado por meio de uma alavanca, para fazer cahir na caixa a dita quantia; sendo provido no interior da caixa um plano, inclinado em sentido opposto ao dito tôpo, quando este é basculo, de modo a impedir efficazmente a introducção, na caixa, da mão ou de qualquer instrumento, com o fim de remover indebitamente dinheiro da caixa; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

5º, como artigo de manufactura, as machinas de trocar dinheiro, construidas, dispostas e adaptadas a funccionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo meio de propaganda", para a qual pediu privilegio Anna Basto Carregal de Lemos (deposito n. 4.806, de 14 de fevereiro de 1928):

Um dispositivo especial para propaganda, consistindo em recortar irregularmente um pedaço de madeira, carton ou outra substancia apropriada, de fórma rectangular, oval ou outra qualquer fórma geometrica, pedaço esse sobre o qual foi préviamente gravado, pintado ou reproduzida por qualquer outro processo, dizeres, gravuras, etc., destinados a annuncios.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de corrente anti-derrapante para automovel, denominada "Brasil", para a qual pediu privilegio Javmo de Barros Faria (deposito n. 202, de 2 de fevereiro de 1928, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

1º, uma corrente anti-derrapante para automoveis;

2º, uma corrente anti-derrapante para automoveis de sectores separados, em numero que variará com o tamanho da roda;

3º, uma corrente anti-derrapante, de accôrdo com as reivindicações ns. 1 e 2, sem dispositivos para se augmentar ou diminuir, isto é, para um determinado tamanho de roda;

4º, uma corrente anti-derrapante, de accôrdo com as reivindicações 1 e 2, com dispositivos para se augmentar ou diminuir, servindo para toda e qualquer roda ou para diversos typos de rodas ou pneumaticos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de corrente para automovel, para que pede privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito numero 203, de 6 de fevereiro de 1928, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Uma corrente para automovel, e que os elementos de corrente das actuaes correntes, são substituidos por peças inteiriças com formato mais ou menos semelhante ao que tem aquelles elementos de corrente quando collocados nas rodas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pedio registro José Domingos Pereira, destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 10.155, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rotulo de fórma rectangular, tendo os dizeres "Fomento vegetoso — Vida das plantas".

A marca que poderá variar em côres, typos e dimensões, servirá para distinguir um producto de seu fabrico comprehendido na classe 2.

Descripção da marca para que pediram registro Camillo J. Ache & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 10.156, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma cinta, tendo ao centro um busto de mulher ladeado de folhas de fumo, de que tambem são dous ramos das extremidades, ficando gravados de um lado em tres linhas, os seguintes dizeres: Superior fumo em corda — Mascotte — 10 kilos; e do outro lado: Camillo J. Ache & Comp. — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul — Brasil — Endereço telegraphico — Mascotte — em seis linhas, todas horizontaes.

A marca será applicada pela firma commercial brasileira de Camillo J. Ache & Comp., estabelecida na cidade de

Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, com commercio de mercadorias, fumos e seus accessorios e o mais que convier, nas caixas, latas, pacotes, envolucros ou outro qualquer acondicionamento de fumo em corda de seu fabrico e commercio, podendo a referida marca variar em cores e dimensões, mercadoria esta comprehendida na classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Brandão & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.157, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Favorito", sublinhado.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir azeite de seu fabrico e commercio (classe 41), e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro Umbelino Pacheco, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.158, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rotulo em fórma rectangular e no sentido horizontal, tendo em seu interior um filete acompanhando o referido rotulo em quasi sua totalidade vendo-se em seu campo, do lado esquerdo, um circulo, dentro do qual destacam-se dous bustos, sendo um de mulher e outro de homem com os rostos quasi a se tocarem, na attitude de se beijarem; formando angulos com a circumferencia acham-se dispostas quatro vinhetas; por baixo desse desenho lê-se os dizeres — Antes do primeiro beijo usae Resorcina — constituindo esta ultima palavra o nome caracteristico. Lateralmente ao já alludido circulo, encontram-se dizeres de reclame e o nome do supplicante, Umbelino Pacheco — Campos — Estado do Rio.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio (classe 3) e será usasda tambem em reclamess, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediram registro Heraclito & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 10.159, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rotulo de fórma circular, tendo ao centro a figura do busto de um lord tendo á cabeça um chapéo alto. Por baixo do referido busto destaca-se o nome caracteristico "Lord", cuja lettra inicial "L", sublinha as restantes.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir lixa em folhas para metal e madeira de sua importação e commercio, incluida na classe 50, lettra j, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro The Simoniz Company, destinada a artigos da classe 50, lettra f (deposito n. 10.160, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Simoniz".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir "uma pasta para limpar e polir carrosseries, moveis e similares", incluida na classe 50, lettra f, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Ames Shovel And Tool Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 10.161, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de uma colher sem cabo, encerrada em um rectangulo.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir pás, cavadeiras e colheres, incluidas na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Barber Asphalt Company, destinada a artigos das classes 4, 17 e 50, lettra *j* (deposito n. 10.162, de 14 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Genasco".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir feltro para coberturas, cimento para coberturas, coberturas betuminosas em rolos, coberturas construidas em fiadas, cartões para coberturas, feltro saturado de asphalto, feltro amortecedor feito de trapos ou papel, papel betuminoso isolante, revestimento betuminoso para paredes e muralhas, cimento para junecção de canos, asphaltos impermeaveis, feltros e tecidos betuminosos impermeaveis, cimento para ladrilhos ou telhas, betumen viscoso, feltro betuminoso encordoado, papeis vermelhos para revestimento e para outras applicações nas construcções, compostos betuminosos para isolamento do calor, cimento betuminoso para impermeabilização, coberturas betuminosas, cimento betuminoso para coberturas revestimento betuminoso para coberturas, lençol de asphalto fibroso, compostos asphaltados para calçamentos e pavimentos, cimento betuminoso para calçamentos e pavimentos, misturas betuminosas para calçamentos e pavimentos, lençol betuminoso de gasfamento para ruas e estradas, calçamentos em lençol de asphalto, macadame asphaltado, enchimentos betuminosos para blocos, asphalto fibroso, revestimento em chapa, potéa de asphalto, cimento elastico para caldeiras, asphalto para vedar baterias electricas, asphalto para revestimento de canos e gomma de asphalto, incluidos nas classes 4, 17 e 50, lettra *j*, da fabricação e do commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1928

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.153 — Respondendo ao vosso officio n. 422, de 24 de janeiro ultimo, com o qual remettestes a esta Secretaria Geral uma cópia do officio n. 6, da Secretaria do Tribunal de Contas em que se communica haver o secretario geral deste Conselho Superior sido multado por falta de apresentação, no prazo da lei, da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 2:400$, recebida do Thesouro Nacional em 20 de agosto de 1926 em virtude do aviso deste ministerio n. 2.595, 1 de 28 de julho daquelle anno, devo informar-vos que, tendo sido a referida comprovação remettida a essa Directoria Geral com o meu officio n. 4.008, em 16 de dezembro de 1926, isto é, tres dias antes da expiração do prazo referido, não parece justa a applicação daquella penalidade e, nestas condições, solicito-vos a especial gentileza de encaminhardes ao Tribunal mencionado as inclusas petições annexas afim de que possa aquella instituição deliberar sobre o feito e, certamente, reconsiderar o seu acto relevando a multa imposta e mandando cancellar a respectiva nota.

Agradecendo-vos antecipadamente, aproveito o ensejo para vos reiterar a minha alta estima e mui distincto apreço.

E' esta a petição a que se refere o officio supra:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

O abaixo assignado, na qualidade de secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, recebeu do Thesouro Nacional em 20 de agosto de 1926, por adeantamento, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 2.595,1 de 28 de julho daquelle anno, a quantia de dous contos e quatrocentos mil réis, de cuja applicação devia prestar contas dentro do prazo de noventa dias a contar da data do recebimento da importancia de accôrdo com o que estabelece o Codigo de Contabilidade Publica.

A vinte e quatro de janeiro do corrente anno, deu entrada na secretaria do conselho um officio sob n. 422, daquella data, subscripto pelo Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, com o qual era remettida uma cópia do officio n. 6, de 4 daquelle mez, da secretaria desse Egregio Tribunal, communicando que havia sido o abaixo assignado multado na razão de 1 % ao mez sobre a importancia do adeantamento referido, por não haverem sido apresentados, até 19 de novembro de 1926, data em que expirou o prazo de noventa dias acima citado, os documentos da comprovação das despezas effectuadas por conta daquella verba.

Como, entretanto, o abaixo assignado entregou a mencionada comprovação, de que, com a devida venia, offerece a V. Ex. uma cópia authentica, á Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 16 de novembro, isto é, tres dias antes de expirado o prazo da lei, tendo disso dado sciencia a V. Ex. por officio n. 4.010 de 16 de novembro de 1926, para salvaguarda de responsabilidade, pensa não haver razão de soffrer o vexame da multa imposta, a qual significa injustificado damno moral para a fé de officio do abaixo assignado, cioso sempre de prestar como tem prestado, contas perfeitas de quaesquer haveres publicos confiados a si e á repartição que dirige ha cinco annos, ou seja, desde a sua creação.

Nestas condições, Sr. ministro presidente, o abaixo assignado vem solicitar a este Egregio Tribunal o cancellamento da nota de falta de comprovação no prazo da lei e, bem assim a relevação da multa imposta, o que espera obter, porque representa um acto de inteira justiça.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, exercendo as funcções de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 510, 375, 374, 107, 209, 203, 353, 47 e 26, de janeiro ultimo, da Directoria de Meteorologia, Industria Pastoril, Fomento Agricola, Posto Zootechnico de Pinheiros e Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, pagamentos de 274$, 120$ 145$100, 281$449, 220$, 181$200, 2:220$, 137$500 e 775$037 a diversos, de fornecimentos, transportes e consumo de luz.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 540$ a Villas Boas & Comp., 399$939 a Francisco Ignacio de Moura Godim, de fornecimentos e dividas de exercios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Leocadia Caldeira Pinto Coelho e outros, viuva e filhos do ex-telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel de Figueiredo Pinto Coelho. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 5, de janeiro findo, encaminhando o recurso interposto pela Directoria do Sanatorio Militar de Itatiaya, da decisão da delegação que negou registro ao pagamento de 2:000$ á conta da verba 8ª. — Deu-se provimento ao recurso de accôrdo com a parte final da informação prestada pelo Dr. F. Agapito da Veiga a fls. 20 v. e 21 v.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.714 e 510, de setembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 6:589$617 e 800$ a diversos, de fornecimentos e despezas urgentes.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 161, de janeiro ultimo, pagamento de 51:628$812 a diversos, de fornecimentos,

N. 94, de janeiro citado, com a cópia do decreto n. 18.048, de 5 do mesmo mez, que abre o credito especial de 75:480$ para pagamento de desapropriações, necessarias á enfermaria auxiliar de Copacabana.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.972, 17, 291, 330, 342, 352, 36 e 144, de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamentos de 900$, 337$021, 7:240$800, 822$700, 720$, 2:279$100, 156$344 e 6:520$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e consumo de luz. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho,

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n: 111, de janeiro ultimo, pagamento de 202$445 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de transporte de pessoal.

Officios:

Ns. 376, 47, 147, 108, 203, 331, 40 e 33. Observatorio Nacional, Serviço de Algodão, Fometo Agricola, Industria Pastoril e Posto Zootechnico Federal, pagamento de 4:709$, 70$, 574$970. 5:100$, 79$200, 405$200, 7:217$600 e 544$360 a diversos, de fornecimentos, gratificação, transportes e armazenagem.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 55$167, a City Improvements, 1:248$070 a Julio Miguel de Freitas, 450$250 a Joaquim Alves da Costa Cardoso, de 300$ a Socrates Barbosa Garcia, 140$ a Rosa Corrêa da Costa, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De annullação na Delegacia Fiscal em Santa Catharina e transferencia para o Thesouro Nacional da importancia de 45$, para pagamento a D. Olga Pereira Ricardo, de pensão.

De adeantamento de 2:000$ ao porteiro Antonio Lopes Junior, para despezas do 1 trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro de transferencia e adeantamento citados.

De concessão de montepio civil a Maria Clara Camara de Menezes Lopes, viuva do ex-thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, Dr. Paulino Joaquim Lopes.

De montepio civil a Idalina de Oliveira Santos e outra, viuva e filha do ex-estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Eugenio de Oliveira Santos.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Aviso sem numero, de janeiro citado, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 70:357$145 para pagamento ao capitão da Brigada Policial Fernando de Á Peixoto. — O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

De pagamento de 139$10 a Leopoldina Railway Company, de dividas de exercicios findos. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4 918, 334-E, 94, 1.804, de setembro, novembro e dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 604$970, réis 27:709$444, 1:200$, 10:324$650 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 462, 5.043 e 223, de janeiro ultimo e novembro do anno findo, pagamento de 3:263$685, 1:193$700 e réis 2:836$400 a diversos, de exercicios findos e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 4.011, 283, 279, 351, 335, 232, 332, 249, 337, 267, 83, de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 500$, réis 50:137$, 11:729$240, 32:608$200, 189:663$566, 36:116$, 1:545$200, 34:440$, 3:576$470, réis 340:776$, 563$591 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, subvenção e consumo de luz.

Ns. 254 e 257 de janeiro ultimo, pagamento de 183:615$040 e 55:574$200 a Oscar Taves & Comp. e White Martins & Companhia, de fornecimentos feitos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 4.053, de dezembro do anno findo, distribuição do credito de 30:000$ á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios por conta da verba 2ª. — Recusou-se registro á distribuição, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 37, 311, 43, 44, 9, 48, 35, 36 e 212, de janeiro ultimo, do Serviço Geologico, Industria Pastoril, Posto Zootechnico, Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Jardim Botanico e Museu Nacional, pagamento de 22$600, 403$700, 68$800, 14$, 920$, 4:000$, 29$400, 473$400 e 42$600 a diversos, de fornecimentos, gratificação, serviços prestados e transportes,

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 601$600 á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, 945$ a Luiz Fernando & Comp., 1:275$ a Pinto Guimarães & Comp., 680$500 a Villas Boas & Comp., 200$ a Isaac Luiz da Cunha, 234$400 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 3:139$424 a Julia Lima de Carvalho e outros, 3:520$697 a João Martins Nepomuceno, 649$974 a Anna Amelia de Moraes e Maria Regina de Moraes, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De montepio civil a Antonia Diniz Fonseca e outra, filhas naturaes e reconhecidas do ex primeiro pharoleiro aposentado do pharol de Itacolomy no Maranhão. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.095, 1.636, 376-E e 529, de novembro, agosto do anno findo e fevereiro corrente, pagamento de 8:684$460, 23:804$870 2:400$6 0 e 1:986$066 a diversos, de fornecimentos e subvenções.

N. 550, do corrente mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 2 333:6 6$439 para despezas do Collegio Pedro II e Faculdades de Me dicina da Bahia e Rio de Janeiro e 32:931$6 . para pagamento de accrescimo de vencimentos aos professores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — O Tribunal respondeu affirmativamente á allud da consulta.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 5 903, de dezembro do anno findo, pagamento de 4:940$100 a José Corrêa Botelho proveniente de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 5.943, de dezembro citado, distribuição do credito de 9:456$900 a Delegacia Fiscal do Pará por conta da verba 2ª. — Recusou-se registro á distribuição, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.703, 3.797, 3.964, 57, 274, 280, 141, 354, 336, 293, 310, 235 e 3 0, de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 1:255$, 194$, 300$, 6:000$, 33:225$900, 23:419$500, 2 :000$, 47:750$, 12:508$940, 2:149$320, 2:380$, 279:291$ e 2:150$, a diversos, de fornecimentos, transportes, vencimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.573 e 143, de setembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 14$210 e 16$ a diversos, de passagens e fornecimentos.

Officios:

Ns. 329, 68, 30, 57, 361, 29, 37. 33, 309, 213 e 28, de janeiro ultimo, da Industria Pastoril, Jardim Botanico, Estação Experimental de Combustivel e Minerios, Posto Zootechnico, Serviço do Povoamento, Museu Nacional e Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 784$300, 2:812$, 6:147$120, 126$350, 657$500, 2:6$, 60$, 1:125$600, 150$, 134$100 e 1:313$621 a diversos, de passagens, fornecimentos, consumo de luz e aluguel de predio.

A delegação ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 3.472, de dezembro do anno findo, encaminhando a este Tribunal o processo relativo a acquisição de uma cambial de £ 291-0-0 para attender ás despezas com a compra na Europa de instrumentos e accessorios destinados á Directoria de Meteorologia deste ministerio.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o Ministerio da Agricultura, informe o nome do responsavel a quem foi entregue a importancia a que se refere o aviso, uma vez que, não havendo prova de ter sido adquirido o material para que foi emittida a cambial, a despeza só poderá ser registrada como adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 39$600 a Cardinale & Comp., 735$ a Lutz Ferrando & Comp., 3:557$750 a Arthur Donato & Comp., 2:838$745 a Orminda Cruz R. e Silva, 300$ a Pedro A. Cruz e 200$ a a Adelaide Mendes Couto, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 617, de novembro do anno findo, distribuição do credito de 552:292 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de differença de vencimentos ao escripturario da Alfandega daquella Capital Julio A. Wildt, por substituição.—Foi ordenado o registro.

De concessão de meio soldo e montepio a Amalia Rocha Chaves, viuva do general de brigada reformado do Exercito, José Lourenço de Carvalho Chaves.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De montepio civil a D. Brigida de Carvalho Del Vecchio, viuva do inspector da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Dr. Adolpho José Del Vecchio. —Julgou-se legal a dita concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.934, 1.613 e 2.074, de novembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 144$0 9, 298$400 e 11:282$933 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 153, deste mez, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza, Torres & Comp., para fornecimento de aves.—Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.542 e 5.145, de novembro e dezembro do anno findo, pagamento de réis 4:056$ e 930$ a diversos, de fornecimedtos. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 5.658, de dezembro do anno, findo, pedindo que sejam feitas as rectificações precisas na distribuição da verba 30ª — Despezas em ouro, do orçamento desse ministerio.—Por emquanto não póde ser attendido o pedido feito, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 59, 309, 343, 276 e 364, de janeiro ultimo, pagamento de réis 39:509$, 640, 500$, 15:557$400, 715$800 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.963, de dezembro do anno findo distribuição do credito de 240$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 24ª.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição do credito.

N. 4.055, de dezembro do anno findo, distribuição do credito de 9:400$ á Administração dos Correio no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 2ª. — Recusou-se registro á distribuição, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 74 e 137, de janeiro ultimo, pagamento de 550$ e 1:650$ a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 3.469, de dezembro do anno findo, com uma cambial de £ 649-0-0 ouro, correspondente a 25:654$100 papel, para attender ás despezas com os concertos na Inglaterra, de instrumentos e accessorios pertencentes á Directoria de Meteorologia, deste ministerio.—O Tribunal ordenou que se converta o julgamento em diligencia afim de que o Ministerio da Agricultura informe o nome do responsavel a quem foi entregue a importancia a que se refere o aviso, uma vez que, não havendo prova de ter sido adquirido o material para que foi emittida a cambial, a despeza só pode ser registrada como adeantamento.

Officios:

Ns. 17.079, 307, 101, 218, 55, 2.362 e 55, de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, da Directoria de Meteorologia, Museu Nacional, Industria Pastoril, Posto Zootechnico Federal e Curso Supplementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 154$130, 936$900, 2:600$, 20$. 434$200, 632$ 185$340 e 229$300 a diversos, de transmissão de telegrammas, fornecimentos e passagens.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamenco de 17:780$ a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, 1:039$507 a Rocha Couto & Comp., 2:000$ a J. G. Pereira & Comp., 314$600 a A. Barros & Comp., 3:262$775 a Maria Carolina Guedes Fontoura, 1:379$741 a A'zira Brederodes de Alencar e 1:813$790 a Rosabella dos Santos, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.571, 5.662 e 51, de agosto e dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 58$400, 4:193$ e 7:498$910 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.709, 266 e 116, de dezembro do anno findo, e janeiro ultime, pagamento de 1;830$ 12:186$680, 39:060$ e 19:939$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos,

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 4 094, 30?, 312; 39 , 253, 287, 209, 272 s 281. de dezembro do anno findo e janeiro ultimo. pagamento de 1:210$185, 693$, 2:677$500. 53?, 3?:559$210, 359: 50?, reis 129:800$, 223 e 4:?69$400 de fornecimentos, consumo de energia electrica e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 17.117, 63, 12, 57, 285, 219, 63 de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, da Directoria de Meteorologia, Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Serviço de Informações, Industria Pastoril, Museu Nacional, pagamento de 14$, 704$, 592$000, 49$500, 17:760$, 194$400, 4$200 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, passagens e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 604 de dezembro do anno findo, da Estação Geral de Experimentação, pagamento de 40$ ao agronomo Oscar de Siqueira Vianna, de vencimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

N. 110 de janeiro, da Inspectoria de Fomento Agricola, pagamento de 612$300 de transportes e passagens. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 1ª directoria informe se existe na directoria a 2ª via do empenho, e se nella foi feita a necessaria deducção (§ 2º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade).

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 49:500$, a Arthur Donato & Comp., 2:905$300 a J. G. Pereira & Comp., 19:200$ a Arthur Donato & Comp., 3:230$800 a S. A. Marvin, 13:410$118 a Zulmira Uchôa Rodrigues e outros, de fornecimentos e indemnização em virtude de sentença judiciaria, 527$306 a Celeste Neves Gentil e outros, 333$333 a Arthur Toscano de Almeida, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De annullação no Thesouro Nacional e distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 400$ para pagamento a Julia Endson, de pensões.

O Tribunal ordenou o registro da despeza, feita a annullação indicada.

Officio n. 86 do Departamento Nacional de Saude Publica, de 9 do corrente mez, restituição da caução de 1$585. — O Tribunal ordenou o levantamento da referida caução.

De montepio civil a Victalina Andrade Barbosa e outro, viuva e filho do 2º official aduaneiro extincto da Alfandega de Manaos, Patrocinio Barbosa.—Julgou-se legal a dita concessão.

Requerimento da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, solicitando providencias para que sejam devolvidas a este Tribunal, as contas cujos pagamentos foram pedidos pelo Ministerio da Guerra, e enviadas por este Tribunal á Recebedoria do Districto Federal, para o effeito de pagamento de sello. —O Tribunal nada tem a resolver quanto ao requerimento e aguarda a devolução dos processos que foram encaminhados á Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 614 e 707, do corrente mez, pagamento de 4:061$ e 351$338 a diversos, de fornecimentos e gratificações. —Foram registrados os pagamentos.

N. 506, de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 18.084 de 27 de janeiro deste anno, que abre a este Ministerio o credito especial de 2:643$225. para pagamento de accrescimos de vencimentos concedidos ao bacharel Francisco Cesario Alvim desembargador da Côrte de Appellação do

Districto Federal, por ter completado 20 annos de effectivo exercicio na magistratura. — O Tribunal ordenou o registro do credito, devendo-se juntar este processo ao da consulta.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

Ns. 42, 311, 1.328, 5.140, de janeiro ultimo, pagamento de 20:285$774, 25:750$180$096 e 1:160$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

Ns. 81, 311, 286, 288, 341, 340, 282, de janeiro ultimo, pagamento de 15:000$ 17:763$570, 75:70-$700, 7:799$500, 930$, 8:832$500, 8:400$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 233, de janeiro citado, pagamento de 250$ ao Dr. J. Santa Cecilia de serviços prestados.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a 1ª Directoria informe se consta do seu archivo a 2ª via do empenho global, e si nella foi feita a respectiva deducção conforme a exigencia do § 2ª do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 138, de janeiro ultimo, pagamento de 550$ ao agronomo Eurico Dias Martins, de differença de vencimentos.

Officios :

Ns. 15.503, 286, 332, 57, 53, 42, 64, 390, 200, 214, 220, 310 e 109, de janeiro ultimo, da Directoria de Meteorologia, Industria Pastoril, Serviço Geologico, Museu Nacional e Fomento Agricolas, pagamento de réis 1:043$, 35:000$, 17:000$, 653$077, 96$300, 26$300, 17$500, 33$400, 170$400, 22$500, 7:134$440, 776$820 e 1:975$ a diversos, de fornecimentos, transportes e passagens.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 530$ a S. A. White Martins, 266$666 a Francisco Rodrigues Khal, 26$400 a S. Paulo Raiway Company, 218$064 a Cecilia Maria de Oliveira, 237$634 a Josephina Candido Machado. 420$ a Firmina Francisco e 360$ a Attila Monteiro Aché, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De pagamento de 17:920$800 a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 54, de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 18.059, de 12 do referido mez, que abre a este ministerio o credito especial de 13:343$300 para pagamento de vencimentos a officiaes e aspirantes do Exercito de 2ª linha. — Foi ordenado o registro do credito.

Aviso n. 891, de outubro do anno findo, annullação do credito de 10:640$, na Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 7ª.—Deixou-se de fazer o expediente solicitado, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 5.670, de dezembro do anno findo, pagamento de 804$375 a Frank Meyer, de fornecimento.—Foi ordenado o registro.

Ns 17 E, de janeiro ultimo, restituição da caução de 94$780, depositada por O. Neiva & Comp., como garantia do contracto.—Foi ordenada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 261 e 349, de janeiro citado, pagamento de 15:553$650 e 50:468$400 a diversos, de fornecimentos.— Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos :

Ns. 3.841, 353, 345 e 290, de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 2:280$667, 24:765$200, 103$900 e 4:320$ a diverso, de fornecimentos e differença de vencimentos. — O tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

N. 37, de janeiro ultimo, pagamento de 248$959 a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, de consumo de luz.— Converteu-se o julgamento em diligeucia para que a 1ª Directoria informe si existe no seu archivo a 2ª via do empenho global e si nella foi feita a necessaria deducção.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Despacho do dia 9

Isnard & Comp., negociantes brasileiros matriculados, á rua Sete de Setembro n. 75, nesta Capital, pedindo mandar juntar a sua factura que se encontra na 1ª Directoria que prova serem os unicos representantes dos autos caminhões «Berliet».

Declare a que processo se refere o pedido. —*P. Soares*

Dia 11

Lucio Gonçalves, processado como incurso nas penas do art. 1º, lettra *b*, do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, responsavel pelo desfalque occorrido no Monte de Soccorro e Caixa Economica, para o fim de sua defesa pede diversas notas, por certidão.

Não ha por emquanto o que deferir.—*P. Soares.*

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 142 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs: Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisição n. 14, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pagamento na importancia de 46:218$819, de etapas, relativas ao mez de janeiro;

Idem n. 63, do Regimento de Fuzileiros Navaes, pagamento na importancia de réis 2:0:6$250, de etapas aos invalidos da Marinha, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

Idem n. 61, do Regimento de Fuzileiros Navaes, pagamento na importancia de réis 34:445$500, de etapas, aos invalidos da Marinha, relativas ao mez de janeiro proximo findo;

Folha n. 225, pagamento na importancia de 645$, de ajuda de custo, ao sub-official, Marcinio E. de Carvalho;

Bilhete n. 26.967, pagamento na importancia de 330$, de diarias de aviação, ao capitão-tenente Henrique de Souza Cunha, no mez de janeiro proximo findo;

Requisição n. 8, do C. Barroso, pagamento na importancia de 1:570$, de melhoria de Rancho, referente ao mez de fevereiro;

Idem n. 1, do contra-torpedeiro *Pará*, pagamento na importancia de 615$, de melhoria de rancho, referente ao mez de janeiro proximo findo;

Requisição n. 68, da Directoria Geral de Navegação, pagamento na importancia de 165$, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro ;

Idem n. 1, do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, pagamento na importancia de 1:395$, de melhoria de rancho, referente ao mez de janeiro proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

Processos de restituições de cauções:

Tres, á firma Maylink Veiga & Comp., na importancia total de 6:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de réis 1:000$, cada uma;

Uma, á firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, na importancia de réis 3:000$, em apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000$, cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Bilhete n. 20.705, pagamento na importancia de 93$, de etapas, ao sub-official José Arruda Oliveira, relativas ao mez de janeiro proximo findo;

Idem ns. 26.577 e 26.578, pagamento na importancia total de 1:000$, ouro, aos professores contractados, Abita Giovanni e Robert Fowler, de vencimentos relativos ao mez de janeiro proximo findo;

Requisição n. 9, da Estação Radiotelegraphica da Marinha, pagamento na importancia de 951$, de diarias, relativas ao mez de janeiro proximo findo;

Bilhete n. 9.590, pagamento na importancia de 400$, de vencimentos ao *chauffeur* contractado, Alvaro Alves, relativos ao mez de janeiro proximo findo;

Bilhetes ns. 9.585 a 9.589, pagamento na importancia total de 1:250$, aos *chauffeurs* contractados, Raphael Cornelio e outros, de vencimentos, relativos ao mez de janeiro proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos 13 dias do mez de fevereiro de 1928, a qual vae por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz e Almeida.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 11—SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 10 DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia interina do chefe da delegação Sr. Acylio Santos

Presentes o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos :

Ministerio da Guerra :
Quartel General :

Officio n. 8, de 7 do corrente, pagamento de 225$, de diarias a diversos officiaes do 13º Regimento de Infantaria, no mez de dezembro proximo passado. — Foi ordenado o registro.

Processos de comprovações :

N. 1.303, com o officio n. 33, de 8 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 8:243$200, recebido pelo Sr. 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, para despezas com o forrageamento de animaes do 15º Batalhão de Caçadores, no 4º trimestre do anno findo.

N. 955, com o officio n. 40, de 9 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 7:176$, recebido pelo Sr. capitão contador Fernando Nogueira de Barros, para despezas com o forrageamento de animaes do Quartel General, no 4º trimestre do anno findo.

A delegação resolveu julgar boas e legaes as comprovações em apreço, autorizando as baixas nas responsabilidades no C/C e a reversão do saldo recolhido ao respectivo credito.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Serviço de Protecção aos Indios :

Officio n. 20, de 8 do corrente, pagamento de 6$545 á Estrada de Ferro Santa Catharina, de transportes effectuados no mez de dezembro ultimo.—Foi ordenado o registro.

Processo de comprovação :

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa :

N. 1.214, com o officio n. 29, de 7 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 8:236$113, recebido pelo chefe de secção de biologia da estação, Dr. Gil Stein Ferreira, para attender ás despezas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa na responsabilidade no C/C.

Ministerio da Fazenda :

Delegacia Fiscal :

Officio n. 27, de 7 do corrente, submettendo á consideração da delegação o pedido feito pelo juiz federal na secção deste Estado, em officio n. 30, de 2 do alludido mez, para ser paga mensalmente ao escrivão do mesmo juizo o quantitativo estabelecido no art. 5º, paragrapho unico, da lei numero 5.449, de 16 de janeiro do corrente anno. — A delegação resolveu devolver o processo á Delegacia Fiscal, declarando que só após a distribuição do respectivo credito poderá manifestar a respeito.

Resumos dos trabalhos :

Processos relatados	6
Sendo :	
Ordens de pagamento	2
Comprovações	2
Consulta	1
Registrados	2
Julgadas boas e legaes	3
Devolução	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada. — *Acylio Santos.— Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO.

Dia 9 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. Dr. Affonso Maria de Oliveira Penteado, DD. juiz federal da secção deste Estado:

N. 105—Accusando o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 61, de 31 de janeiro proximo passado, por meio do qual V. Ex. me communica haver assumido o exercicio, nessa mesma data, do cargo de juiz federal da secção deste Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de dezembro do anno proximo passado, cabe-me, penhorado, agradecer a distincção da communicação, formulando sinceros votos pelo completo exito da alta missão de V. Ex.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. Dr. juiz federal da secção deste Estado:

N. 106—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 33, de hontem datado, que da lei orçamentaria para o vigente exercicio, publicada no *Diario Official* de 15 de janeiro ultimo, ás fls. 1.149, sob n. XXVI —Material geral—III—Despezas diversas— N. 97, consta a dotação global de 115:000$, para pagamento de alugueis de salas ou casas para as audiencias dos juizes, etc., e que esta delegação, até a presente data, não teve sciencia de haver sido registrada pelo Tribunal de Contas a importancia destinada ao Juizo Seccional deste Estado.

Dia 10

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 107—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 37, de 7 do corrente, submettendo á sua consideração o pedido feito pelo Juizo Federal na Secção deste Estado, em officio n. 30, de 2 do alludido mez, para ser paga mensalmente ao escrivão do mesmo juizo o quantitativo estabelecido no art. 5º, paragrapho unico, da lei n. 5.449, de 16 de janeiro do corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, devolver o processo a essa Delegacia Fiscal, declarando que só após a distribuição do respectivo credito poderá se manifestar a respeito.

—Sr. commandante da 5ª Região Militar:

N. 103—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação do adeantamento, sob n. 955, na importancia de 7:176$, recebido pelo Sr. capitão-contador, Fernando Nogueira de Barros, para despezas com o forrageamento de animaes Quartel General, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa da responsabilidade no C/C.

— Sr. Commandante do 15º Batalhão de Caçadores:

N. 109—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento, sob n. 1.303, na importancia de 8:243$200, recebido pelo Sr. 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, para despezas com o forrageamento de animaes desse batalhão, durante o 4º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, julgar bôa e legal a comprovação em apreço, autorisando a baixa da responsabilidade no C/C, e a reversão do saldo recolhido ao respectivo credito.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 110 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob o n. 1.214, na importancia de 8:236$113, recebido pelo Sr. chefe de secção de Biologia desta Estação, Dr. Gil Stein Ferreira, para attender as despezas com o material no 4º trimestre do anno proximo passado, resolveu, em sessão de hoje, julgar bôa e legal a comprovação em apreço, autorisando a baixa na responsabilidade no C/C.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 111—Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente os processos de comprovações de adeantamentos, sob ns. 955, 1.303 e 1.214, nas importancias de 7:176$000, 8:243$200 e 8:236$113, recebidos, respectivamente pelo Sr. capitão contador Fernando Nogueira de Barros, Sr. 1º tenente Guilhermino F. dos Santos Filho e Dr. Gil Stein Ferreira, para attender ás despezas com o forrageamento de animaes do Quartel General edo 15º Batalhão de Caçadores e com o material da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, durante o 4º trimestre do anno proximo passado, resolveu, em sessão de hoje, julgar bôas e legaes as comprovações alludidas, autorisando as baixas das responsabilidades no C/C, e a reversão dos saldos recolhidos aos respectivos creditos.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 112 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 11, hoje realisada e a relação do expediente desta delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 57—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 159, de 24 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 628$700 a Argeu Costa & Comp.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 161, de 31 de agosto ultimo, pedindo pagamento da folha do pessoal de Prophylaxia da Tuberculose, relativo a agosto, na importancia de 5:939$938.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra a Seccas:

Officio n. 293, de 1 deste mez, pedindo pagamento de uma folha relativa a agosto ultimo, na importancia de 310$000.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n, 162, de 31 de agosto ultimo, pedindo pagamento de uma folha de pessoal de Serviço de Hygiene Infantil, na importancia de 5:819$999.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Dis ricto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 281, 288 e 292, de 26 de agosto ultimo e 1 do corrente, pedindo pagamento de 205$, 480$500 e 62$ a diversos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Estado da Bahia:

Officios ns. 494 e 495, de 29 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 125$ e 205$ á Imprensa Official do Estado.—A delegação resolveu ordenar o registro das depezas.

Officio n. 499, de 31 de agosto ultimo, pedindo reconsideração do despacho que deixou de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento de 400$ entregue a Francisco de Borja Monteiro, para applicação no segundo trimestre deste anno.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionário em causa.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 577, de 29 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 500$ a Marianna de Cerqueira Magalhães.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Processo de comprovação do adeantamento de 2:500$, entregue, para applicação no segundo trimestre deste anno, ao 1º tenente Raymundo Camillo de Souza, auxiliar da Intendencia da 6ª Região Militar.—A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario de que se trata.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Marquez de Abrantes:

Processo de comprovação do adeantamento de 39:250$, entregue a Arthur Gonçalves de Salles, para despezas a seu cargo. —A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 289 e 290, de 1º do corrente, pedindo pagamento de 620$000 e 759$500 a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Districto Telegraphico da Bahia:

Processo de comprovação de adeantamento de 213:411$, entregue ao escripturario pagador Constantino Netto da Rocha, para despezas a seu cargo.

A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario de que se trata.

Officio n. 982, de 2 do corrente, pedindo entrega do adeantamento de 225:450$000 a Constantino Netto da Rocha, para despezas de agosto ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.—Eduardo Moreira Lima.— Janserico de Assis. — Mario Gomes.— Arthur Napoleão do Rego Filho.*

—

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despeza registrada.....	13
Comprovação de adeantamentos.....	4
Total	17

ACTA N. 58 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 297, de 2 deste mez, pedindo pagamento de 300$ a Bernardino Mitidiori. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 601, de 6 deste mez, pedindo adeantamento de 2:500$ ao 1º tenente Raymundo Camillo de Souza, para despezas do 4º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Auditoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 564, de 2 deste mez, pedindo pagamento de 40$ a Heitor Belfort Saraiva de Magalhães. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 465, de 9 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 186$ á Intendencia Municipal. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Inspectoria de Immigração do Estado da Bahia:

Officios ns. 397 e 402, de 26 de agosto ultimo e 1 do corrente mez, pedindo pagamento de 24$400 e 250$ á Companhia Ferro Viaria Este Brasileira e outro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Inspectoria Agricola do 11º districto:

Officio n. 307, de 23 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 27$400 á Intendencia Municipal. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officios ns. 424 e 425, de 25 de agosto ultimo, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despezas de 80$ e 101$ a serem pagas á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu reconsiderar suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despezas.

Officio n. 330, de 30 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 537$225 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

—Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officio n. 71, de 24 de agosto ultimo, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro a despeza de 192$865, a ser paga á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.— A delegação resolveu manter a sua decisão anterior.

Escola de Aprendizes Artifices:

Proceeso de comprovação dos adeantamentos de 600$ e 380$, feitos em 11 de maio e 24 de mesmo mez, aos Srs. Antonio da Trindade e Rebastião Queiroz Couto.

Delegacia do Servtço de Industria Pastoril:

Proceso de comprovação de adeantamentos de 3:625$, 1:125$ e 1:625 feitos, em 17 de maio, 29 de março e 18 de maio ultimos, aos Srs. Romualdo Jssé Monteiro de Castro e Custodio de Souza Lima.

Processo de comprovação de adeantamento de 39:075$ feitos, em 30 de maio ultimo, ao Dr. Alvaro Navarro Ramos.

Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

Processo de comprovação do adeantamento de 31:700$ feito, em 20 de maio ultimo, ao Sr. Luiz Madeira Peppe.

Inspectoria de Immigração do Estado da Bahia:

Processo de comprovação do adeantamento de 500$ feito, em 10 de maio ultimo, ao Sr. Ranulpho Oliveira, ajudante da mesma inspectoria.

A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada a esses adeantamentos, ordenando a baixa na responsabilidade dos funccionarios em causa.

—Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria de Immigração do Estado da Bahia, de 8 deste mez, pedindo pagamento de 7$ á Companhia de Navegação Bahiana.

A delegação resolveu ordenou o registro da despeza.

Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos:

Officio n. 110, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 85$195 á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Estação Geral de Experimentação da Bahia :

Officio n. 91, de 25 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 515$ á Companhia Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista.

A delegação resolveu recusar a despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 92, de 25 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 1:429$700 á Companhia Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 303, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 400$ ao Dr. Mario de Souza Dantas.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 154, de 15 de agosto ultimo, communicando falta de apresentação de documentos comprobativos das despezas realizadas á conta de adeantamento de 500$, recebido, em 16 de maio ultimo, pelo Sr.

Ranulpho de Oliveira, ajudante da Inspectoria de Immigração do Estado da Bahia:

A delegação resolveu, de accôrdo com o art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, multar em 1 % o responsavel em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Jan erico de Assis.* — *Mario Gomes.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 30

Rectificação

Declara-se, em tempo, que os artigos de ns. 28 e 30: — Pneus anti, "Michelin", são das dimensões 915 x 105 e 935 x 135 e o de n. 35 — Camara de ar "Cavalli Balon", é de 29 x 4,40 e não de 911 x 105, 935 x 133 e 2 x 4,40, respectivamente, como consta da relação que acompanha o contracto assignado em 15 do corrente, com a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de accessorios de automovel, durante o corrente anno, publicado no *Diario Official* de 16 deste mez, a folhas 4.973, e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 16 de fevereiro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Viánna do Castello, ministro da Justiça; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra.

Tambem esteve hontem no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimento ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. senador Celso Bayma.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro os Srs. Dr. Amaro da Silveira, presidente, e Luiz Pereira, director do Tennis Club de Petropolis, que em nome da directoria daquella associação, foram convidar o Sr. Presidente da Republica e Exma. familia para assistirem ás festas e reuniões que se realizarem na séde social.

A Directoria Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almeda, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até as 9 horas; cartas para o interior da Republica, até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 11 horas.

Pará, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica, até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

Itapuhy, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas.

Amanhã:

Itambé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até as 9 horas; cartas para o interior da Republica, até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas.

Itapacy, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas.

Gotha, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até ás 18 horas do dia 17:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom, com augmento de nebulosidade de dia.

Temperatura — Noite ainda mais quente, mantendo-se bastante elevada de dia.

Ventos normaes, com predominancia dos quadrantes norte.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade de dia.

Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo bom nublado em São Paulo e Paraná. Perturbar-se-ha em Santa Catharina, continuando perturbado no Rio Grande; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada em São Paulo e Paraná, entrará em declinio em Santa Catharina, em declinio accentuado no Rio Grande.

Ventos variaveis, salvo no Rio Grande, onde predominarão os de Sul, com rajadas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje. — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo com céo limpo. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e foi bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 35°,3 e minima 23°,2 e as verificadas no Observatorio Meterologico, foram: 33°,3 e 24°,0, respectivamente, ás 14.5 e ás 6.10. Os ventos do Sul a Leste á noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 14 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Goyaz e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro e Cambuquira e instavel em São Lourenço. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 29° e 16° em Caxambú, 31° e 14° em Passa Quatro; 30°,6 e 14°,3 em São Lourenço e 30° e 17° em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 37° em Santa Maria e Porto Alegre e 36° em Faxina.

Maiores chuvas recolhidas no dia 16 — 30m|m0 em Pyrenopolis e 2m|m em Fortaleza (Minas), e Porto Seguro.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão em Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz desde o Estado do Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 16 — Estacionario em Porto Novo do Cunha e baixando lentamente no resto do curso.

Rio São Francisco, dia 15 — Baixando entre Pirapora e Barra do Rio Grande e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Remanso e Piassabussú.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9.30:

Districto Federal — Correntes do quadrante Norte até 4.000 metros, velocidade média de 8 metros e correntes do quadrante E até 10.000, velocidade média de 6 metros.

Mendes — Correntes variaveis entre N e ENE até 5.000 metros; velocidade média de 7 metros.

Curityba — Correntes do quadrante N até 4.000 metros, velocidade média de 9 metros.

Campos — Correntes variaveis entre N e NE até 6.000 metros, velocidade média de 6 metros.

Florianopolis — Correntes do quadrante N até 4.000 metros, velocidade média de 7 metros e correntes do quadrante W até 6.000 metros, velocidade média de 9 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Correntes NNE até 250 metros, velocidade média de 4 metros, correntes do quadrante W até 4.000 metros, velocidade média de 5 metros e correntes variando entre SE e ESE até 6.300 metros, velocidade média de 6 metros.

Nota — Não recebemos os despachos usuaes das demais estações.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte de Goyaz e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve em geral bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e Estado Rio e foi estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria	60.0	27.0	0.0	E	2	2	—	B.	32.0	21.0	—	B.	I.	B.
Bello Horizonte	61.1	25.0	1.0	NE	2	0	—	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.7	25.0	-1.0	NE	2	6	—	B.	32.0	22.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambú	62.1	24.0	2.0	C	0	9	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	—	30.0	14.3	—	—	I.	—
Cambuquira	61.7	24.0	0.0	N	2	6	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	62.7	23.0	1.0	NE	2	2	—	B.	31.0	14.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)														
Goya (X)	62.5	25.0	-1.0	E	2	2	—	B.	34 0	20.0	1.0	B.	Chs.	Chs.
Santa Luzia	63.1	24.0	1.0	—	—	2	—	B.	30.0	15.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	59g3	28.0	1.0	N	2	6	—	B.	34.0	24.0	—	T.	B.	B.
Corumbá	58.1	30.0	2.0	C	0	2	—	B.	35.0	23.0	—	B.	B.	B.
Victoria	63.1	29.0	—	NE	2	6	Tranquillo.	I.	29.0	23.0	8.0	B.	B.	Ct.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	61.4	25.0	0.0	N	2	0	Chão.	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.
Campos	62.7	27.0	0.0	N	2	0	—	B.	31.0	21.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	63.6	23.0	3.0	N	2	2	—	B.	29.0	14.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	62.1	25.0	1.0	NE	2	2	—	B.	23.0	19.0	—	B.	B.	B.
Rezende	61.3	26.0	1.0	C	0	2	—	B.	34.0	20.0	—	B.	B.	N.
Cabo Frio	61.8	26.0	0.0	NE	5	0	Chão.	B.	28.0	24.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	62.8	24.0	1.0	NW	2	9	—	I.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	59.6	25.0	3.0	N	2	2	—	B.	34.0	18.0	—	B.	B.	B.
Santos	60.5	27.0	—	NE	2	2	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá	57.6	28.0	1.0	N	2	2	Chão.	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	60.5	24.0	0.0	N	2	0	—	B.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Curityba	61.2	25.0	4.0	NW	2	0	—	B.	30 0	20.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	60.4	26.0	0.0	NE	2	0	Tranquillo.	B.	28.0	23.0	—	B.	B.	B.
Lages	5949	25.0	2.0	NE	2	0	—	B.	29.0	18.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	57.8	29.0	0.0	C	0	6	—	B.	37.0	14.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	61.0	20.0	1.0	SE	8	—	—							
Buenos Aires	62.3	18.0	-2.0	S	5	10	—							

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza Tmp—26.0—Vento. E 2.1-Mar tranquillo.				Olaria	0.0	32.6	23 0
Gavea	0.0	31.0	23 4	Penha	0.0	33.2	22.8
Jardim Botanico — 14 horas	—	32.0	21 6	Encantado	0.0	31.1	22.0
Copacabana — 14 horas	—	31.5	24.5	Madureira	0.0	34.6	22.9
Pão de Assucar — 14 horas	—	33.4	—	Tijuca (14 horas)	—	38 4	28.4
Corcovado : Temp.—29.4. — Vento S 1.0—Hum. Rel.70 °/o.				Campo dos Affonsos	0 0	34.1	18.4
Haddock Lobo	0.0	33.0	22.8	Deodoro	0.0	34.6	19.8
Rio Comprido	—	32.9	22.8	Bangú	0.0	34.7	21.4
				Santa Cruz	0.0	34.0	22.0
				Nitheroy	0.0	32.8	20.6

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 17, as seguintes folhas do decimo quinto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1928

Servindo de presidente Affonso Burlamaqui, director Dr. Izidoro Campos

Presentes Affonso Burlamaqui servindo de presidente, os deputados Sá, Porto Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o presidente Fernandes Couto e os deputados Teixeira e Sayão:

Expediente:

Tendo o S Sr. deputado João Teixeira solicitado permissão para ausentar-se desta capital, por motivos de doença, foi pela Junta Commercial concedido o pedido e convidado o Sr. Raul Leite, supplente, para exercer o cargo vago, temporariamente.

Requerimentos:

De Daniel Milton Teixeira, que se assigna D. M. Teixeira, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

D'A Companhia Nacional de Commercio de Café, Sociedade Anonyma Auto Garantia, Compagnie Générale D'Entreprises Aeronautiques, La Atlantica Sociedade Anonyma de Seguros, para o archivamento de seus estatutos.—Deferidos.

D'A União Manufactora de Roupas S. A., para o archivamento da acta de extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia Federal Registro de mercadorias, para o archivamento de certidão de acta de assembléa geral extraordinaria (alteração de estatutos).—Deferido.

D'A Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos.—Deferido.

D'A Companhia Joalheria S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (cedencia de acções e prorogação ao mandato da directoria).— Deferido pelo parecer.

D'O Banco Central (Soc. Coop. de Resp. Limitada), para o archivamento da lista de novos socios de sociedade de cooperativa de responsabilidade limitada.—Indeferido pelo parecer.

D'A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Commercio de Carnes Verdes, para o archivamento da lista de sociedade cooperativa. — Indeferido pelo parecer.

D'A Nova Companhia Gambôa S. A., para o archivamento de acta de assembléa extraordinaria (augmento de capital etc.).— Declare se o documento junto é cópia da acta.

De Albuquerque & Rezende, Alves & Corrêa, Axel, Malm Limitada, Companhia Rural e Urbana do Districto Fêderal Limitada, Cunha & Moura, Costa, Carlomagno & Comp., Caminha Barros & Comp., Gerk, Fonseca & Comp., Landa & Weiner, José Gomes de Castro & Comp., José Abi-Akle & Comp., Monteiro, Lopes & Comp., Motta & Figueiredo, Marco Cohen & Comp., Oswaldo Ioro & Comp., Pereira & Saraiva e Salama & Irmãos, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Farrulla & Comp., Limitada, para o archivamento de seu contracto social.—Deferido, fazendo parte integrante deste a rectificação hoje deferida.

De J. Junior & Azevedo, Pimentel & Companhia, Limitada, Castro, Carvalho & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Pereira Louro & Comp., para o archivamento de seu confracto social. — Declare o socio o nome por extenso;

De Coelho & Comp. e Machado & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De Corrêa, Vasques & Comp., Franken Donders & Comp., José Pacheco da Rocha & Comp., João da Cunha & Comp. (2), M. Corrêa & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De S. Fernandes Silva & Comp., para o archivamento de sua alteracção de contracto. Cancellado o registro da firma. — Deferido.

De Rodrigues Campos & Comp., Guinle Irmãos, Amoroso, Costa & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Rubriquem as folhas.

De F. de Araujo & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Façam reconhecer as firmas.

De Bandeira, Rocha & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial.—Indeferido pelo parecer.

De Costa Pereira, Carvalho & Comp., Franco & Franco, Limitada, J. Silva & Siiveira, J. Bonelli & Comp,, Meirelles & Pires, Pereira & Claudio e Vaz & Fonseca, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De A. Sestelo & Comp., Alves Vieira & Comp., Braga, Machado & Comp, Andrade, Passos & Villas Bôas, Oliveira & Vargas, Sogeral-Sociedade Geral de Commercio & Industria Limitada, Scott & Urner-Engenharia e Construcções, Souza Ribeiro & Irmão, Sociedade Trapiche Martinelli Limitada, João Siqueira, J. Antonio da Costa, Rotundo & Comp., Mattos, Ferreira & Dias, Antonio C. Picanço, Teixeira, Brandão & Companhia, Boaventura Moreira de Azevedo, D. Rodrigues & Pinto, Bernardo Lopes Pereira, M. Rocha, R. Aubertel & Comp., Limitada, Bento J. Siqueira. Virgilio de Souza, J. Romão, José Lauber, Au-

gusto Ramos de Souza, Manoel Martins Arêas, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De A. Moreira de Souza e E. Ribeiro, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Manoel Gonçalves Pereira, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Mocdsi, Ribeiro & Comp., para o registro de sua firma. — Façam reconhecer as firmas.

De José Gomes de Castro, José Maria Sampaio e Isidoro Eskenazi, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

De Barbosa & Fernandes, pedindo annotação no seu contracto social (abertura de filial).—Deferido.

De Francisco Rodrigues Baptista, pedindo annotação em sua carta de matricula (mudança de firma de que fazia parte o requerente) —Annote-se.

De Alexandre Fernandes, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre se.

De Coriolano do Rego Lins, pedindo registro da autorização dada a sua senhora Dona Lydia José de Mattos do Rego Lins, para commerciar.—Registre-se.

De Schneider & Tonigel, pedindo registro de contracto para fins commerciaes.— Registre-se.

Da Sociedade Anonyma Comp. Thyssen do Brasil, pedindo nomeação de administradores.—Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 2 de fevereiro de 1928:

Contractos:

De Caminha Barros & Comp., firma composta dos socios solidarios, Alberto Caminha de Barros e do socio commanditario, Adalberto de Oliveira Parreiras, para o commercio de compra e venda de papel em geral, á rua da Alegria n. 134, com capital de 60:000$000.

Da Landa & Weiner; firma composta dos socios solidarios, Simon Landa e Arthur Hertz Weiner, para o commercio de apparelhos de radio etc., á avenida Rio Branco n. 103, com capital de 80:000$000.

De José Abi-Akle &. Comp., firma composta dos socios solidarios, Nagib Gabriel Bridi e José Abi-Akle, para o commercio de tecidos de malha, á rua da Alegria n. 134, com capital de 100:000$000.

De José Gomes de Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Gomes de Castro e Justino Gomes de Castro, para o commercio de seccos e molhados, á rua Maurity numeros 20 e 22, com capital de 10:000$000.

De Oswaldo Joro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Augusto de Almeida e Oswaldo Joro, para o commercio de alfaiataria etc., á rua Alvaro de Miranda n. 12, com capital de 12:000$000.

De Costa, Carlomagno & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Martins Costa, Carlos Massaferri Dias e Oretto Carlomagno, para o commercio de artigos de lacticinios, á rua Mariz e Barros n. 356, com capital de 12:000$000.

De Cunha & Moura, firma composta dos socios solidarios, Adriano Cunha e Armenio Soares Moura, para o commercio de bombeiro e funileiro, á rua da Lapa n. 50, com capital de réis 8:000$000.

De Motta & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios, Giovanni Leandro da Motta e Joaquim Augusto de Figueiredo, para o commercio de fabrico de tijolos etc., com capital de 8:000$000.

De Salama & Irmãos, firma composta dos socios solidarios, Simon Salama, Azra Salama, Kaluf Salama e Alberto Salama, para o commercio de fazendas, etc., á rua Regente Feijó n. 119, com capital de 18:000$000.

De Marco Cohen & Comp., firma composta dos socios solidarios, Marco Cohen e Mario Nasjleti, para o commercio de roupas feitas, á rua General Camara n. 309, com capital de 8:000$000.

De Alves & Corrêa firma composta dos socios solidarios, Francisco Antonio Alves e Manoel Francisco Corrêa, para o commercio de barbearia e perfumaria, á Travessa do Paço n. 10, com capital de 12:000$000.

De Gerk Fonseca & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Fonseca de Andrade, Antonio Gerk Sobrinho e João Gerk Junior, para o commercio de consignações etc., com capital de 20:000$000.

De Albuquerque & Rezende, firma composta dos socios solidarios, Josephina Soares dos Santos Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Oldemar de Rezende Meira, para o commercio de olaria, travessa Magalhães Castro s|n, com capital de 40:000$000

De Pereira & Saraiva, firma composta dos socios solidarios Francisco José Pereira e Luiz Lopes Saraiva, para o commercio de bebidas finas á rua Rodrigo Silva n. 5, com capital de 55:000$000.

De Monteiro, Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Benedicta Monteiro Leite, Laura Lopes de Carvalho e Ignacio Pereira Borba, sendo este socio de industria, para o commercio de pharmacia, á praça Tiradentes n. 76, com capital de 33:000$000.

Alterações de contractos:

De M. Corrêa & Comp., modificando algumas clausulas no seu contracto social.

De Meanda Curly & Comp., pelo fallecimento do socio, Horacio Mario Meanda Curly, recebendo seu herdeiros a importancia de 437:047$031, continuando a sociedade com os demais socios.

De Corrêa, Vasques & Comp., o capital social fica elevada á 160:000$000.

De Lopes Dias & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Antonio Joaquim Dias da Silva.

De João da Cunha & Comp., retira-se a socia dona Elisa Torres Pinho, recebendo a importancia de 21:000$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Franken Donders & Comp., retira-se o socio Orlando Goulart Penteado, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De S. Fernandes Silva & Comp., retira-se o socio Rodrigo Fernandes recebendo a importancia de 10:625$0000, continuando a sociedade com os demais socios.

De José Pacheco da Rocha & Comp., alterando a clausula primeira do seu contracto social.

Distractos:

De J. Bonelli & Comp., retiram-se os socios, José Antonio Bonelli recebendo a importancia de 41:188$265, o socio José Ferreira recebendo a importancia de 39:538$665 e o socio Esmero Gliosci recebendo a importancia de 38:881$365.

De Fittipaldi & Palmieri, retira-se o socio Salvador Palmieri recebendo a importancia de 11:382$150, ficando com o activo e passivo o socio João Fittipaldi na importancia de 20:082$150.

De Vaz & Fonseca, retira-se o socio Augusto José da Fonseca recebendo a importancia de 15:000$000, ficando com o activo e passivo o socio, Augusto Ferreira Vaz, na importancia de 49:000$000.

De Costa Pereira, Carvalho & Comp., retiram-se os socios Francisco Pinto de Carvalho recebendo a importancia de 22:568$900, o socio José d'Oliveira Costa Pereira recebendo a importancia de 91:533$670, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim da Costa Pereira na importancia de 161:566$610.

De Meirelles & Pires, retira-se o socio Eugenio Maximino Pires recebendo a importancia de 68:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José Gonçalves Meirelles na importancia de 20:000$000.

De Franco & Franco, Limitada retiram-se os socios Jorge Affonso Franco (Dr.) e Paulo Affonso Franco (Dr.) recebendo cada cada um a importancia de 2:000$000.

De Liquori & Comp., retiram-se as socias Clotilde Linguori e Lucilia Gouvêa Carvalho Vieira nada recebendo as duas socias.

De J. Silva & Silveira retira-se o socio, João Silveira Alves recebendo a importancia de 24:891$100, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim José da Silva na importancia de..... 24:897$100.

De Pereira & Claudio, retiram-se os socios Manoel Pereira e Claudio da Silva nada recebendo os dous socios.

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto; director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sá Porto, Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approuada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os deputados Teixeira e Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Companhia de Armazens Geraes Americana, para o archivamento de seus estatutos de armazens geraes. — Deferido, nomeando os deputados Porto e Braulio, para darem parecer sobre os armazens.

Do Banco Central Brasileiro, para o archivamento da acta de assembléa geral extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Tecidos de Seda, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (transformação de sociedade).—Deferido.

Da Companhia Cine Hotel Mem de Sá, para o archivamento do *Diario Official* contendo a certidão de archivamento dos estatutos.—Deferido.

Da Companhia Paulista de Commercio e Exportação, para o archivamento dos estatutos (filial).—Resalvem as emendas.

De Isaac dos Santos & Comp., Companhia Nacional de Tecidos de Seda, Limitada, Costa, Lucena & Comp., Munhos & Vives, A. Fonseca Pinho & Irmão, Silva & Barbosa, J. A. Silva Mendes & Comp., Prestes & Martins, A. Mercadora de Automoveis Limitada, J. Lauria & Comp., Richa Irmão & Comp., Fraikin & Comp., Zake, Jorge & Nassur Ferreira, Felippe & Comp., Rocha & Pinheiro, Brandão & Jesus, Cunha &Nunes, Empreza Editora «A Vida nos Campos», Limitada, A. Avellar & Comp., e J. Junior & Azevedo, para o archivamento de seus contractos sociaes:—Deferidos.

De Marinho & Vieira, Britto & Sampaio e Lamellas & Maltos, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Rodrigues & Lopes e Moraes & Comp. Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Modifiquem as firmas.

De Teicher & Baron, A. Esteves & Irmãos, Azevedo Silveira & Comp., Costa, Porto & Comp., W. Thode & Comp., Mello Sampaio & Comp., Medeiros Passaro & Comp., R. Ferreira & Comp., Ferreira, Paiva & Comp. e Sociedade de Expansão Commercial e Industrial do Brasil Limitada, para o archivamento de suas alterações de contracto. — Cancellado o registro de firma substituida, deferido.

De Hime, Lima Limitada e Amaral Giusti & Cardoso, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De Alves Moreira & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto.—Modifiquem a firma.

De Castro & Alves, Amadeu Marques & Comp., H. M. Fineberg & Comp. Limitada, Domenico Maiello & Comp. Saturno & Accacio, Camillo Mattos & Comp., Limitada, Dias & Teixeiras, A. Figueira & Contente, Custodio Silva & Chuquer, G. Silveira & Comp. Veras Siqueira & Comp. Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Correia & Amorim, Ferreira & Portal, Frota & Gomes, Saarman, Stein & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Antunes, Barcellos & Menezes, L. Periquito & Comp. Cancella & Teixeira, V. Alves Lamas, D. Angerami & Comp., Productos Beko Limitada, J. Cunha & Comp., Monteiro & Santos, Elysio Ferreira & Irmão, W. Janot & Comp. Mocsi, Ribeiro & Comp., Luiz S. Campos, Abiteboul & Comp., Pires & Moreira, O. Schindler de Almeida & Comp., Francisco Simões, J. Gaspar dos Santos, Viuva Pereira Leite & Filhos, Acciari, Sales & Comp., Fernandes & Nogueira, Manoel da Silva Ferreira, F. Martins Loureiro. Constant & Comp., Joaquim da Costa Pereira, João da Silva Costa & Comp., Walter Hehl & Doria, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De A. de Albuquerque, para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De Avelino Carvalho da Rocha, para o registro de sua firma. — Declare a data do archivamento do distracto.

De A. Bellino & Comp., para o registro de sua firma.—Declarem o genero do commercio.

De Pinho & Tavares, para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações.

De Pinto e Souza & Comp., para o registro de sua firma.—Declare a data do archivamento do contracto.

De Maximino Cardoso, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde).—Annote-se.

De Wadi Gebara, Filhos & Mutran, pedindo annotação em seu contracto social e registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De C. Simões Coelho, pedindo annotação em seu registro de firma (baixa de filial).—Annote-se.

De Marques & Santos, pedindo transferencia de seu livro copiador.—Deferido.

De J. A. Silva Junior e Joaquim da Costa Pereira, para os cancellamentos de suas firmas.—Cancelle-se.

De José Lauria, pedindo registro da autorização dada a sua senhora para commerciar.—Registre-se.

Da Standard Oil Company of Brasil, pedindo registro de uma procuração.—Registre-se.

De Antonio Lucas Duarte de Figueiredo, pedindo registro da autorização dada a sua senhora para commerciar.—Registre-se.

D'A Companhia de Armazens Geraes Manhuassú, pedindo o archivamento do *Diario Official* que publicou o regulamento de tarifas.—Deferido.

De René Levy, pedindo renovação de carta de avaliador de joias etc. (triennio 1923 a 1930).—Deferido.

De Carlos Borges de Lacerda, pedindo renovação de carta de avaliador de joias etc. (triennio 1923 a 1930).—Deferido.

De Benjamin Bastos, pedindo renovação de carta de avaliador de joias etc. (triennio 1928 a 1930.—Deferido.

De José Alves Pereira, pedindo renovação de carta de avaliador de joias etc. (triennio 1928 a 1930).—Deferido.

De Rodolpho Masset, pedindo renovação de carta de avaliador de joias etc. (triennio 1928 a 1930).—Deferido.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão do dia 6 de fevereiro de 1928

Contractos:

De Brandão & Jesus, firma composta dos socios solidarios Francisco Jesus e Manoel Gomes Brandão, para o commercio de botequim, etc., á Avenida Suburbana n. 1.219, com capital de 10:000$000.

De Cunha & Nunes, firma composta dos socios solidarios Manoel da Cunha e José de Jesus Nunes, para o commercio de botequim, etc., á Estrada da Taquara n. 3, com capital de 30:000$000.

De Munhos & Vives, firma composta dos socios solidarios Raphael Serrato Munhos e Leoncio Brotman Vives, para o commercio de perfumarias, etc., á rua Dr. Campos Salles n. 144, com capital de 100:000$000.

De Costa, Lucena & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur Pinto Rodrigues Costa, José Corrêa de Lucena e Maurizio Polleri, para o commercio de cambios, commissões, etc., á Avenida Rio Branco n. 5, com capital de 150:000$000.

De Silva & Barbosa, firma composta dos socios solidarios Severino Silva e Mario Muniz Barbosa, para o commercio de officina de concertos, á rua da Lapa n. 45, com capital de 4:500$000.

De A. Fonseca Pinho & Irmão, firma composta dos socios solidarios Albino da Fonseca Pinho e Luiz da Fonseca Pinho, para o commercio de fazendas, etc., á rua Estacio de Sá n. 82, com capital de..... 70:000$000.

Da Companhia Nacional de Tecidos de Seda Limitada, firma composta dos socios solidarios André Perreni, Georges Ochs, Raul Tanger, Aristides Araujo, major Raphael Renell Sward, Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, Henrique Alvares da Cunha e Renaud Lage, para o commercio de tecidos de seda, com capital de 750:000$000.

De Richa, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios, Calil Richa, João Richa e Tufy Richa, para o commercio de guarda chuvas etc., á Praça da Republica n. 74, com capital de 100:000$000.

De Rocha & Pinheiro, firma composta dos socios solidarios, Manoel Felippe da Rocha e Francisco Marques Pinheiro, para o commercio de officina mechanica, etc., á rua Haddock Lobo n. 66, com o capital de réis 5:000$000.

De Ferreira, Felippe & Comp., firma composta dos socios solidarios, Alfredo Ferreira dos Santos, José Joaquim Felippe e Joaquim Ferreira dos Santos, para o commercio de calça o, á rua Senhor dos Passos n. 95, com o capital de 140:000$000.

De Zake, Jorge & Nassur, firma composta dos socios solidarios, Zake Saad, Nassur Saad, Jorge Zouain, para o commercio de transportes, á rua S. Francisco Xavier numeros 469 e 471, com capital de 300:000$000.

De Fraikin & Comp., firma composta dos socios solidarios; Manoel Maria Soares Franco e Jean Fraikin, para o commercio de representações, etc., á travessa Bellas Artes n. 5, com capital 10:000$000.

De J. A. Silva Mendes & Comp. firma composta dos socios solidarios, Joaquim Augusto da Silva Mendes, Antonio Nascimento de Andrade Geraldo da Silva Mendes, para o commercio de seccos e molhados, á rua de Santa Sophia n. 14, com capital de 40:000$000.

De Isaac dos Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Isaac dos Santos, Antonio Ribeiro Fona e João Ribeiro dos Santos, para o commercio de fabrico de moveis, etc., á rua Dr. Maciel n. 49, com capital de 300:000$000.

De A. Avellar & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Gomes de Avellar, Antonio Dias de Paiva e Antonio Lameirão Junior, para o commercio de representações etc, á rua S. Pedro n. 40, com capital de 50:000$000.

De Preste & Martins, firma composta dos socios solidarios, José Preste e Albano Augusto Martins, para o commercio de fabrico de brinquedos, á rua Oito de Dezembro n. 103, com o capital de 25:000$000.

De J. Junior & Azevedo, firma composta dos socios solidarios, Francisco Antonio de Azevedo e José Antonio da Silva Junior, para o commercio de restaurante, á rua General Camara n. 178, com o capital de réis 18:000$000.

De Mercadora de Automoveis Limitada, firma composta dos socios solidarios, Roque Jacintho Bella e Enrichetta Giardini, para o commercio de representações etc, á rua do Riachuelo n. 44, com o capital de 100:000$000.

De Empreza Editora a Vida nos Campos, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Dr. Adolpho Porto, Dr. Antonio Correia da Silva, Augusto Pereira Reis e Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, para o commercio de publicações etc, com capital de 100:000$000.

Alterações de contractos:

De Azevedo Silveira & Comp., retira se o socio Francisco Antonio de Mello Carneiro recebendo a importancia de 65:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

A. Esteves & Irmãos, alterando a clausula terceira do seu contracto social.

De Teicher & Baron, o capital social fica elevado a 170:000$000.

De Ferreiro, Paiva & Comp., o capital social fica elevado a 200:000$000.

De Costa, Porto & Comp., o socio solidario Alberto Lopes da Costa passa a ser o socio commanditario.

De Medeiros Passaro & Comp., retira-se o socio Antonio Rodrigues da Cruz, recebendo a importancia de 11:626$, continuando a sociedade com os demais socios.

De W. Thode & Comp., o capital social fica elevado a 120:000$009.

De R. Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 800:000$000.

Da Sociedade de Expansão Commercio e Industrial do Brasil Limitada, o socio Carlos Quevedo Bacellar cede aos socios Pedro Paulo Lanza e João Wesley, ao primeiro tres quotas no valor de 10:000$ cada uma e ao segundo quatro quotas no valor de réis 10:000$ cada uma.

De Mello Sampaio & Comp., o capital social fica elevado a 600:000$000.

Distractos :

De Domenico Maiello & Comp., retira se o socio Estanislau Tenore, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Domenico Maiello, na importancia de réis 24:580$000.

De Saturno & Accacio, retira-se o socio Saturno Vedovello, recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio Accacio d'Almeida Varejão, na importancia de 10:000$000.

De Castro & Alves, retira-se o socio Albano Alves recebendo a importancia de 151:407$340, ficando com o activo e passivo o socio Franci co Leite de Castro Pinto na importancia de 188:112$970.

De Amadeu Marques & Comp., retira se o socio Julio Cesar de Abreu Lima recebendo a importancia de 24:205$300, ficando com o activo e passivo o socio Amadeu Marques na importancia de 21:342$080.

De H. M. Fineberg & Comp. Limitada, retira-se a socia Companhia Joalheira S. A. recebendo a importancia de 278:193$980, ficando com o activo e passivo o socio Harry Marcos Fineberg na importancia de 93:281$260.

De A. Figueira & Contente, retira-se o socio Annibal Figueira Contente recebendo a importancia de 11:000$, ficando com o activo e passivo o socio João Contente na importancia de 11:000$000.

De G. Silveira & Comp., retira-se o socio Galdino Silveira Filho recebendo a importancia de 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio Gontran Silveira na importancia de 20:000$000.

De Custodio Silva & Chuquer, retira-se o socio Tancredo Chuquer recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio Custodio José da Silva na importancia de 7:363$200.

De Dias & Teixeira retiram-se os socios José Rodrigues Teixeira e Antonio Rodrigues Teixeira, recebendo os dous socios a importancia de 45:666$657, ficando com o activo e passivo o socio Apollinario Fernandes Lopes Dias, na importancia de réis 23:333$333.

De Camillo Mattos & Comp., Limitada, retira-se o socio Camillo da Costa Mattos, recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos Ferreira, na importancia de 5:000$000.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$328
Sobre Italia	—	$443
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$991
Sobre Portugal	—	$400
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$424
Sobre Suissa	—	1$608
Sobre Suecia	—	2$246
Sobre Noruega	—	2$223
Sobre Dinamarca	—	2$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1$163
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova Kork	—	8$340
Sobre Montevidéo	—	8$614
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$575
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3$365
Sobre Japão (yen)	—	3$930
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$178

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$300
Dollars (papel)	8$360
Liras (papel)	$445

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	620$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	714$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port	675$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	714$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	672$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	940$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão)	871$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	825$000
Apolices emprestimo Municipal de 1906, port	150$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port	142$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	171$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	186$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	166$000
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100$, 6 %, port. (2ª serie)	92$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	700$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	104$000
Banco Portuguez do Brasil, c/ 50 %	92$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	198$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	203$000
Companhia Docas de Santos, nom.	270$000
Companhia Docas de Santos, port.	275$000
Debentures Comp. Bras. Estabelecimento Mestre & Blatgé	192$500
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200$000

Vendas por alvará

2 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	709$000
225 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	712$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE'

Dia 16 *de fevereiro de* 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Fevereiro	25$500	25$300	25$250	25$200	—
Março	25$550	25$425	25$400	25$350	—
Abril	25$650	25$625	25$625	25$525	—
Maio	25$800	25$750	25$675	25$600	—
Junho	25$975	25$825	25$800	25$625	—
Julho	25$950	25$875	25$800	25$650	—
Vendas	3.000 saccas				3.000

Mercado: na 1ª cotação, firme; na 2ª cotação, fraco.
Disponivel, base typo 7, 38$400.
Mercado firme.
Vendas 9.162 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 16 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Fevereiro	36$500	35$400	36$500	35$800	—
Março	36$500	35$800	37$000	36$200	—
Abril	37$000	36$500	37$000	36$700	—
Maio	37$200	36$500	37$500	36$800	—
Junho	37$000	36$600	37$100	36$500	—
Julho	36$700	36$300	37$100	36$500	—
Vendas	20.000 kilos		—		20.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base, typo 5, 39$ a 40$ por 10 kilos.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

	Saccas
Entradas de Bahia	1.000
Entradas de Pernambuco	550
Total	1.550
Sahidas	6.960
Existencia	326.705

Mercado, firme.

Preços do branco crystal 65$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Ceará	218
Entradas de Pernambuco	95
Total	313
Sahidas	1.325
Existencia	27.265

Mercado, estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2	43$000 a 44$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	41$000 a 42$000
Medianos typos 6 e 7	39$000 a 39$000
Typo 5, primeira	39$000 a 40$000
Typo 5 Norte	39$000 a 40$000

Café

	Saccas
Entradas	7.176
Sahidas	13.064
Existencia	331.693

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	41$700
Typo 4	40$700
Typo 5	39$700
Typo 6	38$700
Typo 7	37$700
Typo 8	36$200

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Movimento do dia 15

Assucar

Entradas não houve.

Sahidas	15.987
Existencia	310.718

Mercado, firme.

Preço do branco crystal 65$ a 66$000.

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	258
Existencia	27.007

Mercado, estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2	43$000 a 44$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	41$000 a 42$000
Medianos, typos 6 e 7	38$000 a 39$000
Typo 5, primeira	39$000 a 40$000
Typo 5, norte	39$000 a 40$000

Café

	Saccas
Entradas	7.507
Sahidas	10.353
Existencia	331.847

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	42$200
Typo 4	41$200
Typo 5	40$200
Typo 6	39$200
Typo 7	38$200
Typo 8	36$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 14 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 14	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	381	7.781
Arroz, sacco	4.021	50.504
Assucar, sacco	3.220	148.283
Azeite de oliveira, caixa	—	2.596
Bacalhão, kilo	175.700	1.173.269
Banha, kilo	43.610	862.852
Batatas, kilo	274.119	1.338.847
Carne de porco salgada, kilo	20.355	193.198
Carne secca e xarque, fardo	2.486	18.496
Cebolas, kilo	73.925	565.102
Farinha de mandioca, sacco	643	19.936
Farinha de milho, kilo	—	6.689
Farinha de trigo, sacco	550	27.150
Feijão, sacco	2.981	69.668
Leite condensado, caixa	—	676
Manteiga, kilo	9.856	185.077
Milho, sacco	1.300	49.726
Peixes conservados, kilo	7.560	46.010
Polvilho, kilo	2.000	193.236
Sabão, kilo	—	5.040
Sal, kilo	9	4.401.119
Sebo, kilo	—	256.924
Tapioca, sacco	—	—
Toucinho, kilo	4.000	44.146
Trigo em grão, kilo	—	10.670.759

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 16 de fevereiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto. *José Fonseca Ferreira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 16 de fevereiro de 1928.....	224:129$419	224:714$374	448:843$793
De 16 de fev. de 1927.....	287:041$200	270:837$530	557:878$730
Differença para mais em 1928..	62:911$781	46:123$156	109:034$937
Renda de 1 a 16 de fevereiro de 1928.....	3.872:174$793	5.214:138$646	9.086:313$439
De 1 a 16 de fevereiro de 1927	3.124:516$705	3.404:412$148	6.528:928$353
Differença para mais em 1928..	747:658$088	1.809:726$498	2.557:384$586

RESUMO

De 1 a 16 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	18.171:663$564
Em papel.....	5.214:138$646
Total.....	23.385:802$210
De 1 a 16 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	14.377:104$033
Em papel.....	3.404:412$148
Total.....	17.781:516$181
Differença para mais em 1928.....	5.604:286$029

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 de fevereiro de 1928.	9.776:721$134
Renda arrecadada em 16 de fevereiro de 1928.	814:788$125
	10.591:509$259
Em igual periodo de 1927.	10.450:923$175
Differença para mais em 1928.	140:586$084

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCÔRDO COM A LETTRA "A", PARAGRAPHO 1º, DO ARTIGO 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 1 de março proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas propostas para fabricação de moveis de chancellaria para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accôrdo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes á concurrencia deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, e contracto social ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legalmente constituida nos termos do decreto n. 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que abonem o concurrente. Ambos os involucros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados de accôrdo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accôrdo com este edital

4

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia

5

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concurrentes considerados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 1 de março proximo.

7

A concurrencia versará apenas sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre essa e qualquer outra.

8

O concurrente deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de tres mezes, contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 300$000 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente acceito deverá caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 10:000$000 (dez contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do convite feito para esse fim pela Directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente acceito obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos constantes das especificações e das plantas approvadas e sujeita-se á fiscalização do technico que lhes fôr indicado.

ESPECIFICAÇÕES PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE CHANCELLARIA

Condições geraes — Prazo de entrega

Qualquer peça que não obedeça rigorosamente a estas especificações e aos desenhos e detalhes, em tamanho natural, annexos ás mesmas, será rejeitada. Qualquer proposta de modificação na construcção dos moveis, no sentido de aperfeiçoar a mesma, deverá ser submettida immediatamente a este ministerio, afim de ser examinada attentamente.

Execução

Os moveis serão executados de accôrdo com os desenhos rubricados e numerados de 1 a 8 que a estas acompanham. A construcção obedecerá rigorosamente aos detalhes e medidas dos mesmos desenhos, referentes a cada movel, bem como aos modelos existentes nesta secretaria.

Os moveis desarmaveis serão entregues desarmados e armados, em seguida, na secretaria.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 16 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Fevereiro	36$500	35$400	36$500	35$800	—
Março	36$500	35$800	37$000	36$200	—
Abril	37$000	36$500	37$000	36$700	—
Maio	37$200	36$500	37$500	36$800	—
Junho	37$000	36$600	37$100	36$500	—
Julho	36$700	36$300	37$100	36$500	—
Vendas	20.000 kilos		—		20.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base, typo 5, 39$ a 40$ por 10 kilos.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

	Saccas
Entradas de Bahia	1.000
Entradas de Pernambuco	550
Total	1.550
Sahidas	6.960
Existencia	326.705

Mercado, firme.

Preços do branco crystal 65$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Ceará	218
Entradas de Pernambuco	95
Total	313
Sahidas	1.325
Existencia	27.265

Mercado, estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2	43$000 a 44$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	41$000 a 42$000
Medianos typos 6 e 7	39$000 a 39$000
Typo 5, primeira	39$000 a 40$000
Typo 5 Norte	39$000 a 40$000

Café

	Saccas
Entradas	7.176
Sahidas	13.064
Existencia	331.693

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	41$700
Typo 4	40$700
Typo 5	39$700
Typo 6	38$700
Typo 7	37$700
Typo 8	36$200

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Movimento do dia 15

Assucar

Entradas não houve.

Sahidas	15.987
Existencia	310.718

Mercado, firme.

Preço do branco crystal 65$ a 66$000.

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	258
Existencia	27.007

Mercado, estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2	43$000 a 44$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	41$000 a 42$000
Medianos, typos 6 e 7	38$000 a 39$000
Typo 5, primeira	39$000 a 40$000
Typo 5, norte	39$000 a 40$000

Café

	Saccas
Entradas	7.507
Sahidas	10.353
Existencia	331.847

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	42$200
Typo 4	41$200
Typo 5	40$200
Typo 6	39$200
Typo 7	38$200
Typo 8	36$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 14 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 14	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	381	7.781
Arroz, sacco	4.021	50.504
Assucar, sacco	3.220	148.283
Azeite de oliveira, caixa	—	2.596
Bacalhão, kilo	175.700	1.173.269
Banha, kilo	43.610	862.852
Batatas, kilo	274.119	1.338.847
Carne de porco salgada, kilo	20.355	193.198
Carne secca e xarque, fardo	2.486	18.496
Cebolas, kilo	73.925	565.102
Farinha de mandioca, sacco	643	19.936
Farinha de milho, kilo	—	6.689
Farinha de trigo, sacco	550	27.150
Feijão, sacco	2.981	69.668
Leite condensado, caixa	—	676
Manteiga, kilo	9.856	185.077
Milho, sacco	1.300	49.726
Peixes conservados, kilo	7.560	46.010
Polvilho, kilo	2.000	193.236
Sabão, kilo	—	5.040
Sal, kilo	9	4.401.119
Sebo, kilo	—	256.924
Tapioca, sacco	—	—
Toucinho, kilo	4.000	44.146
Trigo em grão, kilo	—	10.670.759

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 16 de fevereiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto. *José Fonseca Ferreira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 16 de fevereiro de 1928.....	224:129$419	224:714$374	448:843$793
De 16 de fev. de 1927.....	287:041$200	270:837$530	557:878$730
Differença para mais em 1928..	62:911$781	46:123$156	109:034$937
Renda de 1 a 16 de fevereiro de 1928.....	3.872:174$793	5.214:138$646	9.086:313$439
De 1 a 16 de fevereiro de 1927	3.124:516$705	3.404:412$148	6.528:928$353
Differença para mais em 1928..	747:658$088	1.809:726$498	2.557:384$586

RESUMO

De 1 a 16 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	18.171:663$561
Em papel.....	5.214:138$646
Total.....	23.385:802$210
De 1 a 16 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	14.377:104$033
Em papel.....	3.404:412$148
Total.....	17.781:516$181
Differença para mais em 1928.....	5.604:286$029

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 de fevereiro de 1928.	9.773:721$134
Renda arrecadada em 16 de fevereiro de 1928.	814:788$125
	10.591:509$259
Em igual periodo de 1927.	10.450:923$175
Differença para mais em 1928.	140:586$084

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCÔRDO COM A LETTRA "A", PARAGRAPHO 1°, DO ARTIGO 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 1 de março proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas propostas para fabricação de moveis de chancellaria para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accôrdo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes á concurrencia deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, e contracto social ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legalmente constituida nos termos do decreto n. 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que abonem o concurrente. Ambos os involucros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados de accôrdo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accôrdo com este edital

4

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia

5

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concurrentes considerados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 1 de março proximo.

7

A concurrencia versará apenas sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre essa e qualquer outra.

8

O concurrente deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de tres mezes, contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 300$000 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente acceito deverá caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 10:000$000 (dez contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do convite feito para esse fim pela Directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente acceito obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos constantes das especificações e das plantas approvadas e sujeita-se á fiscalização do technico que lhes fôr indicado.

ESPECIFICAÇÕES PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE CHANCELLARIA

Condições geraes — Prazo de entrega

Qualquer peça que não obedeça rigorosamente a estas especificações e aos desenhos e detalhes, em tamanho natural, annexos ás mesmas, será rejeitada. Qualquer proposta de modificação na construcção dos moveis, no sentido de aperfeiçoar a mesma, deverá ser submettida immediatamente a este ministerio, afim de ser examinada attentamente.

Execução

Os moveis serão executados de accôrdo com os desenhos rubricados e numerados de 1 a 8 que a estas acompanham. A construcção obedecerá rigorosamente aos detalhes e medidas dos mesmos desenhos, referentes a cada movel, bem como aos modelos existentes nesta secretaria.

Os moveis desarmaveis serão entregues desarmados e armados, em seguida, na secretaria.

Madeiras

A madeira empregada será imbuia, roxinho, oleo vermelho, peroba de Campos ou outra madeira equivalente que fôr escolhida. Tampos, lados, frentes de gavetas, ilhargas, etc., tudo será folhado e espinhado com frisos, conforme indica o desenho.

Toda a madeira folhada será de cinco grossuras. Para o interior, lados das gavetas, fundos e forros, etc., será empregado cedro ou a mesma qualidade de madeira escolhida para a execução dos moveis.

Todas as madeiras serão de primeira qualidade, bem seccas, sem rachas, fendas, nós, brocas ou qualquer outro defeito. As madeiras, uma vez cortadas, deverão ser empilhadas e expostas ao ar, para que fiquem bem seccas, pelo menos durante quatro a seis semanas, antes de ser colladas. Madeiras que entortarem ou enrugarem durante este tempo deverão ser excluidas.

Cada concurrente apresentará uma amostra da madeira a empregar. Esta amostra constará de uma placa de 60 x 60 centimetros, folhada em cinco grossuras, sendo um dos lados lustrado e o outro em côr natural. Cada placa levará o nome do concurrente e data da entrega.

Construcção

A construcção será primorosamente executada; as madeiras massiças serão engradadas por meio de respigos, malhetes ou goivetes macho e femea, sendo rejeitada qualquer construcção com cavilhas.

A colla a empregar será da melhor qualidade.

Não serão admittidos pregos na construcção, sendo que as guias, fundos de gavetas, forros, etc., tudo deverá ser parafusado.

Acabamento

As madeiras, depois de apparelhadas, serão raspadas e lixadas com lixa fina e lustradas á boneca. As superficies acabadas deverão ser perfeitamente lisas, não mostrando asperezas ou cavidades.

Os moveis deverão ser executados com todo o capricho, afim de poder concorrer com os melhores productos estrangeiros, recommendando assim a industria brasileira.

Ferragens

As dobradiças serão de metal approvadas por este ministerio. As sapatas e puxadores serão de bronze fundido, e fornecidos pelo ministerio, obedecendo aos typos padrão.

Os moveis não levarão fechaduras.

Depois de acceita, cada peça será marcada a fogo com o ferro deste ministerio, dizendo — Ministerio das Relações Exteriores — e o anno em que fôr feito.

Especificações particulares

Secretária grande, typo A (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, a saber:

1 tampo com galeria solta;
2 corpos de gavetas com seis gavetas e duas taboas de correr;
1 painel de centro;
1 fundo de gaveta do centro, inclusive travessas;
1 gaveta do centro.

O tampo será montado com oito chapas de ferro, com o topo de fóra arredondado.

O fundo da gaveta e painel do centro serão montados com parafusos de armario, quatro peças de cada parte.

As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, tres em cada ilharga. As taboas de correr, em baixo do tampo, terão toda a profundidade do movel, sendo que tiradas para fóra, deverá ficar uma terça parte por dentro.

Medidas

1,80 de comprimento.
1,50 de largura.
0,78 de altura.

—

Secretária pequena typo B (desenho n. 2), especificação igual á do typo A.
1,60 de comprimento.
0,90 de largura.
0,78 de altura.

—

Secretária dupla (typo BB) (desenho n. 3), para desarmar, em sete peças, a saber:

1 tampo com quatro peças de galeria;
1 caixa com escaninhos por cima do tampo;
2 corpos de gavetas com 12 gavetas e quatro taboas de correr;
1 fundo de gaveta de centro, inclusive travessas;
2 gavetas do centro.

As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.

O tampo será montado com 10 chapas de ferro com o topo de fóra arredondado.

O fundo das gavetas do centro será montado com 8 parafusos de armario.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, 6 em cada ilharga.

A caixa, com escaninhos sobre o tampo, será montada por meio de cavilhas fortes de madeira, dura.

—

Armario typo C (desenho n. 4).

Medidas

0,40 de profundidade.
0,90 de largura.
1,90 de altura.

Para desarmar, em 10 peças, a saber:
2 lados com 6 descanços para prateleiras.
1 costa, folhado liso.
1 chapéo.
1 fundo.
2 portas com tecido de arame de metal, n. 16.
3 prateleiras.

—

Mesa para dactylographia typo D (desenho n. 5).
10 gavetas com 24 cm., divididas de accôrdo com os desenhos — Contrucção sem desarmar.

Medidas

1,17 de comprimento.
0,65 de largura.
0,65 de altura.

—

Escrivaninha para guarda-livros typo E (desenho n. 6).

Tampo de madeira, fixo. Plano inclinado, com dous compartimentos fechados com porta. Internamente 3 divisões para livros de escripturação. Construcção sem desarmar.

Medidas

1,60 de comprimento.
1,20 de altura.
0,70 de largura.

—

Banco para guarda-livros typo F (desenho n. 7).

O banco levará assento estofado, chato, coberto com couro.

—

Mesa typo G (desenho n. 8).

Tampo de madeira, fixo e uma gaveta.

Medidas

0,90 de comprimento.
0,60 de largura.
0,75 de altura.

Typo simples

Toda a construcção deste typo obedecerá rigorosamente ás especificações e desenhos, em tamanho natural, do typo mais rico.

A differença entre os dous typos está sómente na folhagem, pois o typo simples será folhado liso, sem frisos, não sendo tambem espinhado, porém sempre em cinco grossuras.

11

Os concurrentes terão que se sujeitar á fiscalização de technico que se determinar.

12

Os concurrentes deverão apresentar orçamentos detalhados, exigindo-se para cada movel o preço em separado.

13

Os concurrentes sujeitar-se-hão ás multas a serem impostas pelo contracto.

As plantas dos moveis a fazer poderão ser obtidas do Sr. Siqueira, no Palacio Itamaraty

14

Fica reservado ao Sr. ministro de Estado o direito de annullar esta concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum á reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, 4 de fevereiro de 1928. — O director, interino, *Antonio de São Clemente*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatistica

Concurrencia administrativa permanente para o fornecimento a esta directoria geral de artigos de expediente, de escriptorio e de cartographia, durante o corrente anno.

Faço publico que no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatistica, propostas para o fornecimento dos artigos acima mencionados e constantes do edital de 13 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 14, á pagina 4.804.

Directoria Geral de Estatistica, 16 de fevereiro de 1928. — O director geral interino, *Leopoldo Doyle Silva*.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIA PRIMA ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES NAS CAPITAES DOS ESTADOS E EM CAMPOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE NÃO SE SUPREM EM SEUS PROPRIOS ESTADOS, DURANTE O ANNO DE 1928

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 7.403, de 29 e circular n. 7.253, de 25, publicada no *Diario Official* de 26, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico que no dia 5 de março de 1928, ás 13 horas, este Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico (Palacio dos Estados, 5º andar), receberá propostas para o fornecimento dos artigos conforme especificação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer préviamente a este Serviço de Remodelação do Ensino Profisisonal Technico, juntando recibo do Thesouro, provando o recolhimento da caução de cinco contos de réis, para garantia dos artigos que lhe forem adjudicados, os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento de impostos federaes e municipaes, a que os proponentes estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, e recibo do pagamento de imposto sobre a renda, ou prova de que estão isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentados documentos satisfactorios, a juizo da commissão de concurrencia, que será presidida pelo sr. chefe encarregado do Serviço ou pelo contractado por elle designado, será dado o prazo, para completal-os, até a hora da abertura das propostas, que será no mesmo dia, ás 14 horas.

II

As proposta, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, serão feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, e farão referencia sómente ao preço porque o proponente se compromette a fornecer, em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições, nem as que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente, até a terminação do anno de 1928, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a prorogação ou si este Serviço não fizer igual declaração.

IV

As propostas serão rubricadas pelo presidente da commissão, podendo cada concurrente rubricar as dos demais.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato.

No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas addicionaes, procedendo-se a sorteio, quando este preço ainda seja igual, ou na falta da proposta de abatimento.

VI

Depois de feita a adjudicação pelo ministro, serão as propostas apresentadas, publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação, dos artigos que lhe couberem, dentro das 48 horas, que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes forem concedidos pelos directores das repartições.

VII

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações da relação que a esta acompanham, sendo rejeitados os que estiverem nestas condições.

IX

Os concurrentes preferidos são obrigados a fornecer as Escolas de Aprendizes Artifices que se abastecerem nesta Capital, os artigos constantes desta concurrencia, os quaes serão entregues á custa dos fornecedores nas sédes das escolas que os tiverem pedido, correndo os transportes nas estradas de ferro ou linhas de navegação por conta do ministerio.

X

O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encommendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecedores e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça, directamente pelo Governo.

XI

Fica livre ao Governo a acquisição dos artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços, durante os prazos em que vigorarem, de accôrdo com o estabelecido na condição III.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 7 de fevereiro de 1928. — *A. Hilario Travassos Alves*, no impedimento do encarregado.

ESPECIFICAÇÕES DA MATERIA PRIMA, A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Secção de artes decorativas

1. Aniagem, metro.
2. Alumen, kilo.
3. Arame, de 1 1/2 mm., kilo.
4. Barro especial, amassado, branco, kilo.
5. Barro especial, amassado, de côr, kilo.
6. Estearina, kilo.
7. Estanho, kilo.
8. Gêsso calcinado, especial, kilo.
9. Gesso inglez, barrica, uma.
10. Gelatina branca, kilo.
11. Gelatina encarnada, kilo.
12. Gomma-laca extra, kilo.
13. Plastilina verde e vermelha, pacote ou kilo, um.
14. Sabão espanhol, kilo.
15. Soda caustica, kilo.
16. Petrona (tinta para cimento em pacote), kilo.

Secção de artes graphicas

17. Anilina encarnada, gramma.
18. Barbante para amarrar granel, kilo.
19. Cartolina Marfim, branca e de côres, de 45 e 60, kilo.
20. Cartolina Bristol, branco e de côres, de 45 e 60, kilo.
21. Calico para encadernação, fonte (mencione largura), metro.
22. Linha de dous fios, para encadernação, carretel.
23. Linha de tres fios, para encadernação, carretel.
24. Lixivia para lavar formas, kilo.
25. Morim inferior, peça de 20 metros, uma.
26. Massa extra-forte, para rôlos, kilo.
27. Ouro legitimo para dourar, oflha de oito centimetros quadrado, livro.
28. Papel-chagrin, diversas côres, 66 x 96, folha.
29. Papel-couro, 50 x 70, filha.
30. Papel para capas, nacional, de côres, encorpado, 66 x 96, folha.
31. Papel Buffoni, de 20, 25 e 30 kilos, resma BB, kilo.
32. Papel aspero encorpado (junto amostra) BB, resma.
33. Papel aspero, commum, BB, resma.
34. Pasta para tinta, kilo.
35. Pelles de pellica de côr, para encadernação, pé quadrado.
36. Papelão nacional ns. 12, 14, 25, 30 e 40, kilo.
37. Papelão estrangeiro, ns. 12, 14, 25, 30 e 40, kilo.
38. Percaline forte, para lombada de livros (mencione largura), metro.
39. Purpurina branca, amarella e purpura, gramma.
40. Papel para stereotypia, em resma, kilo.
41. Papel gessado, BB, de 30, 35, 40, 45 e 50 kilos em resma, kilo.

42. Tinta preta para obras, kilo.
43. Tinta preta para gravuras, kilo.
44. Tinta encarnada normal, kilo.
45. Tinta amarella normal, kilo.
46. Tinta azul, normal, kilo.
47. Tinta verde oliva, kilo.
48. Tinta violeta, kilo.
49. Tinta marron para gravuras, kilo.
50. Verniz para mappas, litro.
51. Verniz fino para tintas, litro.
52. Verniz médio para tintas, litro.
53. Verniz para tinta, litro.
54. Cêra virgem, litro.
55. *Phototechnica.*
55. Acido nitrico, litro.
56. Acido acetico, litro.
57. Acido citrico, litro.
58. Acido muriatico, kilo.
59. Anilina violeta, kilo.
60. Amonio nacional, kilo.
61. Bromureto de cademium, kilo.
62. Bromureto de potassio, kilo.
63. Bichromato de Amonio, kilo.
64. Colla Lepages, kilo.
65. Collodio a 2 %, litro.
66. Cyanureto de potassio, litro.
67. Sulfato de ferro, kilo.
68. Sulfato de cobre, kilo.
69. Iodureto de amonio, kilo.
70. Iodureto de potassio, kilo.
71. Iodo metallico, kilo.
72. Nitrato de prata, kilo.
73. Sulfureto de sodio, kilo.
74. Zinco de chapas para photogravuras, 50 x 60, 1 1/2 m/m, chapa.
75. Chapas Bichromaticas Imperial Process 13 x 18, duzia.
76. Idem, idem, 18 x 24, duzia.
77. Chapas Bichromaticas Imperial Process 24 x 30, duzia.
78. Idem, idem, 30 x 40, duzia.
79. Chapas de vidro commum, 13 x 18, duzia.
80. Idem, idem, 18 x 24, duzia.
81. Idem, idem, 24 x 30, duzia.
82. Idem, idem, 30 x 40, duzia.
83. Pedra pommes finissimas, kilo.
84. Papel para filtro 33, cento.
85. Celloidina Schring, placa.
86. Chapas de cobre de 2 m/m, 24 x 30, uma.
87. Idem, idem, de 2 m/m, 30 x 40, uma.
88. Chapas de aço de 6 m/m, 24 x 30, uma.
89. Idem, idem, de 6 m/m, 30 x 40, uma.
90. Carvões para as lampadas de arco de 40 cms. por 13 mms., par.
91. Papel de seda 60 x 70, folha.
92. Taxinhas para pregar, clichés, libra.
93. Betume da Judéa em pó impalpavel, kilo.
94. Algodão polvora Darrasse, 25 grammas.
95. Crayons n. 3, caixa.
96. Serrinhas n. 8, grosa.
97. Tinta para retoque, caixa.
98. Carvões para polir zinco, um.
99. Papeis de filtro 41 x 41, cento.
100. Hydroquinone, 100 grammas.
101. Metol, 25 grammas.
102. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
103. Carbonato de sodio anydro, kilo.
104. Carbonato de magnesia em tabletes, 80.
105. Bichromato de ammoneo, kilo.

Secção de feitura do vestuario

106. Alfinetes, papel.
107. Agulhas para coser, Aguia ns. 5, 6, 7 e 8, papel.
108. Agulhas de machinas Singer, n. 1/2, papel.
109. Botões pequenos de jarina brancos para calça, grosa.
110. Brim mescla nacional bom, peça de 40 metros, metro.
111. Brim branco de algodão, bom, metro.
112. Brim branco de 1/2 linho, bom, metro.
113. Brim branco de linho, bom, metro.
114. Brim kaki nacional de 1ª qualidade, metro.
115. Brim pardo de algodão nacional, metro.
116. Brim pardo de 1/2 linho, nacional, metro.
117. Botões brancos de osso, grosa.
118. Botões pretos de osso, grosa.
119. Botões pretos grandes, para paletot, duzia.
120. Botões pretos pequenos, para collete, duzia.
121. Botões pardos, grandes para paletot, duzia.
122. Botões pardos, pequenos para collete, duzia.
123. Botões pretos para calças, duzia.
124. Botões pardos para calças, duzia.
125. Botões de côres variadas, grande, para paletot, duzia.
126. Botões de côres variadas pequenos, para paletot, duzia.
127. Botões de madreperola, para paletot, duzia.
128. Botões de madreperola, para collete, duzia.
129. Crina, metro.
130. Casemira preta de lã, nacional, metro.
131. Casemira typo frescal, nacional, preta e de côres, de superior qualidade, metro.
132. Casemira escura de lã, nacional, metro.
133. Colchetes de pressão, caixa.
134. Colchetes communs, caixa.
135. Dedaes de aço, pequenos para creança, duzia.
136. Entretela fina de algodão, metro.
137. Entretela grossa de algodão, nacional, metro.
138. Entretela grossa de lã, nacional, metro.
139. Entretela, fina de lã, nacional, metro.
140. Entretela fina de lã, estrangeira, metro.
141. Entretela grossa de lã, estrangeira, metro.
142. Forro para manga de paletot, ordinario, metro.
143. Forro para manga de paletot, de 2ª qualidade, metro.
144. Flanella branca, superior, metro.
145. Fita metrica para alfaiate, uma.
146. Fivellas brancas, pretas e amarellas, duzia.
147. Giz para alfaiate, preto branco e de côres, duzia.
148. Linha escura, ns. 10 e 12, carro de 500 jardas, duzia.
149. Linha branca Clark n. 16, duzia.
150. Linha seis zeros, branca tubo de 400 jardas, duzia.
151. Linha branca Clark e Coats, n. 40, 50 e 60, carretel.
152. Linha preta Clark e Coats, ns. 40, 50 e 60, carretel
153. Linha de côres, ns. 40, 50 e 60, carretel.
154. Linha para alinhavar, tubo de 1000 jardas, tubo.
155. Merinó preto, metro.
156. Merinó claro, metro.
157. Merinó escuro, metro.
158. Morim para forro, peça de 20 metros, uma.
159. Melaneza preta, metro.
160. Melaneza preta e de côres, metro.
161. Oleo para machinas de costura, vidro.
162. Retroz preto e de côres, carretel.
163. Sergelin escuro, metro.
164. Sergelin preto e pardo, metro.
165. Torçal preto e de côres, carretel.

Secção de fabricação de calçado

166. Algodão forte para forro, peça com 18 metros, peça.
167. Alcool de 36° a 40°, litro.
168. Arestas ns. 3/4, 1 1/2, 2 e 2/2, 0, e 1, pacote.
169. Atacadores pretos e amarellos, duzia.
170. Agulhas sem ponta para celleiro, numeros diversos papel.
171. Agulhas para costura, papel.
172. Buffalo, (couro), decimetro quadrado.
173. Bezerro Canguri, amarello e preto, decimetro quadrado.
174. Bezerro envernizado, decimetro quadrado.
175. Botão rapido, caixa.
176. Colla do Rio Grande, kilo.
177. Carneira preta da Bahia, de 2ª, decimetro quadrado.
178. Carneira branca de 2ª, decimetro quadrado.
179. Carneira amarella de 2ª, decimetro quadrado.
180. Carneira natural de 2ª, decimetro quadrado.
181. Camurça, pelle.
182. Couro da Russia, decimetro quadrado.
183. Couro Phoca, decimetro quadrado.
184. Cêra virgem, kilo.
185. Cêra em discos, branca e preta, duzia.
186. Cordões para borzeguins, pretos, marrons e brancos, par.
187. Cordões para sapatos, pretos, marrons e brancos, par.
188. Colla cimento, lata de 1 kilo, kilo.
189. Cerdas para linha, molho.
190. Cerdas para costura, onça.
191. Enfiadores n. 6, duzia.
192. Enfiadores n. 7, duzia.
193. Enfiadores n. 8, duzia.
194. Enfiadores n. 9, duzia.
195. Enfiadores n. 10, duzia
196. Enfiadores n. 11, duzia
197. Enfiadores n. 12, duzia.
198. Elastico de algodão preto, branco e de côres, metro.
199. Elastico de seda preto, branco e de côres, metro.
200. Elastico roliço de 100 cm., preto e chocolate, duzia.
201. Elastico roliço de 50 cm., preto e chocolate, duzia.
202. Fio para costura, branco, amarello e marron, ns. 11 e 20, novello.
203. Fio para costura, branco, amarello e marron ns. 2 B e 12 BB, novello.

204. Fivellas para Knaups, sortidas, duzia.
205. Fivellas para alpercatas, grosa.
206. Fivellas para cinturão, grosa.
207. Fio para palmilhar, maço.
208. Fio para pontear E, maço.
209. Fio patente branco, kilo.
210. Ilhós pretos, caixa.
211. Ilhós marron, caixa.
212. Ilhós pretos de gancho, caixa.
213. Ilhós de celluloide preto e chocolate, caixa.
214. Linha ns. 11 e 20, carretel.
215. Linha ns. 2 B e 11 HB, carretel.
216. Linha commum, preta, branca e amarella, n. 30, novello.
217. Lona branca, nacional, mencionando largura, metro.
218. Lixa de madeira n. 1, duzia.
219. Lixa de madeira n. 1 1/2, duzia.
220. Linha Clark ns. 20 e 30, branca, carretel.
221. Linha Clark n. 40, branca, carretel.
222. Oleado, côres diversas, metro.
223. Oleo para machinas, vidro.
224. Prego para sapateiro ns. 12, 13, 14 e 15, kilo.
225. Papelão para sapateiro, de 1, 2, e 3 m/m, kilo.
226. Pellica branca, preta, marron, bége e amarella, decimetro quadrado.
227. Polvilho, kilo.
228. Pregos para salto, kilo.
229. Pregos de metal, ns. 9, 11 e 13, kilo.
230. Pregos de ponta-pariz ns. 6, 9 e 10, kilo.
231. Pregos de ferro ns. 9, 11 e 13, kilo.
232. Pomada preta e amarella, lata grande, duzia.
233. Sola "Santos", de 1ª, kilo.
234. Sola "Santos", de 2ª, kilo.
235. Sola "Santos", de 3ª, kilo.
236. Taxa de palmilhar, pacote.
237. Taxas brancas ns. 10 e 12, pacote.
238. Tinta para sola, preta, marron e amarella, vidro.
239. Tinta preta, "Moça", caixa.
240. Tinta preta, em massa, lata.
241. Taxas de arame, pretas e marrons, de 0 e 2 P, pacote.
242. Taxas amarellas ns. 9, 10, 11, 12 e 13, pacote.
243. Taxas de chuliar, pacote.
244. Taxas para chinellos, pacote.
245. Tinta Quik Black, lata, kilo.
246. Tinta marron lata, kilo.
247. Tinta grisson, lata, kilo.
248. Tinta phenomenal, preta, vidro.
249. Vaquetta preta, marron, amarella, natural e envernizada, decimetro cubico.
250. Vinagre tinto, litro.
251. Verniz americano, litro.
252. Couro artificial de côres variadas, metro quadrado.
253. Oleados de côres variadas, metro quadrado.
254. Precintas, peça.

Materiaes sanitarios e de construcção

255. Areia fina ou grossa, metro cubico.
256. Azulejo branco de diversas marcas, metro quadrado.
257. Azulejo em côres, metro quadrado.
258. Barro refractario, kilo.
259. Caixa automatica de ferro fundido, uma.
260. Caixa automatica "Invicta", uma.
261. Cal virgem, kilo.
262. Cal de mariseo, kilo
263. Cal de Cabo Frio, kilo.
264. Cal de Pedra (extincta), kilo.
265. Cimento "Salona", em barrica de 150 kilos, uma.
266. Cimento branco, kilo.
267. Cruzetas 6 x 6, uma.
268. Cruzetas 6 x 9, uma.
269. Cruzetas 9 x 9, uma.
270. Depositos de ferro galvanizado, de 100 litros, chapa 22, um.
271. Depositos de ferro galvanizado, de 200 litros, chapa 20, um.
272. Depositos de ferro galvanizado, de 300 litros, chapa 20, um.
273. Depositos de ferro galvanizado, de 400 litros, chapa 20, um.
274. Depositos de ferro galvanizado, de 500 litros, chapa 20, um.
275. Depositos de ferro galvanizado, de 600 litros, chapa 20, um.
276. Filetes lisos, metro cubico.
277. Filtro "Fiel", n. 1, um.
278. Filtro "Fiel", n. 2, um.
279. Gregas de 6/3, metro.
280. Gregas de 6/2, metro.
281. Ladrilhos hydraulicos de 1ª, 3 côres, metro quadrado.
282. Lavatorio de louça, grande, um.
283. Lavatorio de louça, médio, um.
284. Lavatorio de louça pequeno, um.
285. Lava mãos com bacia redonda, de 12 x 13, um.
286. Latrinas de louça branca, uma.
287. Lavatorios de ferro esmaltado, um.
288. Ladrilhos de cimento de 1ª qualidade, de 0,20 x 0,20, para chão, com 2 côres, metro quadrado
289. Idem, idem, com 3 côres, metro quadrado.
290. Idem, de cimento, para roda pés, metro.
291. Idem, de cimento, 0,20 x 0,20, para calçada, metro quadrado.
292. Idem, idem, raiados de 1ª, 3 côres, metro quadrado
293. Idem, idem, estrangeiros, de Marselha, de 0,20 x 0,20, metro quadrado.
294. Idem, idem, estrangeiros, de Marselha, de 0,15 x 0,15, metro quadrado.
295. Idem, idem, estrangeiros, de Marselha, de 0,14 x 0,14, metro quadrado.
296. Idem, de vidro, nacionaes, de 0,24 x 0,24, brancos, um.
297. Idem, de vidro, nacionaes, de 0,20 x 0,20, um
298. Molduras brancas, de 6/3, metro.
299. Molduras brancas, de 6/2, metro.
300. Molduras brancas, de 6/3, metro.
301. Manilhas de barro, rectas, de 2", uma.
302. Manilhas de barro, rectas, de 3", uma.
303. Manilhas de barro, rectas, de 4", uma.
304. Manilhas de barro, rectas, de 6", uma.
305. Manilhas de barro rectas, de 8", uma.
306. Manilhas de barro rectas de 9", uma.
307. Manilhas de barro rectas de 12", uma.
308. Manilhas de barro curvas de 2", uma.
309. Manilhas de barro curvas de 3", uma.
310. Manilhas de barro curvas de 4", uma.
311. Manilhas de barro curvas de 6", uma.
312. Manilhas de barro curvas de 8", uma.
313. Manilhas de barro curvas de 9", uma.
314. Manilhas de barro curvas de 12", uma
315. Mictorios de louça, um.
316. Mictorios de ferro, um.
317. Oleo de amendoim, kilo.
318. Petroma de diversas cores, kilo ou pacote, um.
319. Pedra marmore de 2 cm. de espessura, metro quadrado.
320. Pedra marmore de 3 cm. de espessura, metro quadrado.
321. Pedra marmore de 4 cm. de espessura, metro quadrado.
322. Pias com valvula, n. 0, uma.
323. Pias com valvula, n. 1, uma.
324. Pias com valvula, n. 2, uma.
325. Pias com valvula, n. 3, uma.
326. Pias com valvula, n. 4, uma.
327. Siphões para pias, de 2", um.
328. Siphões para pias, de 3", um.
329. Siphões para pias de 4", um.
330. Siphões para pias de 6", um.
331. Siphões para pias, de 9", um.
332. Telhas typo francez, milheiro.
332. Telhas para cumieira, milheiro.
334. Telhas de vidro, uma.
335. Telhas ventiladores, uma.
336. Tampos para latrinas, simples, um.
337. Tampos para latrinas, duplas, um.
338. Tampos para latrinas n. 3, um.
339. Tijolos communs, feito a machina, milheiro.
340. Tijolo refractario inglez, milheiro.
341. Tijolo refractario nacional 1ª qualidade, milheiro.
342. Tijolo de 2 furos, milheiro
343. Tijolo de 3 furos, milheiro.
344. Vidros communs para esquadrias de 2 linhas de grossura, de qualquer dimensãi, pé quadrado.
345. Vidros armados para esquadrias de qualquer dimensão, pé quadrado.

Secção de trabalhos de madeira

346. Vime escolhido e sortido, grosso, kilo.
347. Vime escolhido e sortido médio, kilo.
348. Vime escolhido e sortido, fino, kilo.
349. Cipó Titica descascado, grosso, médio e fino, kilo.
350. Palha de empalhação n. 1, em chicote, gramma.
351. Palha de empalhação n. 2, em chicote, gramma.
352. Palha de empalhação n. 3 em chicote, gramma.
353. Palha de empalhação n. 4 em chicote, gramma.

Madeiras

a) Massaranduba, Sucupira, Louro, Andiroba, Acajú, Freijó, Cedro, Amarello Vinhatico e outras madeiras do Pará equivalentes para as escolas de Manáos á Campos;

b) Imbuia do Paraná, Peroba de Campos, Cedro, Pinho do Paraná e Peroba Rosa ou congeneres, para as Escolas de Campos á Florianopolis.

354. Caibros de 2" x 3" até 6 metros, metro linear.
355. Caibros de 2" x 3" de 2 até 10 metros, metro linear.
356. Caibros de 3" x 3" até 6 metros, metro linear.
357. Caibros de 3" x 3" de 6 a 10 metros, metro linear.
358. Forros em frizos machetados de 10 metros, metro linear.
359. Linha de 3" x 6" até 6 metros, metro linear.
360. Linha de 3" x 6" de 6 metros até 10 metros, metro linear.
361. Linha de 3" x 9" até 6 metros, metro linear.
362. Linha de 3" x 9" de 6 até 8 metros, metro linear.
363. Linha de 3" x 9" de 8 até 10 metros, metro linear.
364. Pranchas de 0,45 x 0,10, 3 a 4 metros, metro cubico.
365. Pranchas de 0,50, idem, idem, metro cubico.
366. Pranchas de 3" x 9" de 3 a 4 metros, metro cubico.
367. Pranchas de 0,145 de espessura, com largura de 0,30 de 3 a 4 metros, metro cubico.
368. Pranchas de 0,115 de 3 a 4 metros, metro cubico.
369. Pranchas de 0,065, de 3 a 4 metros, metro cubico.
370. Pranchas de 0,060 de 3 a 4 metros, metro cubico.
371. Pranchas de 0,14 de espessura com 50 de largura, de 3 a 4 metros, metro cubico.
372. Prancha de 0,095 de espessura com largura de 0,33, metro cubico.
373. Prancha de 0,016 de espessura com largura de 0,30, metro cubico.
374. Pranchas sortidas de 3m,00 a 6m,00 com largura de 4", metro cubico.
375. Ripas serradas, de 20 em couceira, metro linear.
376. Ripas serradas de 10 em couceira, metro linear.
377. Roda pé liso de 0,21 x 0,022, metro linear.
378. Roda pé moldurado de 0,21 x 0,022, metro linear.
379. Soalho em frizos de 1" de grossura, metro linear.
380. Taboas de 0,01 x 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.
381. Taboas de 0,015 x 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.
382. Taboas de 0,018 x 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.
383. Taboas de 0,022 x 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.
384. Taboas de 0,03 x 0,20 de 3 a 4 metros, metro linear.
385. Taboas de 1" x 9" de 3 a 4 metros, metro linear.
386. Taboas de 1" a 12" de 3 a 4 metros, metro linear.
387. Vigamento commum sortido de 4m,00 a 12m,00 com largura e grossura de 0,30 até 2,50, metro linear.
388. Toros de 1,60 de circumferencia para cima até 4 metros, metro.
389. Toros falquejados de 3m,00 a 5m,00 de 0,35 para cima, metro.
390. Algodão em rama, kilo.
391. Aluminio em pó, kilo.
392. Amarello de Italia, kilo.
393. Anilina, côres diversas, gramma.
394. Atacadores para cama, de 10 cm., par.
395. Cordas de 4 m|m, kilo.
396. Colla da Bahia, kilo.
397. Colla do Rio Grande, kilo.
398. Esmalte para madeira e ferro, côres diversas, lata.
399. Gesso crú, kilo.
400. Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
401. Lapis para marceneiro, duzia.
402. Parafuso de ferro de fenda de 1|2", pacote.
403. Parafuso de ferro de fenda de 5|8", pacote.
404. Parafuso de ferro de fenda de 3|8", pacote.
405. Parafuso de ferro de fenda de 7|8", pacote.
406. Parafuso de ferro de fenda de 1 1|2", pacote.
407. Pregos de 4 x 4, pacote.
408. Pregos de 4 x 8, pacote.
409. Pregos de 12 x 14, pacote.
410. Pregos de 15 x 15, pacote.
411. Pregos de 15 x 17, pacote.
412. Pregos de 14 x 18, pacote.
413. Pregos de 16 x 18, pacote.
414. Pregos de 17 x 21, pacote.
415. Pregos de 18 x 24, pacote.
416. Pregos de 18 x 27, pacote.
417. Pregos de 25 x 27, pacote.
418. Pregos de 27 x 3, pacote.
419. Palha de aço, pacote.
420. Taxas, pacote.
421. Dobradiças fixas de latão, de 1", par.
422. Dobradiças fixas de nickel de 1", par.
423. Dobradiças de latão de 3|4, 1 1|2 de 2", par.
424. Dobradiças de ferro n. 838 de 3|4, 1|4, 1, 1 1|4 e 2", par.
425. Dobradiças vae-vem envernizadas, par.
426. Dobradiça, nickelada, vae-vem, par.
427. Dobradiça, typo 5.010 de 1|4 a 3", par.
428. Dobradiça, typo 5.060 de 1|4 a 3", par.
429. Dobradiça, typo 802 de 1|4 a 3", par.
430. Cabos para enxó, duzia.
431. Cabos para serrote, duzia.
432. Cabos avulsos para verruma, duzia.
433. Cabos de faia para ferro de entalhador, duzia.
434. Espelhos de ferro para mobilias typo Rio Grande 18 x 25, par.
435. Idem, idem de 20 x 40, par.
436. Idem, idem de 30 x 40, par.
437. Idem, idem, de 40 x 50, par.
438. Espelhos puxadores, estampados, de 7 x 2, 5, par.
439. Espelhos idem, idem de 8 x 3, 2, par.
440. Espelhos paulistas ou riograndenses nickelados de 7 x 4, par.
441. Idem, idem de 8 x 6, par.
442. Idem, idem de 10 x 4, par.
443. Idem, idem oxydado de 8 x 3, par
444. Idem, idem de 7 x 4, par
445. Idem, idem de 10 x 4, par.
446. Espelhos para portas corrediças ns. 3 a 6, duzia.
447. Idem, idem de metal ns. 7 a 12, duzia.
448. Espelhos de latão, recortados, qualquer tamanho, zia.
449. Idem, idem ,idem lisos de 1 a 10, duzia.
450. Fio de algodão S. Aleixo, kilo.
451. Fio de juta para calafetar, kilo.
452. Fecho com alavanca toda de latão, qualquer tamanho um.
453. Idem, idem fio de ferro, idem, um.
454. Idem, de ferro com caixa de latão, um.
455. Fecho com cunha todo de ferro, de 8 a 48", um.
456. Fecho de ferro com caixa de latão 0,22 a 0,80, um.
457. Fecho todo de latão de 0,80 a 1,20, um.
458. Fecho de bater n. 1, um.
459. Fechadura Yale n. 86 1|4, uma.
460. Idem de imbutir, Rio Grande, toda de metal, uma.
461. Fechadura de ferro Rio Grande, uma.
462. Fechadura para porta de correr n. 114 A, uma.
463. Fechadura de frente, para porta de bater n. 18, uma
464. Fechadura de frente, de latão nickelado, de 80 m|m uma.
465. Fechadura de ferro, de 50 e 60 m|m, uma.
466. Fechadura de latão, typo Yale n. 2.152, uma.
467. Fechadura de caixão friso dourado, uma.
468. Fechadura de caixão Rio Grande, Paulo Fuchs, uma.
469. Fechos, livre e occupado, de ferro nickelado, um.
470. Idem, idem de metal n. 4.03, um.
471. Fechaduras, Damm typo Yale n. 2.160, uma.
472. Idem, bronzeada n. 2.160 A, uma.
472 A. Idem, idem nickelada n. 2.160 N, uma.
473. Fechadura, Damm sem trinco, frente de latão duas voltas de 80 m|m, uma.
474. Idem com trinco frente amarella n. 2.300, uma.
475. Fechadura com espelho e maçaneta typo Damm, uma.
476. Fechadura para secretaria n. 1.154 Allemão, uma.
477. Fechadura para gaveta typo especial, uma.
478. Fechos de fio redondo, preço por pollegada, pollegada.
479. Fechos de latão para caixinhas n. 1, 2 e 3, pollegada.
480. Fechos de latão, pedrezes, de 2, 3, 4 e 5 pollegadas, um.
481. Idem com concha ns. 40, 50 e 60, um.
482. Fechos de ferro caranguejo, ns. 1 e 2, duzia.
483. Fechadura Yale para gavetas n. 5.561, uma.
484. Idem, idem 561 S, uma.
485. Idem, idem n. 571, uma.
486. Fechadura de caixão com trinco, Rio Grande Paulo Fuchs, 70 m|m, par.
487. Idem, idem, idem de 80 m|m, uma.
488. Fechadura de caixão Allemã de 80 m|m, uma.

Secção de trabalhos de metal

489. Aço em vergalhões para eixo de 12 a 70 m|m de 2 em 2 m|m, kilo.
490. Aço especial para molas, de 1|2 a 5 m|m, de 1|2 em 1|2 m|m, kilo.
491. Aço marca Estreline, para molas de carros, qualquer medida, sujeito a analyse, kilo.
492. Aço para ferramenta, Stiger, Estreline ou semelhante, de 1|4, 3|8, 1|2 e 3|4", kilo.
493. Aço especial, para ferramenta, de 1 1|2", kilo.
494. Aço quadrado, extra-carbono, especial, de 1 1|2", kilo.
495. Aço rapido para torno de 7|8 x 1|2", kilo.
496. Aço rapido Estreline ou Sino, para ferramenta, qualquer tamanho, kilo.
497. Aço extra-rapido, marca Estreline, Sino, ou Bohler, qualquer tamanho, kilo.
498. Aço, doce, Palmeira, Estreline ou similar, preço por kilo.
499. Aço laminado qualquer tamanho, kilo.
500. Aço linguado, Estreline, para peças forjadas, qualquer tamanho, kilo.
501. Aço em vergalhões para tirantes, parafusos, rebites, parafusos e cunhas, qualquer tamanho, kilo.
502. Aço para brocas, typo S. A. C., qualquer tamanho, kilo.
503. Aço em barra de 1 x 1|4" especial, kilo.
504. Idem, idem 1 1|4". x 1|4" especial, kilo.
505. Aço de Milão ou Estreline, para calçar ferramentas, kilo.
506. Aço extra-extra, em vergalhões, oitavados, sextavados, redondos, quadrados ou triangulares, kilo.
507. Areia para moldagem, Areia do Porto, metro cubico.
508. Alvaiade de chumbo, Estreline, em barricas, kilo.
509. Alvaiade de zinco, Estreline, V. Montagne ou Inglez, kilo.
510. Amarello Chromo, de Carlos Kuernetz & Comp., kilo.
511. Aluminio em pó, Americano ou Belga, kilo.
512. Aluminio em cantoneira, qualquer tamanho, kilo.
513. Aluminio em chapa, typo especial, kilo.
514. Arame de ferro qualquer numero, kilo.
515. Arame de ferro galvanizado, de 1|2 a 5 m|m, de 1|2 em 1|2 m|m, kilo.
516. Arame de ferro zincado, qualquer numero, kilo.
517. Arame de cobre, qualquer numero, kilo.
518. Arame de cobre, crú, qualquer numero, kilo.
519. Arame de latão cosido, qualquer numero, kilo.
520. Arame de aço, corda de piano, qualquer numero, rolo.
521. Arame de cobre para molas, qualquer tamanho, kilo.
522. Areia para fundição, typo Marinha Nacional, kilo.
523. Areia para fins diversos, grão fino, kilo.
524. Bronze em barra, qualquer dimensão, kilo.
525. Bronze em bastão, qualquer dimensão, kilo.
526. Breu em pedra, barrica.
527. Barro refractario para revestimento de forno, kilo.
528. Cano de ferro galvanizado de 1|4 a 1", Manesmann, kilo.
529. Cano de ferro galvanizado de 1 1|4" a 2" Manesmann, kilo.
530. Cano de ferro galvanizado de 2 1|4" a 3" Manesmann, kilo.
531. Cano de ferro galvanizado de 3 1|4" a 6" Manesmann, kilo.
532. Conduit de ferro galvanizado, qualquer tamanho, metro.
533. Cano conducto para applicação de eruvas, camas, etc., metro.
534. Cano de chumbo, para agua, qualquer medida, kilo.
535. Cano de chumbo para gaz, qualquer medida, kilo.
536. Cano de chumbo para applicação de caixas automaticas, kilo.
537. Cano de chumbo para syphões e curvas, kilo.
538. Cruzeta para cama de ferro galvanizado, Manesmann de 1|2", uma.
539. Idem, 3|4", uma.
540. Idem, 1", uma.
541. Idem, 1 1|4", uma.
542. Idem, 5|8", uma.
543. Idem, 7|8", uma.
544. Idem, 1 1|2", uma.
545. Idem, 1 3|4", uma.
546. Idem, 2", uma.
547. Idem, 3", uma.
548. Idem, 4", uma.
549. Idem, 5", uma.
550. Idem, 6", uma.
551. Carvão vegetal ou de capoeira, em saccos grandes, sacco.
552. Carvão mineral, em saccos grandes, sacco.
553. Carvão para forja, em saccos grandes, sacco.
554. Carvão de Matta-Virgem, em saccos grandes, sacco.
555. Cimento para fundição, sobre analyse, kilo.
556. Cimento para tempera, sobre analyse, kilo.
557. Chumbo em barra, kilo.
558. Chumbo em lençol, com 1.50 e 2m.00 de largura, kilo.
559. Chapas de cobre para calha, qualquer medida, kilo.
560. Chapas de cobre, em bobinas, bobina.
561. Chapas de ferro preto de 2 a 10 m|m x 1 e 3x3, kilo.
562. Chapas de cobre de 2 x 1 — 2 x 2 — 3 x 1 e 3 x 2,00, kilo.
563. Cobre em vergalhões, quadrado, sextavado e oitavado, kilo.
564. Cobre em barra, qualquer bitola, kilo.
565. Carrancas com espiga de ferro, kilo.
566. Carrancas com rosca de ferro, kilo.
567. Carrancas de latão, com espiga, kilo.
568. Chuveiros de cobre, com rosca de 1|2" — 5|8" — 3|4" e 1", um.
569. Correntes para chuveiros, metro.
570. Chapas de ferro zincado, em bobinas, de 8 a 16", kilo.
571. Cobre em folha, vermelho, typo 5 — 6 e 7. folha.
572. Carvão de pedra inglez, tonellada.
573. Carvão de pedra nacional, tonellada.
574. Cocke para forja, inglez, tonellada.
575. Cocke para forja, nacional, tonellada.
576. Cocke para fundição, tonellada.
577. Contra-pinos, kilo.
578. Cantoneiras, pretas a escolher, par.
579. Cantoneiras, nickeladas a escolher, par.
580. Cantoneiras polidas, a escolher, par.
581. Chapas de zinco perfuradas, de 1.20, 2.40, uma.
582. Chapas de metal fosco, kilo.
583. Chapas de metal branco, kilo.
584. Cabo de aço, rigido, inglez ou americano, metro.
585. Cravos dourados, para malas, caixas e cintas, caixa.
586. Corrente de carroça, elo comprido, kilo.
587. Corrente de carroça elo curto, kilo.
588. Corda de arame, de 10 a 30mm., metro.
589. Cera carnauba, typo especial, kilo.
590. Cera de carnauba, typo extra-especial, kilo.
591. Cera em lingotes, kilo.
592. Corrente de agrimensor, kilo.
593. Chaves em bruto, duzia.
594. Curvas de ferro galvanizado 3|4, uma.
595. Idem, idem, 1|2, uma.
596. Idem, idem, 5|8, uma.
597. Idem idem, 7|8, uma.
598. Idem, idem 1, uma.
599. Idem, idem 1 1|4, uma.
600. Idem, idem, 1 1|2, uma
601. Idem, idem 2, uma.
602. Idem, idem 2 1|4, uma.
603. Idem, idem 2 1|2, uma.
604. Idem, idem 3, uma.
605. Idem, idem 3 1|2, uma.
606. Idem, idem 4, uma.
607. Idem, idem 4 1|2, uma.
608. Idem, idem, 4 1|2, uma.
609. Idem, idem, 6, uma.
610. Estopa commum branca ou de côr, kilo.
611. Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo.
612. Estopa alvejada de 1ª, kilo.
613. Estopa pura de linho, kilo.
614. Estopa alcatroada, kilo.
615. Estanho em Barra-Magic, Carneiro ou Estreline, kilo.
616. Enxofre em flôr, kilo.
617. Enxofre em pedra, kilo.
618. Escovas para moldagem, typo uniforme, uma.
619. Escova redonda de arame, para limpeza de modelos, uma.
620. Escovas macias para limpeza de modelos, uma.
621. Esmeril em pó marca triangulo, kilo.
622. Esmeril em pó inglez, kilo.
623. Estopa de linho para estucador, pacote.
624. Esponja commum, tamanho grande, uma.
625. Folha de Flandres X, uma.
626. Folha de Flandres XX, uma.

627. Folha de Flandress XXX, uma.
628. Chapa de ferro preto, 2 m|m a 8 m|m, kilo.
629. Chapa de ferro galvanizado, de 25 e 26, kilo.
630. Ferro em barra Palmeira ou Estreline, qualquer medida, kilo.
631. Ferro em barra Martin, ou semelhante, qualquer medida, kilo.
632. Ferro, em barra, quadrado, sextavado, oitavado ou triangular, qualquer tamanho, kilo.
633. Ferro para tempera, proprio para forjar, kilo.
634. Ferro em vergalhão, qualquer medida, para serviço de cimento armado, kilo.
635. Ferro em obra, qualquer modelo a executar, kilo.
636. Flux para metal, lata.
637. Flux para ferro fundido, kilo.
638. Flux de aluminio, kilo.
639. Flux de ferro fundido, kilo.
640. Ferro Guza nacional ns. 1, 2 e 3, tonelada.
641. Idem, idem, estrangeiro, tonelada.
642. Folhas de Serra em 12" Grodell Pratt, uma.
643. Grampos para correia, qualquer typo, caixa.
644. Giz em pedra, kilo.
645. Graxa patente, kilo.
646. Gazolina commum, litro.
647. Gazolina Aviation, litro.
648. Kerozene, litro.
649. Kaol, lata.
650. Kaoli das Usinas S. Christovão, kilo.
651. Kaolim de morro Velho, kilo.
652. Lixa esmeril, pacote.
653. Joelhos de ferro galvanizado, um.
654. Idem, idem de 3|3, um.
655. Idem, idem de 1|2, um.
656. Joelhos de ferro galvanizado, de 3|4, um.
657. Idem, idem, de 7|8, um.
658. Idem, idem, de 5|8, um.
659. Idem, idem, de 1, um.
660. Idem, idem, de 1 1|2, um.
661. Idem, idem, de 2, um.
662. Idem, idem, de 2 1|2, um.
663. Idem, idem, 3, um.
664. Luvas de ferro galvanizado 3|8, uma.
665. Idem, idem, 1|2, uma.
666. Idem, idem, 5|8, uma.
667. Idem, idem, 7|8, uma.
668. Idem, idem, 1, uma.
669. Idem, idem, 1 1|2, uma.
670. Idem, idem, 1 3|4, uma.
671. Idem, idem, 2, uma.
672. Idem, idem, 2 1|2, uma.
673. Lapis de ferro fundido para soldadura autogenea, kilo.
674. Metal Siracusa, kilo.
675. Molas simples para cadeiras, uma.
676. Molas duplas para cadeiras, uma.
677. Molas com parafusos gyratorios, americanas, uma.
678. Mola para porta, Aspseral envernizada n. 304 E, uma.
679. Metal patente, kilo.
680. Metal Mongolio, kilo.
681. Mola vae-vem nickeladas, jogo.
682. Mola vae-vem envernizada, jogo.
683. Oleo de Colza, lata de 18 litros, lata.
684. Oleo Mobil A, lata de 18 litros, lata.
685. Oleo fervido, Estreline, lata de 18 litros, litro.
686. Oleo Blundell & Spence, lata de 18 litros, lata.
687. Oleo para motores, Estreline TT, lota de 18 litros, kilo.
688. Oleo Texaco, em latinhas de gallão, gallão.
689. Oleo para cylindro, Estreline, kilo.
690. Ouro em folha, maço.
691. Ouro favorito em caixinhas, duzia.
692. Ouro Chinamel, em caixinhas, duzia.
693. Ouro Sapolin em latas, lata.
694. Parafusos para cama, de 90 a 120 mm., kilo.
695. Parafusos de ferro, cabeça chata, boleada e sextavada, kilo.
696. Parafusos de ferro, cabeça chata, sextavada e boleada, kilo.
697. Parafusos para fechaduras e dobradiças, kilo.
698. Palha de aço, francezá, kilo.
699. Palha de aço, Estreline, kilo.
700. Papelão asbestos, qualquer medida, kilo.
701. Pinceis para modelagem de fundição, collecção.
702. Porta cadeados n. 1.125-Z, um.
703. Porta cadeados de latão, um.
704. Porta cadeados de ferro galvanizado, um.
705. Porta cadeados envernizados, um.
706. Pannos typo camurça, Estreline, um.
707. Pregos zincados, kilo.
708. Parafina Estreline ou Texaco, kilo.
709. Pregos de cobre, maço.
710. Pregos de zinco, maço.
711. Pregos de ferro, cabeça de chumbo, a.
712. Pregos pontas de Paris, de 4 a 9 por qualquer numero, secção.
713. Pregos pontas de Paris, de 10 a 15 por qualquer numero, kilo.
714. Pregos pontas de Paris, de 16 a 18 por qualquer numero, kilo.
715. Pregos pontas de Paris, de 19 a 20 por qualquer numero, kilo.
716. Pregos pontas de Paris, de 21 em deante por qualquer numero, kilo.
717. Porcas de latão com orelha, qualquer medida, uma.
718. Porcas de ferro com orelha, qualquer medida, uma.
719. Parafusos de ferro com porcas de orelha, qualquer numero, um.
720. Parafusos de ferro com porca, qualquer medida, kilo.
721. Parafusos de latão com porca de orelha, qualquer numero, um.
722. Parafusos de latão, com porca, qualquer numero, kilo.
723. Pitões de latão qualquer numero, grosa.
724. Plombagina, Carlos Kuernetz, kilo.
725. Plombagina Carburundum, qualquer numero, kilo.
726. Nipples de ferro galvanizado, de 3/8, um.
727. Nipples de ferro galvanizado, de 1/2, um.
728. Idem, idem, idem, de 3/4, um.
729. Idem, idem, idem, de 5/8, um.
730. Idem, idem, idem, de 7/8, um.
731. Idem, idem, idem, de 1, um.
832. Idem, idem, idem, de 1 1/2, um.
733. Idem, idem, idem, de 1 1/4, um.
734. Idem, idem, idem, de 1 3/4, um.
735. Idem, idem, idem, de 2, um.
736. Idem, idem, idem, de 2 1/2, um.
737. Roldainas de ferro com gancho, de 60 a 165, uma.
738. Rebites de cobre, marca S. A. C. ou semelhante, kilo.
739. Roldainas para Stores, uma.
740. Rodizos, de ferro latonados, tamanho a escolher, um.
741. Rodizos de ferro polido, tamanho a escolher, um.
742. Rodizos de latão, roda preta, tamanho a escolher, um.
743. Rodizos com canhão, polidos, tamanho a escolher, um.
744. Oleo combustivel Caloric, kilo.
745. Oleo combustivel Mexican, kilo.
746. Oleo de côco refinado, kilo.
747. Oxygenio para solda autogenea, m3, kilo.
748. Ouro fino de 13 quilates gramma, gramma.
749. Ouro fino de 18 quilates, gramma.
750. Prata em lingotes, gramma.
751. Prata em fio, gramma.
752. Potassa caustica, kilo.
753. Potassa em bastão, kilo.
754. Potassa virgem, kilo.
755. Reducções de ferro galvanizado, de 3/8 x 1, uma.
756. Idem, idem, idem, de 1/2 x 1, uma.
757. Idem, idem, idem, de 3/4 x 1, uma.
758. Reducções de ferro galvanizado, de 5/8 x 1 1/2, uma.
759. Idem, idem, idem, de 7/8 x 3/8, uma.
760. Idem, idem, idem, de 1 x 1/2, uma.
761. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 3/8, uma.
762. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 1, uma.
763. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 1, uma.
764. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 1, uma.
765. Idem, idem, idem, de 2 x 1 1/4, uma.
766. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 1 1/4, uma.
767. Salitre do Chile, kilo.
768. Seccante, kilo.
769. Soda cautica, kilo.
770. Solda rapida, kilo.
771. Solda em massa, kilo.
772. Sal de azedas, kilo.
773. Tinta de oleo protector de metal, n. 2, kilo.
774. Tinta a oleo Cimentom de 1ª mão, kilo.
775. Tinta a oleo Reystone em côres, kilo.
776. Tinta em pó oca lavada, kilo.
777. Tinta em massa, branca, de zinco, n. 1, kilo.
778. Tinta esmalte, Record ou Estreline, qualquer côr, kilo.
779. Tinta a oleo Estreline ou Record, qualquer côr, kilo.
780. Tinta a gua, Estreline, Record ou Triangulo, kilo.
781. Tinta alluminio, liquida, kilo.
782. Tinta esmalte Sapolin, qualquer côr, kilo.
783. Trinchas allemãs, qualquer numero em pollegadas, uma.
784. Trinchas francezas, qualquer numero em pollegadas, uma.

785. Trinchas para pintor, qualquer numero em pollegadas, uma.
786. Trincha para fundidor, qualquer numero em pollegadas, uma.
787. Taxas de ferro, qualquer numero, pacote.
788. Taxas de cobre, qualquer numero, pacote.
789. Taxas de metal, qualquer numero, pacote.
790. Trincal Estreline, kilo.
791. Trilho para vitrines, kilo.
792. Telhas de zinco, n. 22, de 5, 6, 7, 8, 9, 10 pés, pé.
793. Telhas de zinco, n. 28, de 5, 6, 7, 8, 9, 10 pés, pé.
794. Telhas de zinco, n. 32, de 5, 6, 7, 8, 9, 10 pés, pé.
795. Verniz Flatting Inglez, kilo.
796. Verniz para dourar, Sapolin, Banana ou Estreline, lata.
797. Verniz para moveis, Estreline, Sapolin ou Japão, lata.
798. Verde Nativo RU, kilo.
799. Verde Nativo Estreline, kilo.
800. Verde Paris, Blundell & Spencer, kilo.
801. Verde Paris Nacional, kilo.
802. Verde composto, kilo.
803. Verde vivo, Estreline, kilo.
804. Vermelhão francez, kilo.
805. Vermelhão lavado,, kilo.
806. Vermelhão Sapateiro, kilo.
807. Vermelhão da China, kilo.
808. Verniz francez Soehnee Freres, Branco, vidro grande.
809. Verniz francez Soehnee Freres, preto, vidro grande.
810. Varetas de ferro, aço ou latão para cremone, metro.
811. Varetas de 1/2 canna, para cremones, de ferro, metro.
812. Verniz de superior qualidade, S. A. C. para portas, kilo.
813. Zarcão, genuino de Blundell & Spence, kilo.
814. Zarcão de 1ª, Usinas São Christovão, kilo.
815. Zarcão de 1ª, typo Estreline ou S. A. C., kilo.
816. Zinco em linguados, Inglez, kilo.
817. Zinco liso ns. 6 a 12, kilo.
818. Zinco liso ns. 14 a 22, kilo.
819. Zinco ondulado, centimetro.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Cópia da acta da concurrencia administrativa permanente, numero um, para o fornecimento de artigos de expediente, aulas e escriptorio, á Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio-circular numero sete mil duzentos e cincoenta e tres, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e sete.

Aos quinze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás trese horas, no gabinete do director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, o senhor doutor director C. A. Barbosa de Oliveira, Augusto Avila, secretario e José da Silva Leite, almoxarife, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero um, convocada por edital de dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, publicado no *Diario Official*, recebendo as seguintes propostas: J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., e Henrique Braga & Comp. O senhor doutor director julga idoneos todos os tres concurrentes, passando a abrir os respectivos involucros, cujas propostas depois de lidas e numeradas na ordem do recebimento, são rubricadas pelo senhor doutor director, pelos funccionarios acima mencionados e por todos os concurrentes, ficando o julgamento para ser feito opportunamente. As firmas concurrentes apresentaram as guias de recolhimento na Thesouraria do Thesouro Nacional na importancia de tres contos de réis cada uma. J. G. Pereira & Comp., duzentos e oitenta e nove — noventa e cinco — 289-95; A. Placido Marques & Comp., duzentos e noventa e um — noventa e seis — 291-96; Henrique Braga Comp., 295-97 — duzentos e noventa e quatro — noventa e sete, datadas de dez (10) onze (11) e trese (13) de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor director, pelos interessados presentes, pelo almoxarife, e por mim, secretario do estabelecimento, que a lavrei. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. Em tempo: Declaro que as guias de caução, são respectivamente numeradas da seguinte fórma: J. G. Pereira & Comp., duzentos e oitenta e nove — tresentos — 289/300; A. Placido Marques & Comp., duzentos e noventa e um — tresentos e tres — 291/303; Henrique Braga & Comp., duzentos e noventa e quatro — tresentos e seis — 294/306. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *C. A. Barbosa de Oliveira.* — *José da Silva Leite.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Guilherme Lopes Pereira.* — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *David Miranda Godoy.* — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Waldemar Macedo.* — *Augusto Caetano Avila*, secretario da Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 15 de fevereiro de 1928. — *Fernando Ribeiro Gomes Pereira*, escripturario. — Confere, *Augusto Caetano Avila.*

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico que, a partir de 15 a 29 do mez corrente, serão recebidos, na secretaria, das 11 ás 16 horas, os requerimentos de matricula para os alumnos promovidos, dependentes e repetentes de todos os annos, bem assim a inscripção para os exames de 2ª época para os dependentes de uma só materia.

Findo esse prazo, os alumnos que não tiverem apresentado os seus requerimentos, serão considerados definitivamente desligados da escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accôrdo com o art. 81 do Regimento Interno esses exames são, sómente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual fôr o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approvados na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preenchem as condições estabelecidas nas alineas *b*, *c*, *d* e *e*, do art. 67 e as da alinea *b* do art. 68 deste regimento.

De accôrdo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção de exame vestibular para o curso de Chimica Industrial Agricola

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, levando o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido approvado em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção para exame vestibular — Curso de Engenheiros Agronomos

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo fu-

turo, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vaccinação, passado por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffre de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis, de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Artidonio Pamplona*, director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Severino Magalhães, exonerado, a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de 6 mezes desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 10 de fevereiro de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Julio Cesar Urzedo da Rocha, exonerado, a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 10 de fevereiro de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Engenharia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa ou permanente, para o fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno de 1928

Achando-se aberta a inscripção da concurrencia para fornecimento dos artigos de expediente, necessarios a esta directoria, durante o corrente anno de 1928, convido, de ordem do Sr. general de brigada, director e presidente do Conselho de Administração desta directoria, os senhores negociantes que desejarem inscripção, a apresentar requerimento acompanhado dos documentos necessarios, até as 14 horas do dia 23 do corrente mez.

As condições a que a concurrencia obedecerá e a relação dos artigos acham-se discriminadas no edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, devendo o mesmo ser cumprido integralmente, pelo que chamo a attenção dos interessados.

Directoria de Engenharia, Quartel General, 16 de fevereiro de 1928. — Capitão *Livio Borges Castello Branco*, secretario do Conselho de Administração.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Guerra, concedida em despacho de 17 de janeiro findo, faço publico, a quem possa interessar, que até o dia 5 de março proximo futuro, estará aberta concurrencia administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, para fornecimento dos artigos aqui mencionados, durante o anno de 1928, sob as seguintes condições:

1ª — A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado das informações e documentos commumente exigidos para prova de idoneidade.

2ª — Os concurrentes julgados idoneos deverão caucionar na Contadoria do Grupo a importancia de um conto de réis (1:000$000) em moeda nacional ou titulo da Divida Publica, para garantia do fornecimento.

3ª — As propostas serão feitas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, com os preços em algarismos e por extenso e dirigidas, em envolucro fechado, ao senhor presidente do Conselho de Administração.

4ª — Os artigos a fornecer deverão ser dos typos adoptados pelo Grupo e de conformidade com a relação constante deste edital, procedendo-se á recepção dos mesmos neste quartel, ou na casa do negociante, se convier ao grupo.

5ª — Estabelece-se que os artigos deverão ser remettidos ao grupo dentro de quatro dias, após a entrega do pedido, dando-se igual prazo para substituição dos artigos recusados, os quaes serão postos á disposição do negociante, correndo por conta deste, em qualquer caso, as despezas de E. de Ferro, porventura havidas. Quanto aos artigos a serem confeccionados sob modelo, fica estabelecido o prazo de oito dias para remessa ao grupo.

6ª — No citado dia 5 de março (segunda-feira), ás 13 horas, neste quartel, reunir-se-á o Conselho de Administração, sob a presidencia do Sr. commandante do grupo, para abertura e adjudicação das propostas, cujo quadro comparativo será mandado publicar no *Diario Official*.

7ª — "O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e correr por conta delle a differença."

8ª — Em igualdade de preços caberá a preferencia ao negociante nacional e entre nacionaes ao que estiver fornecendo; se houver absoluta igualdade entre propostas e proponentes, proceder-se-á a uma nova concurrencia, versando sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada, ou se resolver pela sorte, caso nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Nona — Poderá tambem ser excluido do registro ou inscripção o negociante que, sem causa de força maior, não cumprir as exigencias de prazo estabelecidas na clausula 5ª, caso em que a administração se abastecerá em outro proponente, correndo por conta do infractor a differença.

10ª — Fica entendido que as acquisições serão feitas de accôrdo com as exigencias do serviço, reservando-se este grupo o direito de não acceitar qualquer artigo cujo preço lhe pareça excessivo, podendo mesmo annullar a concurrencia, se houver justa causa.

11ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Nota — Para outros esclarecimentos, entender-se com o signatario deste, neste quartel, das 13 ás 16 horas, nos dias uteis.

Quartel em Valença, 13 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do C/A.

Expediente

Attestado de origem, cento.
Almofada para carimbo, regular, uma.
Borracha pão, uma.
Barbante grosso, novello.
Barbante fino, novello.
Blocos *memoranda*, 100 folhas, um.
Ditos 11 x 33, um.
Blocos para telegramma, 200 folhas, um.
Blocos para calculo, 100 folhas, um.
Borracha circular, uma.
Berço para mata-borrão, madeira, grande, um.
Dito pequeno, um.
Brochura 50 folhas, 22 x 33, uma.
Dita de 100 folhas, uma.
Dita de 100 folhas, 42 x 28, uma.
Caderneta individual, veterinaria, uma.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Dita regular, duzia.
Carimbo-chancella, um.
Carimbo de borracha, regular, um.
Colchetes para papel, bons, sortidos, caixa.
Cesta de vime para papeis, uma.
Caixa para documentos do mez, dorso timbrado, uma.
Cartão branco, timbrado, com envelloppe, cento.
Duplo-decimetro, de madeira, um.
Encadernação de Boletim do Exercito, collecção semestral, uma.

Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma.
Esponja para quadro negro, uma.
Esponjeira com esponja, uma.
Enveloppe grande para officio, timbrado, cento.
Dito, idem, pequeno, cento.
Enveloppe pardo, para folha de vencimentos, cento.
Enveloppe commercial, cento.
Enveloppe para telegramma, cento.
Enveloppe para o pagamento de officiaes, timbrado, cento.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Dita para machina Mercedes, uma.
Folha de vencimentos de officiaes, cento.
Folha de consignações, cento.
Giz branco, caixa.
Giz de côres, caixa.
Gomma-arabica, vidro 200 grammas, um.
Gomma-arabica em grão, kilo.
Grampo amarello, sortido, caixa.
Guia de soccorrimento, talão 100 folhas, um.
Dita avulsa, cento.
Lapis preto Faber, n. 2, duzia.
Lapis borracha Faber, duzia.
Lapis tinta Faber, duzia.
Lapis de côr, caixa.
Lapis bicolor, Faber, duzia.
Livro protocollo de correspondencia recebida, regulamentar, um.
Dito, idem, de correspondencia expedida, um.
Livro ponto, pequeno, 100 folhas, um.
Livro indice, estreito, um.
Livro indice, 22 x 33, um.
Livro em branco, capa de panno preto, de 50 folhas, 22 x 33, um.
Dito idem, idem, 100 folhas, um.
Dito idem, 100 folhas, 42 x 29, um.
Dito dem, 200 folhas, 22 x 33, um.
Dito idem, 200 folhas, 42 x 28, um.
Livro em branco, capa de panno preto, 150 folhas, 22 x 35, um.
Dito idem, 150 folhas, 50 x 35, um.
Mappa do Rancho, cento.
Mappa semanal do movimento do pessoal, cento.
Dito idem, mensal, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso, superior, resma.
Dito regular, resma.
Papel sem pauta, bom, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel mata-borrão, superior, folha.
Papel para machina de escrever, P 11, caixa de milheiro.
Papel para copia em machina, fino, caixa de milheiro.
Papel vegetal transparente, peça.
Papel quadriculado, metro.
Papel branco, assetinado, metro.
Papel timbrado e enveloppes, para carta, caixa de 25.
Papel carbono n. 1.001, Americano, caixa.
Papel timbrado para officio, cento.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Pasta de oleado para papeis, uma.
Pasta registradora para papeis, capa de cartão, uma.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Leonardt, 516, E. F., caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Peso de vidro, um.
Pernoites impressos, milheiro.
Raspadeira Rodger, cabo madeira, uma.
Regua de borracha, de 50 centimetros.
Dita de 60 centimetros, uma.
Regua de borracha, 70 centimetros, uma.
Dita de madeira, 50 centimetros, uma.
Dita de 60 centimetros, uma.
Dita de 80 centimetros.
Talão para pedido de material, formato grande, 200 folhas, um.
Talão idem, idem, formato pequeno, um.
Talão para pedido de generos, 200 folhas, um.
Talão para pedidos de fardamento, 200 folhas, um.
Talão para requisição de passes, 200 folhas, um.
Talão para baixas ao Hospital, 200 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento, 200 folhas, um.
Talão para requisição de material, 200 folhas, um.
Talão para sahida de generos e forragens, 200 folhas, um.
Termo de insubmissão, novo modelo, milheiro.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta carmin Sardinha, meio litro.
Tinta violeta, para carimbo, vidro pequeno, um.
Tinteiro de vidro, um.
Talão para consumo diario de generos, 200 folhas, um.
Vales de rações, impressos, milheiro.

Material de ensino

Arithmetica de Souza Lobo, 1ª, exemplar.
Dita 2ª, exemplar.
Arithmetica primaria Trajano, exemplar.
Dita progressiva, exemplar.
Caderno escolar, numero 1, duzia.
Dito numero 2, duzia.
Geometria Pratica de O. Freire, exemplar.
Grammatica Portugueza de João Ribeiro, primaria, exemplar.
Dita de Eduardo Carlos Pereira, exemplar.
Grammatica Portugueza de A. Coutinho, exemplar.
Geographia Elementar de Lacerda, exemplar.
Historia do Brasil de João Ribeiro, primaria, exemplar.
Louza commum, regular, uma.
Lapis de pedra, caixa.
Lições de cousas Dr. Saffray, traducção de M. Portugal, exemplar.
Livro de leitura por Barreto, exemplar.
Livro de leitura Bilac e Bomfim, exemplar.
Manual da lingua portugueza, F.T.D. primario.
Dito secundario.
Dito médio.
Patria Brasileira, de Coelho Netto e Olavo Bilac, exemplar.
Topographia elementar Paes de Andrade, exemplar.
Taboada Povoas, exemplar.

Correiaria e sapataria

Atanado especial, pé.
Argola de metal, de 1 1/2", uma.
Dita de 3", uma.
Argola de ferro, de 1 1/2", uma.
Dita de 3", uma.
Agulha para selleiro, pacote.
Agulha para sapateiro, pacote.
Algodão branco, metro.
Botões rapidos, caixa.
Cravos para calçado, pacote.
Colla para sapateiro, lata.
Cera virgem, kilo.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins, par.
Fivella de metal para redeá, uma.
Dita para peitoral, uma.
Ferro retombão, um.
Fivella para loros, uma.
Fôrma para calçado, ns. 35 a 42, uma.
Fio Patente, novello.
Groza para sapateiro, uma.
Ilhoses pretos, caixa.
Lamparina para sapateiro, uma.
Linha para sapateiro, carretel.
Linha crúa, novello.
Lixa de madeira, folha.
Lona superior, metro.
Lona regular, metro.
Morim bom, metro.
Meia-argola de ferro, 2", uma.
Dita de 1", uma.
Oleo para machina, vidro.
Pomada Dragão, preta ou amarella, lata grande, uma.
Pomada para arreios, Everest, lata.
Ponta de Paris, kilo.
Pregos para calçado, kilo.
Sola para selleiro, superior, kilo.
Sola para sapateiro, superior, kilo
Sovella recta, com cabo, uma.
Dita curva, idem, uma.
Tinta Black Universal, lata grande, uma.
Tinta marron, da mesma marca, lata.
Tacha amarella, pacote.
Tacha de latão, kilo.
Tacha de chulear, pacote.
Tijolo branco para calçado, um.
Tinta branca para calçado, vidro.
Vasador, médio, um.
Vaqueta especial, pé.
Verniz preto para couro, vidro 200 grms.

Artigos de alojamento

Colcha de algodão, branca, 2m,0 x 1,20, igual á amostra, uma.
Colchão cheio de capim, capa de algodão trançado, de 1m,80 x 0,70, um.
Dito de crina vegetal, capa de panno adamascado, medida igual, um.
Fronha de cretone, de 0m,60 x 0,35, uma.
Lençóes de cretone, de 2m,0 x 1,20, um.
Toalhas de rosto, felpudas, artigo bom, de um metro por sessenta centimetros, uma.
Travesseiro cheio de capim, capa de algodão trançado, um.
Panno de mesa, de algodão, com franjas, artigo bom, com 1m,70 x 2m,50, um.

Limpeza do armamento e asseio do quartel

Antioxydo, kilo.
Crealina Pearson, lata de litro.
Cruzwaldina, lata de litro.
Cera verniz Wanderley, lata de 1 kilos.
Cera verniz Colombo, lata de 4 kilos.
Estopa alvejada, kilo.
Escova de piassava para lavar, uma.
Escovão de ferro para encerar, um.
Enxugador de borracha, rodo, um.
Espanador de penas, regular, tamanho médio, um.
Espanador de pita, regular, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Kerozene, lata.
Kaol, litro.
Lixa de ferro, sortida, folha.

Oleo para motor, kilo .
Oleo vulcanico, kilo .
Oleo de peixe, kilo.
Oleo de mocotó, kilo
Potassa, kilo .
Rupi, litro.
Fly-tox, lata grande
Soda caustica, kilo.
Sapoleo Radium, um.
Sabão especial, kilo .
Tijolo para limpar, um.
Vassoura de palha, uma.
Vassoura de piassava, Cattete, uma.
Vassourinha de piassava, uma.
Vassoura de cabello, uma.
Vazelina pura, kilo .
Vasculhador, com cabo, um.
Avental de medico, um.
Avental de praça, um.
Colcha de algodão, uma.
Calção de brim kaki, um.
Calção de brim branco, um.
Capa kaki, uma.
Fronha de cretone, uma.
Lençól de cretone, um.
Luva branca, uma .
Sunga de mescla, uma.
Tunica de brim kaki, uma.
Toalha de rosto, uma.
Outras peças, uma.
Armario de peroba, côr de canella, almofada na parte inferior e vidros na superior, de 2m,10 x 1,10, um.
Dito de 1m,80 x 1,00, um.
Dito de 1m,60 x 0,80, um.
Bureau Ministre, 2 ordens de gavetas, de peroba, côr de canella, 1m,40 x 0.80, um.
Dito pequeno com uma ordem de gavetas um.
Cadeira giratoria de peroba, côr de canella, assento de madeira e mola, uma.
Cadeira americana, assento de madeira, peroba, côr de canella, para machina de escrever, uma.
Cama de peroba, côr de canella, para solteiro ,estrado de arame, uma.
Cortinado "Dixie", para solteiro, completo, um.
Cama de ferro, para solteiro, estrado de chapas de ferro, uma.
Cabide de madeira e ganchos de metal, para 20 bonés, um.
Mesa elastica, oval, de peroba, côr de canella, 5 taboas, uma.
Dita de tres taboas, uma.
Mesa de peroba, côr de canella, sem gaveta, 1m,50 x 0,80, uma.
Mesa dita, de 0,90 x 0,90 x 0,80, uma.
Secretária de peroba, côr de canella, tampa de correr, 2 ordens de gavetas, 1m,30 x 0,70, uma .
Dita pequena, 1 ordem de gavetas, uma.
Empalhamento de cadeiras, peça.

Artigos de gymnastica e outros

Bola de volley-ball, superior, uma.
Dita de foot-ball, Olimpic, uma .
Brim mescla, metro.
Brim branco, metro.
Camisa preta, sem mangas, superior, uma.
Dita, idem, de qualidade regular, uma.
Calção de brim branco, superior, um.
Dito idem, regular, um.
Peso de 7,kg257, um.
Rède de volley-ball, de linho, uma.
Dita de algodão, uma.
Sapatos de sla de borracha, um.
Dito de sola de corda, um .
Shooteiras de 1ª qualidade, uma.
Sunga de brim mescla, uma.
Vara de salto, uma.

Illuminação e accessorios

Acido muriatico, litro.
Alicate de cortar fio, tamanho médio, um.
Abat-jour, de porcellana, médio, um.
Dito de agathe, médio, um.
Aranha de metal, uma.
Breu, kilo.
Box recto, um.
Dito curvo, um.
Carretel de fio flexivel, 5 ampères, um.
Conduite, metro .
Cleats, par.
Chave de fenda, tamanho média, uma.
Chave ingleza, tamanho médio, uma.
Dita com molas, tamanho médio, uma.
Curva para conduite, uma.
Estanho para solda, kilo.
Fio flexivel, duplo, metro.
Fio encapado, 12 e 14, metro .
Fio nú, numeros sortidos, metro.
Fita isolante, peça.
Fuziveis communs, um.
Interruptor de parede, um
Dito pendente, um.
Isolador commum, um.
Lampada electrica Edison, 25 vellas, uma.
Dita de 40 watts, uma.
Dita de 60 watts, uma.
Dita de 100 watts, uma.
Lampada electrica Osram, as mesmas pedidas para a marca Edison, uma.
Lampada Philips, as mesmas pedidas para a marca Edison, uma.
Lampada para lanterna electrica, uma.
Plafonier de vidro fosco, com boccal bronzeado, altura 0m,22, um.
Pilha secca, Red-sear, uma .
Pilha 790, 2 elementos, Eveready, para lanterna, uma.
Roldana, uma .
Roseta, uma.
Soldador de cobre, um.
Supporte, um.
Tubo para ferro, um.
Velia Brasileira, um masso.

Ferragem dos animaes

Cravos inglezes, para ferraduras, numeros 6 e 7, milheiro.
Carvão de forja, mineral, de 1ª qualidade, kilo.
Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Ferro em barra, para ferradura, dimensão 3/8 (0m,01 x 0m,025), kilo.

Artigos diversos

Alcool de 40°, litro.
Alcool de 90°, litro.
Agua-raz, kilo.
Alvaiade, kilo.
Arestas, kilo.
Arsenico, kilo
Ancinho de ferro, 8 dentes, um.
Arame fino, rolo, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Azul commum, kilo.
Azulejos brancos, metro quadrado.
Areia lavada, metro cubico.
Areia commum, metro cubico.
Barris vasios, decimo, um.
Balde de zinco, dimensão média, um.
Balde de zinco, grande, um.
Brocas sortidas, duzia.
Brocha para caiação, grande, uma.
Brocha para oleo, pequena, uma.
Capacho de ferro, com laminas, 0,80 x x 0,34, um.
Dito de ferro, tela de arame duplo, mesma dimensão, uma.
Capacho de côco, 0m,80 x 0,40, um.
Cadeado "Yale" de 2", um.
Dito de 3", um .
Caneco de aluminio, typo Intendencia, um.
Cano de ferro zincado, kilo.
Cano de chumbo, kilo.
Capacho de côco de 60 x 30, cents., um.
Chapa de ferro zincado, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Corta-frio, 4" x 2 1/2", um.
Corda de linho, kilo.
Corda de algodão, kilo.
Cimento nacional, kilo.
Cimento Sacadura, barrica de 150 kilos, barrica.
Cimento "Falcon Brand", idem, idem.
Carvão vegetal, kilo.
Coador de tinta, pequeno, um.
Cal virgem, ensacada, kilo.
Cal virgem, sem sacco, kilo.
Cal extincta, ensacada, kilo.
Cal extincta, sem sacco, kilo.
Cavadeira de mola, uma.
Cavadeira commum, uma.
Cremonio com vara, 3 metros, um.
Corrente para cavallo, forte, uma.
Dobradiça de ferro, 3", uma.
Deposito de lixo, com tampa, altura 0m.70 x 0m,35, um.
Escova para calçado, boa, uma.
Escova de piassava, para animaes, uma.
Escova de raiz, para animaes, uma.
Enxofre, kilo.
Enxada de aço de 2 1/2 libras, uma.
Dita de 3 libras, uma.
Enxadões de aço, 3 libras, um.
Escarradeira de agathe, com pé, uma.
Escarradeira "Hygéa", uma .
Fechadura de caixão, de 1ª, 2 chaves, uma.
Dita de 2ª, uma.
Dita de 1ª, com trinco, 2 chaves, uma.
Fechadura para gaveta ou armario, uma.
Ferrolho para porta, de 0m.70, um.
Dito de 0m,20, um.
Foice reforçada, grande, uma .
Foice pequena, uma.
Faca para casco, uma.
Formicida Pestana, caixa.
Filtro "Fiel" para 12 litros, um.
Dito idem, para 20 litros, um.
Grampos para cerca, kilo .
Gesso, kilo .
Gomma-laeca, kilo.
Groza para ferrador, 15", umaa.
Gaazolina, caixa.
Garde chromo, kilo.
Lima triangular, 12", uma .
Dita bastarda, 12", uma .
Limatão redondo, 9", uma.
Lima chata, 12", uma.
Lima para serrote, 6", uma.
Limatão 1/2 canna, uma.
Lima mursa, uma.
Ladrilhos, metro quadrado.
Machado grande, um (Collins).
Machadinha com cabo, regular, uma.
Martello americano, typo médio, um.
Martello bola, um.
Martello de forja, typo francez, um.
Malho para ferraria, kilo.
Manilha de barro vidrado, recta, uma.
Dita curva, uma.
Dita em T, uma.
Naphtalina, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Occa, kilo.
Papel hygienico, pacote.
Pedra para filtro, uma.
Pregos diverss, kil.
Picareta, uma.

Pá rednda, refrçada, uma .
Pá quadrada, refrçada, uma.
Pinceis diversos, duzia.
Palhinha para cadeira, ns. 1, 2 e 3, chicote.
Pó de sapato, kilo.
Pixe, kilo.
Pente sobresalente para tosadeira mecanica "Hauptner", um.
Pedra de enstrucção, metro cubico.
Parallelepipdo, um.
Perna de serra, 7 x 5 e 7 x 7, comprimento de 4,m e 40, um.a
Pinguelim, um.
Roxo-rei, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Regador de folha de Flandres dupla, para 20 litros, um
Rascadeira de ferro, reforçada, com cabo, uma.
Dita sem cabo, uma.
Serra para ferro, uma.
Serra de cortar capim, um.a
Sabonete liquido J. Duarte, litro.
Sabonete liquido especial, litro.,
Sabonete em barra, barra.
Sabonete em caixa, Dorly, caixa.
Seccante, pacote.
Torquez de 0m.25, uma.
Tenaz de ferro, 0,40, uma.
Dita de 0m.60, uma.
Tesoura de aço, para crina, uma.
Tesoura para grama, uma .
Tijolo, milheiro.
Telha commum, milheiro.
Telha franceza, milheiro.
Telha de zinco, 60 x 220, uma.
Tinta esmalte Sapolim, lata grande, uma .
Dita idem, lata pequena, uma.
Torneira de metal amarello, grande, uma.
Dita pequena, uma.
Torneira de metal branco, para telha, uma.
Tapete avelludado, 28 x 80, um.
Dito de 80 x 34, um.
Talha de barro com filtro, 10 litros, uma.
Dita idem, 20 litros, uma.
Taboa de cedro, 440 x 30 x 0,025, uma.
Dita de peroba, idem, uma.
Dita de Pinho do Paraná, idem, uma.
Dita de canella, idem, uma.
Terra de senne crúa, kilo.
Terra de senne queimada, kilo.
Tacha americana, pacote.
Verniz copal, galão.
Verde nativo, kilo .
Verde composto, kilo
Vermelhão, kilo.
Zarcão, kilo.

Quartel em Valença, 13 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO PRIMEIRO DISTRICTO — JACARÉ-PAGUÁ

Relação dos cidadãos alistados no periodo de 24 a 30 de janeiro de 1928:

Classe de 1906

Adalberto Alves da Costa, filho de Antonio Alves da Costa.
Arthur, filho de Manoel Gonçalves Barbosa.
Alfredo Balbino dos Santos, filho de Alfredo Ferreira dos Santos.
Antonio Affonso Chio, filho de Manoel Affonso Chio.
Antonio, filho de Antonio José de Almeida.
Arnaldo José da Silva, filho de Antonio da Silva.
Albino, filho de Andrelino José de Caldas.
Alamiro, filho de Benevenuto Gentil dos Santos.
Antonio, filho de Augusto Comte Fagundes da Silva.
Adelino, filho de Annibal Felix de Oliveira.
Antonio da Silva, filho de Zeferino da Silva.
Antonio Francisco de Mendonça, filho de Leovegildo Francisco de Mendonça.
Arthur Carneiro da Cunha.
Ary, filho de Pery Filho.
José Alves da Silva Junior.
Jacy Amaral.
José, filho de Manoel Rodrigues Maia.
Eurico Figueiredo.
Flatil, filho de Augusto Fernandes Ribeiro.
Francisco, filho de Francisco Antonio Vianna.
Henrique, filho de Brazilina Rosa da Conceição.
Ildefonso, filho de Francisca Maria da Conceição.

José Fernandes Rolim Junior, secretario. — Major *Ascendino José Jorge*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO VIGESIMO OITAVO DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados na semana p. finda.

1. Constantino, filho de Joaquim Moreira e Delphina Moreira.
2. Delmeval de Oliveira, filho de Dionyzia Duarte.
3. Paulino José de Moraes, filho de Maria Izabel da Conceição.
4. Augusto Gloria Pereira Cruz, filho de Arthur Pereira Cruz.
5. Manoel Ribeiro dos Passos, filho de Jacintho Ribeiro dos Passos.
6. Antonio Joaquim dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
7. Herminio Baptista da Silva, filho de Arthur Baptista da Silva e Manoela Baptista Silva.
8. Waldemar Francisco da Silva, filho de Ventura Francisco da Silva e Arminda Maria Francisco da Silva.
9. Maria Sampaio, filho de Francisca N. Sampaio e Francisco Pires Sampaio.
10. Antonio Cordeiro de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna e Josephina de Sant'Anna.
11. Marcellino Aguiar, filho de Francisco Aguiar e de Anna Aguiar.
12. Nelson Domingos Couto, filho de José Domingos Couto.
13. Ninazor da Costa, filho de Manoel Costa.
14. Octavio Teixeira da Silva, filho de Continentino Teixeira da Silva e Maria Teixeira da Silva.
15. Daniel Rocha da Silva, filho de Bento Rocha da Silva e Elydia Rocha da Silva.
16. José Antonio de Azevedo, filho de Laura Marques de Azevedo e Bento Antonio de Azevedo.
17. Agenor José Pereira, filho de Theodoro Pereira e Rufina Pereira.
18. Elias da Silva, filho de Christiano da Silva e Angelica da Silva.
19. José P. Sampaio, filho de Francisco N. Sampaio, e Francisca Pires Sampaio.
20. Alberto Aguiar, filho de Francisco Aguiar e Anna Aguiar.
21. Hindemburgo, filho de Manoel dos Santos.
22. Manoel Claudino da Silva, filho de Luiz Claudino da Silva e Maria Candida da Conceição.
23. Salvador de Souza e Silva, filho de Maria da Gloria e Souza.
24. Aluizio de França, filho de Luiz de França e Joanna Fernandina de França.
25. Antonio Santos, filho de José Justino Vieira.
26. Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Olympio Ribeiro dos Santos e Firmina Maria do Espirito Santo.
27. Belarmino Silva Filho, filho de Olympio José da Silva.
28. Colociáno Silva França, filho de Theodoro Silva França e Felismina B. França.
29. Goracy da Silva, filho de José Francisco da Silva.
30. Dorvalino Manoel de Oliveira, filho de Orcelina Maria da Conceição.
31. Emilio José de Sant'Anna, filho de João José de Sant'Anna e Maria Paschoa de Novaes.
32. Francisco Giorne, filho de João Giorne.
33. Isaias Francisco da Silva, filho de Ventura Francisco da Silva e Arminda Francisco da Silva.
34. José Justino, filho de Izidoro Justino e Florisbella da Conceição.
35. José Maria Avellano dos Passos, filho do general Nestor Sezefredo dos Passos.
36. Mario Augusto, filho de Alvaro Augusto.
37. Lucio, filho de Lucio Gomes dos Santos.
38. Roberto Beltrami, filho de Moysés Beltrami.
39. Aberio Cezar Buscacio, filho de Aprigio Cezar Buscacio e Olivia Quintella Buscacio.
40. Agostinho de Oliveira, filho de Manoel Oliveira e Maria da Conceição.
41. Arlindo José Figueira, filho de Elizio Figueira.
42. Faustino Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues e Maria Rodrigues.
43. Jacintho Gama, filho de Dionysio Gama e Maria Olga Pereira.
44. João Ribeiro da Silva Filho, filho de João Ribeiro e Guilhermina Serra e Silva.
45. José Antonio Bruno Junior, filho de José Antonio Bruno e Henriqueta Medeiros Bruno.

46. José Martins de Araujo, filho de Tiburcio Martins de Araujo e Olinda Martins da Conceição.
47. Leomagno de Sá, filho de Targino Sá e Julia Maria da Conceição.
48. Manoel Joaquim de Moraes, filho de Marcellino Joaquim de Moraes e Clementina Henriqueta.
49. Paladio Luiz Azevedo, filho de Olympio Luiz Azevedo.
50. Rubens Accioli Corrêa, filho de Valentino Corrêa Accioli.
51. Humberto Leite Ferreira, filho de Jeremias José Ferreira e Elvina Leite Ferreira.

H. Santos Pimentel Filho, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiel de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao gabinete do chefe da Commissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depor em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Processo n. 354/157/A de 1928). — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Rectificação do edital publicado no "Diario Official" *n. 32, de 7 de fevereiro de 1928, ás paginas numeros 4.209, e seguintes*:

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 107, de 21 de janeiro de 1928, faço publico que até ás quatorze horas do dia 25 de fevereiro de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento dos materiaes constantes da relação publicada no *Diario Official* acima referido, observadas alterações feitas em rectificação publicada no *Diario Official* n. 38, de 14 de fevereiro de 1928, ás paginas ns. 4.820 e 4.821 e mais as seguintes :

Grupo n. 1

Onde se lê: 1 macho de 1-1|6" x "" de comprimento, leia-se: 1 macho de 1-1|16 x 7", de comprimento para céo de fornalha.

Supprima-se:

Liquido para limpar metal de 1|2 de litro, lata.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 15 de fevereiro de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Raphael Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, 4$772.

Oscar Bento, rua Quatro de Novembro n. 24, 6$829.

João Azevedo Guimarães, rua Apoiahy n. 34, 2$802.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, avenida dos Democraticos numero 1.348, 3$055.

Antonio Linhas, rua Regeneração numero 110, 7$429.

Francolino Cesario dos Santos, rua Paranapanema n. 86, 4$739.

Domingos Ferreira Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 459, 7$803.

Carlos Passos, rua Aureliano Lessa n. 80, 6$116.

Maria Luiza Meschick, rua Magdalena n. 54, 3$450.

Alfredo José, rua Braga n. 3, réis 4$512.

Guilherme Carlos Fernandes, rua Lobo Junior n. 254, 4$741.

Eugenio Geraldo, rua Lobo Junior n. 117, 6$997.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, avenida Democraticos n. 1.456, 6$105.

Manoel de Fraga, rua Coronel Pedro Alves ns. 130-132, 77$945.

Abilio Antonio Martins Penna, rua Uruguayana n. 216, 88$251.

Joaquim Gomes dos Santos, rua Frei Caneca n. 75, 235$670.

José Luiz Segura, rua da Misericordia n. 81, 52$468.

Armando Santos, rua Gonçalves Dias n. 13, 145$360.

Eduardo de Toledo Franco, estrada Páo Ferro n. 112, 31$920.

Joaquim Mendonça, rua Imperatriz n. 83, 11$705.

Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel Rangel n. 444, 12$769.

José Francisco Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, 23$763.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 24, 8$721.

Chrispim S. Nunes, rua Americo Brasiliense n. 54, 9$707.

Joaquim de Oliveira Reis, rua Carolina Machado n. 576-A, 9$707.

Luiza Dias Corrêa, rua Dr. Magessi n. 26, 12$880.

José da Silva Meira, rua Sá n. 379-A (379), 14$375.

João Pereira de Moura, rua Bolivia n. 27, 28$047.

Joaquim Novaes Castello Branco, estrada Nova da Pavuna ns. 38, 62 e 64, 72$564.

Mario de Oliveira Figueiredo, rua Lemos Britto n. 214, 9$201.

Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro n. 404, 28$980.

Joaquim da Cunha, rua Martha da Rocha n. 163, 11$228.

Antonio Francisco de Oliveira, rua H (Fazenda da Bica) n. 14, 12$506.

Raul de Almeida, rua Clarimundo de Mello n. 537, 14$375.

Antonio de Almeida Mathias, rua Francisco Valle n. 11, 12$506.

Manoel Ciriaco Pereira, rua Gonçalo Coelho n. 8, 12$536.

Oscarlina Augusta de Menezes, rua Villela Tavares n. 153, 12$736.

José Firmino Ferreira, rua Zeferino Costa n. 149, 18$401.

Firmino A. Pinto, rua Gaspar n. 73, 79$545.

Helena Abel da Cunha, rua Cesario n. 186, 15$713.

Centro Espirita João Baptista, rua D. Claudina n. 33, 9$201.

Altino José da Cunha, rua Guaramiranga n. 59, 9$086.

João Tavares da Silva, rua Guaramiranga n. 64.

Francisco H. Barbosa Leite, rua da Pedreira n. 60, 5$751.

Marciana Antonio Vieira, rua Gaspar Vianna n. 2, 7$448.

Isidoro Alves da Motta, rua Caetano da Silva ns. 18, 20, 22 e 24, 26$813.

Antonio Simplicio, rua Alvares de Azevedo n. 95, 12$766.

Arthur Cardoso, rua D. Claudina numero 160-A, 10$925.

Umbelina de Oliveira Lopes, rua Teixeira de Azevedo ns. 84 e 86, réis 29$555.

Manoel Joaquim Marinho, rua Jorge Rudge n. 151, 11$378.

Elias Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 60, 6$497.

Luiz Castell, rua Conde de Bomfim n. 926, 11$316.

O proprietario, rua Almirante Jaceguay ns. 61 e 79, 13$809.

David Ferreira Almeida, rua Universidade n. 134, 13$675.

O proprietario, rua Amaral n. 7, réis 17$829.

José S. de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 890, 43$205.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 23$113.

Maria Carvalho Bordel Velho, rua Conde de Bomfim n. 955, 9$234.

O proprietario, rua Duque de Caxias n. 4, 48$992.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da Silva n. 472, 19$104.

Luiz Castello, rua Conde de Bomfim n. 926, 11$693.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 31$788.

O proprietario, rua Gonzaga Bastos ns. 202 e 218, 16$578.

O proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 385, 26$491.

O proprietario, rua Duque de Caxias ns. 14 e 16, 20$319.

O proprieario, rua Gonzaga Bastos ns. 194, 192 e 186, 20$319.

O. Gonçalves, rua Theodoro da Silva n. 500, 8$570.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da Silva n. 472, 13$139.

Annibal dos Santos, rua Barão de São Francisco Filho n. 158, 12$891.

O proprietario, rua 7milia Sampaio n. 37, 5$971.

O proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 78, 13$609.

O proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 57, 12$268.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que fica aberta pelo espaço de 30 dias, concurrencia para alienação dos predios e respectivos terrenos da Villa Orsina da Fonseca, situada no Jardim Botanico, nos termos do art. 1, lettra *b*, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, sob as seguintes condições:

1ª — Só poderão se apresentar á concurrencia os empregados de qualquer especie, de repartições publicas, exercen-

do cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, de valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2ª — Cada funccionario, não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, comprehendendo nella os dous pavimentos.

3ª — Os actuaes moradores, quando funccionarios publicos, terão preferencia em igualdade de condições.

4ª — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de de qualquer especie.

5ª — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa, será adjudicada com o abatimento de 30 %, sobre o preço offerecido pelo concurrente.

6ª — Não poderá entrar na concurrencia, o funccinoario que já fôr proprietario. Por occasião de ser lavrada a respectiva escriptura, será feita a prova de não possuir immovel.

7ª — A casa assim adquirida será destinada á residencia do funccionario e sua familia e, si pretender aquelle alienal-a, depois de pago o valor total da transacção, deverá entrar para o Thesouro Nacional com os 30 % a que se refere a clausula quinta.

7ª — As casas a que se refere o presente edital, são as seguintes:

Praça Arthur Bernardes — Casas numeros 2/4 e 38/40, avaliadas cada uma, em 64:500$000.

Casas ns. 6/8, 18/20, 22/24, 34/36, 54/56 e avaliadas cada uma, em réis 62:950$000.

Casas ns. 10/12, 14/16, 30/32, 58/60, 62/64, 66/68 e 70/72, avaliadas, cada uma, em 56:970$000.

Avenida 12 de Maio — Casas numeros 41/43, avaliadas em 57:300$000.

Casas ns. 5/7, 17/19, 21/23, 33/35, 45/47, 65/67, avaliadas em 55:750$000.

Casas ns. 9/11, 13/15, 25/27, 29/31, 49/51, 53/55, 57/59, 61/63, avaliadas em 49:770$000.

Casas ns. 69/71, avaliadas em réis 55:600$000.

8ª — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados, na secretaria desta directoria, sendo abertas, na presença de todos, ás 15 horas do dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 116

Pelo presente ficam intimadas as firmas José Pedro Sobrinho e Manoel Vieira de Sá, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 595, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117

Pelo presente ficam intimadas as firmas José da Silva Ramos, Perfeito Lopes Varella e Almeida Tavares & Comp., residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 635, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 118

Pelo presente ficam intimadas as firmas Jorge Alberto Vaz Moreno, Domingos Lombardo e José Garibaldi Piló, á rua Visconde de Itaúna n. 91, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 638, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 119

Pelo presente ficam intimadas as firmas Maximiano Carlos Laet e Jorge Abrahão, no caminho dos Pilares n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 641, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 120

Pelo presente ficam intimadas as firmas Suzanne Castera, José Joaquim de França Junior e Dr. José Joaquim de França Filho, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 644, de 1922, instaurado nuesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 121

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Francisco Rodrigues e Mathias Raposo Junior, á rua D. Carlos n. 24, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 645, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 122

Pelo presente ficam intimadas as firmas Antonio Machado Velho, Anna Lenge, Rosa Schuker e outros, á rua do Lavradio n. 126, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 646, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 123

Pelo presente ficam intimadas as firmas Ida Jansen Pereira de Mello, José Alves Pereira Dias e Francisco Martinho da Fonseca, á rua Souza Franco n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 647, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 124

Pelo presente ficam intimadas as firmas Annibal de Faro e Oliveira, Maria da Boa Hora Moore e Carlos Candido da Costa, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 766, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 125

Pelo presente ficam intimadas as firmas Bento de Barros Pimentel, Amelia Julia Fernandes de Andrade, á rua dos Ourives n. 107, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 771, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 126

Pelo presente ficam intimadas as firmas major Fernando Alves de Souza Alão, Otto Hoore e Henrique Grumbache, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 809, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 127

Pelo presente ficam intimadas as firmas Porcina Borges Medina, João Pedro

Medina e outros, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 854, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 128

Pelo presente fica intimada a firma Banco Escandinavo Brasileiro, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 891, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 129

Pelo presente fica intimada a firma Eugen Urban & Comp., á rua Conselheiro Saraiva n. 20, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 893, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 130

Pelo presente ficam intimadas as firmas José Tavares Ribeiro da Silva, João Monteiro Cardoso e Francisco Ferreira, ás ruas de S. Roberto e Santos Rodrigues ns. 2, 4, 6, 8 e 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 549, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 131

Pelo presente fica intimada a firma Manoel Chrysostomo Borges, á rua Coronel Pedro Alves n. 4-B, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 555, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 132

Pelo presente fica intimada a firma José Augusto Vieira, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 561, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital, fica intimada a firma C. Fuerst & Comp., Limitada, estabelecida á rua da Misericordia n. 39, para allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo n. 705, de 1928, existente nessa repartição.

Segunda Sub-directoria, em 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital, fica intimada a firma Raul Barbosa de Sá, estabelecida á rua Candido Benicio n. 249, para allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo de n. 14.145, de 1926, existente nesta repartição.

Segunda Sub-directoria, em 16 de fevereiro de 1928. — O sub-director, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Recebedoria do Districto Federal

Tendo o Exmo. Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 27 de janeiro ultimo, autorizar a abertura de concurrencia administrativa permanente no corrente exercicio de 1928, de accôrdo com o art. 245, do regulamento do Codigo de Contabilidade, decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, para acquisição e concerto de moveis, machinas de escrever e de calcular, objectos de expediente, fardamento, serviço de conducção e acquisição de material para fiscalização externa, necessarios a esta Recebedoria, fazemos publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que, da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes que não forem directamente convidados a requerer a inscripção de que trata o art. 757 do mesmo codigo.

O prazo para esse requerimento é de dez dias corridos, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão ministrados pelos abaixo assignados, na secção de contabilidade desta repartição, das 13 ás 16 horas.

Recebedoria, 6 de fevereiro de 1928. — *Leopoldo Cavalcanti de Mendonça*, 1° escripturario — *Carlos de Carvalho*, 4° escripturario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as duas apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma, juros de 5% papel, typo "Diversas Emissões", numeros 234.938 e 234.955, emittidas pelo decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915, pertencentes a Mariano Pagliaro, solteiro, italiano, vão ser expedidos novos titulos em substituição se, dentro do praso de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de fevereiro de 1928. — O director, *Carlos Claudio Silva.*

Imposto sobre a Renda

LANÇAMENTO "EX-OFFICIO"

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, pelo presente edital são scientificados os contribuintes abaixo designados, cuja residencia é ignorada, de que se acham incluidos em lista de devedores do referido imposto, relativamente ao exercicio de 1926:

C

Carlos Mendes & Sobrinho.

E

Estrella — José Simões.

M

Marcellino — Manoel Ferreira.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros e successores do Sr. Leofredo de Paula Ramos, fallecido collector, interino, das rendas federaes em Sete Lagôas, Estado de Minas Geraes, para, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegarem o que for a bem dos direitos do "de-cujos", produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 2:338$443 (dous contos tresentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e tres réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 16 de abril a 5 de outubro de 1915, exercicio de 1915, sendo 566$788 proveniente de sello de sua nomeação como escrivão e 1:771$655 de percentagens que a maior retirou no dito periodo, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 3 de fevereiro de 1928. — *Segismundo Soarés Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Belfort Roxo, no Estado do Rio de Janeiro, D. Amabelina Macedo de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, prestar declarações, a bem de seus interesses, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 67$400 (sessenta e sete mil e quatrocentos réis), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 19 de março de 1924.

Em 14 de fevereiro de 1928. — *Alcindo Caldas Vianna*, chefe da delegação.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1° escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Intrigido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscripções para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na

conformidade do disposto no capitulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.ª — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.ª — Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fórma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concurrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos empregados de bancos e emprezas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceitos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concurrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.ª — Os concurrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha as do Districto Federal, provando não soffrerem de molestia cantagiosa e serem vaccinados.

4.ª — Os candidatos pódem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.ª — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, póde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.ª — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.ª — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concurrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.ª — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscripção, deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião.

9.ª — No acto da inscripção será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na séde da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscripção, e na Capital Federal, na 2ª secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que ás 14 horas do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concurrencia administrativa para fornecimento de carvão de coke n. 4.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo de 48 horas, depois de feito o respectivo pedido. A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues, em enveloppe fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1$ por folha, rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida a concurrencia e os preços apresentados, até 31 de maio do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentes de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Abrigo de Menores, 15 de fevereiro de 1928. — *Miguel Paes do Amaral Pimenta*, director interino.

Directoria Geral de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 29 de dezembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material cirurgico, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacional do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes M. Ventura & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e Casa Lohner S. A., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 16 de fevereiro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Instituto Nacional de Musica

Termo de recebimento, abertura e leitura da unica proposta apresentada na concurrencia administrativa permanente, de inscripção, realizada para fornecimento de moveis e reparos de outros

Aos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás 14 horas, na Secretaria do Instituto Nacional de Musica, em reunião presidida pelo senhor director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos, e presentes o secretario bacharel Arthur Tolentino da Costa, amanuenses Arlindo da Costa Val e Zaul Ferreira, e Oscar Pragana, socio solidario da firma Mattos Pragana & Comp., desta praça, estabelecida á rua do Theatro n. 1, unica que se apresentou na concurrencia administrativa permanente aberta no mesmo instituto para fornecimento de moveis e reparos de outros, na conformidade do edital de 28 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* dos dous dias seguintes, e nos termos do art. 52, e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União; procedeu-se á abertura do envolucro que continha a proposta da dita firma, e feita a sua leitura, foi a mesma rubricada pelo senhor director, que, anteriormente já havia considerado idonea a concurrente á vista dos documentos por ella apresentados com o seu requerimento de inscripção. E, por nada mais haver sobre o assumpto, lavrou-se o presente termo que vae assignado pelo senhor director, secretario, amanuenses e representante da referida firma, acima mencionados.

Instituto Nacional de Musica, 8 de fevereiro de 1928. — *Alfredo Fertin de Vasconcellos*. — *Arthur Tolentino da Costa*. — *Arlindo da Costa Val, Zaul Ferreira*. — *Mattos Pragana & Comp.*

A Independencia — Moveis, armações, divisões e balcões para installações de estabelecimentos commerciaes, bancarios e repartições publicas. — Tapetes, capachos, etc. — Especialidade em mobiliario escolar. — Mattos, Pragana & Comp. — Negociantes matriculados, á rua do Theatro n. 1 — Telephone 478 Central.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — Proposta ao Instituto Nacional de Musica, tudo inteiramente de accôrdo com os dizeres do edital para inscripção de 28 de janeiro de 1928 e em obediencia aos artigos do Codigo de Contabilidade Publica.

Moveis novos a fornecer:

Armario de peroba, lustrado na côr de canella, com portas de correr, envidraçadas, medindo 2,00 x 10 x x 0,40 de fundo com prateleiras, igual ao modelo, um, trezentos e vinte mil réis . . . . . 320$000

Mesa de peroba, lustrada na côr de canella, medindo 1,20 x 0,50, tampo de madeira e crystal, tendo quadro com duas gavetas e espelho "biseauté", igual ao modelo, uma, tresentos mil réis . . . . . 300$000

Reparos em diversos moveis — a saber:

Limpar e lustrar nas duas faces, uma divisão de madeira com porta no Gabinete do Sr. director, oitenta e cinco mil réis .. 85$000

Limpar, lustrar e collocar panno em um bureau, cincoenta e oito mil réis.. 58$000

Limpar, lustrar e collocar lisarda em uma mesa de escripta, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Limpar e lustrar uma mesa para machina de escrever, com tres gavetas, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

Limpar, lustrar e mudar lisarda em uma mesa grande da sala, cento e dez mil réis . . . . . 110$000

Limpar e lustrar um piano, oitenta e cinco mil réis .. 85$000

Limpar e lustrar substituindo a palha de cadeira sem braços, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Limpar e lustrar uma carteira, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

Limpar e lustrar uma cadeira de gyro, vinte mil réis . . . . . 20$000

Limpar e lustrar uma cadeira sem braços, nove mil réis . . . . . 9$000

Limpar e lustrar uma cadeira de braços, quinze mil réis . . . . . 15$000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De 22 de fevereiro a 5 de março proximo estarão abertas inscripções para os exames de admissão, 2ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira, á escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos Collegios Militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua), aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oito secções no maximo.

Os alumnos livres antigos, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscripção no mesmo periodo.

Os programmas para exames de admissão e os dos exames complementares acham-se á venda na thesouraria da Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de fevereiro de 1928. — *Rodrigues Horta*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRÊNCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE CERAMICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA NAS SALAS E CORREDORES DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 38, de 14 de fevereiro de 1928, a pags. 4.778.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de fevereiro de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*

Colonia de Psychopathas (homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1928.

Directoria da Colonia de Psychopathas (homens), 13 de fevereiro de 1928. — O director, *C. Sampaio Corrêa*.

Policia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Policia, de ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, e de accôrdo com o art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, por occasião dos folguedos carnavalescos, das 15 horas em deante, e á proporção que as circumstancias determinarem, se observe o seguinte:

Bondes:

COMPANHIA JARDIM BOTANICO

Os bondes desta companhia, nos dias 18, 19 e 20, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 21, a volta será feita no Largo da Lapa e no Largo da Gloria.

COMPANHIA SÃO CHRISTOVÃO E VILLA ISABEL

Nos dias 18, 19 e 20, os bondes das linhas "Muda", "Tijuca" e "Alto da Bôa Vista", circularão na Praça Tiradentes, de onde voltarão aos respectivos pontos terminaes.

Os de "São Luiz Durão", voltarão do Largo de São Francisco, entrando e sahindo pela Avenida Passos.

No dia 21, todos os bondes farão ponto na Praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com a excepção, porém, dos das linhas "São Januario", "São Luiz Durão", "Caju", "Penha" e "Cascadura", que farão o trajecto em ambos os sentidos. "Via Cáes do Porto", voltando da Praça Mauá, pela rua Sacadura Cabral.

COMPANHIA CARRIS URBANOS

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão, nos dias 18, 19 e 20, fazer o trajecto pela Praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Casa da Moeda, ruas 20 de Abril e Senado, e Avenidas Gomes Freire, Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e Largo da Lapa; os que do Largo da Lapa demandarem á Praça Christiano Ottoni e Largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas Avenidas Mem de Sá e Gomes Freire, e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo aos seus destinos.

No dia 21 do corrente, os bondes procedentes da rua do Riachuelo e Avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua, até attingir a do Lavradio, dahi voltando pela rua Visconde do Rio Branco e Praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, de onde seguirão aos seus destinos.

Os bondes da linha "Praça da Bandeira", voltarão da Praça dos Governadores pela Avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo pela Praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda á Praça da Bandeira.

Os bondes da linha "Praça 15" e "Praça 11", farão ponto terminal na rua Riachuelo, proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa.

Os bondes das linhas "Praia Formosa" e "Praia das Palmeiras", que se destinarem ao Largo de São Francisco, no dia 21 do corrente, farão as suas manobras de retorno na Praça Christiano Ottoni, e os da linha "Praia Formosa" e "Primeiro de Março", irão sómente até á Praça Mauá, de onde voltarão aos seus destinos.

OMNIBUS

Durante os dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, a partir do momento que se torne necessario, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios: Os que vierem da zona norte (Tijuca, Villa Isabel, etc.), farão o trajecto pela Avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, Senado, Avenidas Gomes Freire, Thomé de Souza, ruas Constituição, Nuncio e Marechal Floriano, Praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedro e Marquez de Sapucahy e Avenida do Mangue, dahi seguindo aos seus destinos; os da zona sul, farão trajecto, na vinda para a cidade, pela Praia de Botafogo, rua Senador Vergueiro, Travessa Cruz Lima, Praia do Flamengo, Praia do Russell, Largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, Largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, rua da Gloria, rua do Catete, Marquez de Abrantes, Praia de Botafogo, dahi seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido que qualquer desses vehiculos passe á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente prohibido que qualquer um dos vehiculos acima permaneça nos pontos terminaes, mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

CORSO NA AVENIDA RIO BRANCO

Por occasião do corso na Avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 18 e 19 do corrente, isto é, sabbado e domingo.

No dia 20, destinado ao desfile dos ranchos e cordões, só será permittido o corso até ás 21 horas, sujeitando-se, ainda os que nelle tomarem parte, ás circumstancias do transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da Avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos ranchos e cordões, poderá o corso ser restabelecido.

O dia 21 do corrente, depois das 18 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso, os conductores de automoveis e outros vehiculos, deverão evacual-a precisamente ás 18 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, será restabelecido o corso.

Os vehiculos que vierem de Botafogo, Laranjeiras, Lapa e Avenida Mem de Sá, para tomar parte no corso, entrarão na Avenida pela extremidade sul, isto é, pela Avenida Beira-Mar.

Os que vierem de São Christovão, Conde de Bomfim e São Francisco Xavier trafegarão pela Avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, General Pedra, Marechal Floriano Peixoto e Acre, até á Praça Mauá, por onde entrarão na Avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da Praça da Republica demandarem á Praça 15 de Novembro, ou viceversa, farão o trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á Avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Os que pretenderem sahir do corso, só poderão fazel-o conservando a respectiva mão e sempre junto aos meios-fios, não sendo permittido, em caso algum, que tal sahida se verifique por qualquer das ruas transversaes á Avenida Rio Branco, no trecho comprehendido entre a rua 7 de Setembro e o Theatro Municipal.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á Avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas da Assembléa e Ouvidor, nos quatro dias de Carnaval, das 17 horas em deante, emquanto alli fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da Avenida para a Praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú, e, em uma só fila, nas ruas de menor escoamento pelas ruas 1º de Março, Misericordia, Praia de Santa Luzia e Avenida Beira-Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas do Santo Antonio e Bittencourt da Silva.

Não terão entrada no corso os autos-caminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo o vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos, para pagamento da multa prevista no decreto n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos, para satisfazerem o pagamento das multas em que, porventura, incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido cortar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos o uso de fogos de bengala.

Outrosim, faço publico que os clubs, ranchos e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios, as designações de *mão e contra mão*, das ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 21 do corrente, a rua Uruguayana dará mão do Largo da Carioca para a rua Marechal Floriano Peixoto e a Avenida Passos, da rua Marechal Floriano Peixoto para a Praça Tiradentes.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da Avenida.

TABELLA DE PREÇOS PARA AUTOMOVEIS

Fica estabelecida, exclusivamente para os corsos carnavalescos nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora indivisivel . . .	30$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora..	26$000

ITINERARIO DOS PRESTITOS CARNAVALESCOS

Os prestitos das sociedades carnavalescas obedecerão aos itinerarios seguintes:

TENENTES DO DIABO

Avenida Francisco Bicalho — Cáes do Porto — Praça Mauá — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar, até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Rio Branco, em volta e Barracão.

DEMOCRATICOS

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco, em volta — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Visconde de Inhauma — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco — Rua do Passeio e Barracão.

FENIANOS

Travessa das Partilhas — Rua Barão de São Felix — Rua Camerino — Rua Marechal Floriano Peixoto — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco, em volta — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Rua Camerino e Barracão.

PIERROTS DA CAVERNA

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco, em volta — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Sete de Setembro.

As determinações do presente edital, deverão ser estrictamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as carteiras de matriculas aos respectivos infractores.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1928. — O primeiro delegado auxiliar, *Attila S. Neves*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA SERVIÇOS DIVERSOS EM DEPENDENCIAS DA REPARTIÇÃO DE POLICIA

Ás quatorze horas do dia dezeseis de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida peo chefe de Policia, Sr. Dr. Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os Srs. Drs. Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino; Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concurrentes abaixo assignados, foram abertas depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos Srs. Leandro Martins & Comp., Schadlich, Obert & Comp. (Casa Allemã), Souza Baptista & Comp. e Vasco Ortigão & Comp. (Pare Royal) para execução de serviços diversos em dependencias da Repartição da Policia, de conformidade com o que dispõe o artigo cincoenta e dous (52) e paragraphos primeiro, segundo, terceiro e quarto do Codigo de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e nove e trinta e um de janeiro findo, e um, dous, tres, quatro, cinco, sete, oito, nove, dez, onze, doze, quatorze e quinze de fevereiro corrente. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo Sr. Dr. chefe de Policia e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo Sr. Dr. Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt; chefe de secção, Dr. Cicero Nobre Machado, e pelos concurrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho.* — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt.* — *Cicero Nobre Machado.* — *José Luiz Cordeiro.* — Por procuração de Leandro Martins & Companhia, *A. Faria Junior.* — Por procuração de Schadlich, Obert & Companhia, *José F. Jorge.* — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, *João Baptista Martins.* — Por procuração de Vasco Ortigão & Companhia, *João Azevedo Junior.* — Confere. O amanuense *Ary Mesquita.* — Visto. O chefe de secção, *Bittencourt.*

Proposta para execução e collocação de tapeçarias na sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia e para reforma de mobiliarios da secretaria:

Sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia:

Decorações de seis vãos com reposteiros de tecido damasco n. 18.946 (igual á amostra) com fôrro de setineta, franjas, cordões, pertences, etc. e collocados com galerias de imbuya com batons canellados.

Vitrages de setineta marfim collocadas, com tringles de metal com pequenos consolos, igual á amostra:

Todo o trabalho acima, por: quatro contos e cincoenta mil réis... 4:050$000

Reforma de varios mobiliarios da secretaria:

Completo repasse de lustre de uma mobilia de couro cinzelado, com lezarde e taxas de metal novas, constando esta mobilia de dous sofás, cinco poltronas e 12 cadeiras.

Completo repasse do lustre de uma mobilia de couro cinzelado, com lezarde e taxas de metal novas, constando esta mobilia de um sofá e 12 cadeiras.

Reforma de um grupo de tres peças estofadas, aproveitando-se todo o material existente, inclusive o proprio couro.

As reformas acima, por: um conto e novecentos mil réis..... 1:900$000

Total: cinco contos novecentos e cincoenta mil réis ..... 5:950$000

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Leandro Martins & Comp., *A. Faria Junior.*

Schaedlich, Obert & Comp., negociantes estabelecidos e matriculados nesta Capital requer a V. Ex. que, desejando concorrer na concurrencia do *Diario Official* do dia 29 de janeiro do corrente, para isso fez a respectiva caução na Thesouraria desta repartição.

Proposta: Sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia:

Decoração de seis vãos com reposteiro de tecido de damasco, igual á amostra com fôrro de setineta, franjas, cordões, pertences, etc. e collocados com galerias de imbuya, com bastões canellados.

Vitragens de setineta marfim, collocadas com trangles de metal, com pequenos consolos igual á amostra.

Tudo confeccionado, armado e collocado, conforme ás amostras e croquis apresentados.

Pela importancia de quatro contos cento e cincoenta mil réis ..... 4:150$000

Reforma de varios mobiliarios da secretaria: repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com lizarda e taxas de metal novas, constando esta mobilia de:

2 sofás
5 poltronas
12 cadeiras.

Repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado (couro) com lizarda e taxas de metal novas, constando esta mobilia de:

1 sofá
12 cadeiras.

Reforma de um grupo de tres peças estofado, aproveitando todo o material existente, inclusive o proprio couro.

Reforma esta pela importancia de dous contos e oitocentos ..... 2:800$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — Por procuração *Schaedlich, Obert & Comp.* (assignatura illegivel).

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de 28 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Concurrencia administrativa ou permanente para o serviço abaixo mencionado — Serviços diversos.

Sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia:

Decorações de seis vãos com reposteiros de tecido damasco, igual á amostra, com fôrro de setineta, franjas, cordões, pertences, etc., e collocados com galerias de imbuya com batons canellados:

Vitrages de setineta marfim collocadas com tringles de metal com pequenos consolos, igual á amostra:

Por: quatro contos quatrocentos e trinta e seis mil réis ..... 4:436$000

Reforma de varios mobiliarios da secretaria:

Completo repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com lezarda e taxas de metal novas, constando esta mobilia de dous sofás, cinco poltronas e 12 cadeiras:

Completo repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com lezarda e taxas de metal novas, constando esta mobilia de um sofá e 12 cadeiras:

Reforma de um grupo de tres peças estofadas, aproveitando-se todo o material existente, inclusive o proprio couro:

Por: um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração *João Baptista Martins.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, inscriptos nessa repartição, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta á concurrencia administrativa ou permanente, conforme edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, submettendo-se a todas ás condições do mesmo.

Sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia:

Decorações de seis vãos com reposteiros de tecido damasco, igual á amostra, com fôrro de setineta, franjas, cordões, pertences, etc. e collocadas com galerias de imbuya com batons canellados:

Vitrages de setineta marfim collocadas com tringles de metal com pequenos consolos, igual á amostra:

Por: quatro contos e noventa mil réis..... 4:090$000

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração *João Azevedo Junior.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente ás 8 horas

Rubens Esposel Pinto, Francisco Ferreira de Oliveira, Oduvaldo dos Santos Moreira, Rodolpho Chermont, Joaquim Anthero de Carvalho, Eugenio Piccolo, Antonio Roberto Ribeiro, Benjamin Constant Neves Gonzaga, Luiz Mendes Gonçalves e Pedro de Araujo Rengel.

Turma supplementar:

Bernardo Lafaette Coimbra, Genaro Lamartinee de Mendonça, José Correa Giroto, Fernando Augusto Morgado, Augusto Dias dos Santos e Leopoldo Evaristo de Mattos.

Chamada para o dia 17 do corrente ás 12 e meia horas

Nicolau Viggiano, Benedicto Vicente Serra, Antonio Jacintho Machado Filho, Ventura Lourenço Pedreira, Eustachio José da Costa, Lauro Vaz de Albuquerque, Francisco Nogueira do Couto, Manoel dos Anjos de Aguiar Sercio, Joaquim Maximiano e Angelo Michele Arturi.

Prova pratica:
Manoel da Costa Alves.

Prova regulamentar:
Julio Pereira.

Turma supplementar:
Aguinaldo Queiroz Oliveira, Alfredo de Souza Costa, Hildebrando Lacerda Batalha, José Maria da Costa Brito e Eduardo José.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de fevereiro de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. R. Pinto	187	Auto frete..	10	fevereiro	1928	Art. 159	Motorista.
Antonio Oliveira	947	» part..	»	»	»	» 102	»
Luiz Ramos	1.156	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Francisco Victorino	1.633	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
Dr. Alfredo Monteiro	1.828	» part..	»	»	»	» 144	»
Manoel Silva	2.681	» frete..	»	»	»	» »	»
T. L. Wright	2.835	» » ..	»	»	»	» 81	Proprietario.
Eduardo França	3.022	» » ..	»	»	»	» 102	»
Paulo Rocha	4.415	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Antunes	4.610	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
T. L. Wright & Comp	4.990	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
Age or Guimarães	5.466	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
Ernesto Silveira	5.873	» » ..	»	»	»	» 100	»
Carlos Rodrigues	5.962	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
T. L. Wright & Comp	6.111	» frete..	»	»	»	» 82	»
João Francisco	6.614	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Joaquim Amaro	6.813	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
M. Segreto	7.205	» part..	»	»	»	» »	»
Capitão A. F. Soares	7.659	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
S. Tostes	8 724	» part..	»	»	»	» »	»
T. R. Carneiro	8.841	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Light and Power	8.931	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Studebacker Brasil	8.968	» frete...	»	»	»	» »	»
João Reis	8.981	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
José Fernandes	8.999	» » ..	»	»	»	» 86	»
Studebacker Brasil	9.329	» part..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Mestre Blatgé	10.544	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
H. Ferolla	11.019	» » ..	»	»	»	» 144	»
Pio C stagnoli	11.482	» » ..	»	»	»	» 79	Motorista.
Antonio Granja	12.490	» » ..	»	»	»	» 102	»
Auto V. Brasil	12.655	» obs...	»	»	»	» 81	Proprietario.
Fuad Waquil	12.750	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Antonio Vasconcellos	12.865	» part..	»	»	»	» 100	Motorista.
N. Guerrera	12.885	» obs...	»	»	»	» 144	Proprietario.
Fuad Waquil	12.905	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Martus Jordão	10	» » ..	11	»	»	» »	»
João N. Tavares	180	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
João Silva Pinto	366	» » ..	»	»	»	» »	»
Ruy Medeiros	363	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Anglo Mexican	432	» » ..	»	»	»	» 92	»
Companhia C. Brahma	1.057	» » ..	»	»	»	» 85	»
Alberto Oliveira	1.147	» » ..	»	»	»	» 159	Motorista.
Manoel Quezada	1.441	» part...	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Dr. Gil G. Filho	1.827	» » ..	»	»	»	» »	»
Joaquim Carvalho	1.980	» frete..	»	»	»	» 100	Motorista.
Domingos Silva & Comp	2.267	» part..	»	»	»	» 85	Proprietario.
Augusto Moreira	2.496	» frete..	»	»	»	» 84	Motorista.
Antonio Guedes	2.770	» » ..	»	»	»	» 243 L	»
Auto Mercantil B. S. A.	2.827	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Raphael Galvão	2.861	» part..	»	»	»	» 85	Motorista.
Manoel Maia	2.966	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Augusto Paes	2.993	» part..	»	»	»	» 85	»
João Ferreira	3.054	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim Chagas	3 357	» » ..	»	»	»	» 86	Proprietario.
Oscar Silva	3.394	» part..	»	»	»	» 79	Motorista.
Eduard Carne	4.176	» » ..	»	»	»	» 102	»
Julio Silva	4.397	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Accacio Rutano	4.647	» » ..	»	»	»	» »	»
L. M. da Penha	4.809	» carga..	»	»	»	» »	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.	5.567	» frete..	»	»	»	» »	»
José Nolasco	6.403	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
José P. da Silva	6.528	» » ..	»	»	»	» »	»
Matheus Arteiro	6.612	» » ..	»	»	»	» 81	»
José Bulcão	6.804	» part..	»	»	»	» 248 E	»
Empreza N. A. Viação	7.280	» obs...	»	»	»	» »	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.	7.551	» frete..	»	»	»	» »	»
Marcel da Silva	7.774	» » ..	»	»	»	» 86	»
T. P. dos Santos	7.987	» part..	»	»	»	» 248 L	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Alves	8.002	Auto frete..	11	Fevereiro	1928	» 103	Motorista.
Annicoto Frade	8.172	» » ..	»	»	»	» 6	»
Emp. A. Gazozas	8.277	» carga.		»	»	» 79	Proprietario.
Jose Bento	8.486	» frete..	»	»	»	» 243 L.	»
Roberto M. Veiga	8.632	» part..	»	»	»	»	Motorista.
Dr. H. Guaranys	8.751	» » ..	»	»	»	» 85	»
Albino Alves	8.880	» carga.	»	»	»	» 243 L.	»
Igino Politi	8.940	» part..	»	»	»	»	»
Luiz Pereira	9.125	» frete..	»	»	»	» 81	»
Studebacker Brasil	9.160	» » ..	»	»	»	» 243 L.	Proprietario.
S. L. dos Santos	9.872	» carga.	»	»	»	»	Motorista.
Honorio Tavares	9.990	» part..	»	»	»	»	»
Arliado Pereira	10.013	» frete..	»	»	»	» 257	»
F. Nascimento	10.094	» part..	»	»	»	» 243 L.	»
Manoel Palheta	10.548	» frete..	»	»	»	»	»
Emp. N. A. Viação	10.638	» obs..	»	»	»	»	Proprietario.
Fuad Waquil	12.751	» » ..	»	»	»	»	»
Fuad Waquil	12.905	» » ..	»	»	»	»	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de fevereiro de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPAROS NO ELEVADOR DO HOSPITAL DESTE CORPO, N. 2

De ordem do Sr. coronel commandante, communico aos interessados que, de accôrdo com os artigos numeros 745 a 756, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas, na Casa da Ordem deste Corpo de Bombeiros, no dia 5 de março proximo vindouro, propostas para os reparos abaixo discriminados, a serem executados no elevador do hospital:

a) Motor — Fornecimento e collocação de 3 anneis no rothor; fornecimento e collocação de 2 bronzes; adaptação porta-escovas; isolamento e verificação;

b) Machina — Fornecimento e collocação de um freio typo moderno;

c) Quadro — Concerto geral; fornecimento e collocação de uma bobina de velocidade e respectiva resistencia;

d) Cabine — Fornecimento e collocação de 4 corrediças;

e) Installação electrica — Mudança geral dos fios e verificação,

tudo mediante as seguintes clausulas::

1ª — As propostas serão entregues ás 13 horas do dia 5 de março do corrente anno, em 3 vias, sendo a primeira sellada, trazendo os preços por extenso e em algarismo, sem emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas as que estiverem fóra dos termos do presente edital.

4ª — Os concurrentes que não estiverem inscriptos neste corpo, deverão fazer os requerimentos, apresentar documentos bastante que provem a sua idoneidade e depositar na Contadoria, até a vespera da concurrencia, a importancia de dous contos de réis, que servirá de garantia das obras a serem realizadas no elevador.

5ª — Os materiaes empregados serão de "primeira qualidade".

6ª — O Corpo de Bombeiros se reserva o direito de annullar a concurrencia ao todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concurrente, direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Observação — A' disposição dos senhores concurrentes acha-se neste quartel, nos dias uteis, das 10 ás 13 horas, o elevador.

Assistencia do Material, em 13 de fevereiro de 1928. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames deste estabelecimento (2ª época.)

A' inscripção poderão ser admittidos: Os estudantes que não se apresentaram, por motivo de molestia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

(Modelo para o requerimento dos exames de promoção)

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar seis linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á..... ..... n..... (pae, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do..... anno desse Internato,..... (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exames de promoção de..... (materias de que pretende prestar exame) em 2ª época, por ter sido..... ..... (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

(Datar e assignar sobre estampilha federal no valor de 2$000).

(Modelo para os requerimentos dos exames finaes)

O abaixo assignado, morador á..... ..... n. ..... (pae, tutor ou correspondente) do alumno ..... (gratuito ou contribuinte) do ..... anno desse Internato ..... (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exame final de..... em 2ª época, por ter sido ..... (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época.

(Datar e assignar sobre estampilha federal no valor de 2$000)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 14 de fevereiro de 1928. — O secretario. *João Torres*.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO DE ALUMNOS AO PRIMEIRO ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao primeiro anno do curso deste estabelecimento.

Os paes, tutores ou responsaveis dos candidatos á matricula deverão apresentar dentro desse prazo os requerimentos em que solicitem inscripção dos mesmos para o exame de admissão. Esses requerimentos serão acompanhados do recibo de pagamento da taxa respectiva (15$000) pagos na Thesouraria do Collegio — Departamento Nacional do Ensino — antigo edificio do Senado Federal.

O candidato deverá ter mais de 10 annos e menos de 14 annos de idade.

Os exames de admissão terão inicio no dia 1 de março proximo e terminarão a 10 do mesmo mez, sendo os candidatos convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados no *Diario Official* e em outros orgãos de grande publicidade.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos, realizando-se uma após outra, com pequeno intervallo.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica: de portuguez; do calculo arithmetico; de morphologia geometrica; de geographia e historia patrias; de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Haverá uma prova escripta de portuguez e calligraphia e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada de uma parte graphica de morphologia geometrica e desenho. Ambas as provas escriptas serão eliminatorias, não podendo proseguir nos exames o candidato que em qualquer dellas alcançar nota inferior a quatro (4).

A prova escripta de portuguez e calligraphia constará de uma composição de 20 linhas e de um dictado de 12.

A segunda prova escripta constará:

a) da resolução de tres questões elementares e praticas de arithmttica;

b) da representação graphica singela, a mão livre e a lapis, das principaes figuras geometricas.

A prova oral constará do seguinte: leitura expressiva e analyse lexica elementar de texto breve e facil de escriptor nacional contemporaneo; resolução de questões faceis e praticas de calculo arithmetico; noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica: nomenclatura geographica; geographia e historias patrias; sciencias physicas e naturaes (licções de cousas).

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

(Modelo para o requerimento de inscripção no exame de admissão):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar 6 linhas em branco).

O abaixo assignado, residente á rua ..... n. .... (Bairro .....) (pae, mãe ou responsavel) do menor F ..... de .... annos de idade, natural de ....., requer inscripção para que o dito menor possa prestar o exame de admissão ao primeiro anno do curso desse estabelecimento.

(Datar e assignar sobre uma estampilha federal do valor de 2$000.)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, *João Torres*.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELECTRICA

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Material radioelectrico:	
Pelo existente na estação	66:114$000
Deposito da directoria:	
Saldo desta conta	2:000$000
Installações:	
Pelas existentes na estação	1:980$752
Moveis e utensilios:	
Pelos existentes	657$600
Depositos:	
Pelo existente na Light & Power	20$000
Almoxarifado:	
Pelo material existente na estação	4:108$781
Seguros:	
Saldo desta conta	319$000
Caixa:	
Em moeda corrente	36$739
Lucros e perdas:	
Valor desta conta	169:392$072
	244:628$944

Passivo

Capital:	
Representado por 1.000 acções do valor nominal de 100$ cada uma	100:000$000
Caução da directoria:	
Saldo desta conta	2:000$000
Contas correntes:	
Agencia Havas	142:628$944
	244:628$944

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

	Deve	*Haver*
1927 — Janeiro, 1 — A balanço	170:254$769	
1927 — Dezembro, 31 — de radiotelegrammas	—	120:000$000
1927 — Dezembro, 31 — a diversos	119:137$303	1
1927 — Dezembro, 31 — a balanço	—	169:392$072
	289:392$072	289:392$072

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *M. Aguiar Oliveira*, director-presidente. — *Alberto Ramos*, director-gerente. (1.174)

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

Capital e reservas, reichsmark ..... 37.700.000.—

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928 DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS E CURITYBA

Activo

Letras descontadas	33.812:550$556
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	24.335:143$811
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	57.209:951$367
Emprestimos em contas correntes	43.255:064$154
Valores caucionados	10.137:391$080
Valores depositados	49.977:323$120
Caixa matriz	5.307:348$788
Agencias e filiaes no exterior	1.835:613$821
Agencias e filiaes no interior	8.469:392$714
Correspondentes do exterior	9.804:716$079
Correspondentes do interior	2.564:830$205
Titulos e fundos pertencentes ao banco	545:602$000
Hypothecas	2.798:000$000
Predios do banco	6.000:000$000

Caixa:		
Em moeda corrente no banco	8.857:164$770	
Em moedas de ouro.	152:972$000	
Em outras especies.	295:053$950	
Em outros bancos...	14.671:826$542	23.977:017$262
Diversas contas		25.504:834$955
		305.534:780$012

Passivo

Capital	7.350:000$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil	6.650:000$000
Depositos em conta corrente com juros...	39.054:050$318
Depositos em conta corrente sem juros....	4.897:200$375
Depositos a prazo fixo.....	34.540:084$510
Depositos em conta de cobrança do exterios	24.335:143$811
Depositos em conta de cobrança do interior	57.209:951$367
Titulos em caução e em deposito.....	60.114:714$200
Caixa matriz	5.205:912$857
Agencias e filiaes no exterior.....	1.958:113$896
Agencias e filiaes no interior.....	9.983:846$105
Correspondentes do exterior.....	23.499:190$927
Correspondentes do interior.....	196:648$165
Valores hypothecarios	2.798:000$000
Letras a pagar	1.920:948$137
Diversas contas	25.820:975$344
	305.534:780$012

S. E. & O. — *H. Sthamer.* — *W. Schmitt.* (f. 169)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO E CONTAS APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1928

Srs. accionistas — Cumprindo o estabelecido na nossa lei social, vimos sujeitar á vossa approvação o relato dos trabalhos desempenhados durante o anno hoje findo.

Tendo continuado a anormalidade que caracterizou a marcha dos negocios de 1926, tivemos de exigir as maiores garantias para as transacções offerecidas e, ao mesmo tempo, proceder com a maxima cautela em todas as operações effectuadas. Dahi o não termos prejuizo algum a relatar-vos o que com prazer salientamos.

No entanto, o movimento de Caixa:		
Foi de		95.274:962$620
Descontos:		
Os efectuados attingiram a somma de.....		5.532:707$720
Depositantes:		
As suas entradas e sahidas elevaram-se a..		9.027:007$560
Depositos a prazo:		
O movimento total de debito e credito montou a		596:091$700
Lucros e perdas:		
Esta conta apresentou a importancia liquida de		177:278$350
A que propomos a seguinte applicação:		
Para depreciação de moveis e utensilios.		5:900$000
Percentagem á directoria (art. 8º dos estatutos)		51:413$500
Percentagem para fundo de reserva (art. 8º dos estatutos)		11:996$490
Para dividendos (1º a distribuir)		100:000$000
Saldo para conta nova		7:968$360
Somma		177:278$350

Por motivos de saude, o nosso collega de administração, Sr. David Leite, teve de ausentar-se para fóra da Republica, sendo chamado a substituil-o o Sr. Francisco Silveira, até essa data contador deste banco, que assigna o presente relatorio.

E agradecendo aos nossos correspondentes do interior e exterior, aos dignos membros do conselho fiscal e a todos os nossos auxiliares a sua efficaz coadjuvação, aguardamos com serenidade o vosso veredictum.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores, *Luiz Vianna.* — *F. Silveira.*

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO DO BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caixa:		
Em cofre e em diversos bancos	305:372$320	
Banco do Brasil	211:573$810	516:946$130
Titulos descontados		1.619:528$200
Deposito operações cambiaes		100:142$000
Fundos fluctuantes		126:500$000
Letras e effeitos a receber do interior.....		1.158:368$460
Emprestimos em contas correntes		368:674$240
Clientes		111:583$460
Correspondentes do exterior		3:354$180
Correspondentes do interior		63:321$570
Cartas de credito		2:230$400
Moveis e utensilios		15:000$000
Valores depositados		11.280:010$000
Acções em caução		40:000$000
		15:405:658$640

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	11:996$490
Gratificações á directoria	51:413$500
Dividendos	100:000$000
Depositantes	1.104:785$500
Depositos a prazo	340:821$100
Letras a pagar	4 :051$130
Clientes	251:856$570
Emprestimos em contas correntes	3:351$200
Correspondentes do interior	51:036$330
Depositos em cobrança no interior	1.158:368$460
Titulos em deposito	11.280:010$000
Coução da directoria	40:000$000
Lucros e perdas	7:968$360
	15:405:658$640

Banco Alliança do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores, *Luiz Vianna.* — *F. Silveira.* — Pelo contador, *Candido Pessôa.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Juros de depositantes e em diversas contas.	54:232$770
Despezas geraes:	
Ordenados da directoria e pessoal, e gratificações ao mesmo	209:790$000
Alugueis	24:000$000
Contribuições e impostos pagos	34:109$400
Telegrammas, seguros, sellagem de livros, beneficencia e despezas diversas	21:133$690
Impressos, livros e mais despezas de papelaria	5:468$580
Moveis e utensilios:	
Amortização desta conta	5.900$000
Fundo de reserva:	
Creditado de accôrdo com o art. 8º dos estatutos	11:996$490
Gratificação da directoria:	
Creditado de accôrdo com o art. 8º dos estatutos	51.413:500

Dividendos:

Primeiro dividendo a distribuir á razão de 10 % por acção	100:000$000
Saldo que passa para conta nova	7:968$360
	526:012$790

Credito

Saldo do anno anterior	3:098$140
Juros de titulos descontados e em diversas contas	227:527$220
Commissões diversas	81:806$840
Lucros em contas diversas	213:580$590
	526:012$790

Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores, *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — Pelo contador, *Candido Pessoa*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Alliança do Rio de Janeiro, tendo examinado o relatorio, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927 e tendo verificado a sua exactidão, é de

Parecer,

Que devem os mesmos ser approvados e que aos lucros apurados deve ser dada a applicação proposta pela mesma directoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — O conselho fiscal: effectivo *Carlos Zenha Placido*. — Effectivo Dr. *Thadeu A. Medeiros*. — 1º supplente *H. Pereira da Cunha*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DO BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1928

Em 13 de fevereiro corrente, na séde social, á rua da Alfandega n. 32, nesta cidade, ás dezeseis horas, presentes accionistas representando 4.897 acções, segundo inscripção no livro de presença, o director da sociedade Sr. David Leite, expondo o motivo da convocação declarou que competia á assembléa, na fórma dos estatutos, eleger o presidente da mesma. Eleito o accionista Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior, convidou este para secretarios os accionistas Srs. Mario Veiga da Silva e Dr. Thadeu de Araujo Medeiros. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente, declarando aberta a sessão, disse que, como era do conhecimento dos Srs. accionistas, o fim da reunião era a leitura e discussão do relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao ultimo exercicio social, bem como a eleição de vogaes do conselho fiscal, para o novo exercicio. Por proposta do accionista Sr. Carlos Fontoura, que a assembléa acolheu, foi dispensada a leitura daquellas peças, por terem sido publicadas em avulso. Ninguem tendo pedido a palavra para a discussão, submettidos á approvação, relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, foram os mesmos approvados por unanimidade. Foi tambem approvada por unanimidade a proposta do Sr. presidente da mesa, no sentido de ficar consignado nesta acta um voto de louvor aos administradores da sociedade pelos resultados alcançados pela mesma, do que é prova eloquente o balanço que acabava de ser approvado. O director Sr. David Leite, agradecendo no seu nome e no dos seus collegas de directoria, declarou que se congratulava com estes pelos resultados demonstrados, que permittiam á sociedade augmentar as suas reservas e distribuir o primeiro dividendo aos Srs. accionistas. Passando-se á eleição dos vogaes para o conselho fiscal, foram reeleitos: effectivos Carlos Zenha Placido, Alberto David Pereira Braga e Dr. Thadeu de Araujo Medeiros; supplentes, Dr. Heitor Xavier Pereira da Cunha, José da Silva Brandão e Dr. Henrique Fialho. Absteve-se de votar o accionista Dr. Thadeu de Araujo Medeiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou esta acta, que eu Mario Veiga da Silva, primeiro secretario, mandei escrever, e que, lida e approvada pela assembléa, vou subscrever com o Sr. presidente e 2º secretario da mesa, na forma dos estatutos. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. Eu Mario Veiga da Silva a mandei escrever, subscrvo e assigno. — *Mario Veiga da Silva*. — *Benjamin do Carmo Braga Junior*. — *Mario Veiga da Silva*, — Dr. *Thadeu de Araujo Medeiros*. (1.167).

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Debito			*Credito*		
Thesouro Nacional, conta de antecipação da receita	59.184:218$202		Capital		100.000:000$000
Letras descontadas	736.128:428$899		Fundo de reserva		142.593:607$188
Emprestimos em conta corrente	244.964:276$956		Fundo de resgate do papel-moeda	366.466:451$494	
Letras a receber	36.167:736$689	1.076.444:660$746	*menos*: importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada	271.828:980$000	94.637:471$494
Effeitos a receber de conta alheia:			Emissão em circulação		592.000:000$000
Do exterior	11.952:295$225		Depositos:		
Do interior	307.198:286$714	319.150:581$939	Em contas correntes com juros	584.811:465$845	
Valores em liquidação		2.072:429$558	Em contas correntes limitadas	136.144:677$932	
Valores caucionados		597.652:023$657	Em contas correntes sem juros	263.897:669$426	
Valores depositados		419.589:298$156	Em contas a prazo fixo	209.677:307$217	
Agencias e filiaes no interior		360.273:791$149	Em contas de compensação de cheques	68.802:340$232	1.263.333:160$652
Correspondentes no exterior		292.624:703$624	Titulos em caução e em deposito		1.017.241:321$813
Correspondentes no interior		8.244:964$723	Agencias e filiaes no interior		221.098:918$556
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		39.984:013$457	Correspondentes no exterior		52.451:246$998
Liquidação do Banco da Republica do Brasil		29:882$795	Correspondentes no interior		7.180:163$651
Immoveis		26.499:846$319	Depositantes de effeitos para cobrança		733.919:541$848
Moveis e utensilios		72$000	Bonus e dividendos		1.580:628$370
Cobranças nos Estados		414.768:959$909	Diversas contas		36.930:557$444
Diversas contas		17.967:330$100			4.262.966:915$011
Ouro em deposito na Caixa de Amortização: £ 10.000.025-11-0 a 8 d		300.000:766$510			
Titulos ouro depositados no exterior: £ 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação, £ 1.624.530-0-0 a 8 d		48.735:900$000			
Caixa, em moeda corrente		338.927:690$372			
		4.262.966:915$011			

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A. Mostardeiro Filho*, presidente. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador.

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(CASA BANCARIA A' RUA DO CARMO, N. 71-SOBRADO)

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Titulos descontados ...	1.231:273$150
Caixa: em moeda corrente	41:167$919
Caixa: em outros bancos	91:264$840
Hypotheca	23:178$000
Titulos de n|propriedade	3:326$000
Moveis e utensilios ..	8:961$000
Diversas contas	22:619$059
Total do activo ..	1.421:789$959

Passivo

Capital	300:000$000
Fundo de reserva. ...	70:000$000
Letras a pagar	269:000$000
Redescontos	23:716$880
C|correntes	734:573$895
Diversas contas	24:499$184
Total do passivo..	1.421:789$959

Siqueira Cavalcanti & Comp.
(1.138)

METROPOLE COMPANHIA S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Terrenos da Villa do Céo:	
Valôr destes terrenos e bemfeitorias	387:586$550
Prestamistas:	
Valôr dos contractos feitos, saldo devedor... .	291:023$578
Moveis & Utensilios:	
Valôr dos existentes ..	5:953$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre	7:273$750
Contas correntes:	
Saldo devedor.	
Salvador Stabinsky	62$960
	691:896$838

Passivo

Capital:	
Pelo constituido	270:000$000
Terrenos vendidos:	
Credito desta conta	230:749$846
Commissões a pagar:	
Credito desta conta	65:969$765
Contas correntes:	
Saldos credores desta conta	125:177$227
	691:896$838

Metropole Comp., S/A. — *Gervasio dos Santos Seabra*, director-presidente. — *A. Santos Azevedo*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Friburguense

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de março, ás 14 horas, na séde social, a avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercicio de 1927 e do parecer do conselho fiscal, assim como para procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, na fórma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.166)

Companhia Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas, do dia 7 de março, na séde da companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, afim de julgarem do relatorio, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1927, parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.170)

A' Praça

José Mario das Neves Guimarães e Carlos das Neves Machado, tendo comprado ao Sr. J. M. Faria a sua leiteria e botequim, sito á rua Lino Teixeira numero 240-A, assim como o contracto de arrendamento, communicam a esta praça e a quem interessar que essa compra foi feita livre e desembaraçada de quaesquer onus ou responsabilidades, entretanto, quem se julgar credor, queira apresentar suas contas, que serão immediatamente pagas, no prazo da lei, sendo legaes.

Provisoriamente, podem ser procurados á rua 24 de Maio n. 306.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *José Mario das Neves Guimarães.* — *Carlos das Neves Machado.* (1.181)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Conde de Avellar*, presidente. (1.180)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commerçial proximo findo,

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se, desde já, á disposição dos senhores aciconistas, na séde social.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.175)

Companhia de Calçado Diniz

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II, n. 224, 1º andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (1.181)

Sociedade Anonyma Marvin

Na séde desta sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.179)

Companhia de Calçado Diniz

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a seu renirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n.224, para lhes ser apresentado o relatorio da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo á prestação de contas do anno social de 1927 e, bem assim, proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno presente.

A seguir, realizar-se-ha uma assembléa geral extraordinaria, para o preenchimento da vaga de um director.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.184)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Ennecontram-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, os documentos de que trata a Lei das Sociedades Anonymas em seu art. 147, referentes ao anno de 1927.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.185)

Reuter Barry S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. aciconistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de março de 1928, ás 11 horas, na séde social, á rua de São Pedro n. 9, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1927, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.190)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891. — *A directoria.* (1.099)

"Lloyd Sul Americano"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Avenida Rio Branco n. 47. II°

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.158)

Companhia Carioca de Armazens Geraes

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 70, 1° andar, para prestação de contas e leitura do relatorio da directoria, referentes ao exercicio de 1927. Outrosim, são avisados de que se encontram á sua disposição, tambem na séde da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.128)

Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34, sobrado, todos os papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.149)

A' Praça

ZENHA, RAMOS & COMP. participam a esta praça e ás demais onde possa interessar que, a contar de 1 de janeiro proximo passado, transformaram a sua firma em uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cbm o capital integralizado de 2.000:000$000 e que girará sob a razão social de

ZENHA, RAMOS & COMP., LIMITADA

tudo conforme a alteração de contracto archivada na M. M. Junta Commercial, sob n. 109.309.

Communicando, outrosim, que passaram a fazer parte da sociedade os seus antigos auxiliares Srs. Luiz Candido dos Santos Araujo e Fernando Trovisco Rodrigues, esperam continuar a merecer dos seus amigos e clientes a mesma honrosa confiança e preferencia com que sempre os distinguiram.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Zenha, Ramos & Comp.* (1.141)

Sociedade Anonyma Casa Pratt

RUA DO OUVIDOR NS. 123/5

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.091)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

2ª SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com os arts. 50 e 51 e disposições em vigor, convido os Srs. associados, nos gosos sociaes e de accôrdo com a publicação no *O Globo* de 23 de setembro de 1927, a se reunirem em assembléa geral ordinaria (2ª convocação), no dia 17 do corrente, ás 19 horas, em sua séde social, á rua Uruguayana n. 133, sobrado, afim de ouvir a leitura do relatorio da directoria, discussão e votação do mesmo e eleição para o preenchimento de cargos vagos na directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Cesar Ribeiro*, 1° secretario. (1.110)

S. A. Cotonificio Gavea

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na séde da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatorio da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1927 e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada para a assembléa, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (957)

Companhia Continental

S. A. DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 2 de março, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927 e procederem á eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.063)

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de março proximo, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua 1° de Março n. 82, sobrado, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de acções ao portador, deverão deposital-as na séde da companhia, tres dias antes da assembléa, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrosim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de acções.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Mario Hue*, director-presidente. (1.112)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

No escriptorio desta companhia, á rua 1° de Março n. 7, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (786)

S. A. Serraria Moss

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na séde desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (966)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

No escriptorio desta companhia, á rua S. Bento n. 3, 1° andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.032)

S. A. Casa Arens

Convoca-se os senhores accionistas para uma assembla geral extraordinaria, que se realizará no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1° andar, para os fins seguintes:

a) tomar conhecimento do pedido de demissão de membros da directoria e do conselho fiscal, bem como supplentes e eleição de sustitutos;

b) deliberar sobre hypotheca de immovel da sociedade;

c) deliberar sobre segunda emissão de *debentures*. — *A directoria.* (1.074)

Estamparia Colombo S. A.

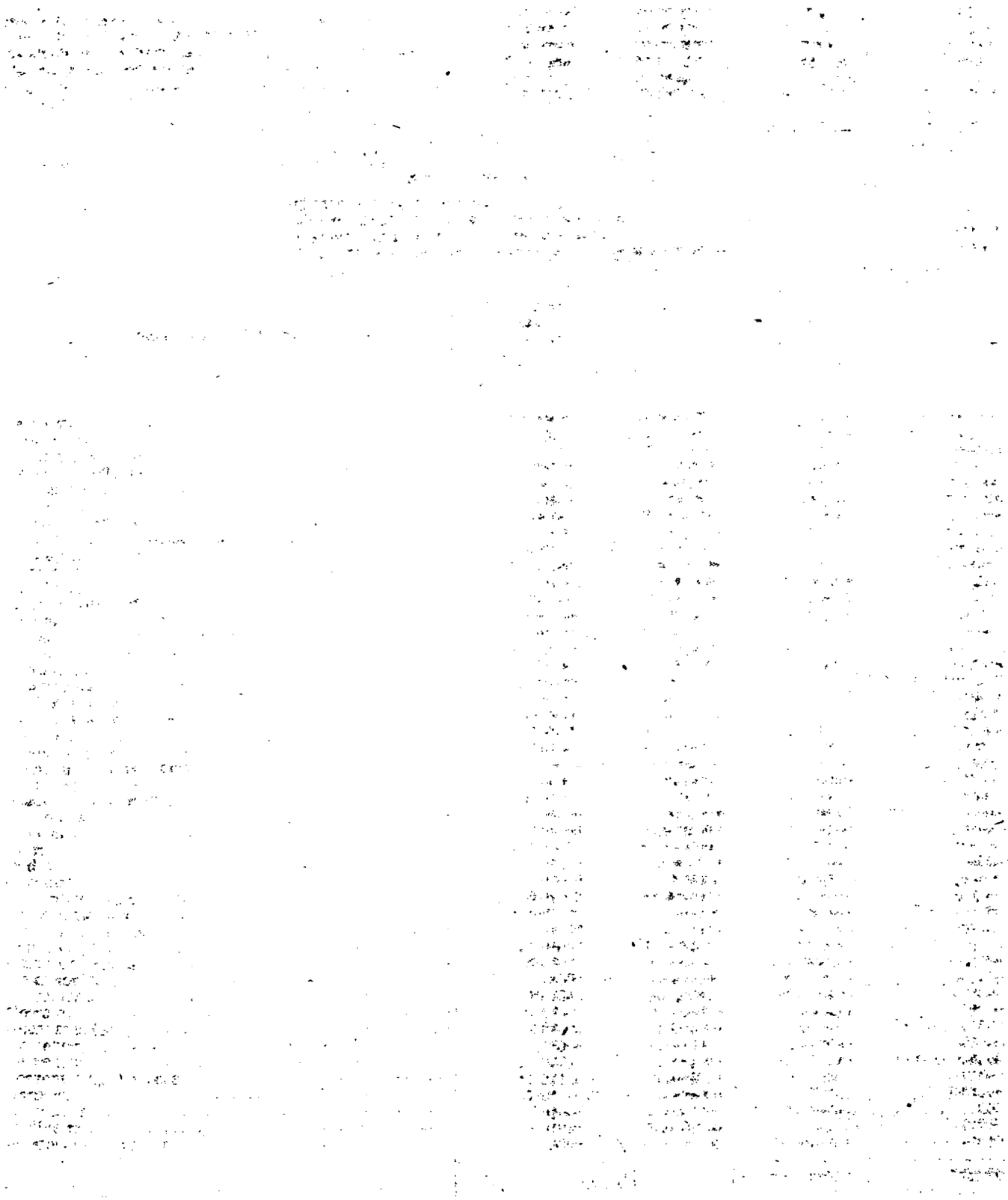
Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.139)

Fabrica Colombo S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.138)



DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 41 — SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

Propostas apresentadas á concurrencia administrativa, realizada em 4 do corrente mez neste estabelecimento e relativas ao grupo 2:

Grupo 2 — Especialidades pharmaceuticas

(Preparados)

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini), estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para o fornecimento dos artigos abaixo declarados:

1.	Adalina comprimidos, tubo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
2.	Actona, gottas, vidro, quatro mil e novecentos réis	4$900
3.	Aesculeno de O. R., vidro, cinco mil réis	5$000
4.	Agafes de Michel, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5.	Agriodol, vidro, quatro mil réis	4$000
6.	Agua de alfazema, litro, oito mil réis	8$000
7.	Agua de belleza, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
8.	Agua de Cambuquira, garrafa, mil e quinhentos réis	1$500
9.	Agua de Caxambú, garrafa, mil e quatrocentos réis	1$400
11.	Agua de Figaro, vidro, nove mil réis	9$000
12.	Agua Ingleza de G. Heitor & Comp., garrafa, tres mil e quinhentos réis	3$500
13.	Agua Ingleza de Gradaú, garrafa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
14.	Agua Ingleza de R. da Costa, garrafa, nove mil réis	9$000
15.	Agua Ingleza de Silva Araujo, garrafa, tres mil e oitocentos réis	3$800
16.	Agua Ingleza de Werneck, garrafa, tres mil e quinhentos réis	3$500
17.	Agua de Janos, cinco mil réis	5$000
18.	Agua de Melissa de Bayer, vidro, dous mil e duzentos réis	2$200
19.	Agua oxygenada, vidro, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
20.	Agua oxygenada (vidro de 500,0), vidro, cinco mil e tresentos réis	5$300
21.	Agua oxygenada de Merck (garrafa de 300,0), garrafa, tres mil réis	3$000
22.	Agua oxygenada de Merck (vidro de 100,0), vidro, mil e quinhentos réis	1$500
23.	Agua oxygenada Nacional (vidro de 300,0), vidro, dous mil e oitocentos réis	2$800
24.	Agua oxygenada Ozon (vidro de 100,0), vidro, mil e quatrocentos réis	1$400
25.	Agua Prata, garrafa, dous mil e quinhentos réis	2$500
26.	Agua Rubinat, natural, garrafa, dous mil e novecentos réis	2$900
27.	Agua U. C. Marinho (Rubinat), garrafa, novecentos réis	$900
28.	Agua Salutaris, garrafa, mil e quinhentos réis	1$500
29.	Agua S. Lourenço, garrafa, mil e quinhentos réis	1$500
30.	Agua Magnesiana de São Lourenço, garrafa, mil e quinhentos réis	1$500
31.	Agua de Vichy, garrafa, tres mil réis	3$000
32.	Agua Villas Cabras, garrafa, mil e quatrocentos réis	1$400
33.	Agulha de platina de 0,02, Luer, uma, dezoito mil réis	18$000
34.	Agulha de platina de 0,25, Luer, uma, vinte e um mil réis	21$000
35.	Agulha de platina commum, seis mil réis	6$000
36.	Agulha de platina de 0,03, uma, oito mil réis	8$000
37.	Agulha de platina de 0,05, uma, treze mil réis	13$000
38.	Agulha de platina de 2 1/2, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
39.	Alcalinoso, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
40.	Alcatrão Guyot, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
41.	Alcoolato de metylla, estrangeiro, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
42.	Alcoolato de metylla (nacional), vidro, dous mil e quinhentos réis	2$500
43.	Algodão hydrophilo Johnson (100,0, pacote), um pacote, dous mil e quatrocentos réis	2$400
44.	Algodão hydrophilo Johnson (pacote de 50,0), um, mil e quatrocentos réis	1$400
45.	Algodão iodado, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
46.	Alimento de Alembury n. 1, vidro, nove mil réis	9$000
47.	Alimento de Alembury n. 2, vidro, nove mil réis	9$000
48.	Alimento de Alembury n. 2, vidro, nove mil réis	9$000
49.	Anozol, capsula, vidro, novo mil réis	9$000
51.	Amargo sulfurosd, vidro, quatorze mil réis	14$000
52.	Amerol, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
53.	Amido Granado, lata, dous mil réis	2$000
54.	Ammonea Scrubs, vidro, oito mil réis	8$000
55.	Anaquintiva, vidro, oito mil réis	8$000
56.	Anosol, lata, seis mil e quinhentos réis	6$500
59.	Apiolina, capsula, vidro, cinco mil e novecentos réis	5$900
60.	Arheol, vidro, oito mil réis	8$000
61.	Arrhenal Clin, gottas, vidro cinco mil e quatrocentos réis	5$400
62.	Arseno ferratoso, vidro, nove mil réis	9$000
63.	Arsenovitaes, vidro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
66.	Arthrisel, 4/2 caixa, tres mil e quatrocentos réis	3$400
67.	Arthrysel, caixa, seis mil réis	6$000

68. Aspyrina de Bayer, comprimidos, tubo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
69. Aspir, caixa, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
70. Aspir, caixa, sete mil réis..... 7$000
72. Ataduras de cambraia de 5 cms., duzia, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
73. Ataduras de crepe de 5 cms., uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
74. Ataduras de crepe de 7 cms., uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
75. Ataduras de crepe de 8 cms., uma, tres mil réis ..... 3$000
76. Ataduras de crepe de 10 cms., uma, quatro mil réis ..... 4$000
77. Ataduras de crepe de 15 cms., uma, oito mil réis ..... 8$000
78. Ataduras de crepe de 20 cms., uma, doze mil réis ..... 12$000
84. Atophan "Shering" comprimidos, tubo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
85. Avariol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
86. Bacteriophagina, caixa, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
87. Balsamo Algecida, bisnaga, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
88. Balsamo Bengue, bisnaga, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
89. Balsamo Maravilhoso, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
91. Balsamol, vidro, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
92. Benzoato de lithyo effervescente de Bishop, vidro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
93. Bicarbonato de sodio C. Erba (cx. 100,0), caixa, mil réis ..... 1$000
94. Bicarbonato de sodio C. Erba (cx. 50,0), caixa, oitocentos e cincoenta réis..... $850
95. Bicarbonato de sodio esterilizado, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
96. Byloil, vidro, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
97. Biocalcose, vidro, doze mil réis..... 12$000
98. Biodol, vidro, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
99. Biolactyl (comprimidos), vidro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
100. Bionil, caixa, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
101. Bionite, caixa, nove mil réis..... 9$000
102. Bioforina, vidro, oito mil réis..... 8$000
103. Biotonico Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
106. Bismuthan n. 1, caixa, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
107. Bismuthan n. 2, caixa, dezoito mil réis.... 18$000
108. Bi-Urol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
110. Boldeno, vidro, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
111. Boldine, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
112. Bolease monal, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
113. Boro-boracica, pote, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
114. Borracha para irrigador, metro, oitocentos e oitenta réis $880
115. Bromil, vidro, dous mil réis..... 2$000
116. Bromone Robin, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
117. Bromofeno, vidro, quatro mil réis..... 4$000
118. Bromoquinino, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
119. Bulgaro-Zimase, caixa, quatro mil réis.... 4$000
120. Cactusgenol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
121. Cafiaspirina comprimidos Bayer, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
122. Calceose, caixa, sete mil e oitocentos réis... 7$800
124. Calcilina (comprimidos), vidro, quatorze mil réis ..... 14$000
125. Canula Janet, uma, oitocentos réis..... $800
126. Canula de vidro, uma, oitocentos réis..... $800
127. Capacete para gelo, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
128. Capivarol, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
129. Capsulas de Apiol, estrangeiras, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
130. Capsulas de Apiol, nacionaes, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
131. Capsulas de Apiol Sabina e Arruda, vidro, seis mil réis ..... 6$000
132. Capsulas Cognol, vidro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
133. Capsulas de Ether amyl valerianico-Bruel, vidro, cinco mil quinhentos réis ..... 5$500
134. Capsulas de Ether amyl valerianico-S. A., vidro, quatro mil quatrocentos réis ..... 4$400
135. Capsulas glandula ovariana, vidro, oito mil réis ..... 8$000
136. Capsulas de iodol, vidro, nove mil réis.... 9$000
137. Capsulas luetyl, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
138. Capsulas de oleo de capivara, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
139. Capsulas de oleo de ricino, vidro, mil e tresentos réis ..... 1$300
140. Capsulas de sandalo de Midy, vidro, sete mil quatrocentos réis ..... 7$400
141. Capsulas de sandalo salolado, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
143. Capsulas santal monal, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
144. Capsulas Sevenkraut, vidro, seis mil reis. 6$000
145. Capsulas taurinas nacionaes, vidro, dous mil quinhentos réis ..... 2$500
146. Capsulas 00 gelatinosas, caixa, dous mil novecentos réis ..... 2$900
147. Capsulas 0 gelatinosas, caixa, dous mil oitocentos réis ..... 2$800
148. Capsulas 1 gelatinosas, caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
149. Capsulas 2 gelatinosas, caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
150. Capsulas 3 gelatinosas, caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
151. Carbonato lithyo effervescente Bishop, vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
152. Carbo vierato de magnesia, vidro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
153. Cardiogenol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
154. Carvão Fontoura, vidro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
155. Carvão Fraudin, vidro, oito mil réis..... 8$000
156. Carvão Tissot, vidro, sete mil réis..... 7$000
157. Carcarina glycerinada de O. R., garrafa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
158. Cascarina Leprince, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
159. Castrosedina, vidro, doze mil réis ..... 12$000
160. Catgut, vidro, dous mil e duzentos réis.... 2$200
161. Cera mercolizada, caixa, dez mil réis..... 10$000
164. Cessatyl, vidro, tres mil e tresentos réis... 3$300
165. Chá Chambard, pacote, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
166. Chá Garfield, pacote, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
167. Chá Hamburgo, pacote, mil e oitocentos réis 1$800
168. Chenopodio antihelmintico, caixa, seis mil réis ..... 6$000
169. Chloretona Inhalante, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
170. Chlorhydro phosphato de cal "W", vidro, quatro mil réis ..... 4$000
171. Choleina Cannus, vidro, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
172. Choleakinase, vidro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
173. Choleo-lactol, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
174. Cholergina empolas, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
175. Choleopatina, caixa, oito mil réis ..... 8$000
177. Citrosidina, vidro, doze mil réis ..... 12$000
178. Clonazone comprimidos, tubo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
179. Coculos, vidro, tres mil e tresentos réis... 3$300
180. Collo-iodo "Dubois", vidro, seis mil réis.. 6$000
181. Collyryo Moura Brasil, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
182. Composto Ribot, vidro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
186. Comprimidos de Citrosina, vidro, doze mil réis ..... 12$000
188. Comprimidos de Clonazone (vidro pequeno), vidro, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
193. Comprimidos de extracto hepatico, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

193. Comprimidos de extracto ovarico, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
197. Comprimidos de lacteol, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
200. Luminal, tubo comprimidos, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
201. Comprimidos de ovario luteina, vidro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
210. Comprimidos de Phytina, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
213. Comprimidos de Rhodine, tubo, dous mil reis . . . . . 2$000
214. Comprimidos de Saccharina, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
215. Comprimidos de Salopheno Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
217. Comprimidos de sublimado, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
218. Comprimidos de thyocol Roche, tubo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
221. Contratose, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
223. Creme de Bismutho P. D., vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
224. Creme infantil, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
225. Creme de Magnesia S. A., vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
226. Creolina nacional, lata, mil setecentos réis. 1$700
227. Creolina de Pearson, lata, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
228. Creozotal, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
230. Crystal Japonez, vidro, dous mil réis . . . . 2$000
233. Depil, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . 4$800
234. Depurase, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
236. Depuratol, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
237. Dermoplasol, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
238. Digaleno, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
239. Digestivo Perad, vidro, cinco mil réis. . . . 5$000
240. Digestivo Pinel, vidro, nove mil enovecentos réis . . . . . 9$900
242. Dolearina e ferro, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
243. Drageas de Alophenas, vidro, cinco mil e e oitocentos réis . . . . . 5$800
245. Drageas Cholelíticas, vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
246. Drageas de Codoformio, vidro, oito mil réis 8$000
248. Drageas de extracto ethereo de feto macho, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
249. Drageas de gelineau, vidro, nove mil réis. . 9$000
251. Drageas de luteo ovarina, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
252. Drageas de oleo de capivara, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
253. Drageas de ovario thyroidina, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
255. Drageas de Souffron, vidro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
256. Drageas de Thyroidina, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
257. Dermol, vidro, dous mil e quatrocentos réis 2$400
259. Dynamogenol, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
261. Elixir de Baicurú, vidro, quatro mil réis. . 4$000
262. Elixir Bi-iodado de C. & Heitor, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
264. Elixir Bi-iodado de Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
265. Elixir de Boldo Verne, vidro, sete mil réis. 7$000
266. Elixir de Boldo e Pichy, de O. R., vidro, tres mil setecentos réis . . . . . 3$700
267. Elixir cabeça de negro, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
268. Elixir camomilla Granjo, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
271. Elixir das Damas, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
272. Elixir Deret, vidro, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
273. Elixir eupeptico Alfredo de Carvalho, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
274. Elixir Euptico Benicio de Abreu, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
275. Elixir Galatogeno, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
276. Elixir Hystogenol, vidro, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
277. Elixir Hystogenol, 1/2, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
278. Elixir de Inhame, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
279. Elixir Lebon, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
280. Elixir de Matruço, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
281. Elixir moruré, vidro, quatro mil réis . . . 4$000
282. Elixir Nectandra Amara, vidro, tres mil quinhentos réis . . . . . 3$500
283. Elixir Nogueira de S. A., dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
284. Elixir 914, vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000
285. Elixir nóz de kola de O. R., tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
286. Elixir Salsa e caroba, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
287. Elixir Tisy, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
292. Ebrocation, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
293. Emplastro Albespeyers, lata, doze mil réis. 12$000
294. Emplastro Poroso, um, novecentos réis... $900
295. Emplastro Pheniz, um, mil réis. . . . . 1$000
296. Empôlas de Adrenalina de P. D., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
297. Empôlas de Adrenalina S. A., caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
298 Empôlas de adreno-hypophisina, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
299. Empôlas Aluetina n. 1, caixa, cinco mil réis 5$000
300. Empôlas Aluetina n. 2, caixa, cinco mil réis 5$000
301. Empôlas antihasthmaticas, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
302. Empôlas anti-blenorragicas, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
303. Empôlas gonococicas Bruschetine, caixa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
307. Empôlas de Arrhenal Clin, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
308. Empôlas de Arrhenal S. A., caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
309. Empôlas Arrhenô ferrol, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
310. Empôlas arseniato de ferro Zambeleti, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
311. Empôlas arseno vanaducas, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
312. Empôlas aspir, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
313. Empôlas asthmo-ganglina, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
314. Empôlas azotyl, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
315. Empôlas benzoato de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
316. Empôlas bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
317. Empôlas bi-ioduradas de A. Pereira, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
318. Empôlas biosôro, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
319. Empôlas bismuthan, n. I, caixa, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
320. Empôlas bismuthan, n. 2, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
321. Empôlas bioplastina, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
322. Empôlas biotonicas Fontoura, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
323. Empôlas cacodylato de ferro, Fraisse, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
324. Empôlas cacodylato de sodio Clin, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
325. Empôlas cacodylato sodio S. A., caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
326. Empôlas cacodylina, A., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
327. Empôlas cacodylina, B., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
328. Empôlas cacodylina, C., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
329. Empôlas cacodylina, D., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
330. Empôlas cacodyl-iodo-hydrargirio, Fraisse, caixa, quatro mil e oitocentos réis 4$800
331. Empôlas Candiolina, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

332. Empôlas chlorht. emetina, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
333. Empôlas chlorhydrato pilocarpina, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
334. Empôlas cholergina, caixa, oito mil réis.. 8$000
335. Empôlas cianamato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
336. Empôlas citrobi, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
337. Empôlas cocaina e adrenalina, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$5000
338. Empôlas collobiase, de enxofre, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
339. Empôlas collobiase, de ouro, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
340. Empôlas collobiase de therebentina, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
341. Empôlas de Cyan, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
343. Empôlas cyanureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
344. Empôlas cyanurol, caixa, cinco mil réis.. 5$000
347. Empôlas cyto-serum, 1/2 caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
348. Empôlas cyto-serum, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
349. Empôlas digaleno, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
350. Empôlas dioradin, caixa, dez mil réis.... 10$000
351. Empôlas demegon, caixa, quatorze mil réis 14$000
352. Empôlas electrargol, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
353. Empôlas emectina, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
354. Empôlas emectina Bruneau, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
355. Empôlas enosol, Clin, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
357. Empôlas endo-ovarina, caixa, dez mil réis 10$000
358. Empôlas encaliptol gayacol e eucaliptol, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
359. Empôlas de extracto anti-asthmatico, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
360. Empôlas extracto hepatico, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
361. Empôlas hormo-cerebral (de extracto), 1/2 caixa, oito mil e quinhentos réis. 8$500
362. Empôlas de hormo-cerebral (de extracto), caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
363. Empôlas de fluocal, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
364. Empôlas gadyl Warsemman, caixa (1 cc), nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
365. Empôlas gadyl Warserman, caixa (2 cc.), onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
366. Empôlas de gadusan, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
367. Empôlas gaurol, caixa, sete mil réis..... 7$000
368. Empôlas gayarcina Ducati, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
369. Empôlas glycero-phosphato calcio, S. A., caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
370. Empôlas gonococicas, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
371. Empôlas hectina, A, caixa, sete mil réis.. 7$000
372. Empôlas hectina, B., caixa, sete mil réis 7$000
373. Empôlas hectina, C., caixa, oito mil réis. 8$000
374. Empôlas hemo-cyto-serum, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
376. Empôlas de hamatenina, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
378. Empôlas de hystogenol, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
382. Empôlas hormo-ovarico V. Brasil, caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
383. Empôlas hydrargon n. 1, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
384. Empôlas hydrargon n. 2, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
387. Empôlas insulina, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
388. Empôlas iodeol, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
389. Empôlas iodinjectol, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
390. Empôlas iodomenthol-radio-activa, caixa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
391. Empôlas iodureto de sodio, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
392. Empôlas ionargirio, caixa, cinco mil réis 5$000
393. Empôlas ionase, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
394. Empôlas lanthol, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
395. Empôlas leciodina, caixa, cinco mil réis.. 5$000
396. Empôlas lecithina, caixa, tres mil réis.... 3$000
397. Empôlas lipidiol, caixa n. 1, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
398. Empôlas lipidiol, caixa n. 2, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
399. Empôlas lipidiol, caixa n. 3, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
405. Empôlas lipo-sedativo masculino, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
407. Empôlas luesan, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
408. Empôlas luesoro, caixa, seis mil réis.... 6$000
409. Empôlas luesina, caixa, doze mil réis.... 12$000
410. Empôlas luetyl, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
411. Empôlas luteo-ovarina, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
412. Empôlas lyeto sôro, n. 1, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
413. Empôlas lyeto sôro n. 2, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
414. Empôlas lyodil, caixa, cinco mil réis..... 5$000
415. Empôlas mercethylina n. 1, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
416. Empôlas mercethylina n. 2, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
419. Empôlas modenol, caixa, oito mil réis.... 8$000
420. Empôlas naferol, caixa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
421. Empôlas neobias, caixa 1/2, quinze mil réis . . . . . 15$000
422. Empôlas neobias, caixa, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
423. Empôlas neo-riodine, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
424. Empôlas neosorosol, caixa, onze mil réis. 11$000
428. Empôlas necrocleina, caixa, cinco mil réis 5$000
429. Empôlas neuro-sôro n. 1, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
430. Empôlas neuro-sôro n. 2, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
431. Empôlas nevrosthenicas de Fraisse, caixa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
432. Empôlas nevrosthenyl, caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
434. Empôlas novasurol n. 1, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
435. Empôlas novocaina, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
436. Empôlas novocaina e adrenalina, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
437. Empôlas nuclearsitol, caixa, set emil réis 7$000
438. Empôlas nucleatol, caixa, sete mil réis... 7$000
440. Empôlas oleo camphorado, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
441. Empôlas oleo camphorado, Bruneau, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
442. Empôlas optarsan, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
444. Empôlas ovario mastina, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
445. Empôlas ovigenina, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
446. Empôlas oxyanurase, A., caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
447. Empôlas oxyanureto de mercurio, 1/2 caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
448. Empôlas oxyanureto de mercurio, 1/2 caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
449. Empôlas paludan, caixa, dez mil réis .... 10$000
450. Empôlas pantopan, caixa, dez mil réis.... 10$000
451. Empôlas pertursol, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

452. Empôlas phosphato de sodio Jackmin, caixa, sete mil réis ..... 7$000
454. Empôlas de pituitrina, caixa, doze mil réis ..... 12$000
455. Empôlas quinoformio, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
456. Empôlas sedol, caixa, oito mil réis..... 8$000
457. Empôlas santhcose, caixa, oito mil réis.. 8$000
461. Empôlas serosthenyl, caixa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
462. Empôlas solhydrol, caixa, onze mil réis.. 11$000
465. Empôlas sôro glycosado de 5 cc., caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
466. Empôlas sôro glycosado de 5 cc., uma, novecentos réis $900
467. Empôlas de sôro glycosado 10,0, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
468. Empôlas de sôro glycosado 20,0, uma, dous mil réis ..... 2$000
469. Empôlas de sôro glycosado 30,0, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
470. Empôlas de sôro glycosado 50,0, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
471. Empôlas de sôro glycosado 100,0, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
472. Empôlas de sôro glycosado 150,0, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
474. Empôlas de sôro Jessener n. 2, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
476. Empôlas de Hirsch n. 1, caixa, tres mil réis ..... 3$000
477. Empôlas de sôro Hirsch n. 2, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
478. Empôlas de sôro Hirsch n. 3, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
479. Empôlas hormo cerebral, 1/2 caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
480. Empôlas hormo cerebral, caixa, quinze mil réis ..... 15$000
481. Empôlas hormo gravidico, 1/2 caixa, nove mil réis ..... 9$000
483 A. Empôlas sôro hormo-hepatico, 1/2 caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
487. Empôlas sôro hormonico feminino, caixa, onze mil réis ..... 11$000
488. Empôlas sôro hormonico masculino, caixa, onze mil réis ..... 11$000
489. Empôlas sôro Vital Brasil, 1/2 caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
490. Empôlas sôro Vital Brasil, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
493. Empôlas sôro Jessener n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
494. Empôlas sôro Jessener n. 3, caixa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
495. Empôlas sôro lipotonico, caixa, novo mil e oitocentos réis ..... 9$800
496. Empôlas sôro neuro trophico, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
497. Empôlas sôro nevrosthenico, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
499. Empôlas sôro vamadarsinado, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
509. Empôlas strychinarsitol, caixa, sete mil réis ..... 7$000
510. Empôlas strychnina progressiva Dausse, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
512. Empôlas strychnol, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
513. Empôlas sulfato de strychnina, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
514. Empôlas sulfo hydrargirio Dausse, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
515. Empôlas sulfomercurion, caixa, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
516. Empôlas synergon A ..... $
518. Empôlas tartaro emetico, caixa, tres mil réis ..... 3$000
519. Empôlas thyosol A., caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
520. Empôlas thyosol B., caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
521. Empôlas thyosol C., caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
522. Empôlas thyroidine, caixa, oito mil réis.. 8$000
523. Empôlas tonikeina, 1/2 caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
524. Empôlas tonikeina, caixa, nove mil réis.. 9$000
525. Empôlas trivalerina n. 1, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
526. Empôlas trivalerina n. 2, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
527. Empôlas urgencia, caixa, quatro mil reis 4$000
528. Empôlas de urotropina nacional, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
529. Empôlas urotropina de Schering, caixa, sete mil réis ..... 7$000
530. Empôlas vanadiol, caixa de 12 empôlas, oito mil réis ..... 8$000
532. Empôlas Vitamina, caixa, doze mil réis.... 12$000
534. Emulsão Abreu Sobrinho, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
535. Emulsão de Keppler, vidro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
536. Emulsão Scott, vidro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
537. Comprimidos de Endovarina, vidro, onze mil réis ..... 11$000
541. Esanophelis, vidro, doze mil réis..... 12$000
542. Escova para unhas, uma, oitocentos réis.. $800
543. Esparadrapo de I. p. Z. O., carretel de J. & J., tres mil réis..... 3$000
544. Especifico Genofre, vidro, sete mil réis.. 7$000
545. Especifico Humsfreys, excepto os ns. 28, 32, 33 e 35, tubo, tres mil réis..... 3$000
547. Estoraxol pequeno, tubo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
548. Ether anesthesico Leclerc, tubo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
549. Euceina, tubo, tres mil e quinhentos réis. 3$500
551. Eupinina vornade (iodureto de casina), vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
555. Eurythmine Dethan, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
556. Eutrophyl, empôlas, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
557. Eutrophyl, gottas, vidro, oito mil réis.... 8$000
559. Evacuante de cc. sagrada, vidro, seis mil réis ..... 6$000
561. Extracto de luteo ovarina glycerinada, vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
562. Extracto de matte de Baruel, vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
565. Fandurina, vidro, seis mil réis..... 6$000
567. Farinha Feculosa, lata, dous mil e seteccintos réis ..... 2$700
568. Farinha Glaxo, lata, cinco mil réis..... 5$000
569. Farinha Ingesta, lata, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
570. Farinha Nestle, lata, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
574. Ferro Gyrard, vidro, seis mil réis..... 6$000
575. Ferro Nuxado, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
576. Ferro Quevano, vidro, tres mil réis..... 3$000
578. Fluxo sedatina, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
582. Fragol, vidro, dous mil e quinhentos réis. 2$500
583. Fructal, vidro, quatro mil réis..... 4$000
584. Fructines de Vichy, caixa, tres mil réis.. 3$000
587. Galenogol, vidro, quatro mil réis..... 4$000
588. Gargeol, vidro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
590. Gaze iodoformada, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
591. Gaze de Johnson, metro, dous mil réis.... 2$000
592. Gaze phenicada, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
593. Gaze Seabury, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
595. Geraseptol, vidro, dez mil e quinhentos réis 10$500
597. Gels-Its, vidro, dous mil e seiscentos réis. 2$600
600. Glycerina Prince, vidro, doze mil réis..... 12$000
601. Glycero phosphato granulado Dallx, vidro, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
602. Glycero phosphato granulado Robin, vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
603. Glycero phosphato granulado S. A., vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
604. Glycosurina, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
605. Gonol, vidro, seis mil réis..... 6$000
606. Gonol, 1/2 vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
607. Gonorrheno, vidro, cinco mil réis..... 5$000
608. Gonosan, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
610. Gorgesan, vidro, quatro mil réis..... 4$000

611. Gottas de Arrhenal de Clin, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
612. Gottas bi-iodadas, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
616. Gottas de iodureto de potassio, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
617. Gottas de iodurcto de sodio, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
618. Gottas iodo-arrhenicas, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
619. Gottas hemopatol, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
620. Gottas bi-iodadas lithimadas, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
623. Gottas livinianas, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
624. Gottas Luteo ovarina, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
625. Gottas Mathafer Bouty, vidro, seis mil réis 6$000
626. Gottas Nevrosthenicas de Fraisc, cinco mil réis . . .. 5$000
627. Gottas Nevrosthenicas S. A., vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
628. Gottas Nicam, vidro, nove mil réis..... 9$000
629. Gottas Physiologicas, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
630. Gottas Ranii, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
631. Gottas Salvadoras Van-der-lan, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
632. Gottas Souffron, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
633. Gottas Thyroideanas, vidro ..... $
634. Gottas granulos arseniato de strychinina, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
635. Gottas granulos arseniato de sodio, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
636. Gottas granulos arseniato boldine, vidro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
637. Gottas granulos strophantina, vidro, tres mil e tresentos réis..... 3$500
638 Granulos de Sparteina Honde, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
639. Granulos Strophantus, vidro, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
640 Granulos strychinina, vidro, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
641. Granulos sulfato de strychinina, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
642. Granulos sulfureto de calcio, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
643. Granulos terkal-monal, vidro, sete mil réis 7$000
645. Grãos de Saude Dr. Franck, dous mil e duzentos réis . . .. 2$000
646. Grãos de Vall, vidro, tres mil réis..... 3$000
647. Grauna, vidro, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
648. Guarafeno, vidro, tres mil réis..... 3$000
649. Guaraná, iodo-kola, vidro, cinco mil réis . 5$000
650. Guaraná, phospho-kola, vidro, quatro mil réis . . .. 4$000
651. Guaranésia, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
652. Guaranil, vidro cinco mil réis..... 5$000
654. Gyraldose, vidro, sete mil réis..... 7$000
655. Helmitol de Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
656. Hemalboloide, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
657. Hematogenol, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
661. Hepatolaxina, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
662. Hystogenol, 1/2 vidro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
663. Hystogenol elixir, vidro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
664. Holos, vidro, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
665. Hormotone, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
667. Hygrossachareto, vidro, cinco mil réis.... 5$000
668. Hyppochlorhyna, vidro, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
669. Hyppochlorhyna, vidro de 250,0, vidro, mil e oitocentos réis..... 1$800
670. Hyppochlorhyna, vidro de 500,0, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
671. Hyppochlorhyna, vidro de 1.000,0, vidro, tres mil réis ..... 3$000
672. Hypophosphitos hematicos, vidro, onze mil réis . . .. 11$000
673. Injecção Marinho, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
676. Intrato de castanheiro, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
677. Intrato de valeriana, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
679. Iodalose, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
680. Iodeol, capsulas, vidro, nove mil réis..... 9$000
681. Iodergol, vidro, nove mil réis..... 9$000
682. Iodo ferratose, vidro, nove mil réis..... 9$000
683. Iodolino Ohr, vidro, sete mil réis..... 7$000
684. Iodone Robin, vidro, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
684 A. Iodosalina, vidro, oito mil réis..... 8$000
686. Iodurau, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
688. Instantaneo estyptico, vidro, oito mil réis 8$000
689. Irrigador de agathe, completo, de 1 litro, um, oito mil réis ..... 8$000
690. Irrigador de agathe, completo, de 2 litros, um, dez mil réis..... 10$000
691. Irrigador de agathe, completo, de 1 litro, um, cinco mil réis..... 5$000
692. Irrigador de agathe, completo, de 2 litros, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
693. Irrigador de agathe, completo, de 1 litro, um, sete mil réis..... 7$000
694. Irrigador de agathe, completo, de 2 litros, um, nove mil réis..... 9$000
695. Jubol, vidro, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
697. Juglandina, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
698. Kola Astier, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
699. Kola Cardinette, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
700. Kola Stearne, vidro, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
701. Kola phosphatada de O. R., vidro, quatro mil réis ..... 4$000
702. Kola phosphatada de W., vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
703. Kolateno, vidro, cinco mil réis..... 5$000
704. Kolatose, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
705. Kolynos, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
707. Laetagol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
708. Laetagol, vidro, nove mil réis..... 9$000
709. Lacteol, comprimidos, caixa, oito mil réis 8$000
710. Lacteol granulado, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
711. Lactobacillina, vidro, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
712. Lactolaxina, vidro, seis mil réis..... 6$000
713. Lactopeptina, vidro. ..... $
715. Lactovermil, vidro, tres mil réis..... 3$000
716. Lavolho, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
717. Laxativo Chapotot, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
721. Leite Glaxo, lata, cinco mil réis..... 5$000
722. Levedina, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
723. Levedo S. A., vidro, tres mil réis..... 3$000
724. Levedura Coirre, vidro, seis mil réis..... 6$000
726. Licor de Bismutho, vidro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
727. Licor das Crianças, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
728. Licor Digestivo S. A., vidro, tres mil réis 3$000
731. Licor sedante de P. D., vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
732. Taka diastase, vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
734. Licor de Tayuyá, vidro, quatro mil réis.... 4$000
735. Linimento Gineau, vidro, seis mil e setecentos r is ..... 6$700
736. Linimento Marinho, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
738. Linimento Sloan, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

739. Litharsina, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
740. Lombricol, vidro, dous mil e duzentos réis 2$200
742. Luctyl, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
743. Lugolina, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
744. Luminal, vidro, vinte e cinco mil réis. . . . 25$000
746. Luva de borracha, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
748. Libiol, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
749. Lycetol granulado, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
750. Lysoformio, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
751. Magnesia Bisurada, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
752. Magnesia Divina, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
753 Magnesia effervescente C. E., vidro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
754. Magnesia Fluïda de Murray, vidro, mil trezentos e oitenta réis. . . . . 1$380
755. Magnesia Henry, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
756. Magnesia Hydratada Granado, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
757. Magnesia Hydratada Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
758. Magnesia Leitosa, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
759. Magnesia Philips, 1/2 vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
760. Magnesia Philips, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
763. Mamadeira C. Paul, vidro, cinco mil réis 5$000
765. Manola, vidro, vinte e dous mil réis. . . . 22$000
767. Maratan, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
768. Maravilha curativa, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
769. Matricaria, caixa, dous mil réis. . . . . 2$000
770. Mitigal, vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000
772. Murubilina, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
774. Nectranda Amara, tintura, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
775. Neo-laxativo Chapot, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
776. Neosalvarsan de 0,15, tubo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
777. Neosalvarsan de 0,30, tubo. . . . . $
782. Neurenio, vidro, nove mil réis. . . . . 9$000
783. Neurinase, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
784. Neuro iodureto Chapotot, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
785. Neurosina, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
786. Neurotona, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
787. Neutrose de Vichy, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
788. Nervita, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
789. Nevro soda, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
790. Nevrosthenina Freissing, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
797. Novatophan, comprimidos, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
798. Nuclearsilol, granulado Robin, vidro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
800. Nucleol, vidro, oito mil e quinhentos réis. . 8$500
801. Nujol, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
803. Nutrion, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
804. Nutrogenol, elixir, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
805. Nutrogenol gottas, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
806. Nutrogenol granulado, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
807. Ocreina Gramy, pilulas, vidro, doze mil réis 12$000
808. Odol, vidro, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
811. Oleo de amendoas doce, C. E., vidro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
815. Oleo de figado de bacalhão, Berthe, vidro, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
816. Oleo de ricino, C. E., vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
821. Ouataplasma Langlebert, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
822. Ouataplasma Langlebert, 1/2, dous mil réis . . . . . 2$000
823. Ovarina, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
824. Ovario luteina, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
825. Ovario mastine, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
826. Ovo lecithine Billon, vidro, nove mil réis. 9$000
827. Ovulos de Chamell, caixa, seis mil réis. . . 6$000
828. Ovos de ichtyol S. A., vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
829. Ovulos de protargol, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
830. Ovulos Silva Araujo, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
831. Ovulos Thygenol Roche, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
832. Pageol, vidro, nove mil e quinhentos réis. . 9$500
833. Palatol, vidro, oito mil e quinhentos réis. . 8$500
834. Palatol creozotado, vidro, nove mil réis. . . 9$000
836. Pagaduina, vinho, garrafa, treze mil réis. 13$000
837. Panglandina, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
838. Papayna glycerinada, vidro, trez mil e novecentos réis . . . . . 3$900
839. Paraganglina, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
840. Pariquina, vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
842. Pasta Colgait, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
844. Pasta Pebeco, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
845. Pasta Russa, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
846. Pasta Scabrina, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
847. Pastilhas balsamo tulú S. A., kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
848. Pastilhas balsamo tulú, 500,0 quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
850. Pastilhas borato, sodio, cocaina Medy, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
851. Pastilhas Chatel Guyot, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
852. Pastilhas chlorato de potassio, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
853. Pastilhas chlorato de potassio 500,0, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
854. Pastilhas chloretona mentholada, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
855. Pastilhas Garrol, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
856. Pastilhas glandula mamaria, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
857. Pastilhas Guilheumin, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
858. Pastilhas gutturaes Giffoni, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
859. Pastilhas Nafé, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
860. Pastilhas Nafé, 1/2 caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
861. Pastilhas oxycy de Nog., tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
863. Pastilhas syrdil, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
864. Pastilhas valda, lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
867. Pastilhas Vichy, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
869. Paulate Midy, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
870. Peitoral Aklima, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
871. Peitoral Marinho, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
874. Peptonato de ferro Robin, grande, doze mil réis . . . . . 12$000
879. Pensarios Rendell, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
880. Petroleo Oriental, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
881. Phenatol, vidro, dous mil e novecentos réis 2$900
883. Phosphatina, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
885. Phosphocalcina iodada, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
886. Phosphodine, vidro, doze mil réis. . . . . 12$000

887. Phosphophora, vidro, nove mil réis..... 9$000
888. Phospholasmina, vidro, onze mil réis..... 11$000
889. Phospho Thyocol, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
890. Phymatosan (vidro grande), vidro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
891. Phymatosan (vidro pequeno), vidro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
892. Phymatoleo empôlas, caixa, nove mil réis. 9$000
893. Phytina comprimidos, vidro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
894. Phytina granulada, vidro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
895. Pilogenio, vidro, quatro mil réis..... 4$000
896. Pilulas do Abbade Moss, vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
897. Pilulas de Ayer, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
898. Pilulas Blaud, estrangeiras, vidro, dezenove mil réis ..... 19$000
899. Pilulas Blaud, estrangeiras 1/2, vidro, nove mil réis ..... 9$000
900. Pilulas Blacard, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
901. Pilulas Brasil, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
902. Pilulas Bristol, vidro, dous mil réis..... 2$000
906. Pilulas choleliticas, vidro, seis mil réis.... 6$000
911. Pilulas Foster, vidro, cinco mil réis..... 5$000
916. Pilulas purgativas S. A., vidro..... $
918. Pilulas Reuter, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
920. Pilulas Ross, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
921. Pilulas Vallet, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
922. Pilulas William, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
923. Pilulas Vegetalina Debois, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
924. Piperazina Midy, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
925. Pipo duplo para irrigador, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
926. Polpa tamarindos (lata de 500,0), lata, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
930. Pó de arroz Lady, lata, dous mil e trezentos réis ..... 2$400
934. Prompto allivio, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
935. Prosthenase, vidro, sete mil réis..... 7$000
937. Pulmonal, vidro, quatro mil duzentos réis. 4$200
938. Pulmonalon, vidro, onze mil réis..... 11$000
939. Pulmoserum, vidro, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
942. Pyotil, vidro, sete mil réis..... 7$000
943. Pyramidina, vidro, dous mil e duzentos réis 2$200
945. Pysculium Langlebert, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
947. Regulador Fontoura, vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
948. Regulador Gesteira, vidro, sete mil réis.. 7$000
949. Remedio Henrrod, vidro, oito mil réis..... 8$000
952. Rhinal, tubo, tres mil e trezentos réis.... 3$300
953. Rhinosan, tubo, tres mil e novecentos réis. 3$900
956. Rhum creozotado, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
957. Sabão Aristolino, um, dous mil réis..... 2$000
958. Sabão Afridol, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
959. Sabão alface, um, quatrocentos e noventa réis $490
960. Sabão aniodol, um, quatrocentos e noventa réis $490
961. Sabão araroba, um, quatrocentos e noventa réis $490
962. Sabão balsamo Perú, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
963. Sabão russo, um, mil e setecentos réis.... 1$700
965. Sabonete de benjoim, um, quatrocentos e noventa réis $490
966. Calendula (sabonete), um, mil réis..... 1$000
967. Creolina (sabonete), um, quatrocentos e noventa réis $490
968. Sabonete do cuticura, um, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
970. Sabonete afridol, um, quatrocentos e noventa réis $490
971. Sabonete glycerina, um, quatrocentos e noventa réis $490
972. Sabonete ichtyol e sublimado, um, quatrocentos e noventa réis..... $490
973. Sabonetes medicinaes, sortidos, um, quatrocentos e noventa réis..... $490
974. Sabonete Poços de Caldas, um, mil réis.... 1$000
975. Sabonete Reuter, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
977. Sabonete Ross, um, dous mil réis..... 2$000
979. Sabonete Santelmo, um, novecentos réis.. $900
980. Sabonete Sublimado, um, quatrocentos e noventa réis $490
982. Sabonete sulfuroso, um, quatrocentos e noventa réis $490
983. Sabonete Mollard, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
984. Saccharina, comprimidos, tubo, mil e setecentos réis ..... 1$700
985. Sacco borracha para agua quente, n. 1, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
986. Sacco borracha para agua quente, n. 2, um, quatorze mil réis..... 14$000
987. Sacco borracha para gelo, um, nove mil réis ..... 9$000
988. Sacerol vidro, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
990. Sal de frutas Eno, vidro, dez mil réis..... 10$000
991. Sal de frutas Evens, vidro, nove mil réis.. 9$000
992. Sal hepatico, vidro, quatro mil réis..... 4$000
993. Sal de Hunt, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
994. Sal Karlsbad, estrangeiro, vidro, seis mil réis ..... 6$000
995. Sal Karlsbad, nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
996. Salopheno de Bayer, comprimidos, tubo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
997. Salsaparrilha de Ayer, vidro, seis mil réis. 6$000
998. Salvitae, vidro, sete mil e duzentos réis.. 7$200
1.000. Sanagryppe, vidro, oitocentos e cincoenta réis $850
1.006. Santheose, caixa, oito mil réis..... 8$000
1.010. Saude da Mulher, vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
1.012. Sedalina, tubo, dous mil e setecentos réis. 2$700
1.015. Sedobral Roche, vidro, nove mil e trezentos réis ..... 9$300
1.018. Seringa de vidro, 1 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.019. Seringa de vidro, 2 cc., uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
1.020. Seringa de vidro, 5 cc., uma, tres mil réis. 3$000
1.021. Seringa de vidro, 10 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
1.022. Seringa de vidro, 1 cc., estojo completo, quatorze mil réis..... 14$000
1.023. Seringa de vidro, 2 cc., estojo completo, dezeseis mil réis..... 16$000
1.024. Seringa de vidro, 5 cc., estojo completo, dezenove mil réis..... 19$000
1.025. Seringa, vidro de 10 cc., completa, estojo, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
1.026. Seringa, vidro de 2 cc., Luer, uma, dez mil réis ..... 10$000
1.029. Seringa, vidro de 3 cc., Luer, completa, uma, treze mil réis..... 13$000
1.030. Serosthonyl Beuty, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.036. Solução Hartmann, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
1.037. Solução Hosford, vidro, oito mil réis..... 8$000
1.042. Solução Pautoubergé, vidro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
1.047. Somatose (vidro de 50,0), vidro, cento e cincoenta mil réis..... 50$000
1.052 A. Sôro antierotalico, tubo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
1.052 B. Sôro antibatropico, tubo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
1.053. Sôro antidophterico, tubo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
1.054. Sôro antidesintherico, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

1.055. Sôro antistrotococico, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.056. Sôro gonococico, tubo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
1.057. Sôro meningococico, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.058. Sôro antiophidico, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
1.059. Sôro antipneumococico, tubo, oito mil réis. 8$000
1.060. Sôro antitetanico, tubo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
1.061. Sôro caprino, dez mil e quatrocentos réis. 10$400
1.026. Vaccina anti-estreptococica, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.027. Vaccina Estreptococica, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.029. Vaccina pneumococica, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1.030. Vaccina tiphica, curativa e preventiva, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.031. Vaccina contra coqueluche, caixa, oito mil réis ..... 8$000
1.252. Aspirina e Phenacetina, comprimidos, tubo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
1.233. Capsulas Taurina, estrangeiras, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
1.237. Pomada Medy, pote, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
1.255. Minancora, pote, dous mil réis..... 2$000
1.239. Pomada Onken, pote, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Capital Federal, 4 de fevereiro de 1928.—Por procuração de Freire Guimarães & Comp., *Mario Ramos*.

F. R. Baptista & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 10, nesta Capital, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, durante o anno de 1928, pelos seguintes preços:

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições referentes a esta concurrencia:

1. Adalina, comprimidos, tubo, tres mil setecentos e noventa réis. . . . . 3$790
2. Aetona, gottas, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
3. Aesculeno de O. R., vidro, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790
4. Agrafes de Fichel, cento, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
5. Agriedol, vidro, quatro mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 4$350
6. Agua de alfazema, litro, quatorze mil réis 14$000
7. Agua de belleza, vidro, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
8. Agua de Cambuquira, garrafa, mil tresentos e quareenta réis. . . . . 1$340
9. Agua de Caxambú, garrafa, mil tresentos e quareenta réis. . . . . 1$340
10. Agua de Eniani, vidro. . . . . $
11. Agua de Figaro, vidro, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
12. Agua ingleza C. & Heitor, garrafa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
13. Agua ingleza Granado, garrafa, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
14. Agua ingleza Ribeiro Costa, garrafa, nove e quatrocentos réis. . . . . 9$400
15. Agua ingleza Silva Araujo, garrafa, tres mil oitocentos e vinte réis. . . . . 3$820
16. Agua ingleza Werneck, garrafa, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
17. Agua de Janos, garrafa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
18. Agua de melissa de Boyer, vidro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
19. Agua oxygenada, vidro, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
20. Agua oxygenada (vidro de 500,0), vidro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
21. Agua oxygenada Merck (garrafa de 300,0 garrafa, dous mil novecentos) e noventa réis. . . . . 2$990
22. Agua oxygenada Merck (vidro de 100,0), vidro, mil quatrocentos e oita réis... 1$480
23. Agua oxygenada nacional (vidro de 300,0), vidro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
24. Agua oxygenada Ozon (vidro de 100,0), vidro, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
25. Agua prata, garrafa.. . . . . $
26. Agua Rubinat, natural, garrafa, dous mil setecentos e noventa e cinco réis. . . . . 2$795
27. Agua Rubinat, Usina Chi. Marinho, garrafa,. . . . . $
28. Agua Salutaris, garrafa, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
29. Agua São Lourenço, garrafa, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
30. Agua Agua São Lourenço, magnesiana, garrafa, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
31. Agua de Vichy, garrafa, tres mil e duzentos reis. . . . . 3$200
32. Agua Villas Cabras, garrafa, tres mil cento e oitenta réis. . . . . 3$180
32 A. Agua Meyer, garrafa, mil e duzentos réis 1$200
33. Agulha de platina de 0,02 Luer, uma,.... $
34. Agulha de platina, de 0,25 Luer, uma..... $
35. gulha de platina commum, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
36. Agulha de platina de 0.03, uma, dez mil réis 10$000
37. Agulha de platina de 0,05, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
38. Agulha de platina de 2 ½, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
39. Alcatinoso, caixa, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
40. Alcatrão de Guyot, vidro, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
41. Alcoolato mentha, estrangeiro, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
43. Algodão hydrophilo Johnson (pacote de 100,0), pacote, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
44. Algodão hydrophilo Johnson (pacote de 50,0), pacote, mil e quatrocentos réis.. 1$400
45. Algodão iodado, vidro, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
46 Alimento de Alembury n. 1, vidro, sete mil réis. . . . . 7$000
47. Alimento de Alembury n. 2, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
48. Alimento Alembury n. 3, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
49. Alozol, capsulas, vidro, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
50. Aloina granulada, vidro, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
51. Amargo sulfuroso, vidro, trese mil novecentos e noventa réis. . . . . 13$990
52. Amerol, vidro, quatro mil seiscentos e noventa réis. . . . . 4$690
53. Amido de Granado, lata, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
54. Ammoniea Scrub's, vidro, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
55. Anaquintiva, vidro, nove mil réis. . . . . 9$000
56. Anozol, lata, seis mil e oitocentos réis. . . . 6$800
57. Anserinol, vidro. . . . . $
58. Anticamia, comprimidos, ½ caixa, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
59. Apiolina, capsulas, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
60. Arheol, vidro, oito mil e novecentos réis. 8$900
61. Arrhenal de Clin, gottas, vidro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
62. Arsenoferratose, vidro, nove mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 9$450
63. Arsenovita, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis. . . . . 5$980
64. Arsenovita, garrafa, cinco mil novecentos e oitenta réis. . . . . 5$980
65. Arthigon, vidro, quinze mil novecentos e oitenta réis. . . . . 15$980
66. Arthri-sel, ½ caixa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
67. Arthri-sel, caixa, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
68. Aspirina Bayer, comprimidos, tubo, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 3$490

604. Glycosurina, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
605. Gonol, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
606. Gonol, 1/2 vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
607. Gonorrheno, vidro, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$490
608. Gonosan, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
609. Godusol, vidro . . . . . 8$
610. Gorgesan, vidro, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
611. Gottas de arrhenal de Clin, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
612. Gottas bi-iodadas, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
613. Gottas Bousquela, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
614. Gottas carminativas, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
615. Gottas gomenoladas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
616. Gottas iodureto de potassio, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
617. Gottas iodureto de sodio, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
618. Gottas iodo-arrhenicas, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
619. Gottas hemopatol, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
620. Gottas bi-iodadas lithinadas, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
621. Gottas bi-liciodo, vidro, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
622. Gottas bi-lioptona, vidro, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
623. Gottas livonianas, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
624. Gottas luteo-ovarina, vidro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
625. Gottas methafer Bouty, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
626. Gottas nevrosthenicas Fraisse, vidro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
628. Gottas nican, vidro, sete mil oitocentos e noventa réis . . . . . 7$890
629. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 4$295
630. Gottas Rami, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
631. Gottas salvadoras Van-der-lean, vidro, tres mil novecentos e oitenta réis. . . . . 3$980
632. Gottas Souffron, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
633. Gottas thyroideanas, vidro, oito mil réis. . 8$000
634. Granulos arseniato strychnina, vidro, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$900
635. Granulos arseniato de sodio, vidro, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$900
636. Granulos boldine, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
637. Granulos strophantina, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
638. Granulos sparteina de Houdé, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
639. Granulos estrophantus, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
640. Granulos strychnina, vidro, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$900
641. Granulos sulfato strychnina, vidro, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$900
642. Granulos sulfato de calcio, vidro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
643. Granulos terkal-monal, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$000
644. Granulos phosphato de zinco, vidro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
645. Grãos de Saude de Frank, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
646. Grãos de Vall, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
647. Grauna, vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000
648. Guarafeno, tubo, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
649. Guaraná iodo kola, granulado, vidro, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
650. Guaraná phospho-kola, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
651. Guaranesia, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
652. Guaranil, vidro, quatro mil oitocentos e noventa réis . . . . . 4$890
653. Gymmeglandulo, vidro, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
654. Gyraldose, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
655. Helmitol Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil cento e oitenta réis. . . . . 4$180
656. Hemaboloide, vidro, sete mil cento e oitenta réis . . . . . 7$180
657. Hematogenol, vidro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
658. Hemoneurol, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
659. Hemophosphatone, vidro, sete mil réis. . . . 7$000
660. Hepatina N. S. da Penha, vidro, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
661. Hepatolaxina, vidro, quatro mil tresentos e oitenta réis. . . . . 4$380
662. Histogenol, elixir, meio vidro, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
663. Histogenol, elixir, vidro, doze mil réis. . . . 12$000
664. Holos, vidro, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
665. Hormotone, vidro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
666. Hydrastinina, vidro, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
667. Hygrosacharato, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
669. Hypochlorina de 250,0, vidro, mil seiscentos e setenta réis. . . . . 1$670
670. Hypochlorina de 500,0, vidro, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
671. Hypochlorina de 1.000,0, vidro, dous mil novecentos e vinte réis. . . . . 2$920
672. Hypophosphitos hematicos, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
673. Injecção Marinho, vidro, tres mil tresentos e quarenta réis . . . . . 3$340
674. Injecção Branca, Octavio Miranda, vidro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
675. Intrakol, vidro, onze mil e oitocentos réis 11$800
676. Intrato de castanheiro, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
677. Intrato de valeriana, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
678. Iodalina granulada, vidro, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
679. Iodalose, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
680. Iodeol, capsulas, vidro, dez mil réis. . . . . 10$000
681. Iodergol, vidro, doze mil réis. . . . . 12$000
682. Iodo-ferratose, vidro, dez mil e tresentos réis . . . . . 10$300
683. Iodolino de Ohr, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
684. Iodona Robin, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
684 A. Iodasalina, vidro, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$450
685. Iodo hepatone V. Brasil, vidro, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
686. Iodurau, vidro, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
687. Innotyol, tubo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
688. Instantaneo estyptico, vidro, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
689. Irrigador agathe, completo, de um litro, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
690. Irrigador agathe, completo, de dous litros, um, onze mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 11$490
691. Irrigador de folha, completo, de um litro, um, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$490
692. Irrigador de folha, completo, de dous litros, um, cinco mil tresentos e noventa réis . . . . . 5$390
693. Irrigador de vidro, completo, de um litro, um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900

1.064. Sôro Jessner n. 1, tubo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
1.065. Sôro Jessner n. 2, tubo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
1.066. Sôro Jessner n. 3, tubo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
1.067. Sôro Jessner n. 4, tubo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
1.068. Sôro normal de cavallo, tubo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
1.069. Santonaxil, comprimidos, vidro, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
1.070. Staphylase, vidro, onze mil e oitocentos réis 11$800
1.071. Stenolino, vidro, cinco mil e tresentos réis. 5$300
1.072. Succo hepatico, vidro, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
1.073. Sulfo arsenol de 0,06, tubo, seis mil setecentos e oitenta réis ..... 6$780
1.074. Sulfo arsenol de 0,12, tubo, sete mil seiscentos e oitenta réis ..... 7$680
1.075. Sulfo arsenol de 0,18, tubo, oito mil seiscentos e oitenta réis ..... 8$680
1.076. Sulfo arsenol de 0,24, tubo, nove mil seiscentos e oitenta réis ..... 9$680
1.077. Sulfo arsenol de 0,30, tubo, dez mil seiscentos e oitenta réis ..... 10$680
1.078. Sulfo arsenol de 0,36, tubo, onze mil seiscentos e oitenta réis ..... 11$680
1.079. Sulfoidal, vidro, dez mil e oitocentos réis.. 10$800
1.080. Sulfoidal empôlas, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
1.081. Sulfurina Langlebert, vidro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
1.082. Suppositorios adrenalina, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
1.083. Suppositorios anusol, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
1.084. Suppositorios chlaummel adulto, caixa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
1.085. Suppositorios chlaummel criança, caixa, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
1.086. Suppositorios jaguaribe, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
1.087. Suppositorios Silva Araujo, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
1.088. Suppositorios Silva Araujo para criança, caixa, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
1.089. Suppositorios Corbiere, caixa, sete mil réis. 7$000
1.090. Suppositorios Corbiere para criança, caixa, oito mil réis ..... 8$000
1.091. Tabletes de stymol, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.092. Tala papelão, em folhas, folha, doze mil réis 12$000
1.093. Talco de Colgat's, lata, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
1.094. Talco de Johson, lata, seis mil réis..... 6$000
1.095. Talco de O. Rangel, lata, dous mil réis.... 2$000
1.096. Talco de Ross, lata, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
1.097. Tampol Roche, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.098. Thaolaxina, caixa, sete mil e seiscentos réis 7$600
1.099. Theobromose, vidro, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
1.100. Theosalvose, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.101. Theosalvose cafeinada, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.102. Thermometro allemão, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
1.103. Thermometro americano, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
1.104. Thermometro Casella, prismatico, um, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis .. 15$450
1.105. Thermometro Casella, redondo, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
1.106. Thiroidina, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
1.107. Tintura nectandra amara, vidro, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
1.108. Travesseiro de borracha; um ..... $
1.109. Tricalcina, capsulas, caixa, nove mil novecentos e oitenta réis ..... 9$980
1.110. Tricalcina em pó, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
1.111. Tricofero de Barry, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
1.112. Unguento de Doan, pote, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
1.113. Unguento étoile, pote, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
1.114. Unguento Humphery, pote, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
1.115. Uraseptina, vidro, oito mil e tresentos réis 8$300
1.116. Urisamina, vidro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
1.117. Urodonal, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
1.118. Uroformina Giffoni, vidro, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
1.119. Urolysol, vidro ..... $
1.120. Urolithico, vidro, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
1.121. Urotropina granulada S. Araujo, vidro, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
1.122. Urotropina Schering, comprimidos, tubo, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
1.123. Urephyla, vidro, sete mil e novecentos réis 7$900
1.124. Uterina de Gesteira, vidro, sete mil réis. 7$000
1.125. Uterogenol, vidro, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
1.126. Vaccina anti-staphylococcica, caixa, seis mil tresentos e cincoenta réis ..... 6$350
1.127. Vaccina streptococcica, caixa, seis mil tresentos e cincoenta réis ..... 6$350
1.128. Vaccina anti-meningococcico, caixa ..... $
1.129. Vaccina anti-pneumococcico, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
1.130. Vaccina anti-tiphica, curativa e preventiva, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
1.131. Vaccina contra a coqueluche, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
1.132. Vaccina gonococcico, caixa, sete mil e novecentos e cincoenta réis ..... 7$950
1.133. Vaccina urethritica S. A., caixa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
1.134. Vaccina Wright, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
1.135. Vaccina estaphilo-estreptococcico, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis... 6$950
1.136. Valereno, vidro, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650
1.137. Valerianato de ammoneo, Pierlot, vidro, sete mil setecentos e cincoenta réis ... 7$750
1.138. Valerobromina, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
1.139. Valerofosfer, vidro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
1.140. Valerotomina, vidro, cinco mil tresentos e cincoenta réis ..... 5$350
1.141. Vanadiol, vidro, sete mil e setecentos réis 7$700
1.142. Vanatonico, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
1.143. Vaselina Leclerc, tubo, mil cento e noventa e cinco réis ..... 1$195
1.144. Ventre livre, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
1.145. Vermicida S. Araujo, vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
1.146. Vermifugo de Fannestok, vidro, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
1.147. Vermiol Rios, vidro, mil oitocentos e noventa e oito réis ..... 1$898
1.148. Veronidia, vidro, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
1.149. Vidalon, vidro, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
1.150. Vigogenio, vidro, trés mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
1.151. Vigonal, vidro, sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 7$950
1.152. Vigoron, vidro, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis ..... 2$495
1.153. Vinagre toilette, Alfredo de Carvalho .... $
1.154. Vinho biogenico, garrafa, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
1.155. Vinho cacáo Castellões, garrafa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
1.156. Vinho cacáo S. Araujo, garrafa, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970

1.157. Vinho de cajú, garrafa, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
1.158. Vinho de carogeno, garrafa, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
1.159. Vinho chassaing, vidro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
1.160. Vinho Desilles, garrafa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
1.161. Vinho Desilles, meia garrafa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.162. Vinho Girard, garrafa, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
1.163. Vinho de guaraná, Usina Chim. Marinho, garrafa, quatro mil e setecentos réis .... 4$700
1.164. Vinho Hemoglobina, Deschiens, garrafa, dez mil novecentos e cincoenta réis .. 10$950
1.165. Vinho iodo tannico C. H., garrafa, cinco mil réis ..... 5$000
1.166. Vinho iodo tannico, Granado, garrafa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
1.167. Vinho iodo tannico O. Rangel, vidro .... $
1.168. Vinho iodo tannico S. Araujo, vidro, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970
1.169. Vinho iodo tannico phosphatado, Usina Ch. Marinho ..... $
1.170. Vinho iodo tannico Werneck, garrafa .... $
1.171. Vinho de jurubeba, Usina Chim. Marinho, garrafa, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 5$450
1.172. Vinho Labarraque, garrafa ..... $
1.173. Vinho Labarraque, meia garrafa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
1.174. Vinho Laroche, garrafa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
1.175. Vinho Morrhuol, garrafa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
1.176. Vinho Noury, garrafa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
1.177. Vinho de quina Laroche, garrafa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
1.178. Vinho quinio Labarraque, garrafa ..... $
1.179. Vinho quinio Labarraque, meia garrafa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
1.180. Vinho reconstituinte Granado, garrafa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
1.181. Vinho reconstituinte Moura Brasil, garrafa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
1.182. Vinho reconstituinte Silva Araujo, garrafa, quatro mil novecentos e setenta réis ... 4$970
1.183. Vinho Vivien, garrafa, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
1.184. Vinol, vidro, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
1.185. Vinovita, vidro, seis mil réis ..... 6$000
1.186. Viroglandol, vidro, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
1.187. Virol, vidro, sete mil e oitocentos réis ... 7$800
1.188. Vitamina, lata, tres mil cento e oitenta réis 3$180
1.189. Vitamonal, vidro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
1.190. Xarope de alcatrão, Jatahy Prado, vidro, dous mil réis ..... 2$000
1.191. Xarope angico pelotense, vidro, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
1.192. Xarope anti-asmathico de Alloti, vidro, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
1.193. Xarope anti-asmathico peitoral Rousselet, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
1.194. Xarope Berthe, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
1.195. Xarope Blancard, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
1.196. Xarope bromado de Henry, vidro ..... $
1.197. Xarope bromopheno, vidro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
1.198. Xarope de cambará, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
1.199. Xarope Churchill, vidro, onze mil réis ... 11$000
1.200. Xarope Crusnier, vidro ..... $
1.201. Xarope Delabarre, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
1.202. Xarope depurativo Granado, vidro, quatro mil e cem réis ..... 4$100
1.203. Xarope de drosera, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
1.204. Xarope Duzart, vidro, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
1.205. Xarope Easton, estrangeiro, vidro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
1.206. Xarope Easton, nacional, vidro, tres mil e cem réis ..... 3$100
1.207. Xarope Ergotina Tanret, vidro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
1.208. Xarope Faniel, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
1.209. Xarope Fellow, vidro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
1.210. Xarope gayarsol Bouty, vidro, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
1.210 a. Xarope grindelia e cereja, vidro, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
1.210 b. Xarope grindelia Oliveira Junior, vidro, dous mil réis ..... 2$000
1.211. Xarope Guillermond, vidro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
1.212. Xarope hemoglobina "Deschiens", vidro, onze mil réis ..... 11$000
1.213. Xarope hypophosphito de cal. Churchill, vidro, onze mil réis ..... 11$000
1.214. Xarope iodo-tanno phosphato, Usina Chimica Marinho, vidro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
1.215. Xarope iodo-tannico Werneck, vidro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$900
1.216. Xarope de iodureto de calcio S. Araujo, vidro, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440
1.217. Xarope de iodureto de potassio Laros, vidro, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
1.218. Xarope Laroce ..... $
1.219. Xarope Montagú, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.220. Xarope Mourry, vidro, treze mil reis .... 13$000
1.221. Xarope phenato cafeina, Payrard, vidro, cinco mil oitocentos e cincoenta réis... 5$850
1.222. Xarope phenicado de Vial, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.223. Xarope rabano iodado, estrangeiro, vidro, doze mil réis ..... 12$000
1.224. Xarope rabano iodado, nacional, vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
1.225. Xarope Rami, vidro, oito mil oitocentos e oitenta réis ..... 8$880
1.226. Xarope S. João, vidro, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
1.227. Xarope Thiocol Rocre, vidro, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
1.228. Xarope Vedia, vidro, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
1.229. Xarope Vial, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.230. Zampirone, caixa, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
1.231. Zymatine, vidro, cinco mil e novecentos réis 5$900

Relação de alguns artigos escapados á ordem alphabetica.

1.232. Aspirina e phenacetina, comprimidos, tubo, tres mil novecentos e noventa réis .... 3$990
1.233. Capsulas taurinas, estrangeiras, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
1.234. Pomada antiseptica de Granado, pote, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
1.235. Pomada boro-boracica, pote, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
1.236. Pomada cutícura, pote, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
1.237. Pomada Midy, pote, seis mil e duzentos réis .. 6$200
1.238. Pomada Minancora, pote, dous mil e cem réis ..... 2$100
1.239. Pomada Onken, vidro, quatro mil novecentos réis ..... 4$900
1.240. Pomada Reny, vidro, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
1.241. Pomada santonina, pote, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
1.242. Pomada S. Lazaro, vidro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
1.243. Pomada Winter, pote, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
1.244. Theparsol, tubo, quinze mil novecentos e cincoenta réis ..... 15$950

1.245. Thepol, vidro, treze mil novecentos e cincoenta réis ..... 13$950
1.246. Triberani, vidro, oito mil e oitocentos réis 8$800
1.247. Tri-bromureto de Oigon, vidro, quatro mil cento e oitenta réis ..... 4$180
1.248. Urolithico de A. Mendes & Comp., vidro, quatro mil quatrocentos e noventa réis 4$490

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *F. R. Baptista & Comp.*

Supplemento da concurrencia para o anno de 1928, realizada no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

GRUPO N. 2

Especialidades pharmaceuticas (preparados)

1. Antimorbina, vidro, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$400
3. Calciormo, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
5. Gasolhyl (500,0), lata, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
6. Hormocalcio, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
7. Lagermina (250,0), vidro, mil e setecentos réis ..... 1$700
8. Lagermina (500,0), vidro, dous mil trescentos e cincoenta réis ..... 2$350
9. Lagermina (1.000,0), vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
10. Piperazina de Midy, vidro, oito mil réis.. 8$000
13. Sôro antitetanico de 1.500 (6 c.), tubo, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
14. Sôro hemostatico, tubo, oito mil tresentos e cincoenta réis ..... 8$350
15. Kaolinase, vidro, nove mil e oitocentos réis 9$800
16. Mat-oleol granulado, vidro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
17. Mat-oleol liquido, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *F. R. Baptista & Comp.*

Heitor, Gomes & Comp. negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 95, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constante deste grupo, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, durante o anno de 1928 pelos seguintes preços:

GRUPO 2

1. Adalina, comprimidos, tubo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
2. Aetona, gottas, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
3. Aesculeno de O. R., tubo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
5. Agriodol, vidro, quatro mil e duzentos réis. 4$200
7. Agua da belleza, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
11. Agua de Figaro, vidro, oito mil réis.... 8$000
12. Agua Ingleza C. Heitor, garrafa, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
13. Agua Ingleza Granado, garrafa, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
14. Agua Ingleza R. da Costa, garrafa, nove mil e quinhentos réis . ..... 9$500
15. Agua Ingleza S. Araujo, garrafa, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
17. Agua Janos, garrafa, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200
18. Agua melissa de Bayer, vidro, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300
19. Agua oxygenada, vidro, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
20. Agua oxygenada (vidro de 500,0), vidro, cinco mil réis . ..... 5$000
21. Agua oxygenada (garrafa 300,0) Merck, garrafa, tres mil e cem réis..... 3$100
22. Agua oxygenada (vidro 100,0), vidro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
23. Agua oxygenada Nacional, vidro de 300,0, garrafa, dous mil e setecentos réis.... 2$700
24. Agua oxygenada Ozon (vidro de 100,0), vidro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
26. Agua Rubinat, natural, garrafa, tres mil réis . . .. 3$000
27. Agua Rubinat Usina Chimica Marinho, garrafa, oitocentos e cincoenta réis..... $850
31. Agua de Vichy, garrafa, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
32. Agua Villas Cabras, garrafa, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
32 A. Agua Meyer, garrafa, mil réis..... 1$000
33. Agulha de platina de 0,02 Luer, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
34. Agulha de platina de 0,025 Luer, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
36. Agulha de platina de 0,03 Luer, uma, nove mil réis . . .. 9$000
37. Agulha de platina de 0,05 Luer, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
38. Agulha de platina de 2 1/2, uma, seis mil réis . . .. 6$000
40. Alcatrão de Guyot, vidro, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
41. Alcool de mentha, estrangeiro, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
43. Algodão hydroph. Johnson (pacote 100,0), pacote, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
44. Algodão hydroph. Johnson (pacote 50,0), pacote, mil e quinhentos réis..... 1$500
45. Algodão iodado, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
49. Alosol, capsulas, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
51. Amargo sulfuroso, vidro, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
52. Amerol, vidro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
54. Ammonea Scrubs, vidro, oito mil réis.... 8$000
55. Anaquintiva, vidro, dez mil réis..... 10$000
56. Anozol, lata, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
58. Anticamia, comprimidos, 1/2 caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
59. Apiolina, capsulas, vidro, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
60. Arheol, vidro, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
61. Arrhenal de Clin, gottas, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
62. Arsenoferratose, vidro, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700
64. Asenovita, garrafa, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
65. Arthigon, vidro, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
66. Arthri-sel, 1/2 caixa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
67. Arthri-sel, 1/2 caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
68. Aspirina Bayer, comprimidos, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
69. Aspir, caixa, onze mil e seiscentos réis.. 11$600
70. Aspir, 1/2 caixa, cinco mil e oitocentos réis 5$800
84. Atophan Schering, comprimidos, tubo, sete mil réis . . .. 7$000
85. Avariol, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
86. Bacteriphagina, caixa, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
87. Balsamo algecida, bisnaga, tres mil réis.. 3$000
88. Balsamo bengué, bisnaga, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
89. Balsamo maravilhoso, vidro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
90. Balsamo philantrophico, vidro, mil réis... 1$000
91. Balsamol, vidro, nove mil réis..... 9$000
92. Benzoato de lithio efferv. Bishop, vidro, seis mil réis ..... 6$000
93. Bicarbonato de sodio C. E. caixa de 100,0, caixa, mil e cem réis..... 1$100
94. Bicarbonato de sodio C. E., caixa de 500,0, setecentos réis $700
95. Bicarbonato de sodio esterelizado, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
96. Biloyl, vidro, oito mil réis..... 8$000
97. Biocalcose, vidro, dez mil e quinhentos réis 10$500
98. Biodol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
99. Biolactil, comprimidos, vidro, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
100. Bionil, vidro, cinco mil e quatrocentos réis 5$400

101. Bionte, caixa, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
102. Bioforina, vidro, oito mil réis..... 8$000
103. Biotonico Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
104. Biolose, vidro, dez mil e quatrocentos réis 10$400
106. Bismuthan n. 1, caixa, quatorze mil réis. 14$000
107. Bismuthan n. 2, caixa, dezenove mil réis. 19$000
108. Biurol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
109. Blenostase, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
110. Boldeno, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
111. Boldina, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
112. Bolease monal, vidro, oito mil réis..... 8$000
113. Boro-beracica, pote, dous mil réis..... 2$000
114. Borracha para irrigador, metro, mil e cem réis . . .. 1$100
115. Bromil, vidro, dous mil réis..... 2$000
116. Bromone "Robin", vidro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
118. Bromoquinina, vidro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
120. Cactusgenol, vidro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
121. Cafiaspirina, comprimidos de Bayer, tubo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
122. Calcose, caixa, oito mil e quinhentos réis 8$500
123. Calcetina, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
124. Calcilina, comprimidos, vidro, trese mil e seiscentos réis . . .. 13$600
125. Canula de Janet, uma, quinhentos réis... 8500
128. Capivarol, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
129. Capsulas apiol. ext.. vidro, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
130. Capsulas apiol, nac.. vidro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
134. Capsulas apiol, sabina e arruda, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
132. Capsulas Coguel, vidro, seis mil réis..... 6$000
133. Capsulas ether amylvalerian Bar.. vidro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
134. Capsulas ether amylvaler S. A., vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
136. Capsulas iodeol, vidro, doze mil réis..... 12$000
137. Capsulas Luetyl, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
138. Capsulas oleo de capivara, vidro, cinco mil réis . . .. 5$000
139. Capsulas oleo de ricino, vidro, mil e trezentos réis . . .. 1$300
140. Capsulas sandalo de Midy, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
141. Capsulas sandalo salolado, vidro, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
142. Capsulas santal monal, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
144. Capsulas Sevenkraut, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
145. Capsulas taurinas, nacionaes, dous mil réis 2$000
146. Capsulas gelatinosas 00, caixa, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
147. Capsulas gelatinosas 0, caixa, tres mil réis 3$000
148. Capsulas gelatinosas 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
149. Capsulas gelatinosas 2, caixa, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
150. Capsulas gelatinosas 3, caixa, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
151. Carbonato lithio effery. Bishop., vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
152. Carbo-vieirato de magnesia, vidro, mil e trezentos réis . . .. 1$300
153. Cardiogenol, vidro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
154. Carvão Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
155. Carvão Fraudin, vidro, oito mil réis..... 8$000
156. Carvão Tissot, vidro, nove mil réis..... 9$000
157. Cascarina glycerinada O. Rangel, garrafa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
158. Cascarina Le Prince, vidro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
164. Cêra, mercolisada, caixa, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800

161. Cessatyl, vidro, tres mil e duzentos réis.. 3$200
165. Chá de Chambard, pacote, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
166. Chá de Garfield, pacote, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
167. Chá de Hamburgo, pacote, mil e novecentos réis . . .. 1$900
168. Chenopodio antihelmintico, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
169. Chlorelana inhalante, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
170. Chlorydro-phosphato de cal "W", vidro, tres mil réis ..... 3$000
171. Choleina "Camus", vidro, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
172. Cholecakinase, onze mil réis..... 11$000
174. Cholergina, empolas, caixa, dez mil réis... 10$000
175. Choleopatina, caixa, oito mil réis ..... 8$000
176. Cidalgina, caixa, mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 1$850
177. Citrosidina, vidro, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
178. Clonazone, comprimidos, tubo, quatro mil réis . . .. 1$000
180. Collo-iodo "Dubois", vidro, seis mil réis.. 6$000
181. Collyrio "Moura Brasil", vidro, quatro mil réis . . .. 1$000
182. Composto Ribot, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 1$500
184. Comp. calcilina, caixa, trese mil e seiscentos réis . . .. 13$600
187. Comp. clonazone (vidro grande), vidro, dez mil réis . . .. 10$000
188. Comp. clonazone (vidro pequeno), vidro, quatro mil réis . . .. 1$000
189. Comp. Dial Ciba, vidro, cinco mil réis.. 5$000
190. Comp. didial, vidro, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
191. Comp. encephalina, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
192. Comp. extracto hepatico, vidro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
193. Comp. extracto ovarico, vidro, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
194. Comp. gyneglandolo, vidro, trese mil e setecentos réis . . .. 13$700
195. Comp. glandula ovariana, vidro, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
196. Comp. iamustino, vidro cinco mil réis .. 5$000
197. Comp. lacteol, caixa, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
198. Comp. lacto-purga, vidro, tres mil réis.... 3$000
199. Comp. lactyl, vidro, sete mil réis..... 7$000
200. Comp. lominal, tubo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
201. Comp. neurofone vidro, cinco mil réis.. 5$000
202. Comp. opo-digestivo L. P. B., tubo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
203. Comp. orchidan, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
204. Comp. ovario luteina, caixa, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
205. Comp. oxyeian. hydrarg. ext.. tubo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
206. Comp. oxyeian. hydrarg. nac.. tubo, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
210. Comp. phytina, tubo, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
211. Comp. pituiglandula I. Williamez, caixa, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
213. Comp. rhodine, tubo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
214. Comp. saccharina, tubo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
215. Comp. salonheno de Bayer, tubo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
216. Comp. styptol, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
217. Comp. sublimado, tubo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
218. Comp. thyeol "Roche", tubo sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
219. Comp. thyoglina, tubo, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
220. Comp. vellosina, tubo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800

221. Contra-tosse, vidro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
222. Coqueluchina, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
223. Creme de bismutho P. D., vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
224. Creme infantil, pacote, mil réis . . . . . 1$000
225. Creme de magnesia S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
226. Creolina nacional, lata, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
227. Creolina Pearson, lata, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
230. Crystal japonez, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
231. Dentifricio "Odorans" (médio), vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
232. Dentifricio "Odorans" (pequeno), vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
233. Depil, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
234. Depurase, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
235. Depurativo galengol, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
236. Depuratol, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
237. Dermophlastol, vidro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
238. Digaleno, vidro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
240. Digestivo Pinel, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
241. Dioxogen, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
242. Dolenrina e ferro, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
243. Drageas de alonhena, vidro, seis mil réis. 6$000
245. Drageas de cholelificas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
248. Drageas de ext. ethereo feto macho, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
249. Dregeas de gelineau, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
251. Drageas de luteo-ovarina, vidro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
252. Drageas de oleo de capivara, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
253. Drageas de ovario thyroidina, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
254. Drageas de polyenderinicas, vidro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
255. Drageas de Souffron, vidro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
256. Drageas de thyroidina, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
257. Dermol, vidro, dous mil e quinhentos réis. 2$500
259. Dynamogenol, vidro, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
260. Dynamogenol Usina Chim. Marinho, vidro, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
261. Elixir Baiguru, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
262. Elixir bi-iodado de C. & H., vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
263. Elixir bi-iodado nac., vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
265. Elixir boldo Verne, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
266. Elixir boldo e pichy de O. R., vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
267. Elixir cabeça de negro, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
268. Elixir camomilla granjo, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
271. Elixir das damas, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
272. Elixir Derel, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
273. Elixir eupeptico A. de Carvalho, vidro quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
274. Elixir eupeptico B. de Abreu, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
275. Elixir galactogeno, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
276. Elixir hystogenol, vidro, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
277. Elixir hystogenol, 1/2 vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
278. Elixir de inhame, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
279. Elixir Lebon, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
280. Elixir mastruço, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
281. Elixir Maruró, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
283. Elixir nogueira, Silva, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
284. Elixir 914, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
285. Elixir noz de kola de O. R., vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
286. Elixir salsa e caroba, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
287. Elixir Tisy, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
292. Embrocation, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
294. Emplastro poroso, um, mil réis . . . . . 1$000
295. Emplastro Phenix, um, mil e cem réis. . . . 1$100
296. Empolas adrelina P. D., caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
298. Empolas adreno-hypophysina, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
299. Empolas alluetina n. 1, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
300. Empolas alluetina n. 2, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
301. Empolas anti-asthmaticas, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
302. Empolas anti-blenorrhagicas, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
303. Empolas gonococcicas Bruschetini, caixa, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . 22$500
304. Empolas optarsan, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
307. Empolas arrhenal de Clin, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
308. Empolas arrhenal de S. A., caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
309. Empolas arrheno-ferrol, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
310. Empolas arseniato ferro-Zambel., caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
311. Empolas arseno vanadicas, caixa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
312. Empolas aspir, caixa, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
313. Empolas asthmo-ganglina, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
314. Empolas azotil, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
315. Empolas benzoato de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
316. Empolas bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
317. Empolas bi-ioduradas A. Pereira, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
318. Empolas bio-sôro, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
319. Empolas bismuthan n. 1, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
320. Empolas bismuthan n. 2, caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000
321. Empolas bioplastina, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
322. Empolas biotonico Fonteura, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
323. Empolas cacodylato ferro Fraisse, caixa, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
324. Empolas cacodylato sodio Clin, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
235. Empolas cacodylato sodio S. A., caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
326. Empolas cacodylato A, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
327. Empolas cacodylato B, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
328. Empolas cacodylato C, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
329. Empolas cacodylato D, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
330. Empolas cadyl-iodo-hydrarg. Frais., caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
331. Empolas candiolina, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
332. Empolas chlorhydrato emetina, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000

333. Empolas chlorhydrato pylocarp., caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
334. Empolas cholergina, caixa, dez mil réis.. 10$000
335. Empolas cinñamato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
336. Empolas citrobi, caixa, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
337. Empolas cocaina e adrenalina, caixa, nove mil réis . . .. 9$000
338. Empolas collobiase de enxofre, caixa, oito mil réis . . .. 8$000
339. Empolas collobiase de ouro, caixa, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
340. Empolas collobiase de terebent., caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
341. Empolas cyan, caixa, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
343. Empolas cyanureto de mercurio, caixa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
344. Empôlas cyanurol, caixa, cinco mil réis.. 5$000
345. Empôlas cyargil n. 1, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
346. Empôlas cyargil n. 2, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
347. Empôlas cyto-serum, meia caixa, seis mil réis . . .. 6$000
348. Empôlas cyto-serum, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
349. Empôlas digaleno, caixa, sete mil e quatrocetos réis ..... 7$400
350. Empôlas dioradin, caixa, dez mil réis.... 10$000
352. Empôlas electrargol, caixa, dez mil réis.. 10$000
353. Empôlas emetina, caixa, quatro mil réis.. 4$000
354. Empôlas de emetina de Bruneau, caixa, seis mil réis..... 6$000
355. Empôlas enesol de Clin, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
356. Empôlas de entero-vaccina, caixa, dez mil réis . ..... 10$000
357. Empôlas endo-ovarina, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
358. Empôlas eucalyptol, guayacol e camphora, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
359. Empôlas extracto anti-asthmatico, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
360. Empôla eucalyptol hepatico, caixa, dez mil réis . ..... 10$000
361. Empôlas hormo-cerebral (de extrac.), meia caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
362. Empôlas hormo-cerebral (de extrac., caixa, trese mil réis..... 13$000
363. Empôlas fluocal, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
364. Empôlas gadyl Wassermann, 1 cc., dez mil réis . ..... 10$000
365. Empôlas gadyl Wassermann, 2 cc., caixa, onze mil réis ..... 10$000
366. Empôlas gaduzan, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
367. Empôlas gaurol, caixa, sete mil réis..... 7$000
368. Empôlas gayarsina Ducatti, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
369. Empôlas glycerophosphato de calcio, S. A., caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
370. Empôlas gonococcicas, caixa, oito mil réis 8$000
371. Empôlas hectina A, caixa, sete mil réis... 7$000
372. Empôlas hectina B, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
373. Empôlas hectina C, caixa..... $
374. Empôlas hemo-cyto-serum, caixa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
375. Empôlas hemo-codyl, caixa, cinco mil réis 5$000
376. Empôlas hemotonina, caixa, oito mil réis 8$000
378. Empôlas hystogenol, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
379. Empôlas hordenina, meia caixa, sete mil réis . ..... 7$000
382. Empôlas hormo-ovarico, V. B., caixa, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
383. Empôlas hydrargon n. 1, caixa, sete mil réis . ..... 7$000
384. Empôlas hydrargon, n. 2, caixa, oito mil réis . ..... 8$000
386. Empôlas hyrgotiol, caixa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
387. Empôlas de insulina, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
388. Empôlas iodeol, caixa, dez mil réis..... 10$000
389. Empôlas jodinjecto, caixa, nome mil réis.. 9$000
391. Empôlas iodureto de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
392. Empôlas ionargyrio, caixa, cinco mil réis 5$000
393. Empôlas ionase, caixa, sete mil e qualrocentos réis ..... 7$400
394. Empôlas lanthol, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
395. Empôlas leciodina, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
396. Empôlas lecithina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
397. Empôlas lipiodol, n. 1, caixa, vinte mil réis . ..... 20$000
398. Empôlas lipiodol n. 2, caixa, vinte mil réis . ..... 20$000
400. Empôlas lipo-hydrargyrio n. 1, meia caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
401. Empôlas lipo-hydrargyrio n. 1, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
402. Empôlas lipo-hydrargyrio n. 2, meia caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
403. Empôlas liyo-hydrargyrio, n. 2, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
405. Empôlas lipo-sedativo masculino, caixa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
407. Empôlas luesan, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
409. Empôlas luesina, caixa, doze mil reis.... 12$000
410. Empôlas luetyl, caixa, seis mil réis..... 6$000
411. Empôlas lufeo-ovarina, caixa, oito mil réis 8$000
412. Empôlas lyeto-soro n. 1, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
413. Empôlas lyeto-soro n. 2, caixa, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
414. Empôlas lyodil, caixa, quatro mil réis... 4$000
415. Empôlas mercethylina, n. 1, caixa, quatorze mil e qualrocentos réis..... 14$400
416. Empôlas mercethylina, n. 2, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
418. Empôlas metricida Vasconcellos, caixa, mil e quinhentos réis..... 8$500
419. Empôlas medenol, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
421. Empôlas meobias, meia caixa, quinze mil réis . ..... 15$000
422. Empôlas meobias, caixa, vinte e sete mil e seiscentos réis ..... 27$600
423. Empôlas neo-riodine, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
424. Empôlas neo-sorosel, caixa, onze mil réis 11$000
426. Empôlas neo-ronol, caixa, seis mil réis... 6$000
428. Empôlas neurocicina, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
429. Empôlas neuro-soro n. 1, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
430. Empôlas neuro-soro n. 2, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
431. Empôlas nevrosthenicas de Frais.. caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
433. Empôlas nevrosthenyl, caixa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
435. Empôlas novocaina, caixa, tres mil réis... 3$000
436. Empôlas novocaina e adrenalina, caixa, quatro mil réis..... 4$000
437. Empôlas nuclearsitol, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
439. Empôlas nucleatol, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
440. Empôlas de oleo camphorado, caixa, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
442. Empôlas optarsan, caixa, sete mil réis.... 7$000
443. Empôlas orchidan, caixa, sete mil réis... 7$000
444. Empôlas ovario-mastina, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
445. Empôlas ovigenina, caixa, sete mil réis... 7$000
448. Empôlas oxycianureto mercurio , caixa, quatro mil réis..... 4$000
449. Empôlas paludan, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
450. Empôlas pantopon, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
451. Empôlas pertussol, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
452. Empôlas phosphato sodio Jackmin, caixa, seis mil réis..... 6$000

454. Empôlas pitruitina, caixa, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
455. Empôlas quinoformio, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
456. Empôlas sedol, caixa, oito mil réis..... 8$000
459. Empôlas soro-hormonico glandul., caixa, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
461. Empôlas serosthenil, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
462. Empôlas solhydrol, caixa, onze mil réis.... 11$000
465. Empôlas soro-glycosado, 5 cc., caixa, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
466. Empôlas soro-glycosado, 5,0, uma, quinhentos réis $500
467. Empôlas soro-glycosado, 10,0, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
468. Empôla soro-glycosado 20,0, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
469. Empôlas soro-glycosado, 30,0, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
470. Empôlas soro-glycosado, 50,0, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
471. Empôlas soro glycosado, 100,0, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
474. Empôlas soro-Jessener, n. 2, uma, quatro mil réis ..... 4$000
475. Empôlas soro-pluriglandular (hormonico feminino), uma, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
476. Empôlas soro-Hirsch n. 1, uma, quatro mil réis ..... 4$000
477. Empôlas soro-Hirsch n. 2, uma, quatro mil réis ..... 4$000
478. Empôlas soro-Hirsch, n. 3, uma, quatro mil réis ..... 4$000
479. Empôlas soro-hormo-cerebral, meia caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
480. Empôlas soro-hormo-cerebral, caixa, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
481. Empôlas soro-gravidico, meia caixa, oito mil e novecentos réis..... 8$900
482. Empôlas soro-hormo-gynico, caixa, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
483. Empôlas soro-hormo-gynico, caixa, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
483 A. Empôlas soro-hormo-gynico hepat., meia caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
484. Empôlas soro-hormo mercurial, caixa, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
485. Empôlas soro-hormandrico, meia caixa... $
486. Empôlas soro-hormandrico, caixa, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
487. Empôlas soro-hormonico feminino, caixa, dez mil e setecentos réis..... 10$700
488. Empôlas soro-hormonico masculino, caixa, dez mil e setecentos réis..... 10$700
489. Empôlas soro Vital Brasil, meia caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
490. Empôlas soro Vital Brasil, caixa, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
491. Empôlas soro hormonico gland. V. B., caixa, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
492. Empôlas soro hormo-supra-renal, caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
493. Empôlas soro Hessner, n. 1, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
494. Empôla soro Hessner, n. 3, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
495. Empôlas soro lipotonico, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
496. Empôlas soro neutro-trophico, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
497. Empôlas soro nevrosthenico, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
499. Empôlas soro vanadarnsinado, caixa, seis mil réis ..... 6$000
500. Empôlas soro rhiodine, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
501. Empôlas spyrol, caixa, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
503. Empôlas steno-sedans, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
504. Empôlas steno-soro n. 1, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
505. Empôlas steno-soro, n. 2, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
506. Empôlas steno-soro n. 3, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
507. Empôlas stomasina, caixa, vinte e mil réis 20$000
509. Empôlas strychnarsitol, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
510. Empôlas strychnina progres., Dauss., caixa, doze mil réis..... 12$000
512. Empôlas strychnol, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
513. Empôlas sulfato de strychnina, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
514. Empôlas sulfo-hydrarg. Dausse, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
515. Empôlas sulfomercurion, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
516. Empôlas synergon A, caixa, nove mil réis 9$000
517. Empôlas synergon B, caixa, treze mil réis 13$000
518. Empôlas tartaro emetico, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
519. Empôlas thyosol A, caixa, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
520. Empôlas thyosol B, caixa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
521. Empôlas thyosol C, caixa, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700
522. Empôlas thyroidine, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
523. Empôlas tonikeina, meia caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
524. Empôlas tonikeina, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
525. Empôlas trivaleriana n. 1, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
526. Empôlas trivaleriana n. 2, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
527. Empôlas urgencia, caixa, tres mil réis..... 3$000
528. Empôlas urotropina Nacional, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
529. Empôlas urotropina Schering, caixa, sete mil réis ..... 7$000
530. Empôlas vanadiol, caixa de 12 empôlas, caixa, oito mil réis ..... 8$000
532. Empôlas vitamina, caixa, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
534. Emulsão de A. Sobrinho, vidro, seis mil réis ..... 6$000
535. Emulsão de Keppler, vidro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
536. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
537. Endovarina, comprimidos, vidro, dez mil réis ..... 10$000
538. Endothyroidina, comprimidos, vidro, dez mil réis ..... 10$000
539. Endothyroidina, gottas, vidro, dez mil réis 10$000
541. Esanopheles, vidro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
543. Esparadrapo 1 poll., Z. O. J x J., carretel, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
544. Especifico Genofre, vidro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
545. Especifico Hump. exc. ns. 28, 32, 33 e 35, tubo, dous mil e novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
547. Extoraxol, tubo, dous mil e seiscentos réis 2$600
549. Euceina, tubo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
550. Eucrasel, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
553. Eugynol, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
554. Euquinina Vernarde (iod.-cafein.), vidro, nove mil réis ..... 9$000
555. Eurythmina Dethan, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
556. Eutrophyl, empôlas, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
557. Eutrophyl, gottas, vidro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
559. Evacuante cascara sagrada, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
560. Ext. hepatica total, vidro, oito mil réis.... 8$000
561. Ext. luteo-ovarina glycerinada, vidro, oito mil réis ..... 8$000
562. Ext. matte de Baruel, vidro, sete mil réis 7$000
563. Ext. fluido de catuaba, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
564. Ext. fluido de gallega, litro, vinte mil réis 20$000
565. Fandorina, vidro, seis mil réis ..... 6$000
566. Fantanol, vidro, dous mil e quinhentos réis 2$500

567. Farinha feculose, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
568. Farinha glaxo, lata, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
569. Farinha ingesta, lata, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
571. Feculose, lata, dous mil e quinhentos réis 2$500
572. Fermento bulgaro, tubo, quatro mil réis... 4$000
573. Fermento tridigestivo nac., vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
574. Ferro Gyrard, vidro, oito mil réis..... 8$000
575. Ferro nuxado, vidro, cinco mil réis..... 5$000
576. Ferro Quevenne, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
578. Fluxo-sedatina, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
579. Forcetol, vidro . . . . . $
580. Forxol, vidro, sete mil réis..... 7$000
583. Fructal, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
584. Fructinos de Vichy, caixa, tres mil réis.... 3$000
586. Galactol, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
587. Galenogol, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
588. Garfeol, vidro, tres mil e tresentos réis.... 3$300
590. Gaze iodoformada, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
591. Gaze Johnson, metro, mil réis ..... 1$000
592. Gaze phenicada, metro, mil e duzentos réis 1$200
593. Gaze Seabury, metro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
594. Genitalia, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
595. Geraseptol, vidro, onze mil réis ..... 11$000
597. Gets-it, vidro, dous mil e setecentos réis 2$700
598. Gloccol, vidro . . . . . $
600. Glycerina Price, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
601. Glycerophospato granul. Dallox, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
602. Glycerophosphato granul. Robin, vidro, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
603. Glycerophosphato granul. S. Araujo, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
604. Glycosurina, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
605. Gonol, vidro, seis mil réis ..... 6$000
606. Gonol, meio vidro, quatro mil réis ..... 4$000
607. Gonorrheno, vidro, cinco mil réis..... 5$000
608. Gonosan, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
610. Gorgesan, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
611. Gottas arrhenal de Clin, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
612. Gottas bi-iodadas, vidro, quatro mil réis 4$000
616. Gottas iodureto de potassio, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
617. Gottas iodureto de sodio, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
618. Gottas iodo-arrhenicas, vidro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
619. Gottas hemapatol, vidro, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
620. Gottas bi-iodadas lithinadas, vidro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
622. Gottas liptona, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
623. Gottas livonianas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
624. Gottas luteo-ovarina, vidro, oito mil réis... 8$000
625. Gottas methafer Boucy, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
626. Gottas nevrosthenicas de Fraisse, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
628. Gottas nican, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
629. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
630. Gottas Rami, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
631. Gottas salvadoras de Van-der-Lan, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
634. Granulos arseniato de strychnino, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
635. Granulos arseniato de sodio, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
636. Granulos boldine, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
637. Granulos strophantina, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
638. Granulos sparteina de Houde, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
639. Granulos strophantos, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
640. Granulos strychinina, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
641. Granulos sulfato de strychinina, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
643. Granulos terkal-monal, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
644. Granulos phosphato de zinco, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
645. Grãos de Saude de Frank, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
646. Grãos de Vall, vidro, tres mil réis..... 3$000
647. Grauna, vidro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
648. Guarafeno, tubo, tres mil réis ..... 3$000
649. Guaraná-iodo-kola-granulado, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
650. Guaraná-phospho-kola, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
651. Guaranesia, vidro, dous mil e duzentos réis 2$200
652. Guaranil, vidro, cinco mil réis..... 5$000
653. Gymmeglandulo, vidro, quatorze mil réis 14$000
654. Gyraldose, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
655. Helmitol Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
656. Hemaboloide, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
657. Hematogenol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
658. Heroneurol, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
659. Hemphosphatone, vidro . . . . . $
660. Hepatina N. S. da Penha, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
661. Hepatolaxina, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
662. Hystogenol elixir, meio vidro, sete mil réis 7$000
663. Hystogenol elixir, vidro, treze mil réis.... 13$000
664. Holos, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
665. Hermotone, vidro, oito mil e oitocentos réis 8$800
667. Hygrosaccharato, vidro, cinco mil réis.... 5$000
669. Hypochlorina de 250,0, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
670. Hypochlorina de 500,0, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
671. Hypochlorina de 1000,0, vidro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
672. Hypophosphitos hematicos, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
673. Injecção Marinho, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
675. Intrakol, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
676. Intrato de castanheiro, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
677. Intrato de valeriana, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
678. Iodalina granulada, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
679. Iodalose, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
680. Iodeol, capsulas, vidro, doze mil réis..... 12$000
681. Iodergol, nove mil réis ..... 9$000
682. Iodo-ferratose, vidro, dez mil réis..... 10$000
683. Iodolina de orh., vidro, sete mil réis.... 7$000
684. Iodona Robin, vidro, sete mil réis..... 7$000
685. Iodo hepatone V. Brasil, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
681 A. Iodosalina, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
686. Ioduran, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
687. Innotyol, tubo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
688. Instataneo estytico, vidro, sete mil e quinhentos reis . . . . . 7$500
689. Irrigador agatha, com. 1 litro, um, dez mil réis . . . . . 10$000
690. Irrigador agatha, com. 2 litros, um, onze mil réis . . . . . 11$000
691. Irrigador de folha comp. 1 litro, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
692. Irrigador de folha, comp. 2 litros, um, seis mil réis . . . . . 6$000
693. Irrigador de vidro, comp. 1 litro, um, oito mil réis . . . . . 8$000
694. Irrigador de vidro, comp. 2 litros, um, nove mil réis . . . . . 9$000

695. Jubol, vidro, sete mil réis..... 7$000
696. Jubretina, vidro, cinco mil réis..... 5$000
697. Jugaldina, vidro, tres mil e tresentos réis 3$300
698. Kola de Astier, vidro, nove mil réis..... 9$000
699. Kola de Cardinette, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
700. Kola de Staern, vidro, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
701. Kola phosphatada de O. R., vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
702. Kola phosphatada de O. R., vidro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
703. Kolateno, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
704. Kolatose, vidro, tres mil e setecentos réis 3$700
705. Kolynos, vidro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
706. Kraemina de P. F. Kraemer, vidro, nove mil réis . . .. 9$000
708. Lactagol, vidro, nove mil reis..... 9$000
709. Lacteol, comprimidos, caixa, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
710. Lacteol, granulado, vidro, cinco mil réis.. 5$000
711. Lactobacilina, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
712. Lactolaxina, vidro, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
713. Lactopeptina, vidro, nove mil réis..... 9$000
714. Lacto-purga, comprimidos, vidro, tres mil réis . . .. 3$000
716. Lavolho, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
717. Laxativo Capotoot, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
717. Laxativo Capotoot, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
718. Laxativo Miraton, vidro, quatro mil réis.. 4$000
719. Laxo-confeitos, vidro, dous mil réis..... 2$000
721. Leite glaxo, lata, cinco mil e duzentos reis 5$200
722. Levedina, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
723. Levedo de S. A., vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
724. Levedura de Coirre, vidro, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
726. Licor de bismutho, vidro, onze mil réis.. 11$000
727. Licor das creanças, vidro, dous mil réis 2$000
730. Licor de Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
731. Licar sedante de P. D., vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
732. Licor de taka-diastase, vidro, cinci mil e quinhentos réis . . .. 5$500
734. Licor de Tayuyá, vidro, quatro mil réis.. 4$000
735. Linimento Goneau, vidro, oito mil réis.... 8$000
736. Linimento Marinho, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
738. Linimento de Sloan, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
739. Litharsina, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
740. Lombricol, vidro, mil e setecentos réis.... 1$700
741. Luceina Granado, vidro, quinze mil réis.. 15$000
742. Luetyl, vidro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
743. Lugolina, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
748. Lybiol, caixa, quatro mil e novecentos réis 4$900
749. Lycetol granulado, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
749 A. Lyoptona, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
750. Lysoformio, vidro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
751. Magnesia bisurada, vidro, cinco mil réis.. 5$000
752. Magnesia divina, vidro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
753. Magnesia effervescente C. Erba, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
754. Magnesia fluida de Murray, vidro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
757. Magnesia hydratada de Werneck, vidro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
758. Magnesia leitosa, vidro, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
759. Magnesia de Phylips, 1/2, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
760. Magnesia de Phylips, vidro, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
761. Magnesol, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
763. Mamadeira C. Paul, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
764. Mannitol, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
765. Manola, vidro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
767. Maratan, vidro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
768. Maravilha curativa, vidro, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
769. Matricaria, caixa, mil e oitocentos réis... 1$800
770. Mitigal, grande, vidro, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
770 A. Mitigal, pequeno, vidro, quatro mil réis. 4$000
771. Muscolesina, vidro, doze mil e quinhentos réis . . .. 12$500
772. Morubilina, vidro, sete mil réis..... 7$000
774. Nectandra mara, tintura, vidro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
775. Neo-laxativo Capotot, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
776. Neo-salvarsan de 0,15, tubo, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
777. Neo-salvarsan de 0,30, tubo, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$100
778. Neo-salvarsan de 0,45, tubo, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
779. Neo-salvarsan de 0,60, tubo, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
780. Neo-salvarsan de 0,75, tubo, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700
781. Neo-salvarsan de 0,90, tubo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
782. Neureno, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
783. Neurinase, vidro, seis mil réis..... 6$000
784. Neuro-iodureto Chapotot, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
785. Neurosina, vidro, oito mil réis..... 8$000
786. Neurotone, vidro, cinco mil réis..... 5$000
787. Neutroses de Vichy, caixa, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
788. Nervita, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
789. Nevro-seda, vidro, seis mil réis..... 6$000
790. Nevrosthenia de Frayssinge, vidro, seis mil réis . . .. 6$000
797. Novatophan, comprimidos, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
799. Nuclearsitol granulado, Robin, vidro, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
800. Nuclecol, vidro, onze mil réis..... 11$000
801. Nujol, vidro, seis mil réis..... 6$000
802. Nutramina, lata, dous mil e oitocentos réis 2$800
803. Nutrion, vidro, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
804. Nutrogenol, elixir, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
805. Nutrogenol, gottas, vidro, quatro mil réis 4$000
806. Nutrogenol, granulado, vidro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
807. Ocreina de Gremy, pillulas, vidro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
808. Odol, vidro, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
809. Odol, 1/2 vidro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
810. Odol em pó, vidro, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
811. Oleo de amendoas de C. Erba, vidro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
815. Oleo de figado de bacalháo Berthe, vidro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
816. Oleo de ricino de Erba, vidro, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
817. Opo-cerebrina, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
818. Opo-bilina, vidro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
819. Opo-hepatina, vidro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
821. Ouataplasma de Langlebert, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
822. Ouataplasma de Langlebert, 1/2, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
823. Ovarina, vidro . . .. $
824. Ovario-luteina, caixa, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
825. Ovario-mastine, caixa, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800

826. Ovo-lecitina de Billon, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
827. Ovulos de Chaumell, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
828. Ovulos de ichthyol S. A., caixa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
829. Ovulos de protargol, caixa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
830. Ovulos de Silva Araujo, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
831. Ovulos de Thygenol Roche, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
832. Pageol, caixa, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
833. Palatol, vidro, nove mil e duzentos réis . . . 9$200
834. Palatol creosotado, vidro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
836. Pangaduina, vinho, garrafa, trese mil réis 13$000
838. Papaina glycerinada, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
839. Paraganglina, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
840. Pariquina, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
842. Pasta Colgate, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
844. Pasta Pebeco, tubo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
845. Pasta Russa, pote, nove mil réis . . . . . 9$000
846. Pasta Seabrina, pote, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
847. Pastilhas Balsamo Tolú S. Araujo, 1000,0, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
848. Pastilhas Balsamo Tolú S. Araujo, 500,0, tres mil novecentos e cincoenta réis . . 3$950
849. Pastilhas biolanio, caixa, tres mil réis . . . . 3$000
850. Pastilhas borato de sodio e coc. M., vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
851. Pastilhas Chatel Guyoa, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
852. Pastilhas chlorato de potassio, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
853. Pastilhas chlorato de potassio, 500,0, tres mil e novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
856. Pastilhas glandula mamaria, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
857. Pastilhas Guilhaumin, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
858. Pastilhas gutturaes de Giffoni, vidro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
859. Pastilhas nafe, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
861. Pastilhas oxycyanureto de Nog., tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
863. Pastilhas syrdil, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
864. Pastilhas Valda, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
865. Pastilhas vermifugas Granado, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
867. Pastilhas Vichy, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
869. Paulate Midy, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
870. Peitoral Aklina, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
871. Peitoral Marinho, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
877. Peptopratease, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
878. Persodine, tubo, sete mil réis . . . . . 7$000
879. Pessario de Rendel's, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
881. Phenatol, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
883. Phosphatina, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
885. Phospho-calcina iodada, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
886. Phosphodine, vidro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
887. Phosphosphora, vidro, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
888. Phospholasmina, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
889. Phospho-thyocol, vidro, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
890. Phymatosan (vidro grande), vidro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
891. Phymatosan (vidro pequeno), vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
892. Phymatoleo, empolas, caixa, dez mil réis . . 10$000
893. Phytina, comprimidos, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
894. Phytina, granulada, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
895. Pilogenio, vidro, tres mil e novecentos réis . 3$900
896. Pilulas de Abbade Moss, vidro, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
897. Pilulas de Ayer, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
899. Pilulas de Blaud, estrangeiras, 1/2 vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
900. Pilulas de Blancard, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
901. Pilulas de Brasil, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
902. Pilulas de Bristol, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
903. Pilulas de caferana e fedegoso, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
904. Pilulas de cascarina, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
905. Pilulas de Carlos da Cruz, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
906. Pilulas de choleliticas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
907. Pilulas de Doan, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
908. Pilulas de Easton, estrangeiras, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
909. Pilulas de Easton, nacionaes, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
910. Pilulas de fortificante C. Cruz, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
911. Pilulas de Foster, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
914. Pilulas de livonianas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
915. Pilulas de cereina-Greiny, vidro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
916. Pilulas purgativas de S. A., vidro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
917. Pilulas reguladoras de S. A., vidro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
918. Pilulas de Reufer, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
919. Pilulas rosadas de William, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
920. Pilulas de Ross, vidro, mil e setecentos réis 1$700
921. Pilulas de Vallet, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
922. Pilulas de William, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
923. Pilulas Vegetalinas Debois, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
924. Piperazina de Midy, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
925. Pipo duplo para irrigador, ferro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
926. Polpa de tamarindos (lata de 500,0), lata, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
927. Polvilho Fiachilão, lata, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
928. Pó laxativo Triberani, vidro, oito mil réis. 8$000
929. Pó antiseptico de Granado, vidro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
930. Pó de arroz Lady, lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
931. Pó azul pacole, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
932. Pó Pelotense, vidro . . . . . $
933. Pomada mercurial — Usina C. Marinho, pote, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
934. Prompto-allivio, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
935. Prosthenase, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
937. Pulmonal, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
938. Pulmonalon, vidro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
939. Pulmoserum, vidro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
941. Pyorrhicida, vidro, quinze mil réis . . . . . 15$000
942. Pyotil, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
944. Pyrethona, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
945. Pyscillium Langlebert, vidro, oito mil réis . . 8$000
947. Regulador Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
948. Regulador Gesteira, vidro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

949. Remedio de Hinrod, vidro, nove mil réis. 9$000
950. Renina, vidro, sete mil e quinhentos réis. 7$500
951. Revigon, vidro, quatro mil réis 4$000
952. Rhinal, tubo, tres mil e quinhentos réis 3$500
953. Rhinosan, tubo, quatro mil réis 4$000
954. Rionalzina, vidro $
936. Rhum creosotado, vidro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
957. Sabão aristolino, um, dous mil réis 2$000
958. Sabão afridol, um, quatro mil réis 4$000
959. Sabão de alface, um, quinhentos réis $500
960. Sabão aniodol, um, mil réis 1$000
961. Sabão de araroba, um, quinhentos réis $500
962. Sabão de balsamo do Perú, um, mil réis 1$000
963. Sabão Russo, mil e novecentos réis 1$900
964. Sabão Russo e solido, um, mil e novecentos réis 1$900
966. Sabonete de calendula, um, mil e quinhentos réis 1$500
965. Sabonete de benjoim, um, mil e quinhentos réis 1$500
967. Sabonete de creolina, um, quinhentos réis $500
968. Sabonete de cuticura, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
969. Sabonete de efriedol, um, tres mil e novecentos réis 3$900
970. Sabonete de enxofre, um, quinhentos réis. $500
971. Sabonete de glycerina, um, quinhentos réis. $500
972. Sabonete de ichthyol e sublimado, um, quinhentos réis $500
973. Sabonetes medicinaes sortidos, um, quinhentos réis $500
974. Sabonete de Poços de Caldas, um, mil e duzentos réis 1$200
975. Sabonete de Reuter, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
976. Sabonete de Rifger, um, mil e duzentos réis 1$200
977. Sabonete de Ross, um, mil e oitocentos réis 1$800
978. Sabonete de sanitol, um, setecentos e cincoenta réis $750
979. Sabonete de santelmo, um, novecentos réis $900
980. Sabonete sublimado, um, quinhentos réis. $500
982. Sabonete sulfuroso, um, quinhentos réis. $500
983. Sabonete sulfuroso Mollard, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
984. Saccharina, comprimidos, tubo, mil e oitocentos réis 1$800
988. Sacerol, vidro, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
990. Sal de frutas de Enos, vidro, dez mil e quinhentos réis 10$500
991. Sal de frutas de Evans, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
992. Sal hepatico, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
993. Sal de Hunt, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
994. Sal de Karlsbad, estrangeiro, vidro, oito mil réis 8$000
995. Sal de Karlsbad, nacional, vidro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
996. Salopheno de Bayer, comprimidos, tubo, tres mil e oitocentos réis 3$800
997. Salsaparrilha de Ayer, vidro, seis mil e duzentos réis 6$2000
998. Salvitae, vidro, sete mil e oitocentos réis. 7$800
999. Sanacutis, vidro $
1.000. Sanagrippe, vidro, oitocentos e cincoenta réis $850
1.001. Sanarina, vidro, cinco mil réis 5$000
1.002. Sanatogen (vidro pequeno), vidro, nove mil e duzentos réis 9$200
1.003. Sanatogen (vidro grande), vidro, dezoito mil réis 18$000
1.004. Sanguinol, vidro, cinco mil réis. 5$000
1.005. Santheina, vidro, tres mil e duzentos réis. 3$200
1.006. Santheose, caixa, nove mil e quinhentos réis 9$500
1.007. Santheose cafeinada, caixa, nove mil e quinhentos réis 9$500
1.008. Santheose lithinada, caixa, nove mil e quinhentos réis 9$500
1.009. Santheose phosphatada, caixa, nove mil e quinhentos réis 9$500
1.010. Saude da Mulher, vidro, tres mil e novecentos réis 3$900
1.012. Sedalina, tubo, dous mil e novecentos réis. 2$900
1.013. Sedantol, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
1.015. Sedobrol Roche, vidro, dez mil e quatrocentos réis 10$400
1.016. Seditaz de Ch. Canteaud, vidro, sete mil réis mil réis 7$000
1.017. Sedogastrina, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
1.030. Serosthenyl Bouty, vidro, seis mil réis. 6$000
1.031. Solubaina, vidro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
1.032. Solução adrenalina P. D., vidro, seis mil e quatrocentos réis 6$400
1.033. Solução Coirre, vidro, oito mil e trezentos réis 8$300
1.034. Solução Digaleno, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
1.035. Solução digitalina, vidro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
1.036. Solução Hartmann, vidro, sete mil e quatrocentos réis 7$400
1.037. Solução Hosford, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
1.038. Solução lactoto de stroncio, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
1.039. Solução Larroyene, garrafa, vinte e nove mil réis 29$000
1.040. Solução Larroyene, 1|2 garrafa, dezeseis mil réis 16$000
1.041. Solução millesimal adrenalina, vidro, dous mil e quinhentos réis 2$500
1.042. Solução Pautauberge, vidro, seis mil réis 6$000
1.046. Solurol, comprimidos, vidro, oito mil réis 8$000
1.052. A Soro anticrotalico, tubo, doze mil réis 12$000
1.052. B Soro antibatropico, tubo, onze mil e duzentos réis 11$200
1.053. Soro anti-diphterico, tubo, tres mil e seiscentos réis 3$600
1.054. Soro anti-dysenterico, tubo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
1.055. Soro anti-streptococcico, tubo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
1.056. Soro anti-gonococcico, tubo, sete mil e quinhentos réis 7$500
1.057. Soro anti-meningococcico, tubo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
1.058. Soro anti-ophidico, tubo, onze mil e novecentos réis 11$900
1.059. Soro anti-pneumococcico, tubo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
1.060. Soro anti-tetanico, tubo, tres mil e novecentos réis 3$900
1.061. Soro caprino, tubo, nove mil e quatrocentos réis 9$400
1.062. Soro cito-trophico, caixa, tres mil e oitocentos réis 3$800
1.063. Soro ferro-arsenical, caixa, tres mil e oitocentos réis 3$800
1.064. Soro de Jessner n. 1, caixa, quatro mil réis 4$000
1.065. Soro de Jessner n. 2., caixa, quatro mil réis 4$000
1.066. Soro de Jessner n. 3., caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
1.067. Soro de Jessner n. 4., caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
1.068. Soro normal de cavallo, ampoula, tres mil e seiscentos réis 3$600
1.069. Santonaxil, comprimidos, vidro, treze mil e quinhentos réis 13$500
1.070. Staphylase, vidro, dez mil e oitocentos réis 10$800
1.071. Stenolino, vidro, cinco mil réis 5$000
1.072. Succo hepatico, vidro, dez mil réis 10$000
1.073. Sulfo-arsenol de 0,06, tubo, seis mil e novecentos réis 6$900
1.074. Sulfo-arsenol de 0,12, tubo, sete mil e novecentos réis 7$900
1.075. Sulfo-arsenol de 0,18, tubo, oito mil e oitocentos réis 8$800
1.076. Sulfo-arsenol de 0,24, tubo, nove mil e oitocentos réis 9$800
1.077. Sulfo-arsenol de 0,30, tubo, dez mil e oitocentos réis 10$800
1.078. Sulfo-arsenol de 0,36, tubo, onze mil e oitocentos réis 11$800
1.079. Sulfoidal, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500

1.080. Sulfoidal, ampolas, caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.081. Sulfurina Langlebert, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.082. Suppositorios adrenalina, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
1.084. Suppositorios Chaumel adulto, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.083. Suppositorios anusol, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.085. Suppositorios Chaumel criança, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
1.086. Suppositorios Jaguaribe, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.087. Suppositorios S. Araujo, caixa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
1.088. Suppositorios S. Araujo criança, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
1.089. Suppositorios Corbiere, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
1.090. Suppositorios Corbiere criança, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
1.095. Talco de O. Rangel, lata, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
1.096. Talco de Ross, lata, tres mil réis . . . . . 3$000
1.097. Tampol Roche, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
1.099. Theobromsoc, vidro, novo mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
1.100. Theosalvose, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.101. Theosalvose cafeinada, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.107. Tinfura de nextanda amara, vidro, dous mil oitocentos réis . . . . . 2$800
1.109. Tricalcina capsulas, caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
1.110. Tricalcina em pó, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
1.111. Tricofero de Barry, vidro, quatro mil réis 4$000
1.112. Unguento de Doan, pote, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
1.113. Unguento de etoile, pote, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.114. Unguento de Humprey, pote, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
1.115. Uraseptina, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
1.116. Urisamina, vidro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.117. Urodonal, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
1.118. Uroformina di Giffoni, vidro . . . . . 4$200
1.119. Urolysol, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
1.120. Urolythico, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.122. Urotropina Schering, comp., tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.123. Urephyla, vidro . . . . . $
1.124. Uterina Gesteira, vidro, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
1.125. Uterogenol, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.126. Vaccina anti-estaphylococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
1.127. Vaccina anti-estreptococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
1.128. Vaccina anti-meningococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
1.129. Vaccina anti-pneumococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
1.130. Vaccina anti-tiphyca, curat. proven, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
1.131. Vaccina contra a coqueluche, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.132. Vaccina gonococcica, caixa, oito mil réis 8$000
1.133. Vaccina urathritica, S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.135. Vaccina estaphilo-strepetococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
1.136. Valereno, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.137. Valerianato ammonio Pierlot, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.138. Valerobromina, vidro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.141. Vanadiol, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
1.142. Vanatonieri, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.143. Vaselina Leclerc, tubo, mil e cem réis . . . . . 1$100
1.144. Ventre-livre, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.145. Vermicida S. Araujo, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.146. Vermifugo de Fahnestock, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
1.147. Vermiol Rjos, vidro, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
1.148. Veronidia, vidro . . . . . $
1.150. Vigogenio, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
1.151. Vigonal, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
1.152. Vigoron, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
1.154. Vinho biogenico, garrafa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.156. Vinho de cacau S. Araujo, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.157. Vinho de Cajú, garrafa . . . . . $
1.158. Vinho de carogeno, garrafa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
1.159. Vinho de chassing, garrafa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
1.160. Vinho de Desiles, garrafa, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
1.161. Vinho de Desiles, 1/2 garrafa, oito mil réis 8$000
1.162. Vinho de Girard, garrafa, treze mil réis 13$000
1.164. Vinho de Hemoglobina Desch., garrafa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.165. Vinho de iodo-tannico C. H., garrafa, cinco mil réis . . . . . 3$000
1.166. Vinho iodo-tannico, Granado, garrafa, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
1.167. Vinho iodo-tannico O. Rangel, garrafa, cinco mil réis . . . . . 3$000
1.168. Vinho iodo-tannico S. Araujo, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.170. Vinho iodo-tannico Werneck, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.173. Vinho de Labarraque, 1/2 garrafa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
1.171. Vinho de Laroche, garrafa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
1.175. Vinho de Morrhuol, garrafa, cinco mil réis 5$000
1.176. Vinho de Nourry, garrafa, onze mil réis . . 11$050
1.177. Vinho de Quina Laroche, garrafa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
1.179. Vinho de quinio-labarraque, 1/2 garrafa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
1.180. Vinho reconstituinte Granado, garrafa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.182. Vinho reconstituinte S. A., garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.183. Vinho de Vivien, garrafa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
1.184. Vinol, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . 13$500
1.186. Viroglandol, vidro, treze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
1.187. Virol médio, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.188. Vitamina, lata, tres mil e duzentos réis . . 3$200
1.189. Vitamonal, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
1.190. Xarope de alcatrão Jatahy Prado, vidro, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
1.191. Xarope de angico pelotense, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.192. Xarope anti-asthmatico Alleti, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
1.193. Xarope anti-asthmatico peitoral Itons, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
1.194. Xarope Berthé, vidro, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
1.195. Xarope Blancard, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
1.196. Xarope bromado de Henry, vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
1.198. Xarope de cambará, vidro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
1.200. Xarope Crusinier, vidro, dez mil réis . . . . 10$000
1.201. Xarope Delabarre, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.202. Xarope depurativo-Granado, vidro . . . . . $
1.203. Xarope drosera, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

1.204. Xarope Duzart, vidro, nove mil réis ..... 9$000
1.205. Xarope Easton, estrangeiro, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.206. Xarope Easton, nacional, vidro, tres mil réis ..... 3$000
1.208. Xarope Famel, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
1.209. Xarope Fellow, vidro, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
1.210. Xarope gayarsol "Bouty", vidro, doze mil réis ..... 12$000
1.210 B. Xarope de grindelia Oliveira Junior, vidro, dous mil réis ..... 2$000
1.211. Xarope Guillermond, vidro, dez mil réis .. 10$000
1.212. Xarope hemoglobina Deschiens, vidro, onze mil réis ..... 11$000
1.213. Xarope hypophosphito cal Churc., vidro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
1.215. Xarope iodo-tanico de Werneck, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
1.216. Xarope iodureto calcio S. Ar., vidro, quatro mil réis ..... 4$000
1.217. Xarope iodureto de potassio Laros., vidro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
1.219. Xarope Montagú, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.220. Xarope Noury, vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
1.221. Xarope phenato cafeina Payrará, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
1.222. Xarope phenicado de Vial, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.223. Xarope rabano iodado, estrangeiro, vidro, trese mil réis ..... 13$000
1.224. Xarope rabano iodado, nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.225. Xarope Rami, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
1.227. Xarope Thiocol Roche, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
1.229. Xarope Vial, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.230. Zampirone, caixa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
1.231. Zumatine, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Supplemento

1.232. Aspirina e phenacetina, comprimidos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
1.233. Capsulas taurinas, estrangeiras, vidro, tres mil e cem réis ..... 3$100
1.235. Pomada boro-boracica, pote, dous mil réis 2$000
1.237. Pomada Midy, pote, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
1.238. Pomada Minancora, pote, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.239. Pomada de Onken, pote, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
1.240. Pomada Reny, vidro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
1.241. Pomada Santonina, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
1.242. Pomada S. Lazaro, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.243. Pomada Winter, vidro, cinco mil réis ... 5$000
1.244. Treparsol, tubo, quinze mil e novecntos réis ..... 5$900
1.246. Triberani, tubo, oito mil réis ..... 8$000
1.247. Tri-brometo de Gigon, tubo, cinco mil réis ..... 5$000
1.248. Urolithico de A. Mendes & Comp., tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — *Heitor, Gomes & Comp.*

Fernando Severino & Comp., propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade em vigor, os artigos abaixo pelo seguintes preços:

Grupo 2

Agrffes de Michel, cento, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Agua oxygenada, vidro, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Agua oxigenada (vidros de 500,0), vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Agua oxygenada Merck, 300,0, garrafa, tres mil réis ..... 3$000
Agua oxygenada Merck, 100,0, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Agua oxygenada nacional, 300,0, vidro, tres mil réis ..... 3$000
Agua oxygenada Ozon, 100,0, vidro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Agua Meyer, garrafa, mil e cem réis..... 1$100
Agulha de platina de 0,02 Luer, uma, onze mil réis ..... 11$000
Agulha de platina de 0,025 Luer, uma, treze mil réis ..... 13$000
Agulha de platina commum, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Agulha de platina 0,03, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Agulha de platina 0,05, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Agulha de platina 2 1|2, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Algodão iodado, vidro, quatro mil réis..... 4$000
Assento de borracha, um, dezoito mil réis..... 18$000
Ataduras de cambraia de 5 c|m, duzia, seis mil réis 6$000
Ataduras de crepe de 5 c|m, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Ataduras de crepe de 7 c|m, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Ataduras de crepe de 8 c|m, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Ataduras de crepe de 10 c|m, uma, tres mil réis.. 3$000
Ataduras de crepe de 15 c|m, uma, quatro mil réis 4$000
Ataduras de crepe de 20 c|m, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Ataduras de crepe de 25 c|m, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Ataduras de crepe de 30 c|m, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Ataduras, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Ataduras gessadas de 4 c|m, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Ataduras gessadas de 5 c|m, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Balsamo Bengue, bisnaga, tres mil e tresentos réis 3$300
Borracha para irrigador, metro, oitocentos réis.. $800
Canula de Janet, uma, tresentos e cincoenta réis.. $350
Canula de vidro, uma, quatrocentos réis..... $400
Capacete para gelo, um, doze mil réis..... 12$000
Catg t, vidro, mil e cem réis..... 1$100
Creolina Nacional, lata, mil e quinhentos réis..... 1$500
Creolina Person, lata, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Crina de Florence, tubo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Dreno n. 10, vidro, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
Emplasto Phenix, um, mil e tresentos réis..... 1$300
Escova para unhas, uma, quinhentos réis..... $500
Esparadrapo de 1 P Z.O, carretel, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Ether anestesico Leclerc, tubo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Gaze iodoformada, metro mil e seiscentos réis.... 1$600
Gaze Johson, metro, quatro mil réis..... 4$000
Gaze Seabory, metro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Irrigador de agathe completo 1 litro, um, oito mil réis ..... 8$000
Irrigador de agathe completo, 2 litros, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Irrigador de folha completo, 1 litro, um, seis mil réis ..... 6$000
Irrigador de folha completo, 2 litros, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Irrigador de vidro, completo, 1 litro, um, seis mil e quinhentos réis ..... 5$500
Irrigador de vidro completo, 2 litros, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Luva de borracha, par, cinco mil réis..... 5$000
Pipo duplo para irrigador, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Sacco de borracha para agua quente, 1 litro, um, nove mil réis ..... 9$000
Sacco de borracha para agua quente, 2 litros, um, dez mil réis ..... 10$000

Sacco para gelo, um, sete mil réis..... 7$000
Sacco electrico pequeno, um, sessenta mil réis.... 60$000
Sacco electrico grande, um, noventa e cinco mil réis . . .. 95$000
Seda Bruneu, tubo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Seringas de vidro 1 cc., uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Seringas de vidro 2 cc., uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Seringa de vidro 5 c... uma, tres mil réis..... 3$000
Seringa de vidro 10 cc., uma, quatro mil réis.... 4$000
Seringa de vidro 1 cc., completa, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
Seringa de vidro 2 cc., completa, uma, quatorze mil e oitocentos réis . ..... 14$800
Seringas de vidro 5 cc., completa, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
Seringas de vidro 10 cc., completa, uma, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
Seringas de vidro 2 cc., Luer, uma, nove mil réis 9$000
Seringas de vidro 2 cc., Luer, completa, uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Seringas de vidro 3 cc., Luer, completa, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
Seringas de vidro 3 cc., completa, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Sondas Gentil, uma, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
Sondas intestinal, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Sondas Uretral, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Sonda Uterina, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Sondas para interoclise, uma, tres mil réis..... 3$000
Soro anticrotalico, tubo, doze mil réis..... 12$000
Soro bothropico, tubo, doze mil réis..... 12$000
Soro antidifeterico, tubo, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
Soro desinterico, tubo, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
Soro esteptococico, tubo, cinco mil e duzentos réis 5$200
Soro gonococico, tubo, sete mil e cem réis..... 7$100
Soro Meningococcico, tubo, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
Soro antiophidico, tubo, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
Soro antipneumococico, tubo, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
Soro antitetanico, tubo, dous mil e setecentos réis 2$700
Soro antitetanico 1.500, tubo, quatro mil e cem réis 4$100
Soro hemostatico, tubo, nove mil réis..... 9$000
Soro caprino, tubo, nove mil réis..... 9$000
Soro normal de cavallo, tubo, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
Talas de papelão em folhas, folha, quatro mil réis 4$000
Thermometro Allemão, um, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
Thermometro americano, um, seis mil réis..... 6$000
Thermometro Casella prysmatico, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
Thermometro Casella redondo, um, treze mil réis 13$000
Travesseiro de borracha, um, vinte mil réis..... 20$000
Vaccina estaphilococica, caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Vaccina antiestreptococcica, caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Vaccina Meningococcica, caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Vaccina peneumococcica, caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Vaccina antitifica e preventiva, caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Vaccina contra coqueluche, caixa, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
Vaccina gonococcica, caixa, seis mil e oitocentos réis 6$800
Vaccina estafiloestreptococcica, caixa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Vaselina Leclerc, tubo, mil réis..... 1$000

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1928. — *Fernando Severino & Compl.*

A Casa Lohner S. A., estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 132, propõe fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos abaixo:

GRUPO N. 2

Especialidades pharmaceuticas (Preparados)

21. Agua oxygenada de Merck (garrafa de 300,0), garrafa, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 2$850
22. Agua oxygenada de Merck (vidro de 100,0), vidro, mil oitocentos e cincoenta réis .. 1$850
23. Agua oxygenada Nacional (vidro de 300,0), vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 2$850
24. Agua oxygenada Ozon (vidro de 100,0), vidro, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
33. Agulha de platina de 0,02 — Luer, uma, vinte mil réis . . .. 20$000
34. Agulha de platina de 0,025 — Luer, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.. 24$500
35. Agulha de platina commum, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
36. Agulha de platina de 0,03, uma, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
37. Agulha de platina de 0,05, uma, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
38. Agulha de platina de 2 1/2, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
43. Algodão hydrophilo de Johson, pacotes de 100,0), pacote, dous mil setecentos e cincoenta réis . . .. 2$750
44. Algodão hydrophilo de Johson, (pacotes de 50,0), pacote, mil e quinhentos réis... 1$500
71. Assento de borracha, um, quatorze mil réis . . .. 14$000
72. Ataduras de cambraia de 5 cms., duzia, cinco mil tresentos e cincoenta réis... 5$350
73. Ataduras de crepe de 5 cms., uma, mil duzentos e cincoenta réis . . .. 1$250
74. Ataduras de crepe de 7 cms., uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
75. Ataduras de crepe de 8 cms., uma, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
76. Ataduras de crepe de 10 cms., uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . ... 2$750
77. Ataduras de crepe de 15 cms., uma, tres mil setecentos e cincoenta réis . . .. 3$750
78. Ataduras de crepe de 20 cms., uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . ... 4$950
79. Ataduras de crepe de 25 cms., uma, sete mil novecentos e cincoenta réis . . ... 7$950
80. Ataduras de crepe de 30 cms., uma, nove mil réis . . .. 9$000
82. Ataduras gessadas de 4 cms., uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
83. Ataduras gessadas de 5 cms., uma, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Borracha para irrigador, metro, oitocentos e quarenta réis $840
125. Canula de Janel, uma, duzentos e oitenta réis $280
126. Canula de vidro, uma, duzentos e quarenta réis $240
127. Capacete para gelo, um, quatorze mil e novecentos réis . . .. 14$900
132. Capsulas de Coguet, vidro, novecentos réis $900
160. Catgut, vidro, novecentos réis $900
229. Crina de Florença, tubo, mil duzentos e cincoenta réis . . .. 1$250
258. Dreno n. 10, vidro, mil e seiscentos réis.. 1$600
542. Escova para unhas, uma, seiscentos réis.. $600
543. Esparadrapo de uma pollegada — ZO Johnson & Johnson, carretel, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . ... 3$450
590. Gaze iodoformada, metro, mil quinhentos e oitenta réis . . .. 1$580
591. Gaze de Johnson, metro, quatrocentos réis $400
592. Gaze phenicada, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
689. Irrigador de agatha, comp. de um litro, um, sete mil e oitocentos réis . ..... 7$800
690. Irrigador de agatha, comp. de dois litros, um, nove mil e quinhentos réis . ..... 9$500
691. Irrigador de folha, comp. de um litro, um, quatro mil e quinhentos réis . ... 4$500
692. Irrigador de folha, comp. de dous litros, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
693. Irrigador de vidro, comp. de um litro, um, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
694. Irrigador de vidro, comp. de dous litros, um, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
1. Agrafes de Michel, cento, dous mil réis... 2$000

746. Luva de borracha, par, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
776. Neo-salvarsan de 0,15, tubo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
777. Neo-salvarsan de 0,30, tubo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
778. Neo-salvarsan de 0,45, tubo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
779. Neo-salvarsan de 0,60, tubo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
780. Neo-salvarsan de 0,75, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
781. Neo-salvarsan de 0,90, tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
985. Sacco de borracha para agua quente n. 1, um, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800
986. Sacco de borracha para agua quente n. 2, um, onze mil e oitocentos réis . . . . 11$800
987. Sacco para gelo, um, seis mil réis . . . . . 6$000
1.011. Seda Bruneau, tubo, mil e oitocentos réis. 1$800
1.018. Seringa de vidro de 1 cc., uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
1.019. Seringa de vidro de 2 cc., uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
1.020. Seringa de vidro de 5 cc., uma, dous mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870
1.021. Seringa de vidro de 10 cc., uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
1.022. Seringa de vidro de 1 cc., comp. estojo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
1.023. Seringa de vidro de 2 cc., comp., estojo, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
1.024. Seringa de vidro de 5 cc., comp., estojo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.025. Seringa de vidro de 10 cc., comp., estojo, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
1.026. Seringa de vidro de 2 cc., Luer, uma, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
1.027. Seringa de vidro de 2 cc., Luer comp., uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
1.028. Seringa de vidro de 3 cc., Luer, comp., uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
1.029. Seringa de vidro de 3 cc., Luer, comp., uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
1.048. Sonda, gentile, uma, mil e seiscentos réis. 1$600
1.049. Sonda intestinal, uma, mil e oitocentos réis 1$800
1.050. Sonda urethral, uma, mil e oitocentos réis 1$800
1.051. Sonda uterina, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.052. Sonda para enterocolite, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.102. Thermometro allemão, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
1.104. Thermometro de Casella, prismat., um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
1.105. Thermometro de Casella, redondo, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
1.108. Travesseiro de borracha, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
1.143. Vaselina Leclerc, tubo, mil e duzentos réis 1$200

Declaração — Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — Pela Casa Lohner S. A., (assignatura illegivel).

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 34, propõem-se fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos do Grupo n. 2, durante o corrente anno, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 2

8. Agua de Cambuquira, garrafa, mil e cem réis . . . . . 1$100
9. Agua de Caxambú, garrafa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
28. Agua Salutaris, garrafa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
29. Agua São Lourenço, garrafa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
30. Agua São Lourenço Magnesiana, garrafa, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
31. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
32. Agua Meyer, garrafa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

Os abaixo assignados, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, durante o anno de 1928, os artigos abaixo mencionados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*.

GRUPO N. 2

8. Agua de Cambuquira, garrafa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
9. Agua de Caxambú, garrafa, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230
29. Agua de São Lourenço, garrafa, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Proposta que faz a Sociedade Anonyma "Drogaria Legey", ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos do grupo 2 — Preparados:

1. Adalina, comprimidos, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
2. Aetona, gottas, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
3. Aesculeno O. R., vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
5. Agriodol, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
6. Agua de alfazema, litro, trese mil réis. . . . 13$000
7. Agua da Belleza, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
13. Agua Ingleza Granado, garrafa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
14. Agua Ingleza Ribeiro Costa, garrafa, nove mil réis . . . . . 9$000
15. Agua Ingleza Silva Araujo, garrafa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
16. Agua Ingleza Werneck, garrafa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
17. Agua Janos, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
18. Agua de Melissa Boyer, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
19. Agua Oxygenada, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
21. Agua Oxygenada Merck, garrafa de 300,0, garrafa, tres mil réis . . . . . 3$000
22. Agua Oxygenada, vidro 100,0, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
23. Agua Oxygenada nacional de 300,0, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
24. Agua Oxygenada Ozon, vidro 100,0, vidro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
26. Agua Rubinat Natural, garrafa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
31. Agua Vichy, garrafa, tres mil réis . . . . . 3$000
32. Agua Villa Cabras, garrafa, quatro mil réis . . . . . 4$000
33. Agulhas de platina 0,02 Luer, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
34. Agulhas de platina 0,025 Luer, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
35. Agulhas de platina commum, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
36. Agulhas de platina 0,03, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
37. Agulhas de platina 0,05 ,uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
38. Agulhas de platina 2,1/2, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
40. Alcalrão Guyot, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
41. Alcoolato Mentha, estrangeiro, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
42. Alcoolato Mentha nacional, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
43. Algodão hydrophilo Johnson, pacote de 100,0, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
44. Algodão, idem, pacote 50,0, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

49. Alozol, capsulas, vidro, dez mil réis..... 10$000
51. Amargo sulfuroso, vidro, quatorze mil réis . . .. 14$000
52. Amerol, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
53. Amido Granado, lata, dous mil réis..... 2$000
56. Anozol, lata, seis mil réis ..... 6$000
59. Apiolina, capusulas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
60. Arhenol, vidro, dez mil réis ..... 10$000
61. Arrhenal Clin, gottas, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
62. Arseno Ferratose, vidro, dez mil réis .. 10$000
66. Arthri-sel, meia, caixa, quatro mil réis... 4$000
68. Aspirina Bayer, comprimidos, tubo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
69. Aspir, caixa, doze mil réis ..... 12$000
70. Aspir, meia, caixa, seis mil réis ..... 6$000
72. Ataduras de cambraia, 5 cms., duzia, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
74. Atadura de crepe, 7 cms., uma, dous mil réis . . .. 2$000
76. Atadura de crepe, 10 cms., uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
77. Atadura de crepe, 15 cms., uma, tres mil réis . . .. 3$000
82. Ataduras gessadas, 4 cms., uma, tres mil réis . . .. 3$000
83. Ataduras gessadas, 5 cms., uma, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
84. Atophan Schering, comprimidos, tubo, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
85. Avariol, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
88. Balsamo Bengue, Fisnaga, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
89. Balsamo Maravilhoso, vidro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
90. Balsamo Philantrophico, vidro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
91. Balsamo, vidro, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
93. Bicarbonato de sodio C. E., caixa de 100,0, caixa, mil réis . . .. 1$000
94. Bicarbonato de sodio C. Erba, caixa de 50,0, caixa, seiscentos e cincoenta réis $650
95. Bicarbonato de sodio esterilizado, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
98. Biodol, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
99. Byodactyl, comprimidos, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
102. Biophorina, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
103. Biotonico Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
106. Bismuthan n. 1, caixa, quinze mil réis .. 15$000
107. Bismuthan n. 2, caixa, vinte mil réis... 20$000
108. Bi-Urol, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
110. Boldeno, vidro, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
111. Boldina, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
112. Bolease Monal, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
113. Boro boracica, pote, dous mil e cem réis. 2$100
114. Borracha para irrigador, metro, mil e duzentos réis . . .. 1$200
115. Bromil, vidro, dous mil réis ..... 2$000
116. Bromone Robin, vidro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
118. Bromoquinina, vidro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
119. Bulgaro Zymase, caixa, quatro mil réis... 4$000
120. Cactusgenol, vidro, seis mil réis ..... 6$000
121. Cafiaspirina, comprimidos Bayer, tubo, quatro mil réis . . .. 4$000
122. Calcoose, caixa, nove mil réis ..... 9$000
123. Calcetina, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
125. Canula Jannet, uma, quinhentos réis $500
126. Canula de vidro, uma, mil réis ..... 1$000
128. Capivarol, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
129. Capsulas Apiol, estrangeiras, vidro, tres mil réis . . .. 3$000
130. Capsulas Apiol, nacionaes, vidro, tres mil réis . . .. 3$000
131. Capsulas Apiol Sabina e Arruda, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
132. Capusulas Cognet, vidro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
133. Capsulas Ether Amylvalerianico Bruel, vidro, seis mil réis . . .. 6$000
134. Capusulas, idem Silva Araujo, vidro, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
136. Capsulas Iodeol, vidro, dez mil réis ..... 10$000
137. Capsulas Lactyl, vidro, cinco mil réis..... 5$000
138. Capsulas oleo de capivara, vidro, cinco mil réis . . .. 5$000
139. Capsulas oleo de ricino, vidro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
140. Capsulas Sandalo Midy, vidro, nove mil réis. . ..... 9$000
141. Capsulas Sandalo Salolado, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
144. Capsulas Sevenkrauf, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
145. Capsulas Taurina nacionaes, vidro, dous mil réis . . .. 2$000
146. Capsulas gelatinosas 00, caixa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
147. Capsulas gelatinosas 0, caixa, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
148. Capsulas gelatinosas 1, caixa, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
149. Capsulas gelatinosas 2, caixa, dous mil réis . . .. 2$000
150. Capsulas gelatinosas 3, caixa, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
154. Carvão Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
155. Carvão Fraudin, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
157. Cascarina glycerinada O. R., garrafa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
159. Gastrosedina, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
160. Catgut, vidro, tres mil réis ..... 3$000
161. Cêra mercollizada, caixa, onze mil réis.. 11$000
162. Cerevita, caixa, mil e quinhentos réis .... 1$500
163. Cerevita phosphatada, caixa, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
164. Cessatyl, vidro, tres mil e duzentos réis.. 3$200
165. Chá Chambard, pacote, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
167. Chá Hamburgo, pacote, dous mil réis .... 2$000
169. Chloretona inhalante, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
170. Chlorhydrophosphato de cal W, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
171. Cholcina Camus, vidro, sete mil réis ..... 7$000
173. Choleo Lactol, vidro, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
174. Cholergina empolas, caixa, nove mil réis 9$000
175. Choleopatina, caixa, oito mil réis..... 8$000
176. Cidalgina, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
177. Citrosidina, vidro, onze mil réis.. . ..... 11$000
181. Collyrio Moura Brasil, vidro, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200
186. Comprimidos citrosidina, vidro, onze mil réis. . . .. 11$000
189. Comprimidos Dial Ciba, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
190. Comprimidos Didial, vidro, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
191. Comprimidos Encephalina, vidro, sete mil e quinhentos réis. . ..... 7$500
192. Comprimidos Extracto hepatico, vidro, oito mil réis. . ..... 8$000
193. Comprimidos Extracto Ovarico, vidro, dez mil réis. . ..... 10$000
194. Comprimidos Gynegiandoio, vidro, quatorze mil réis. . ..... 14$000
197. Comprimidos Lacteol, caixa, oito mil réis 8$000
198. Comprimidos Lacto Purga, vidro, tres mil réis. . . .. 3$000
200. Comprimidos Luminal, tubo, tres mil réis 3$000
201. Comprimidos Neurotone, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
202. Comprimidos Opo Digestivo L. P. B., tubo, dez mil réis. . ..... 10$000

203. Comprimidos Orchidan, vidro, sete mil réis. . . . . 7$000
204. Comprimidos Ovario Luteina, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
205. Comprimidos Oxycianureto de Hydrargirio estrangeiro, tubo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
206. Comprimidos Oxycianureto de Hydrargirio nacional, tubo, quatro mil réis . . 4$000
207. Comprimidos Panglandina, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
208. Comprimidos de papaina e Taka Diastase, vidro, tres mil réis. . . . . 3$000
209. Comprimidos Parathyroidina, vidro, dez mil réis. . . . . 10$000
210. Comprimidos Phytina, vidro, dez mil réis . . 10$000
211. Comprimidos Pluriglandula I. Milanez, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
213. Comprimidos Rhodine, tubo, dous mil réis 2$000
214. Comprimidos Saccharina, tubo, dous mil réis. . . . . 2$000
215. Comprimidos Salopheno Bayer, tubo, quatro mil réis. . . . . 4$000
217. Comprimidos Sublimado, tubo, dous mil réis 2$000
219. Comprimidos Thyroidina, tubo, oito mil réis. . . . . 8$000
220. Comprimidos Yohimbina, tubo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
221. Contra Tosse, vidro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
223. Creme de Bismutho P. D., vidro, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
224. Creme Infantil, vidro, um mil réis . . . . . 1$000
225. Creme de Magnesia S. A., vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000
226. Creolina Nacional, lata, dous mil réis. . . 2$000
227. Creolina Pearson, lata, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
228. Creosotal, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
229. Crina de Florence, tubo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
230. Crystal japonez, vidro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
234. Depurase, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
237. Dermoplastok vidro, onze mil réis. . . . . 11$000
238. Digaleno, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
240. Digestivo Pinel, vidro, onze mil réis. . . . 11$000
242. Dolearina e ferro, vidro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
243. Drageas Alophena, vidro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
245. Drageas Colelithicas, vidro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
248. Drageas extracto etherio de Feto Macho, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . 5$500
249. Drageas Gelineau, vidro, nove mil réis. . . 9$000
251. Drageas Luteo Ovarina, vidro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
254. Drageas Polyenderinicas, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
256. Drageas Thyroidina, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
257. Dermol, vidro, dous mil e quinhentos réis 2$500
260. Dynamogenol U. C. Marinho, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
263. Elixir Bi-Iodado nacional, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
264. Elixir Bi-Iodado Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
266. Exilir Boldo e Pichy, O. R., vidro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
267. Elixir Cabeça de Negro, vidro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
269. Elixir Carminativo, vidro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
271. Elixir das Damas, vidro, quatro mil réis. . 4$000
272. Elixir Deret, vidro, onze mil réis. . . . . 11$000
273. Elixir Eupeptico A. Carvalho, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
274. Elixir Eupeptico B. Abreu, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
275. Elixir Galactogeno, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
276. Elixir Histogenol, vidro, trese mil réis. . 13$000
277. Elixir Histogenol, (meios) vidro, sete mil réis. . . . . 7$000
278. Elixir Inhame, vidro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
279. Elixir Lebon, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
280. Elixir de mastruço, vidro, quatro mil réis 4$000
283. Elixir de Noguejra, Silva, vidro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
284. Elixir 914, vidro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
285. Elixir Noz de Kola O. R., vidro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
287. Elixir Tisy, vidro, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
291. Elixir Yvon, vidro, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
292. Embrocation, vidro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
293. Emplastro Albespeyrs, lata, cinco mil réis 5$000
294. Emplastro Poroso, um, mil e duzentos réis 1$200
295. Emplastro Phenix, um, mil e duzentos réis 1$200
296. Empolas Adrenalina P. D., caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
297. Empolas Adrenalina S. A., caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
298. Empolas Adreno Hypophisina, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
299. Empolas Aluetina n. 1, caixa, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
300. Empolas Aluetina n. 2, caixa, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
303. Empolas Génoccocicas Bruschettine, caixa, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
307. Arrhenal de Clin, empolas, caixa, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
308. Empolas Arrhenal S. A., caixa, tres mil réis 3$000
309. Empolas Arrheno Ferrol, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
311. Empolas Arseno Vanadicas, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
312. Empolas Aspir, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
313. Empolas Asthmeganglina, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
314. Empolas Azotil, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
315. Empolas benzoato de mercurio, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
316. Empolas de bi-iodureto, caixa, tres mil réis 3$000
318. Empolas de bio-soro, caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
319. Empolas de bismuthan n. 1, caixa, quinze mil réis. . . . . 15$000
320. Empolas de bismuthan n. 2, caixa, vinte mil réis. . . . . 20$000
322. Empolas de biotonico Fontoura, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
323. Empolas de cacodylato ferro Fraisse, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
324. Empolas de cacodylato de sodio de Clin, caixa, cinco mil e quinhentos réis. . . . 5$500
325. Empolas de cacodylato de sodio S. A., caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
326. Empolas de cacodylina A., caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
327. Empolas de cacodylina B. caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
328. Empolas de cacodylina C, caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
329. Empolas de cacodylina D, caixa, oito mil
330. Empolas de cacodylo iodo hydrargyric Fraisse, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
332. Empolas de chlorhydrato de emetina 0,02, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
333. Empolas chlorhydrato de pilocarpina, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
334. Empolas cholergina, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
335. Empolas cinamato de sodio, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
336. Empolas de citrobi, caixa, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
337. Empolas de cocaina e adrenalina, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
338. Empolas collobiase de enxofre, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000

339. Empolas Collobiase Ouro, caixa, oito mil réis . . .. 8$000
340. Empolas Collobiase Terebentina, caixa, seis mil réis . ..... 6$000
341. Empolas Cyan, caixa, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
343. Empolas Cyanureto de Mercurio, caixa, quatro mil réis . ..... 4$000
344. Empolas Cyanurol, caixa, cinco mil réis.. 5$000
345. Empolas Cyargil n. 1, caixa, cinco mil réis 5$000
346. Empolas Cyargil n. 2, caixa, seis mil réis. 6$000
348. Empolas Cyto Serum, caixa, nove mil réis 9$000
349. Empolas Digaleno, caixa, sete mil réis.... 7$000
350. Empolas Dioradin, caixa, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
352. Empolas Electrargol, caixa, dez mil réis.. 10$000
354. Empolas Emetine Bruneau, caixa, quatro mil réis . . .. 4$000
355. Empolas Enesol Clin, caixa, seis mil réis 6$000
356. Empolas Entero Vaccina, caixa, doze mil réis . . . . 12$000
357. Empolas Endo Ovarina, caixa, dez mil réis 10$000
358. Empolas Eucalyptol, Guayacol e Camphora, caixa, tres mil réis ..... 3$000
359. Empolas Extracto Anti-Asthmatico, caixa, cinco mil réis . . .. 5$000
360. Empolas Extracto Hepatico, caixa, quatro mil réis . . .. 4$000
361. Empolas Hormo Cerebral de (Extracto), 1|2 caixa, caixa, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
362. Empolas Hormo Cerebral de (Extracto), caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
364. Empolas Gadil Wassermann 1 cc., caixa, dez mil réis . . .. 10$000
365. Empolas Gadil Wassermann 2 cc., caixa, doze mil réis . ..... 12$000
366. Empolas Gadusan, caixa, onze mil réis.... 11$000
367. Empolas Gaurol, caixa, sete mil réis..... 7$000
369. Empolas Glycerophosphato de Calcio, S. A., caixa, tres mil réis . ..... 3$000
371. Empolas Hectina A., caixa, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
372. Empolas Hectina B., caixa, sete mil réis.. 7$000
376. Empolas Hematonina, caixa, sete mil réis. 7$000
378. Empolas Histogenol, caixa, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
379. Empolas Hordenina, 1|2 caixa, caixa, seis mil réis . . .. 6$000
380. Empolas Hordenina, caixa, dez mil réis... 10$000
382. Empolas Horme Ovarice V. B., caixa, vinte e sete mil réis ..... 27$000
386. Empola Hirgoliol, caixa, onze mil réis... 11$000
387. Empolas Insulina, caixa, vinte mil réis.... 20$000
388. Empolas Iodeol, caixa, onze mil réis..... 11$000
391. Empolas Iodureto de sodio, caixa, tres mil réis . . .. 3$000
392. Empolas Ionargyrio, caixa, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
393. Empolas Ionase, caixa, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
395. Empolas Leciodina, caixa, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
396. Empolas Lecithina, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
397. Empolas Lipiodol n. 1, caixa, dezeseis mil réis . . .. 16$000
402. Empolas Lipo Hydrargyrio n. 2, meias caixas, caixa, sete mil réis ..... 7$000
403. Empolas Lipo Hydrargyrio n. 2, caixa, doze mil réis . . .. 12$000
405. Empolas Lipo Sedativo Masculino, caixa dez mil réis . . .. 10$000
411. Empolas Luteo Ovarina, caixa, oito mil réis 8$000
412. Empolas Lyeto Soro n. 1, caixa, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
413. Empolas Lyeto Soro n. 2, caixa, quatro mil e duzentos réis . ..... 4$200
414. Empolas Liodyl, caixa, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
415. Empolas Mercethylina n. 1, caixa, quinze mil réis . . .. 15$000
416. Empolas Mercethylina n. 2, caixa, quinze mil réis . . .. 15$000
418. Empolas Metricida Vasconcellos, caixa, dez mil réis . ..... 10$000
419. Empolas Modenol, caixa, sete mil réis.... 7$000
420. Empolas Natrol, caixa, vinte e tres mil réis . ..... 23$000
421. Empolas Neobios meias caixas, caixa, quatorze mil réis . ..... 14$000
423. Empolas Neo Riodine, caixa, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
424. Empolas Neo Soresol, caixa, doze mil réis 12$000
425. Empolas Neo Rhominol, caixa, seis mil réis 6$000
428. Empolas Neurocleina, caixa, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
429. Empolas Neuro soro n. 1, caixa, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
430. Empolas Neuro soro, n. 2, caixa, quatro mil e duzentos réis . ..... 4$200
431. Empolas Nevrosthenicas Fraisse, caixa, seis mil réis . . .. 6$000
433. Empolas Nevrosthenyl, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
434. Empolas Novasurol n. 1, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
435. Empolas Novocaina, caixa, quatro mil réis 4$000
436. Empolas Novocaina e Adrenalina, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
437. Empolas Nuclearsitol, caixa, sete mil réis 7$000
439. Empolas Nucleatol, caixa, sete mil reis.. 7$000
440. Empolas de oleo camphorado, caixa, tres mil réis . . .. 3$000
441. Empolas de oleo camphorado Bruneau, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
442. Empolas Optalsan, caixa, sete mil e quinheitos réis . ..... 7$500
443. Empolas Orchidan, caixa, sete mil e quinheitos réis . ..... 7$500
444. Empolas Ovario Mastina, caixa, dez mil réis 10$000
445. Empolas Ovigenina, caixa, dez mil réis.. 10$000
447. Empolas Oxycyanureto de Mercurio, meias caixas, caixa, dous mil réis..... 2$000
448. Empolas Oxycyanureto de mercurio, caixa, tres mil réis . ..... 3$000
449. Empolas Paludan, caixa, dez mil réis.... 10$000
450. Empolas Pantopon, caixa, dez mil réis.... 10$000
451. Empolas Pertussol, caixa, dez mil réis.... 10$000
454. Empolas Pituitrina, caixa, doze mil réis.. 12$000
455. Empolas Quinoformio, caixa, nove mil e quinhentos réis . . .. 1$500
456. Empolas Sedol, caixa, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
457. Empolas Santheose, caixa, nove mil réis.. 9$000
459. Empolas de soro hormonico glandular V. B., caixa, quatorze mil réis..... 14$000
461. Empolas Serosthenyl, caixa, cinco mil e quinhentos réis . ..... 5$500
462. Empolas Solhydrol, caixa, doze mil réis.. 12$000
463. Empolas de soro anti thyroidia, caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
465. Empolas de soro glycosado, 5 cc., caixa, nove mil réis . . .. 9$000
466. Empolas de soro glycosado, 5.0, uma, mil réis . . .. 1$000
467. Empolas de soro glycosado, 10.0, uma, mil e tresentos réis . ..... 1$300
468. Empolas de soro glycosado, 20.0, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
469. Empolas de soro glycosado, 30.0, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
470. Empolas de soro glycosado 50.0, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
471. Empolas de soro glycosado 100,0, uma, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
472. Empolas de soro glycosado 150,0, uma, nove mil réis . . .. 9$000
474. Empolas de soro Jessner n. 2, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
476. Empolas de soro Hirsch n. 1, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
477. Empolas de soro Hirsch n. 2, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
478. Smpolas de soro Hirsch n. 3, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
479. Empolas Hormo Cerebral, 1|2 caixa, oito mil e quinheitos réis . ..... 8$500

480. Empolas Hormo Cerebral, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
481. Empolas Hormo Gravidico, 1|2 caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
483 A. Empolas de soro Hormo Hepatico, meias caixas, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
484. Empolas de soro Hormo Mercurial, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
486. Empolas de soro Hormandrico, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
487. Empolas de soro Hormonico Feminino, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
488. Empolas de soro Hormonico Masculino, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
489. Empolas de soro V. Brasil, caixa. . . . . $
492. Empolas Hormo Supra Renal, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
493. Empolas de soro Jessner n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
494. Empolas de soro Jessner n. 3, caixa quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
495. Empolas de soro Lipotonico, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
496. Empolas de Neuro Trophico, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
497. Empolas de soro Nevrosthenico, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
499. Empolas de soro Vanadarsinado, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
503. Empolas Stheno Sedans, caixa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
504. Empolas Stheno Soro n. 1, caixa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
505. Empolas Stheno Soro n. 2, caixa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
506. Empolas Stheno Soro n. 3, caixa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
509. Empolas Strychnarsitol, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
510. Empolas Strychnina Progressiva Dausse, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
513. Empolas Sulfato Strychnina, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
514. Empolas Sulphydrargyrio Dausse, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
515. Empolas Sulfomercurion, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
516. Empolas Synergon A, caixa, nove mil réis 9$000
517. Empolas Synergon B, caixa, treze mil réis 13$000
518. Empolas Tartaro Emetico, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
519. Empolas Thyozol A, caixa, doze mil réis . . . 12$000
520. Empolas Thyozol B, caixa, quatorze mil réis. 14$000
521. Empolas Thyozol C, caixa, dezeseis mil réis. 16$000
522. Empolas Thyroidine, caixa, seis mil réis, . . . 6$000
523. Empolas Tonikeine, meja caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
525. Empolas Tri-valeriana n. 1, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
526. Empolas Tri-valeriana n. 2, caixa, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
527. Empolas Urgencia, caixa, tres mil réis. . . . 3$000
528. Empolas Urotropina Nacional, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
529. Empolas Urotropina Schering, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
530. Empolas Vanadiol, 12 empolas, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
532. Empolas Vitamina, caixa, treze mil réis. . . . 13$000
535. Emulsão Kepler, vidro, doze mil réis. . . . . 12$000
536. Emulsão Scott, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
537. Endoovarina, comprimidos, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
538. Endothyroidina, comprimidos, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
539. Endothyroidina, gottas, vidro, dez mil réis 10$000
540. Entonina, vidro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
543. Esparadrapo Z. O., 1 pollegada, Johnson & Johnson, carretel, tres mil réis . . . . . 3$000
545. Especificos Humphreys, excepto os numeros 28, 32, 33 e 35, fubo, tres mil réis . . . 3$000
546. Extoraxol grande, tubo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
547. Extoraxol pequeno, tubo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
548. Ether Anesthesico Leclerc, tubo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
549. Eucoina, tubo, tres mil e quinhentos réis. . . 3$500
554. Eupnina Vernade Iodado Cafeina, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
555. Eurythimine Dethan, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
556. Eutrophyl Empolas, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
557. Eutrophyl, gottas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
559. Evacuante Cascara Sagrada, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
561. Extracto Luteo Ovarina Glycerinada, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
565. Fandorina, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
567. Farinha Feculose, lata, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
569. Farinha Ingesta, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
572. Fermento Bulgaro, tubo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
574. Ferro Girard, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
576. Ferro Quevenne, vidro, tres mil réis. . . . . 3$000
578. Fluxo Sedatina, vidro, quâtro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
580. Forxol, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
583. Fructal, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
584. Fructines de Vichy, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
588. Gargeol, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
590. Gaze Iodoformada, metro, dous mil réis. . . . 2$000
591. Gaze Johnson, metro, mil réis. . . . . 1$000
592. Gaze Phenicada, metro, mil e duzentos réis 1$200
593. Gaze Seabury, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
597. Gets-it, vidro, tres mil réis. . . . . 3$000
601. Glycerophosphato Granulado Dalloz, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
603. Glycerophosphato Granulado S. Araujo, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
604. Glycosurina, vidro, quatro mil réis. . . . . 4$500
605. Gonol, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
606. Gonol, meios vidros, vidro, tres mil réis. . 3$000
610. Gorgesan, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
611. Gottas Arrhenal Clin, vidro, cinco mil réis 5$000
612. Gottas Bi-Iodadas, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
613. Gottas Bouskelá, vidro, quatro mil réis. . . . 4$000
618. Gottas Iodo Arrhenicas, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
620. Gottas Bi-Iodadas Lithinada, vidro, quatro mil e quinhentos reis . . . . . 4$500
621. Gottas Bi-Leciodo, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
622. Gottas Lecitona, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
623. Góttas Livenianas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
623. Gottas Luteo Ovariana, vidro, oito mil réis 8$000
625. Gottas Netharfer Bouty, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
626. Gottas Nevrosthenicas Fraisse, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
628. Gottas Nican, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
629. Gottas Physiologicas, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
630. Gottas Rami, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
631. Gottas Salvadoras, Van-der-Lean, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
634. Granulos Arseniate Strychnina, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
636. Granulos Boldine, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
637. Granulos Strophantina, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
638. Granulos Sparteina, Houdé, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
639. Granulos Strophantus, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
640. Granulos Strychnina, vidro, dous mil réis 2$000

641. Granulos Sulfato Strychnina, vidro, dous mil réis ..... 2$000
642. Granulos Sulfureto Calcio, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
643. Granulos Terkal Monal, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$5000
645. Grãos de Saude Frank, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
648. Guarafeno, tubo, tres mil e quinhentos réis 3$500
649. Guaraná Iodo Kola Granulado, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
650. Guaraná Phosphо Kola, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
651. Guaranesia, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
652. Guaranil, vidro, cinco mil réis..... 5$000
653. Gyneglandolo, vidro, quatorze mil réis.... 14$000
654. Gyraldose, vidro, oito mil réis..... 8$000
655. Helmitol Bayer Comprimidos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
657. Hematogenol, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
661. Hepatolaxina, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
662. Histogenol Elixir, meio vidro, vidro, sete mil réis ..... 7$000
663. Histogenol Elixir, vidro, trese mil réis... 13$000
664. Helos, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
665. Hormetone, vidro, nove mil réis..... 9$000
667. Hygrosacchareto, vidro, cinco mil réis.... 5$000
669. Hypochlorina de 250,0, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
670. Hypochlorina de 500,0, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
671. Hypochlorina de 1000,0, vidro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
672. Hypophosphitos Hematicos, vidro, seis mil réis ..... 6$000
673. Injecção Marinho, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
676. Intrato Castanheiro, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
677. Intrato Valeriana, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
679. Iodaloze, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
680. Iodeol, capsulas, vidro, doze mil réis..... 12$000
682. Iodo Ferratose, vidro, doze mil réis..... 12$000
684. Iodone Robin, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
684 A. Iodosalina, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
685. Iodo Hepatose V. Brasil, vidro, dez mil réis 10$000
687. Innothyol, tubo, cinco mil réis..... 5$000
689. Irrigador agatha, completo, de 1 litro, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
690. Irrigador, agatha, completo, de 2 litros, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
691. Irrigador de folha, completo, de um litro, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
692. Irrigador de folha, completo, de dous litros, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
693. Irrigador de vidro, completo, de um litro, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
694. Irrigador de vidro completo, de dous litros, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
695. Jubol, vidro, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
696. Jubretina, vidro, cinco mil réis..... 5$000
697. Juglandine, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 5$500
698. Kola Astier, vidro, nove mil réis..... 9$000
700. Kola Stearns, vidro, doze mil réis..... 12$000
701. Kola phosphatada O. R., vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
702. Kola phosphatada W., vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
703. Kolaleno, vidro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
704. Kolatose, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
709. Lacteol, comprimidos, caixa, oito mil réis. 8$000
710. Lacteol Granulado, vidro, seis mil réis..... 6$000
711. Lactobacilina, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
714. Lacto Purga, comprimidos, vidro, tres mil réis ..... 3$000
715. Lactovermil, vidro, tres mil réis..... 3$000
719. Laxoconfeitos, vidro, dous mil réis..... 2$000
722. Levedina, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
723. Levedo, S. A., vidro, tres mil réis..... 3$000
726. Licor Bismutho, vidro, nove mil réis..... 9$000
727. Licor das Creanças, vidro, tres mil réis.... 3$000
729. Licor Estrella, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
730. Licor Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
731. Licor Sedant P. D., vidro, cinco mil réis 5$000
734. Licor Tayuyá, vidro, quatro mil réis..... 4$000
735. Linimento Geneau, vidro, sete mil réis... 7$000
736. Linimento Marinho, vidro, tres mil réis.. 3$000
738. Linimento Sloan, vidro, quatro mil réis.. 4$000
739. Litharsina, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
741. Lucina Granado, caixa, quinze mil réis.... 15$000
742. Luetyl, vidro, cinco mil réis..... 5$000
743. Lugolina, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
748. Lybiol, caixa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
749. Lycetol Granulado, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
749. Lyptona, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
750. Lysoformio, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
751. Magnesia Bisurada, vidro, cinco mil réis.. 5$000
752. Magnesia Divina, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
753. Mgnesia effervescente C. E., vidro, tres mil quinhentos réis ..... 3$500
754. Megnesia fluida Murray, vidro, mil e duzentos réis ..... 1$200
755. Magnesia Henry, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
756. Magnesia hydratada Granado, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
757. Magnesia hydratada Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
758. Magnesia Leitosa, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
759. Magnesia Phillips, 1/2, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
760. Magnesia Phillips, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
768. Maravilha Curativa, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
769. Matricaria, caixa, dous mil réis..... 2$000
770. Mitigal, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
776. Neosalvarsan, 0,15, tubo, quatro mil réis.. 1$000
777. Neosalvarsan, 0,30, tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
778. Neosalvarsan, 0,45, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
779. Neosalvarsan, 0,60, tubo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
780. Neosalvarsan, 0,75, tubo, sete mil réis... 7$000
781. Neosalvarsan, 0,90, tubo, oito mil réis.... 8$000
782. Neurene, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
783. Neurinase, vidro, seis mil réis..... 6$000
784. Neuro Iodureto Chapoteaut, vidro, oito mil réis ..... 8$000
785. Neurosina, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
786. Neurotone, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
787. Neutroses de Vichy, vidro, seis mil réis.. 6$000
788. Nervita, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
789. Nevro Seda, vidro, seis mil réis..... 6$000
790. Nevrosthenina Freyssinge, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
793. Novarsenobenzol, 0,45, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
794. Novarsenobenzol, 0,60, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
795. Novarsenobenzol, 0,75, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
796. Novarsenobenzol, 0,90, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
797. Novatophan, comprimidos, vidro, nove mil réis ..... 9$000
799. Nuclearsitol Granulado Robin, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
800. Nuclecol, vidro, onze mil réis..... 11$000
801. Nujol, vidro, seis mil réis..... 6$000
802. Nutramina, lata, tres mil réis..... 3$000
803. Nutrion, vidro, cinco mil réis..... 5$000
804. Nutrogenol Elixir, vidro, cinco mil réis.. 5$000

805. Nutregenol, gottas, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
806. Nutrogenol Granulado, vidro, cinco mil réis 5$000
807. Ocreino Gremy, pilulas, vidro, trese mil réis ..... 13$000
811. Oleo de amendoas C. E., vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
815. Oleo de Figado Bacalhão Berthe, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
816. Oleo de Ricino Erba, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
817. Opo Crebrina, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
818. Opo Bilina, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
819. Opo Hepatina, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
820. Opo Supracialino, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
823. Ovarina, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
824. Ovario Luteina, caixa, dez mil réis..... 10$000
825. Ovario Mastino, caixa, dez mil réis..... 10$000
826. Ovo Lecithina Billon, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
827. Ovulos Chaummel, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
828. Ovulos Ichthyol, S. A., caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
829. Ovulos Protargol, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
830. Ovulo Silva Araujo, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
831. Ovulos Thygenol Roche, caixa, sete mil réis 7$000
832. Pagcol, vidro, nove mil réis..... 9$000
833. Palatól, vidro, nove mil réis..... 9$000
834. Palatól creosotado, vidro, dez mil réis... 10$000
836. Pangaduina, vinho, garrafa, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
837. Panglandina, caixa, dez mil réis..... 10$000
838. Papaina glycerinada, vidro, quatro mil réis 4$000
839. Paraganglina, vidro, nove mil réis..... 9$000
840. Pariquyna, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
841. Passe Partout, um, seiscentos réis..... $600
846. Pasta Seabrina, pote, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
847. Pastilhas Balsamo Tolú, S. A., 1.000,0, nove mil réis..... 9$000
848. Pastilhas Balsamo Tolú, S. A., 500,0, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
849. Pastilhas Biolaimo, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
852. Pastilhas chlorato potassio, kilo, nove mil réis ..... 9$000
853. Pastilhas chlorato de potassio, 500,0, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
856. Pastilhas Glandula Mamaria, caixa, dez mil réis ..... 10$000
857. Pastilhas Guillaumin, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
858. Pastilhas Gulturaes Giffoni, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
863. Pastilhas Syrdil, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
864. Pastilhas Valda, lata, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
865. Pastilhas Vermifugas Granado, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
867. Pastilhas Vichy, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
870. Peitoral Aklina, vidro, dous mil réis..... 2$000
871. Peitoral Marinho, vidro, quatro mil réis.. 4$000
875. Peptonato de Ferro Robin, gottas, vidro, seis mil réis ..... 6$000
877. Peptoprotease, vidro, nove mil réis..... 9$000
879. Pessario Rendell, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
881. Phenatol, vidro, dous mil e oitocentos réis 2$800
885. Phospho caleina iodada, vidro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
887. Phosphophoga, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
888. Phosphoplasmina, vidro, onze mil réis.... 11$000
889. Phospho Thyocol, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
890. Phymatosan grande, vidro, onze mil réis.. 11$000
891. Phymatosan pequeno, vidro, sete mil réis.. 7$000
893. Phytina Comprimidos, vidro, dez mil réis. 10$000
894. Phytina Granulada, vidro, doze mil réis... 12$000
895. Pilogenio, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
896. Pilulas Abbade Moss, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
897. Pilulas Ayer, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
899. Pilulas Blaud, estrangeiras, meios vidros, vidro, oito mil réis..... 8$000
900. Pilulass Blancard, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
901. Pilulas Brasil, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
902. Pilulas Bristol, vidro, mil e novecentos réis 1$900
903. Pilulas Caferana Fedegoso, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
904. Pilulas Cascarina, vidro, oito mil réis..... 8$000
905. Pilulas Carlos Cruz, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
907. Pilulas Doan, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
908. Pilulas Easton, estrangeiras, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
909. Pilulas Easton Nacionaes, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
910. Pilulas Fortificante C. Cruz, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
911. Pilulas Foster, vidro, cinco mil réis..... 5$000
915. Pilulas Ocreino Gremy, vidro, treze mil réis 13$000
916. Pilulas Purgativas S. A., vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
917. Pilulas Reguladoras S. A., vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
918. Pilulas Reuter, vidro, tres mil réis..... 3$000
919. ilulas Rosadas William, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
920. Pilulas Ross, vidro, mil e oitocentos réis.. 1$800
921. Pilulas Vallet, vidro, cinco mil réis..... 5$000
922. Pilulas William, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
923. Pilulas Vegetalina Dubois, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
924. Piperazine Midy, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
925. Pipo Duplo para irrigador, vidro, dous mil réis ..... 2$000
926. Polpa de Tamarindos, lata de 500,0, lata, seis mil réis ..... 6$000
927. Polvilho Dyachilão, lata, dous mil réis.... 2$000
929. Pó Antiseptico Granado, vidro, dous mil réis ..... 2$000
931. Pó Azul, pacote, mil e oitocentos réis..... 1$800
934. Prompto Alllivio, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
935. Prosthenase, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
937. Pulmonal, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
939. Pulmoserum, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
947. Regulador Fontoura, vidro, quatro mil réis 4$000
948. Regulador Gesteira, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
949. Remedio Himrod, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
950. Renina, vidro, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
952. Rhinal, tubo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
953. Rhinosan, tubo, quatro mil e duzentos réis 4$200
956. Rhum Creosotado, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
957. Sabão Aristolino, vidro, dous mil réis..... 2$000
958. Sabão Afridol, um, quatro mil réis..... 4$000
959. Sabão Alface, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
960. Sabão Aniodol, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
961. Sabão Araroba, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
963. Sabão Russo, um, mil e oitocentos réis.... 1$800
964. Sabão Russos solido, um, dous mil réis... 2$000
965. Sabonete Benjoin, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
967. Sabonete Creolina, um, quinhentos réis... $500
968. Sabonete Cutiçura, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
969. Sabonete Afridol, um, quatro mil réis..... 4$000
970. Sabonetes Enxofre, um, quinhentos réis... $500
971. Sabonete Glycerina, um, quinhentos réis.. $500
972. Sabonete Ichthyol e Sublimado, um, quinhentos réis $500

973. Sabonetes medicinaes sortidos, um, quinhentos réis $500
975. Sabonete Reuter, um, cinco mil réis..... 5$000
977. Sabonete Ross, um, dous mil réis..... 2$000
978. Sabonete Sanitol, um, novecentos réis..... $900
980. Sabonete Sublime, um, quinhentos réis..... $500
982. Sabonete Sulfuroso, um, quinhentos réis..... $500
983. Sabonete Sulfuroso Mollard, um, tres mil réis ..... 3$000
984. Saccharina Comprimidos, tubo, dous mil réis ..... 2$000
985. Sacco de borracha para agua quente n. 1, um, doze mil réis..... 12$000
986. Sacco de borracha para agua quente n. 2, um, quinze mil réis..... 15$000
987. Sacco para gelo, um, oito mil réis..... 8$000
990. Sal de Fructas Eno, vidro, dez mil réis.... 10$000
993. Sal Hunt, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
994. Sal Karlsbad, estrangeiro, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
995. Sal Karlsbad nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
996. Salocheno Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil réis..... 4$000
997. Salsaparrilha Ayer, vidro, sesis mil e quinhentos réis ..... 6$500
998. Salvitae, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
.000. Sanagryppe, vidro, mil réis..... 1$000
.004. Sanguinol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
1.005. Santheinaa, vidro, tres mil e quinhenetos réis ..... 3$500
1.006. Santheose, caixa, nove mil réis..... 9$000
1.007. Santheose Cafeinada, caixa, nove mil réis. 9$000
1.008. Santheose Lithinada, caixa, nove mil réis. 9$000
1.009. Santheose Phosphafada, caixa, nove mil réis 9$000
1.010. Saude da Mulher, vidro, quatro mil réis... 4$000
1.011. Seda Bruneau, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.012. Sedalina, tubo, tres mil réis..... 3$000
1.013. Sedantol, vidro, seis mil réis..... 6$000
1.015. Sedobrol Roche, vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
1.016. Sedlitz Chanteaud, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.017. Sedogastrina, vidro, oito mil réis..... 8$000
1.018. Seringa de vidro 1 cc., uma, dous mil réis. 2$000
1.019. Seringa de vidro 2 cc., uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.020. Seringa de vidro 5 cc., uma, cinco mil réis 5$000
1.021. Seringa de vidro 10 cc., uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.022. Seringa de vidro 1 cc. completa, estojo, dezoito mil réis ..... 18$000
1.023. Seringa de vidro 2 cc. completa, estojo, vinte e dous mil réis..... 22$000
1.024. Seringa de vidro 5 cc. completa, estojo, trinta mil réis ..... 30$000
1.025. Seringa de vidro 10 cc. completa, estojo, trinta e seis mil réis..... 36$000
1.026. Seringa de vidro 2 cc., Luer, uma, quinze mil réis ..... 15$000
1.027. Seringa de vidro 2 cc., Luer, completa, estojo, sessenta mil réis..... 60$000
1.028. Seringa de vidro 3 cc., Luer, completa, estojo, setenta mil réis..... 70$000
1.029. Seringa de vidro 3 cc., completaa, uma, umaa, quatro mil réis..... 4$000
1.030. Serosthenyl Bouty, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.031. Solubaina, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
1.032. Solução Adrenalina P. D., vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.033. Solução Coirre, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.034. Solução Digaleno, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.035. Solução Digitalina, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.036. Solução Hartmann, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.037. Solução Hosfords, vidro, nove mil réis.... 9$000
1.038. Solução Lactato Stronciò, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
1.040. Solução Laroyenne, meia garrafa, dezoito mil réis ..... 18$000
1.041. Solução Mellesimala Adrenalina, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.042. Solução Pautaubérge, vidro, seis mil réis. 6$000
1.047. Somatose, vidro 50,0, kilo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
1.049. Sonta intestinal, uma, dous mil réis..... 2$000
1.050. Sonda urethral, uma, tres mil réis..... 3$000
1.052 A. Sôro Anti-Crotalico, tubo, treze mil réis. 13$000
1.052 B. Sôro Anti-Bothropico, tubo, doze mil réis 12$000
1.053. Sôro Anti-Diphterico, tubo, doze mil réis. 12$000
1.054. Sôro Anti-Dysenterico, tubo, nove mil réis 9$000
1.055. Sôro Anti-Streptococcico, tubo, nove mil réis ..... 9$000
1.056. Sôro Anti-Gonococcico, tubo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1.057. Sôro Anti-Meningococcico, tubo, dez mil réis 10$000
1.058. Sôro Anti-Ophidico, tubo, treze mil réis... 13$000
1.060. Sôro Anti-Tetanico, tubo, doze mil réis... 12$000
1.061. Sôro Caprino, tubo, treze mil réis..... 13$000
1.063. Sôro Ferro Arsenical, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.068. Sôro Normal Cavallo, tubo, quatro mil réis 4$000
1.069. Stannoxyl, comprimidos, vidro, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
1.070. Staphylase, vidro, onze mil réis..... 11$000
1.071. Stenolino, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.073. Sulfarsenol 0,06, tubo, sete mil réis..... 7$000
1.074. Sulfarsenol 0,12, tubo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.075. Sulfarsenol 0,18, tubo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1.076. Sulfarsenol 0,24, tubo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.077. Sulfarsenol 0.30, tubo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
1.078. Sulfarsenol 0,36, tubo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
1.079. Sulfoidal, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
1.082. Suppositorios Adrenalina, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
1.083. Suppositorios Anusol, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.084. Suppositorios Chaummel para adulto, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
tres mil e oitiocentos réis..... 3$800
1.085. Suppositorios Chaummel para creança, caixa, tres mil réis..... 3$000
1.086. Suppositorios Jaguaribe, caixa, seis mil réis 6$000
1.087. Suppositorios S. A., caixa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
1.088. Suppositorios S. A., para creança, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
1.096. Talco Ross, lata, tres mil réis..... 3$000
1.097. Tampol Roche, caixa, dez mil réis..... 10$000
1.099. Theobromose, vidro, dez mil réis..... 10$000
1.100. Theosalvose, vidro, oito mil réis..... 8$000
1.101. Theosalvose Cafeinada, caixa, oito mil réis. 8$000
1.102. Thermometro Allemão, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1.104. Thermometro Casella Prismatico, um, quinze mil réis..... 15$000
1.105. Thermometro Casella redondo, um, doze mil réis ..... 12$000
1.109. Tricalcina, capsulas, caixa, doze mil réis.. 12$000
1.110. Tricalcina em pó, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1.112. Unguento Doan, pote, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
1.114. Unguento Humphreys, pote, quatro mil réis ..... 4$000
1.115. Uraseptina, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1.116. Urisanina, vidro, dez mil réis..... 10$000
1.118. Uroformina Giffoni, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
1.119. Urolysal, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
1.120. Urolithico, vidro, cinco mil réis..... 5$000
1.121. Urotropina Granulada S. A., vidro, quatro mil réis ..... 4$000
1.122. Urotropina Scherin Comprimidos, tubo, quatro mil réis..... 4$000
1.123. Urophila, vidro, sete mil e quinhentos réis. 7$500
1.124. Uterina Gesteira, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
1.126. Vaccina Anti-Staphylococcica, caixa, dez mil réis ..... 10$000
1.127. Vaccina Anti-Streptococcica, caixa, dez mil réis ..... 10$000
1.129. Vaccina Anti-Pneumococcica, caixa, dez mil réis ..... 10$000

1.130. Vaccina Typhica, curativa e preventiva, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.131. Vaccina contra Coqueluche, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.132. Vaccina Gonococcica, caixa, oito mil réis . . 8$000
1.133. Vaccina Urethritica S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.135. Vaccina Staphylo Streptococcica, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.136. Valereno, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
1.137. Valerianato Ammonca Pierlot, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.138. Valerobromina, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
1.141. Vanadiol, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
1.142. Vanatonico, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.143. Vaselina Leclere, tubo, mil e duzentos réis 1$200
1.144. Ventre Livre, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.145. Vermicida S. A., vidro, quatro mil réis . . . 4$000
1.146. Vermifugo Fahnestocks, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
1.147. Vermiol Rios, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
1.148. Veronidia, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.149. Vidalon, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.150. Vigogenio, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.151. Vigonal, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
1.152. Vigoron, vidro, dous mil e oitocentos réis. 2$800
1.154. Vinho Biogenico, garrafa, cinco mil réis . . 5$000
1.156. Vinho de Cacáo, S. A., garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.158. Vinho Carogeno, garrafa, cinco mil réis . . . 5$000
1.159. Vinho Chassaing, garrafa, nove mil réis . . . 9$000
1.160. Vinho Desilos, garrafa, treze mil réis . . . . . 13$000
1.161. Vinho Desiles, meia garrafa, oito mil réis. 8$000
1.162. Vinho Girard, garrafa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
1.164. Vinho Hemoglobina Deschiens, garrafa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.166. Vinho Iodo Tannico Granado, garrafa, seis mil réis . . . . . 6$000
1.167. Vinho Iodo Tannico O. R., garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.168. Vinho Iodo Tannico S. A., garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.170. Vinho Iodo Tannico Werneck, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.172. Vinho Labarraque, garrafa, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
1.173. Vinho Labarraque, meia garrafa, nove mil réis . . . . . 9$000
1.176. Vinho Nourry, garrafa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.177. Vinho de Quina Laroche, garrafa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.180. Vinho Reconstituinte Granado, garrafa, seis mil réis . . . . . 6$000
1.181. Vinho Reconstituinte Moura Brasil, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.182. Vinho Reconstituinte S. A., garrafa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.183. Vinho Vivien, garrafa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
1.186. Viroglandulu, vidro, quatorze mil réis . . . 14$000
1.188. Vitamina, lata, tres mil e quinhentos réis . 3$500
1.189. Vitamonal, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.190. Xarope Alcatrão Jafahy e Prado, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
1.191. Xarope Angico Pelotense, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.194. Xarope Berthe, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.195. Xarope Blancard, vidro, seis mil réis . . . . 6$000
1.196. Xarope Bromado Henry, vidro, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
1.198. Xarope Cambará, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.201. Xarope Delabarre, vidro, quatro mil réis . . 4$000
1.202. Xarope Depurativo Granado, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.203. Xarope Drosera, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
1.204. Xarope Dusart, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
1.205. Xarope Easton, estrangeiro, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.206. Xarope Easton, nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.207. Xarope Ergotina anret, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.208. Xarope Famel, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
1.209. Xarope Fellows, vidro, treze mil réis . . . . . 13$000
1.210 A. Xarope Grindelia e Cereja, vidro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
1.210 B. Xarope Grindelia O. J., vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
1.211. Xarope Guilhermond, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
1.212. Xarope Hemoglobina Deschiens, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.215. Xarope Iodo Tannico Werneck, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.216. Xarope Iodureto Calcio S. A., vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.217. Xarope Iodureto Potassio Laroze, vidro, treze mil réis . . . . . 13$000
1.219. Xarope Montagu, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.220. Xarope Nourry, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
1.221. Xarope Phenato Cafeina Peyrard, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.222. Xarope Phenicado Vial, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.223. Xarope Rabano Iodado, estrangeiro, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
1.224. Xarope Rabano Iodado, nacional, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.225. Xarope Rami, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
1.226. Xarope São João, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
1.227. Xarope Thyocol Roche, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.230. Zampironi, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
1.231. Zymatine, lata, cinco mil e quinhentos réis 5$500
1.232. Aspirina e Phenacetina, comprimidos, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.233. Capsulas Taurina, estrangeiras, vidro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
1.235. Pomada Boro Boracica, pote, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
1.237. Pomada Midy, pote, seis mil réis . . . . . 6$000
1.240. Pomada Reny, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.244. Treparsol, tubo, dezesete mil réis . . . . . 17$000

Supplemento

3. Calciormo, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
6. Hormocalcio, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
7. Lagermina 250,0, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
8. Lagermina 500,0, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
9. Lagermina 1.000,0, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
13. Sôro Anti-Tetanico 1.500 unidades, 6 c. c., tubo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
14. Sôro Hemostatico, tubo, nove mil réis . . . . . 9$000

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — Pela Drogaria Legey, Sociedade Anonyma (assignatura illegivel), director-gerente.

V. Silva & Comp. (Drogaria Lamaignère), negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Perú, n. 34, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, durante o exercicio de 1928, os artigos mencionados nesta proposta, submettendo-se á todas as condições dos editaes, publicados no *Diario Official*, e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

GRUPO N. 2

Especialidades pharmaceuticas (preparados)

2. Aethona, gottas, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
3. Aesculeno de O. R., vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
4. Agrafes de Michel, cento, seis mil réis . . . . 6$000

5. Agriodol, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
6. Agua de alfazema Rangel, litro, doze mil réis ..... 12$000
7. Agua da belleza, vidro cinco mil réis ..... 5$000
13. Agua ingleza de Granado, garrafa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
14. Agua ingleza de Ribeiro da Costa, garrafa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
15. Agua ingleza de Silva Araujo, garrafa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
16. Agua ingleza de Wernock, garrafa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
17. Agua de Janos, garrafa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
18. Agua de melissa Boyer, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
20. Agua oxygenada (vidro de 600,0), vidro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
21. Agua oxygenada de Merck (garrafa de 300,0), garrafa, tres mil e cem réis ..... 3$100
22. Agua oxygenada de Merck (vidro de 100,0), vidro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
23. Agua oxygenada nacional Aurea (vidro de 300,0), vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
24. Agua oxygenada Ozon (vidro de 100,0), vidro, mil e duzentos réis ..... 1$200
26. Agua de Rubinat, natural, garrafa, tres mil réis ..... 3$000
27. Agua de Rubinat, Usina Chimica Marinho, garrafa, oitocentos réis $800
31. Agua de Vichy, garrafa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
32. Agua de Villas Cabras, garrafa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
34. Agulha de platina Luer, 2 1/2 cm., uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
36. Agulha de platina de 0,03, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
37. Agulha de platina de 0,05, uma, nove mil réis ..... 9$000
38. Agulha de platina de 2 1/2 cm., uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
39. Alcalinose caixa, oito mil réis ..... 8$000
40. Alcatrão de Guyot, vidro, sete mil réis ..... 7$000
41. Alcoolato de mentha, estrangeiro, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
42. Alcoolato de mantha, S. Araujo, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
43. Algodão hydrophilo de Johnson (pacotes de 100,0), pacote, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
44. Algodão hydrophilo de Johnson (pacote de 50,0), pacote, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
45. Algodão jodado Maluí, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
49. Alozol, capsulas, vidro nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
51. Amargo sulfuroso vidro, quatorze mil réis ..... 14$000
52. Amerol, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
53. Amido de Granado (antiseptico), lata, dous mil e cem réis ..... 2$100
56. Anozol, lata, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
58. Antikannia, comprimidos, meia caixa, por tres mil réis ..... 3$000
59. Apiolina, capsulas, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
60. Arheol, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
61. Arrhenal de Clin, gottas, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
62. Arseno-ferratose, vidro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
63. Arsenovitae, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
66. Arthri-sel, meia caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
67. Arthri-sel, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
68. Aspirina de Bayer, comprimidos, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
69. Aspir, caixa, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
70. Aspir, meia caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
72. Ataduras de cambraia, de 5 cm., duzia, sete mil réis ..... 7$000
73. Ataduras de crepe, de 5 cm., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
74. Ataduras de crepe, de 7 cms., uma, dous mil réis ..... 2$000
76. Ataduras de crepe, de 10 cms., uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
77. Ataduras de crepe, de 15 cms., uma, tres mil réis ..... 3$000
78. Ataduras de crepe, de 20 cms., uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
79. Ataduras de crepe de 25 cms., uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
84. Atophan, Schering, comprimidos, tubo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
85. Avariol, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
86. Bacteriophagina, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
87. Balsamo Algecida, bisnaga, tres mil réis ..... 3$000
88. Balsamo de Bengué, bisnaga, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
89. Balsamo maravilhoso, vidro, mil e duzentos réis ..... 1$200
91. Balsamol, vidro, nove mil réis ..... 9$000
92. Benboato de lithio effervescente Bishop, vidro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
93. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, caixa de 100,0, caixa, novecentos réis $900
94. Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, caixa de 50,0, caixa, setecentos réis $700
95. Bicarbonato de sodio esterilizado, vidro, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
96. Bileyl, vidro, oito mil réis ..... 8$000
97. Biocalcose, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
98. Biodal, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
99. Biolactyl, comprimidos, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
100. Bionil, vidro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
101. Biotte, vidro, oito mil réis ..... 8$000
102. Biopherina, vidro, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
103. Biotonico Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
104. Bioclose, vidro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
108. Bi-Urol, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
109. Blenostaze, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
110. Boldeno, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
112. Bolcase Monal, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
113. Boro-boracica, pote, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
114. Borracha para irrigador, Pirelli, metro, novecentos réis $900
115. Bromil, vidro, dous mil réis ..... 2$000
116. Bromone Rohin, vidro, sete mil réis ..... 7$000
117. Bromopheno, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
118. Bromoquinina, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
119. Bulgaro-zymase, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
120. Cactusgenol, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
121. Cafiaspirina, comprimidos de Bayer, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
122. Calceose, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
123. Calcetina Granada, vidro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
124. Calcilina, comprimidos, vidro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
125. Canula de Janet, uma, quinhentos réis $500
128. Capivarol, vidro, tres mil tresentos réis ..... 3$300
129. Capsulas de apiol, estrangeiras, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
130. Capsulas de apiol, nacionaes, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
131. Capsulas de apiol, sabina e arruda, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
132. Capsulas de Cognet, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
133. Capsulas de ether amyl-valeriano Bruel, vidro, seis mil réis ..... 6$000
136. Capsulas de jodeol, vidro, doze mil réis ..... 12$000
139. Capsulas de oleo de ricino Alpha, vidro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
140. Capsulas de sandalo de Midy, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

141. Capsulas de sandalo salolado, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
143. Capsulas de Santal Monal, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
144. Capsulas de Seveneckraudt, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
145. Capsulas tauginas nacionaes Granado, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
146. Capsulas gelatinosas n. 00, P. Davis (caixa de 100), caixa, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
147. Capsulas gelatinosas n. 0, P. Davis (caixa de 100), caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
148. Capsulas gelatinosas n. 1, P. Davis (caixa de 100), caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
149. Capsulas gelatinosas n. 2, P. Davis (caixa de 100), caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
150. Capsulas gelatinosas n. 3, P. Davis (caixa de 100), caixa, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
151. Carbonato de lithio effervescente de Pishop, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
réis . . . . . 5$400
152. Carbo vegetal de magnesia, vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
153. Cardiogenol, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
154. Carvão Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
155. Carvão Fraudin, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
156. Carvão de Tissot, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
157. Cascarina glycerinada de G. Ramgel, garrafa, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
158. Cascarina Leprince, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
159. Castrocidina, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
161. Cêra mercollisada, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
164. Cessatyl, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
165. Chá de Chambard, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
166. Chá Garfield, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
167. Chá de Hamburgo, pacote, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
168. Chenopodio anti-helmintico Baiss, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
169. Chloreiona inhalante, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
170. Chlorhydro-phosphato de cal, Werneck, solução, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
171. Choleina Camus, vidro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
172. Cholecokinase, vidro, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
173. Choleo-lactol, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
174. Chollergina, ampôlas, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
175. Choleopatina, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
176. Cidalgina, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
177. Citrosodina Grenly, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
178. Chlonazone, comprimidos, tubo pequeno, tubo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
179. Coceulus, da Flora Medicinal, vidro, tres e quinhentos réis . . . . . 3$500
180. Collo-iodo Dubois, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
181. Collyrio Moura Brasil, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
182. Composto Ribol, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
184. Comprimidos de cafeilina, caixa, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
186. Comprimidos de citrosodina, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
188. Comprimidos chlonazone, vidro pequeno, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
189. Comprimidos de Dial Ciba, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
190. Comprimidos de didial, vidro, seis mil reis . . . . . 6$000
191. Comprimidos de encephalina, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
192. Comprimidos de extracto hepatico Fontoura, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
193. Comprimidos de extracto ovarico Fontoura, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
194. Comprimidos de gynegiandolo, vidro, trese mil réis . . . . . 13$000
195. Comprimidos de glandula ovarion, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
197. Comprimidos de lacteol, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
198. Comprimidos de lacto purga, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
199. Comprimidos de lactyl, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
200. Comprimidos de luminal, tubo, tres mil réis . . . . . 3$000
201. Comprimidos de neurotone, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
203. Comprimidos de orchidan, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
204. Comprimidos de ovario luteina, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
205. Comprimidos de oxy-cyanureto de hydrargyrio Guillaumin, tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
206. Comprimidos de oxy-cyanureto de hydrargyrio Granado, tubo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
207. Comprimidos de panglandina, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
210. Comprimidos de phytina, vidro, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
211. Comprimidos de pluriglandula I. Milanez, caixa, trese mil réis . . . . . 13$000
213. Comprimidos de rhodine, tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
214. Comprimidos de saccharina de S. A., tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
215. Comprimidos de salopheno de Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
218. Comprimidos de thiocol Roche, tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
219. Comprimidos de thyroidina Fontoura, tubo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
220. Comprimidos de yohimbina S. A., tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
221. Contra-tosse, vidro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
223. Creme de bismutho P. D., vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
224. Creme infantil, vidro, novecentos e cincoenta réis $950
225. Creme de magnesia S. A., vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
226. Creolina nacional, gadophenol, lata, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
227. Creolina de Pearson, lata, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
228. Creosotal granulado S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
229. Crina de Florença, tubo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
230. Crystal japonez, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
231. Dentifricio Odorans (médio), vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
232. Dentifricio Odorans (pequeno), vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
234. Depurase, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
235. Depurativo Galegonal, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
237. Dermo-plastol, vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
238. Digaleno, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
239. Digestivo Picard, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
240. Digestivo Pinel, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
242. Dolearina e ferro, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
243. Drageas de alopheno, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
245. Drageas de chelleliticas, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
247. Drageas de eumictina (capsulas), vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
248. Drageas de extracto ethereo de feto macho S. A. (capsulas), vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
249. Drageas de Gelineau, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
251. Drageas de luteo-ovarina, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000

253. Drageas de ovario thyroidina, vidro, oito mil réis . . .. 8$000
254. Drageas de polyenderinicas, compr., vidro, oito mil réis ..... 8$000
255. Drageas de Souffron, vidro, dez mil réis.. 10$000
256. Drageas de thyroidina S. A., vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
257. Dermol, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
260. Dynamogenol Usina Chimica Martinho, vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
263. Elixir bi-iodado nacional S. A., vidro, quatro mil réis ..... 4$000
264. Elixir bi-iodado de Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
265. Elixir de boldo Verne, vidro, sete mil réis 7$000
266. Elixir boldo e pichy de O. R., vidro, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
267. Elixir cabeça de negro, vidro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
268. Elixir de camomilla Granjo, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
269. Elixir carminativo, vidro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
270. Elixir de caroba e velame de Pinto Coelho, vidro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
271. Elixir das Damas, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
272. Elixir de Deret, vidro, onze mil réis. . ... 11$000
274. Elixir eupeptico B. Abreu, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
275. Elixir galactogeno, vidro, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
276. Elixir histogenol, vidro, doze mil e quinhentos réis. . . .. 12$500
277. Elixir histogenol (½ vidro), ½ vidro, seis mil e oitocentos réis. . ..... 6$800
278. Elixir de inhame, vidro, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
279. Elixir Lebon, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . .. 4$800
280. Elixir de mastruço, vidro, quatro mil réis 4$000
282. Elixir de nectandra amara, vidro, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
283. Elixir de Nogueira, Silva, vidro, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
284. Elixir de 914, vidro, quatro mil réis..... 4$000
285. Elixir de noz de kola de O. R., vidro, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
287. Elixir de Tisy, vidro, nove mil e quinhentos réis. . . .. 9$500
294. Emplastro poroso, um, novecentos réis... $900
295. Emplastro Phenix, um mil e cem réis.... 1$100
296. Empolas de adrenalina P. D., caixa, sete mil réis. . ..... 7$000
297. Empolas de adrenalina S. A. 1 cc., caixa, seis mil réis. . . .. 6$000
298. Empolas de adreno hypophisina, caixa, oito mil réis. . . .. 8$000
299. Empolas de aluetina n. 1, caixa, cinco mil réis. . . .. 5$000
300. Empolas de aluetina n. 2, caixa, cinco mil réis. . . .. 5$000
301. Empolas anti-asthmaticas Fontoura, caixa, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500
303. Empolas gonococcicas Bruschetini, caixa, vinte e quatro mil réis. . ..... 24$000
304. Empolas de optarsol, caixa, sete mil réis.. 7$000
307. Empolas de arrhenal Clin 0,05, caixa, seis mil réis. . . .. 6$000
308. Empolas de arrhenal S. Araujo, de 1 cc., caixa, tres mil réis. . . .. 3$000
309. Empolas de arrheno ferrol, caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . .. 4$800
310. Empolas de arseniato de ferro Zambeletti, caixa, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
311. Empolas arseno-vanadicas, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200
312. Empolas de aspir, caixa, onze mil e quatrocentos réis. . . .. 11$400
313. Empolas de asthmo-ganglina, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . .. 9$500
314. Empolas de azotyl, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
315. Empolas de benzoato de mercurio de S. A. 1 cc., caixa, tres mil réis. . ..... 3$000
316. Empolas de bi-iodureto de mercurio de S. A. 1 cc., caixa, tres mil réis. . ..... 3$000
317. Empolas bi-ioduradas de A. Pereira, caixa, seis mil e setecentos réis. . . .. 6$700
318. Empolas de bio-sôro,, caixa, seis mil e secentos réis. . . .. 6$700
319. Empolas de bismuthan n. 1, caixa, quatorze mil e quinhentos réis. . . .. 14$500
320. Empolas de bismuthan n. 2, caixa, vinte mil réis. . . .. 20$000
321. Empolas de bio-plastina 1 ½ cc., caixa, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
322. Empolas biotonicas Fontoura, caixa, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
323. Empolas cacodylato de sodio Le Coq, caixa, dous mil e duzentos réis. . ..... 2$200
324. Empolas de cacodylato de sodio de Clin de 0,05, caixa, seis mil réis. . ..... 6$000
325. Empolas cacodylato de sodio S. A. 1 cc., caixa, tres mil réis. . . .. 3$000
326. Empolas de cacodylina A., caixa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
327. Empolas de cacodylina B., caixa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
328. Empolas de cacodylina C., caixa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
329. Empolas de cacodylina D., caixa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
330. Empolas cadyl-iodo-hydrargyrio de Fraisse, caixa, seis mil réis. . ..... 6$000
333. Empolas de chlorhydrato de pilocarpina, S. A. 1 cc., caixa, tres mil réis. $000
334. Empolas de chollergina, caixa, nove mil réis 9$000
335. Empolas de cynamato de sodio S. A. 1 cc., caixa, tres mil réis. . . .. 3$000
336. Empolas de citrobi, caixa, dez mil e quinhentos réis. . . .. 10$500
337. Empolas de cocaina e adrenalina de 1 cc., caixa, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
338. Empolas collobiase de enxofre, caixa, sete mil e quinhentos réis. . . .. 7$500
339. Empolas collobiase de ouro, caixa, sete mil e quinhentos réis. . . .. 7$500
340. Empolas collobiase de terebenthina, caixa, seis mil e quinhentos réis. . ..... 6$500
341. Empolas de Cyan, caixa, quatro mil réis.. 4$000
343. Empolas cyanureto mercurio S. S., de 1 cc., caixa, tres mil réis. . ..... 3$000
344. Empolas de cyanurol, caixa, cinco mil réis 5$000
345. Empolas de cyargyl n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
346. Empolas de cyargyl n. 2, caixa, cinco mil e quatrocentos réis. . . .. 5$400
347. Empolas cyto serum infantil, caixa, seis mil réis. . ..... 6$000
348. Empolas cyto serum, caixa, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
349. Empolas de digaleno, caixa, sete mil réis.. 7$000
350. Empolas de dioradin, caixa, onze mil réis 11$000
351. Empolas de neu-demegon, caixa de 2 ampolas, caixa, seis mil réis, ... 6$000
352. Empolas de electrargol, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
354. Empolas emetina de Brimeau 0,02, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
355. Empolas de enosol de Clin, caixa, seis mil réis. . . .. 6$000
357. Empolas endo-ovarina, caixa, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
358. Empolas de eucalyptol-gayacol e camphora, caixa, tres mil réis. . ..... 3$000
359. Empolas de extracto anti-asthmatico Fontoura, caixa, cinco mil e quinhentos réis. . . .. 5$500
360. Empolas extracto hepatico Fontoura, caixa, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
361. Empolas hormo-cerebral (de extracto), ½ caixa, oito mil réis. . . .. 8$000
362. Empolas hormo-cerebral (de extracto), caixa, trese mil réis. . . .. 13$000
363. Empolas de fluocal, caixa seis mil réis. . 6$000
364. Empolas de gadyl Warssemann 1 cc., caixa, dez mil réis. . . .. 10$000
365. Empolas de gadyl Warssemann 2 cc., caixa, onze mil réis. . . .. 11$000

366. Empolas de gadusan, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
367. Empolas de gaurol, caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
368. Empolas de gayarsina Ducatte, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
369. Empolas de glycerophosphato de calcio de S. A., 1 cc., caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
370. Empolas gonococcicas S. A., caixa, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
371. Empolas de hectina A., caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
372. Empolas de hectina B., caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
374. Empolas hemo-cyto-serum, caixa, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
e quinhentos réis. . . . . 4$500
375. Empolas de hemocodyl, caixa, quatro mil
376. Empolas de hemotonina, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
378. Empolas de histogenol, caixa, oito mil réis 8$000
379. Empolas de hordenina, ½ caixa, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
382. Empolas de hormo ovarico V. B., caixa, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
383. Empolas de hydrargon n. 1, caixa, sete mil réis. . . . . 7$000
384. Empolas de hydrargon n. 2, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
386. Empolas de ergotiol n. 1, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
388. Empolas de jodeol, caixa, dezesete mil réis 17$000
389. Empolas de iodinjectol, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
390. Empolas iodo-menthol-radio-activa, caixa, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
392. Empolas ionargyrio, caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
393. Empolas de ionase, caixa, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
394. Empolas de lanthol, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
395. Empolas de leciodhina, caixa, cinco mil réis. . . . . 5$000
396. Empolas de lecithina S. A. 1 cc., caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
405. Empolas lypo-sedativo-masculino, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
407. Empolas de luesan, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
409. Empolas de luesina, caixa, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
411. Empolas de luteo-ovarina, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
412. Empolas lyeto sôro n. 1, caixa, tres mil réis 3$000
413. Empolas lyeto sôro n. 2, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
414. Empolas de lyodil, caixa, quatro mil réis. 4$000
415. Empolas mercethylina n. 1, caixa, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
416. Empolas mercethylina n. 2, caixa, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
418. Empolas de metricida Vasconcellos caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
419. Empolas de modenol, caixa, oito mil réis 8$000
420. Empolas de natrol, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
423. Empolas de néo-rhiodina, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
424. Empolas de néo-sorosol, caixa, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
425. Empolas de néo-rhomnol, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
428. Empolas de neurocleina, caixa, cinco mil réis 5$000
429. Empolas de neuro-sôro n. 1, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
430. Empolas de neuro-sôro n. 2, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
431. Empolas nevrosthenicas de Fraisse, caixa, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
432. Empolas de novoprotina caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000
433. Empolas de nevrosthenyl, caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
434. Empolas de novasurol n. 1, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
435. Empolas de novocaina Buisson, 0,02, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
436. Empolas de novocaina e adrenalina Lecoq, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
437. Empolas de nuclearsitol, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
439. Empolas de nucleatol, caixa, sete mil réis 7$000
440. Empolas de oleo camphorado, S. A., de 0,25, 1 cc., caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
442. Empolas de optarsan, caixa, sete mil réis. 7$000
443. Empolas de orchidan, caixa, sete mil réis 7$000
444. Empolas de ovario mastina, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
445. Empolas de ovigenina, 1 cc., caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
446. Empolas de oxyargirase A., caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
447. Empolas de oxy-cyanureto de mercurio, S. A., 1 cc., 1/2 caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
448. Empolas de oxy-cyanureto de mercurio, S. A., 1 cc., caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
449. Empolas de paludan, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
450. Empolas de pantopon, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
451. Empolas de pertussol, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
452. Empolas phosphato sodio Jacquemaire, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
454. Empolas de pituitrina, caixa, doze mil réis 12$000
456. Empolas de sedol, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
461. Empolas de serosthenyl, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
462. Empolas de solyhydrol, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
465. Empolas de sôro glycosado, 5 cc., caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
467. Empolas de sôro glycosado, de 10,0, uma, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
468. Empolas de sôro glycosado, de 20,0, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
469. Empolas de sôro glycosado, de 30,0, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
470. Empolas de sôro glycosado, de 50,0, uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
471. Empolas de sôro glycosado, de 100,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
472. Empolas de sôro glycosado, de 150,0, uma, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
474. Empolas de sôro Jessner, n. 2, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
476. Empolas de sôro Hirsch, n. 1, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
477. Empolas de sôro Hirsch, n. 2, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
478. Empolas de sôro Hirsch, n. 3, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
479. Empolas de sôro hormo-cerebral, 1/2 caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
480. Empolas hormo-cerebral, sôro, caixa, treze mil réis . . . . . 13$000
481. Empolas sôro hormo-gravidico, 1/2 caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
483. Empolas sôro hormo-gino, caixa, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
483 A. Empolas sôro hormo-hepatico, 1/2 caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
484. Empolas sôro hormo-mercurial, caixa, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600
486. Empolas sôro hormondrico, caixa, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600
487. Empolas sôro hormonico feminino, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
488. Empolas sôro hormonico masculino, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
489. Empolas sôro hormonico V. Brasil, 1/2 caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
490. Empolas sôro hormonico V. Brasil, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
491. Empolas sôro hormonico pluri-glandular, V. B., caixa, treze mil réis. . . . . 13$000
492. Empolas sôro hormo-supra-rhenal, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000

493. Empôlas sôro Jessner, n. 1, caixa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
494. Empôlas sôro Jessner, n. 3, caixa, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
495. Empôlas sôro lypo-tonico, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
496. Empôlas sôro neuro-trophico, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
497. Empôlas sôro nevrosthenico Fraisse, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
499. Empôlas sôro vanadarsinado, caixa, seis mil réis ..... 6$000
501. Empôlas de spirol, caixa, dezeseis mil réis 6$000
503. Empôlas de steno sedans, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
504. Empôlas de steno-sôro, n. 1, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
505. Empôlas de steno-sôro, n. 2, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
506. Empôlas de steno-sôro, n. 3, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
507. Empôlas de stomasina, caixa, quinze mil réis ..... 5$000
509. Empôlas de strychnarsitol, caixa, sete mil réis ..... 7$000
510. Empôlas de strychnina progressiva de Dausse, caixa, dez mil réis ..... 10$000
511. Empôlas strychno-arsenicas, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
513. Empôlas de sulfato strychnina de S. Araujo, 1 cc., caixa, tres mil réis ..... 3$000
514. Empôlas sulfo-hydrargyrio Dausse, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
515. Empôlas sulfo-mercurion, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
516. Empôlas de synnergon A, caixa, nove mil réis ..... 9$000
517. Empôlas de synnergon B, caixa, treze mil réis ..... 13$000
518. Empôlas de tartaro emetico, de 10 cc., 1 %, S. A., caixa, mil réis ..... 1$000
519. Empôlas de thiosol A, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
520. Empôlas de thiosol B, caixa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
521. Empôlas de thiosol C, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
523. Empôlas tonikeina, 1/2 caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
524. Empôlas tonikeina, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
525. Empôlas trivalerina, n. 1, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
526. Empôlas trivalerina, n. 2, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
527. Empôlas de urgencia, S. A., 1 cc., caixa, tres mil réis ..... 3$000
528. Empôlas de urotropina S. A., 1 cc., caixa, quatro mil réis ..... 4$000
529. Empôlas de urotropina Schering, caixa, sete mil réis ..... 7$000
530. Empôlas de vanadiol, caixa de 12 emp., caixa, oito mil réis ..... 8$000
532. Empôlas de vitamina Lorenzini, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
533. Empôlas Zambeletti, arseniato de ferro, caixa, seis mil réis ..... 6$000
534. Emulsão de Abreu Sobrinho, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
535. Emulsão de Kepler, vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
536. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
537. Endovarina, comprimidos, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
538. Endo-thyroidina, comprimidos, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
539. Endothyroidina, gottas, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
541. Esanophelis, vidro, onze mil réis ..... 11$000
542. Escovas para unhas, uma, setecentos réis $700
543. Esparadrapo de 1 pollegada, Z. O., de Johnson & Johnson, carretel, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
544. Especifico Genofre, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
545. Especifico de Humphreys, excepto os numeros 28, 32 e 33, tubo, tres mil réis .. 3$000
546. Estoravol, tubo médio, tubo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
549. Euceina, tubo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
550. Eucrasol, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
553. Euginol, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
554. Eupnina Vernade (iodureto cafeina), vidro, nove mil réis ..... 9$000
555. Eurythmina Dethan, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
556. Eutrophil, empôlas, caixa, nove mil réis .. 9$000
557. Eutrophil, gottas, vidro, sete mil réis ..... 7$000
558. Eutrophil, vidro, quinze mil réis ..... 15$000
559. Evacuante cascara sagrada, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
563. Extracto fluido de catuaba, garrafa de litro, quinze mil réis ..... 15$000
564. Extracto fluido de gallega, litro, dezenove mil réis ..... 19$000
565. Fandorina, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
566. Fantanol, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
567. Farinha feculose, lata, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
568. Farinha Glaxo, lata, cinco mil réis ..... 5$000
569. Farinha Ingesta, lata, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
571. Feculose, lata, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
572. Fermento bulgaro, comprim. V. Brasil, tubo, tres mil e cem réis ..... 3$100
573. Fermento tri-digestivo, nacional, de L. B. C., vidro, cinco mil réis ..... 5$000
574. Ferro Girard, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
575. Ferro Nuxado, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
576. Ferro Quevenne, vidro, tres mil réis ..... 3$000
578. Fluxo sedatina, vidro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
580. Forxol, vidro, seis mil e quinhentos réis .. 6$500
581. Formiodoglina, vidro, treze mil réis ..... 13$000
583. Fructal, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
584. Fructines de Vichy, caixa, tres mil réis .. 3$000
585. Furuncol, vidro, seis mil réis ..... 6$000
586. Galactol, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
587. Galenogal, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
588. Gargeol, vidro, tres mil e duzentos réis .... 3$200
589. Garrol, pastillas, dous mil réis ..... 2$000
590. Gaze iodoformada Jonco, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
591. Gaze de Johnson, metro, oitocentos réis ... $800
592. Gaze phenicada Jonco, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
593. Gaze Seabury, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
594. Genitalia, vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
595. Geraseptol, vidro, dez mil e quinhentos réis 10$500
597. Gets-It, vidro, dous mil e seiscentos réis. 2$600
601. Glycerophosphato granulado de Dalloz, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
602. Glycerophosphato granulado Robin, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
603. Glycerophosphato granulado S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
604. Glycosurina, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
605. Gonol, vidro, seis mil résl ..... 6$000
606. Gonol, meio vidro, quatro mil réis ..... 4$000
607. Gonorrheno, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
608. Gonozan, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
610. Gorgezan, vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
611. Gottas arrhenal Clin, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
612. Gottas bi-iodadas S. A., vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
616. Gottas de iodureto de potassio, Souffron, vidro, oito mil réis ..... 8$000

617. Gottas de iodureto de sodio, Souffron, vidro, oito mil réis ..... 8$000
618. Gottas de iodo arrhenicas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
619. Gottas de hemopatol, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
620. Gottas bi-iodadas lithinadas S. A., vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
621. Gottas lyodo Werneck, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
622. Gottas lioptona, vidro, cinco mil réis .... 5$000
623. Gottas livonianas Trouette, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
624. Gottas de luteovarina, vidro, oito mil réis 8$000
625. Bottas methefer Bouty, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
626. Gottas nevrosthenicas Fraisse, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
628. Gottas de Nican, vidro, oito mil réis ..... 8$000
629. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
630. Gottas de Rami, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
631. Gottas salvadoras Van der Laan, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
632. Gottas de Souffron, vidro, oito mil réis .. 8$000
634. Granulos arseniato strychnina Le Couppey, vidro, dous mil réis ..... 2$000
635. Granulos de arseniato de sodio Le Couppey, (arsenicaes), vidro, dous mil réis ..... 2$000
636. Granulos de boldino de Houdé, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
637. Granulos strophantina Catillon, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
639. Granulos strophantus Catillon, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
640. Granulos de strychnina, Le Couppey, vidro, dous mil réis ..... 2$000
641. Granulos de sulfato de strychnina, Le Couppey, vidro, dous mil réis ..... 2$000
642. Granulos de sulfureto de calcio, dosimetricos, vidro, seiscentos réis $600
643. Granulos de terkal monal, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
645. Grãos de saude de Frank, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
646. Grãos de Vals, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
648. Guarafeno, tubo, tres mil réis ..... 3$000
649. Guaraná de iodo kola granulado, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
650. Guaraná phospho kola, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
651. Guaranesia, vidro, dous mil e duzentos réis 2$200
652. Guaranil, vidro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
653. Gyneglandolo, vidro, treze mil réis ..... 13$000
654. Gyraldose, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
655. Helmitol Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
656. Hemaboloides, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
657. Hemafogenol, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
658. Hemoneurol Cognet, vidro, oito mil réis .. 8$000
660. Hepatina N. S. da Penha, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
661. Hepatolaxina, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
662. Histogenol elixir, meio vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
663. Histogenol, elixir, vidro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
664. Holos, pó, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
667. Hygrosacchareto, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
669. Hypochlorina de 250,0, vidro, mil e setecentos réis ..... 1$700
670. Hypochlorina de 500,0, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
671. Hypochlorina de 1.000,0, vidro, tres mil réis ..... 3$000
672. Hypophosphitos hematicos, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
673. Injecção Marinho, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
674. Injecção branca de Octavio Miranda, vidro, tres mil réis ..... 3$000
676. Intrato de castanheiro, vidro, cinco mil réis 5$000
677. Intrato de valeriana, vidro, seis mil réis.. 6$000
679. Iodalose, vidro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
680. Iodeol, capsulas, vidro, doze mil réis .... 12$000
681. Iodargol, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
682. Iodoferratoze, vidro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
683. Iodolino de Ohr, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
684. Iodone de Robin, vidro, sete mil réis ..... 7$000
684 A. Iodosalina, vidro, oito mil réis ..... 8$000
685. Iodo hepatone V. Brasil, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
686. Ioduran, xarope ou elixir, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
687. Inothyol, tubo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
688. Instantaneo estyptico, vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
689. Irrigador de agathe, completo, de um litro, um, nove mil réis ..... 9$000
690. Irrigador de agathe, completo, de dous litros, um, dez mil réis ..... 10$000
691. Irrigador de folha, completo, de um litro, um, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
692. Irrigador de folha, completo, de dous litros, um, cinco mil e duzentos réis .... 5$200
693. Irrigador de vidro, completo, de um litro, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
694. Irrigador de vidro, completo, de dous litros, um, oito mil e quinhentos réis .. 8$500
695. Jubol, vidro, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
696. Jubretina, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
697. Juglandina, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
698. Kola de Astier, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
699. Kola de Cardinette, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
700. Kola de Stearns, vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
701. Kola phosphatada de O. R., vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
702. Kola phosphatada Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
703. Kolateno, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
704. Kolatose, vidro, tres mil e setecentos réis 3$700
705. Kolynos, vidro, tres mil e setecentos réis. 3$700
706. Kracmina, de P. F. Kreamer, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
708. Lactagol, vidro, nove mil réis ..... 9$000
709. Lacteol, comprimidos, caixa, oito mil réis. 8$000
710. Lacteol, granulado, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
711. Lactobacilina, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
712. Lacto laxina, vidro, sete mil réis ..... 7$000
713. Lactopeptina, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
714. Lacto-purga, comprimidos, vidro, tres mil réis ..... 3$000
715. Lactovermil, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
716. Lavolho, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
717. Laxativo Chapotot (néo), vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
718. Laxativo Miraton, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
719. Laxo-confeitos, vidro, mil e oitocentos réis 1$800
720. Leite anti-phelico, vidro, dezesete mil réis 17$000
721. Leite Glaxo, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
722. Levedina, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
723. Levedo de S. A., vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
724. Levedura de Coirre, vidro, sete mil réis.. 7$000
725. Levedil, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
726. Licor de bismutho Schacht, vidro, onze mil réis ..... 11$000
727. Licor das creanças, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
728. Licor digestivo de S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
729. Licor Estrella, vidro, onze mil réis ..... 11$000
730. Licor de Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

731. Licor Sedante P. D., vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
732. Licor de taka diastase, americano, de quatro onças, vidro, seis mil réis ..... 6$000
734. Licor de tayuyá, vidro, quatro mil réis .. 4$000
735. Linimento Genaud, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
736. Linimento Marinho, vidro, tres mil réis .. 3$000
738. Linimento Sloan, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
739. Litharsina, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
740. Lombricol, vidro, dous mil réis ..... 2$000
741. Lucina Granado, vidro, quinze mil réis .. 15$000
742. Luetyl, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
743. Lugolina, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
744. Luminal, comprimidos 0,50, vidro, tres mil réis ..... 3$000
748. Libyol, caixa, cinco mil réis..... 5$000
749. Lycetol granulado Giffoni, vidro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
749. A. Lyoptona, vidro, cinco mil réis..... 5$000
750. Lysoformio pequeno, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
751. Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
752. Magnesia divina, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
753. Magnesia effervescente C. Erba, vidro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
754. Magnesia fluida de Murray, vidro, mil e tresentos réis ..... 1$300
755. Magnesia de Henry, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
757. Magnesia hydratada de Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
758. Magnesia leitosa, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
759. Magnesia de Phillips, 1/2 vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
760. Magnesia de Phillips, vidro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
761. Magnesol, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
763. Mamadeira O. Paul, uma, quatro mil réis. 4$000
764. Manitol, vidro, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
767. Maratan, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
768. Maravilha curativa, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
769. Matricaria, caixa, mil e novecentos réis... 1$900
770. Mifigal, vidro, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
771. Muscolosina, vidro, treze mil réis..... 13$000
774. Nectandra Amara, tintura, vidro, tres mil réis ..... 3$000
775. Néo-laxativo Chapotot, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
776. Néo-salvarsan de 0,15, tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
777. Néo-salvarsan de 0,30, tubo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
778. Néo-salvarsan de 0,45, tubo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
779. Néo-salvarsan de 0,60, tubo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
780. Néo-salvarsan de 0,75, tubo, oito mil e cem réis ..... 8$100
781. Néo-salvarsan de 0,90, tubo, nove mil réis. 9$000
782. Neurone, vidro, nove mil réis..... 9$000
783. Neurinase, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
784. Neuro-iodureto de Chapotot, vidro, oito mil réis..... 8$000
785. Neurosina, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
786. Nevrosone, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
787. Neutroses de Vichy, caixa, sete mil réis.. 7$000
788. Nervita, vidro, sete mil e oitocentos réis. 7$800
789. Nevro-seda, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
790. Nevrosthenina Freyssinge, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
791. Novoarsenobenzol, de 0,15, tubo, dous mil réis ..... 2$000
792. Novoarsenbenzol, de 0,30, tubo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
793. Novoarsenobenzol, de 0,45, tubo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
794. Novoarsenobenzol, de 0,60, tubo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
795. Novoarsenobenzol, de 0,75, tubo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
796. Novoarsenobenzol, de 0,90, tubo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
797. Novatophan, comprimidos, vidro, oito mil réis ..... 8$000
799. Nuclearsitol granulado Robin, vidro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
800. Nuclecol, vidro, dez mil e quinhentos réis. 10$500
801. Nujol, vidro, cinco mil e setecentos réis... 5$700
802. Nutramina, lata, dous mil e seiscentos réis. 2$600
803. Nutrion, vidro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
804. Nutrogenol elixir, vidro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
805. Nutrogenol gottas, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
806. Nutrogenol granulado, vidro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
807. Ocreina de Gremy, pilulas, vidro, doze mil réis ..... 12$000
808. Odol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
809. Odol, 1/2 vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
810. Odol em pó, vidro, tres mil réis..... 3$000
811. Oleo de amendoas de C. Erba, em vidros de 2 onças, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
816. Oleo de ricino de Erba, em vidro de 2 onças, vidro, mil e novecentos réis..... 1$900
817. Opo-cerebrina-drageas, vidro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
818. Opobylina-drageas, vidro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
819. Opo-hepatina, drageas, vidro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
820. Opo-suprarhenalina, vidro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
821. Ouataplasmas de Langlebert, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
822. Ouataplasmas de Langlebert, meio, mil e novecentos réis..... 1$900
824. Ovario luteina, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
825. Ovario mastina, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
826. Ovo-licthina de Billon, granulado, vidro, nove mil réis..... 9$000
827. Ovulos de Chaumel, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
828. Ovulos de ichthyol, S. A., caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
829. Ovulos de protargol S. S., caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
830. Ovulos de glycerina pura de S. A., caixa, quatro mil réis..... 4$000
831. Ovulos de thygenol Roche, caixa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
832. Pageol, vidro, nove mil e duzentos réis.... 9$200
833. Palatol, vidro, oito mil e quinhentos réis. 8$500
834. Palatol creosotado, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
836. Pangaduina, vinho, garrafa, doze mil réis. 12$000
837. Panglandina, caixa, doze mil réis..... 12$000
838. Papaina glycerinada Niobey, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
839. Paraganglina, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
840. Pariquina, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
841. Passe-par-tout, um, novecentos réis..... $900
845. Pasta Russa, pote, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
847. Pastilhas balsamo tolú S. A., 1.000,0, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
848. Pastilhas balsamo tolú S. A., 500,0, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

849. Pastilhas de biolanio, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
850. Pastilhas de borato de sodio e cocaina de Medy, vidro, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
851. Pastilhas de Chatel Guyon, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
852. Pastilhas de chlorato de potassio S. A., kilo, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
853. Pastilhas de chlorato de potassio S. A., 500,0, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
854. Pastilhas de chloretona mentholadas de Rangel, caixa, dous mil e setecentos réis. 2$700
855. Pastilhas de garrol, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
856. Pastilhas de glandula mammaria de Milanez, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
857. Pastilhas de Guillaumin, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
858. Pastilhas gutturaes de Giffoni, vidro, dous mil e cem réis..... 2$100
860. Pastilhas de Nafé, 1/2 caixa, quatro mil réis ..... 4$000
863. Pastilhas de Syrdil, 1/2 vidro, seis mil réis ..... 6$000
864. Pastilhas de Valda, lata, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
865. Pastilhas vermifugas Granado, caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
867. Pastilhas de Vichy, 1/2 caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
869. Panlacto Midy, vidro, nove mil réis..... 9$000
870. Peitoral Aklina, vidro, dous mil réis..... 2$000
871. Peitoral Marinho, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
872. Peitoral São Caetano, vidro, quatro mil réis 4$000
875. Peptonato de ferro Robin, gottas, vidro, seis mil réis..... 6$000
877. Peptoprotease, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
878. Persodine, comprimidos, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
879. Pessarios de Rondell, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
881. Phenatol, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
883. Phosphatina, vidro, oito mil réis..... 8$000
885. Phospho-calcina iodada, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
886. Phosphodina, vidro, treze mil réis..... 3$000
887. Phosphophora, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
888. Phosphoplasmina, 1 1/2 cc., caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
889. Phospho thiocol, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
890. Phymatosan, vidro grande, vidro, onze mil réis ..... 11$000
891. Phymatosan, vidro pequeno, vidro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
892. Phymatoleo, empôlas, caixa, dez mil réis.. 10$000
893. Phytina, comprimidos, vidro, nove mil réis. 9$000
894. Phytina granulada, vidro, nove mil réis.. 9$000
895. Pilogenio, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
896. Pilulas de Abbade Moss, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
897. Pilulas de Ayer, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
898. Pilulas de Blaud, estrangeiras, vidro, doze mil réis ..... 12$000
899. Pilulas de Blaud, estrangeiras, 1/2 vidro, oito mil réis..... 8$000
900. Pilulas de Blancard, vidro, cinco mil réis. 5$000
901. Pilulas Brasil, vidro, dous mil réis..... 2$000
902. Pilulas de Bristol, vidro, mil e novecentos réis ..... 1$900
903. Pilulas caferana e fedegoso A. S., vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
904. Pilulas de cascarina Leprince, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
905. Pilulas de Carlos Cruz, vidro dous mil e quinhentos réis..... 2$500
906. Pilulas cholelitticas, vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
907. Pilulas de Doan, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
908. Pilulas de Easton, estrangeiras, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
909. Pilulas de Easton, nacionaes, S. A., vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
910. Pilulas fortificantes C. Cruz, vidro, dous mil e quinhentos rés..... 2$500
911. Pilulas de Foster, vidro, cinco mil réis.. 5$000
915. Pilulas de ocreina Gremy, vidro, doze mil reis..... 12$000
917. Pilulas reguladoras S. Araujo, vidro, mil e seiscentos réis..... 1$600
918. Pilulas de Reuter, vidro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
919. Pilulas rosadas William, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
920. Plulas de Ross, vidro, mil e oitocentos réis 1$800
921. Pilulas de Vallet, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
922. Pilulas de William, vidro, quatro mil e qinhentos réis..... 4$500
923. Pilulas de vegetalina Dubois, vidro, seis mil réis..... 6$000
924. Piperazina de Midy, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
925. Pipo duplo para irrigador, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
926. Polpa de tamarindos (lata de 500,0), lata, tres mil réis..... 3$000
927. Polvilho dyachilão, lata, mil e oitocentos réis..... 1$800
928. Pó laxatovo Triberiane, vidro, nove mil réis..... 9$000
929. Pó antiseptico Granado, vidro, dous mil e cem réis..... 2$100
930. Pó de arroz Lady, lata, dous mil e duzentos réis..... 2$200
931. Pó azul, pacote, mil e quinhentos réis.... 1$500
932. Pó pelotense, vidro, dous mil réis..... 2$000
934. Prompto allivio, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
935. Prosthenase, vidro, seis mil réis..... 6$000
937. Pulmonal, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
938. Pulmonalon, vidro, onze mil réis..... 11$000
939. Pulmoserum, vidro, seis mil réis..... 6$000
940. Purgativo infantil (laxo-purga), vidro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
942. Pyótil pequeno, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
943. Pyramidina, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
944. Pyrethane, gottas, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
945. Pyscillium Langlebert, vidro, sete mil réis 7$000
947. Regulador Fontoura, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
948. Regulador Gesteira, vidro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
949. Remedio de Himrod, vidro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
950. Renina, drageas, vidro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
951. Revigon, vidro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
952. Rhynal, tubo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
953. Rhinosan, vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
955. Reumaticura, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
956. Rhum creosotado, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
957. Sabão Aristolino, um, dous mil réis..... 2$000
958. Sabão Afridol, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
959. Sabão de alface, Granado, um, novecentos réis..... $900
960. Sabão aniodol, um, tres mil réis..... 3$000
961. Sabão de araroba Excelsior, S. A., um, setecentos e cincoenta réis..... $750
962. Sabão de balsamo do Perú, um, oitocentos réis..... $800
963. Sabão Russo, um, dous mil réis..... 2$000
964. Sabão Russo e solido, um, dous mil réis.. 2$000

965. Sabonete de benjoim, Granado, um, novecentos réis..... $900
966. Sabonete de calendula, C. Barbosa, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
967. Sabonete de creolina Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
968. Sabonete de Cuticura, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
970. Sabonete de enxofre Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
971. Sabonete de glycerina Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
972. Sabonete ichtiol e sublimado Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
973. Sabonetes medicinaes, sortidos, Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
974. Sabonetes de Poços de Caldas, um, mil réis 1$000
975. Sabonetes de Reuter, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
976. Sabonetes Rifger, um, mil e duzentos réis 1$200
977. Sabonetes de Ross, um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
978. Sabonetes de sanitol, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
980. Sabonetes de sublimado Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
981. Sabonetes de sulfurina Langlebert, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
982. Sabonete sulfuroso Tabarra, um, quinhentos réis..... $500
983. Sabonete sulfuroso de Mollard, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
984. Saccharina, comprimidos, tubo, mil e oitocentos réis..... 1$800
990. Sal de fructas de Eno, vidro, dez mil réis 10$000
992. Sal hepatico, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
993. Sal de Hunt, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
994. Sal de Karlsbad, estrangeiro, inglez, vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
995. Sal Karlsbad, nacional, Giffoni, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
996. Salopheno de Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil réis..... 4$000
997. Salsaparrilha de Ayer, vidro, seis mil réis 6$000
998. Salvitae, vidro, sete mil e quatrocentos réis 7$400
1.000 Sanagrippe, vidro, setecentos e cincoenta réis $750
1.001. Sanarina, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
1.004. Sanguinol, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
1.005. Santheina, vidro, tres mil réis..... 3$000
1.006. Santheose, caixa, oito mil e quinhentos réis 8$500
1.007. Santheose cafeinada, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.008. Santheose lithinada, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.009. Santhese phosphatada, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.010. Saude da Mulher, vidro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
1.012. Sedalina, tubo, dous mil e oitocentos réis 2$800
1.013. Sedantol, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
1.015. Sedobrol Roche, vidro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
1.016. Seidlitz Chanteaud, vidro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
1.017. Sedogastrina, vidro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
1.018. Seringa de vidro de 1 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.019. Seringa de vidro de 2 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
1.020. Seringa de vidro de 5 cc., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.021. Seringa de vidro de 10 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
1.022. Seringa de vidro de 1 cc., completa, estojo, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
1.023. Seringa de vidro de 2 cc., completa, estojo, quatorze mil réis..... 14$000
1.024. Seringa de vidro de 5 cc., completa, estojo, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
1.025. Seringa de vidro de 10 cc., completa, estojo, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
1.027. Seringa de vidro de 2 cc., completa, Luer, com duas agulhas, estojo, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
1.030. Serosthenyl Bouty, vidro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
1.031. Solubaina, vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
1.032. Solução adrenalina, P. D., vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
1.033. Solução de Cairo, vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.034. Solução de digaleno, vidro sete mil e quinhentos réis..... 7$500
1.035. Solução de digitalina Mialhe, vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
1.036. Solução de Hartmann, vidro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
1.037. Solução de Horsford, vidro, oito mil réis 8$000
1.038. Solução lactato tronció, S. A., quatro mil e duzentos réis..... 4$200
1.040. Solução Laroyenne, 1/2 garafa, quatorze mil réis..... 14$000
1.041. Solução millesimal de adrenalina de Boulenc, em vidro de 25,0, vidro, tres mil réis..... 3$000
1.042. Solução de Pautauberge, vidro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
1.043. Solução salicylato sodio Clin, vidro, trese mil réis..... 13$000
1.045. Solução Souffrol, vidro, quatorze mil réis 14$000
1.046. Solurol, comprimidos, vidro, nove mil réis 9$000
1.047. Somatose (vidro de 50,0), kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000
1.049. Sonda intestinal, uma, mil e oitocentos réis 1$800
1.050. Sonda urethral, uma, mil e oitocentos réis 1$800
1.051. Sonda uterina, uma, tres mil réis..... 3$000
1.052. Sonda para entero-colite, uma, dous mil réis..... 2$000
1.052 A. Sôro anti-crotalico, Brasil, tubo, doze mil réis..... 12$000
1.052 B. Sôro anti-botropico, tubo, onze mil réis 11$000
1.053. Sôro anti-diphterico, 1.500 unidades, L B. M, tubo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
1.054. Sôro anti-dysentherico, 10 cc., IBM, tubo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
1.055. Sôro anti-streptococcico, 10 cc., IBM, tubo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
1.056. Sôro anti-gonococcico, 10 cc., IBM, tubo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
1.057. Sôro antimeningococcico, 10 cc., IBM, tubo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
1.058. Sôro anti-ophidico V. B., tubo, doze mil réis..... 12$000
1.059. Sôro anti-pneumococcico, 10 cc., LPB, tubo, sete mil réis..... 7$000
1.060. Sôro anti-tetanico, 1.500 unidades, tubo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
1.061. Sôro caprino, S. A., tubo onze mil réis.. 11$000
1.063. Sôro ferro-arsenical-phosphatado, S. A., caixa, tres mil réis..... 3$000
1.064. Sôro de Kessler n. 1, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
1.065. Sôro de Jessner n. 2, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
1.066. Sôro de Jessner n. 3, caixa, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
1.067. Sôro de Jessner n. 4, caixa, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
1.070. Staphylase, vidro, onze mil réis..... 11$000
1.071. Stenolino, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
1.072. Succo hepatico, gottas, vidro nove mil e quinhentos réis..... 9$500
1.073. Sulfo-arsenol de 0,06, tubo, seis mil e trezentos réis..... 6$300
1.074. Sulfo-arsenol de 0,12, tubo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
1.075. Sulfo-arsenol de 0,18, tubo, oito mil e cem réis..... 8$100
1.076. Sulfo-arsenol de 0,20, tubo, nove mil réis. 9$000
1.077. Sulfo-arsenol de 0,30, tubo, nove mil e novecentos réis..... 9$900

1.078. Sulfo-arsenol de 0,36, tubo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
1.079. Sulfoidol, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.081. Sulfurina Langlebert, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.082. Suppositorios adrenalina P. D., caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.083. Suppositorios amuzol, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.084. Suppositorios Chaumel, adultos, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.085. Suppositorios Chaumel, crianças, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
1.086. Suppositorios Jaguaribe, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
1.087. Suppositorios S. A., de glycerina, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
1.088. Suppositorios S. A., crianças, de glycerina, caixa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
1.089. Suppositorios Corbiere, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
1.090. Suppositorios Corbiere, para crianças, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.093. Talco de Colgate, lata, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.095. Talco de O. Rangel, lata, dous mil réis . . . . . 2$000
1.096. Talco de Ross, lata, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
1.097. Tampol Rocha, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
1.099. Theobromose gottas, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.100. Theosalvose, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
1.101. Theosalvose cafeinada, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.104. Thermometro Casella prismatico, um, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
1.105. Thermometro Casella redondo, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
1.107. Tintura de nectandra amara, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
1.109. Tricalcina capsulas, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
1.110. Tricalcina em pó, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
1.111. Tricofero de Barry, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
1.112. Unguento de Doan, pote, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
1.113. Unguento d'Etoile, pote, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.114. Unguento Humphreys, pote, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.115. Uraseptina, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.116. Urisanina, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.117. Urodonal, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.118. Uroformina de Giffoni, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
1.119. Urolysal, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.120. Urolithico, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.121. Urotropina, granulada de S. A., vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
1.122. Urotropina de Schering comprimidos, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.123. Urophyla, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
1.124. Uterina Gesteira, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
1.125. Uterogenol, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.126. Vaccina anti-staphylococcica S. A., caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.127. Vaccina anti-streptococcica S. A., caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.129. Vaccina anti-pneumococcica L. C. S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.130. Vaccina anti-typhica curativa e preventiva L. C. S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.131. Vaccina contra coqueluche, L. C. S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.132. Vaccina gonococcica, S. A., caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.133. Vaccina urethritica S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.134. Vaccina de Wright, S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.135. Vaccina staphylo-streptococcica, S. A., caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.136. Valereno, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.137. Valerianato de ammonea Pierlot, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
1.138. Valerobromina, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.141. Vanadiol, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.142. Vanatonico, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.143. Vaselina Leclerc, tubo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
1.144. Ventre livre, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
1.145. Vermicida S. Araujo, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.146. Vermifugo Fahnestock, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
1.147. Vermiol Rios, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
1.148. Veronidia pequeno, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.150. Vigogento, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.151. Vigonal, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
1.152. Vigoron, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.154. Vinho biogenico, garrafa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.156. Vinho de cacau S. Araujo, garrafa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
1.157. Vinho de Cajú, garrafa, tres mil réis . . . . . 3$000
1.158. Vinho de carogeno, garrafa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
1.159. Vinho Chassaing, garrafa, nove mil réis . . . . . 9$000
1.160. Vinho Désiles, garrafa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
1.161. Vinho Désiles, 1/2 garrafa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.162. Vinho Giratol, garrafa, treze mil réis . . . . . 13$000
1.164. Vinho hemoglobina Deschiens, garrafa, onze mil réis . . . . . 11$000
1.166. Vinho iodotannico Granado, garrafa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.167. Vinho iodotannico O. Rangel, garrafa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.168. Vinho iodotannico S. Araujo, garrafa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
1.170. Vinho iodotannico Werneck, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.172. Vinho Labarraque, garrafa, dezesete mil réis . . . . . 17$000
1.173. Vinho Labarraque, 1/2 garrafa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
1.174. Vinho Laroche, garrafa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.175. Vinho morrhuol, garrafa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.176. Vinho Nottry, garrafa, dez mil réis . . . . . 10$000
1.177. Vinho quina Laroche, garrafa, oito mil réis . . . . . 8$000
1.178. Vinho de quinium Labarraque, garrafa, dezesete mil réis . . . . . 17$000
1.179. Vinho quinium Labarraque, 1/2 garrafa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
1.180. Vinho reconstituinte Granado, garrafa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.182. Vinho reconstituinte S. Araujo, garrafa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
1.183. Vinho de Vivien, garrafa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.184. Vinol, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.185. Vinovita, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
1.187. Virol, vidro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.188. Vitamina, lata, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
1.189. Vitamonal, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.190. Xarope de alcatrão e jatahy H. Prado, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
1.191. Xarope de angico Pelotense, vidro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
1.192. Xarope anti-asthmatico Alloti, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.193. Xarope anti-asthmatico, peitoral de Rous-selet, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
1.194. Xarope do Berthé, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
1.195. Xarope Blancard, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000

738. Linimento de Sloan, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
740. Lombricol, vidro, mil e setecentos réis . . . . 1$700
741. Lucina de Granado, caixa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
742. Luetyl, vidro, quatro mil e quinhentos reis. 4$500
743. Lugolina, vidro, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
744. Luminal, vidro, dous mil e oitocentos réis. 2$800
745. Libyol, caixa, cinco mil e tresentos réis. . . 5$300
749. Lyeetol granulado, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
749. Liotptona, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
750. Lisoformio, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
751. Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
752. Magnesia Divina, vidro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
753. Magnesia Effervescente de Carlo Erba, vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
754. Magnesia Fluida Murray, vidro, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
755. Magnesia de Henry, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
757. Magnesia Hydratada Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
758. Magnesia Leitosa, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
759. Magnesia Philips, meio vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
760. Magnesia Philips, vidro inteiro, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
761. Magnesol, vidro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
764. Manitol, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
765. Manola, vidro, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
768. Maravilha Curativa, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
769. Matricaria, caixa, mil e novecentos réis. . . . 1$900
770. Mitigal, vidro, quatro mil e duzentos réis 4$200
771. Musculesina, vidro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
774. Nectandara amara Tintura, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
776. Neosalvarsan de 0,15, tubo, quatro mil réis 4$000
777. Neosalvarsan de 0,30, tubo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
778. Neosalvarsan de 0,45, tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
779. Neosalvarsan de 0,60, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
780. Neosalvarsan de 0,75, tubo, sete mil réis. . . 7$000
781. Neosalvarsan de 0,90, tubo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
783. Neurinase, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
785. Neurosina, vidro, sete mil e quinhentos réis 7$500
786. Neurotone, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
787. Neutrose de Vichy, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
788. Nevista, vidro, sete mil e oitocentos réis 7$800
789. Nevrosedans Capsulas, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
797. Novatophan, Sumarimidos, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
799. Nuclearsitol Granulado, vidro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
801. Nujol, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
802. Nutramina, lata, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
803. Nutrion, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
804. Nutrogenol Elixir, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
805. Nutrogenol, gottas, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
806. Nutrogenol granulado, vidro, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
807. Ocreina Gramy, pilulas, vidro, treze mil réis . . . . . 13$000
816. Oleo de Ricino C. Erba, 60,0, vidro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
817. Onycerebrina, vidro, seis mil e tresentos réis 6$300
818. Opilina, vidro, seis mil e tresentos réis. . . . 6$300
819. Opo-hepatina, vidro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
820. Opo-suprarrenalina, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
821. Ouataplasmas Langlebert, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
822. Ouataplasmas Langlebert, meias, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
824. Ovarioluteina, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . DDDD. 9$500
825. Ovariomastina, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
828. Oyos de Ichthyol S. Araujo, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
829. Ovulos de Protargol, caixa, cinco mil réis 5$000
830. Ovulos de Silva Araujo, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
831. Ovulos de Thygenol Roche, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
832. Pageol, caixa, nove mil e quinhentos réis 9$500
833. Palatol, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
834. Palatol Creosotado, caixa, dez mil réis. . . . 10$000
837. Panglandina, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
838. Papaina Glycerinada, vidro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
839. Paraganglina, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
840. Pariquina, vidro, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
841. Passepartout, um, seiscentos réis $600
842. Pasta Colgat's, tubo, tres mil réis. . . . . 3$000
847. Pastilhas Tolú S. Araujo, 1000,0, nove mil réis . . . . . 9$000
848. Pastilhas Balsamo Tolú S. Araujo, 500,0, 500,0, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
849. Pastilhas Bilaimo, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
850. Pastilhas Borato Sodio e cocaina de Midy, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
851. Pastilhas Chatel Guyot, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
852. Pastilhas Chlorato Potassio, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
853. Pastilhas Chlorato Potassio, 500,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
854. Pastilhas chloretona mentholada, caixa, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
857. Pastilhas oxyanureto Guillamin, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
858. Pastilhas gutturaes de Giffoni, vidro, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
861. Pastilhas oxyanureto hydrargirio, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
862. Pastilhas (Ipeça) Petersen, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
863. Pastilhas Syrdil, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
864. Pastilhas Valda, lata, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
865. Pastilhas vermifugas Granado, caixa, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
867. Pastilhas Vichy, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
868. Pastilhas Vichy, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
869. Panlacto de Midy, vidro, nove mil réis. . . . 9$000
870. Peitoral Aklina, vidro, dous mil réis. . . . . 2$000
871. Peitoral Marinho, vidro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$100
875. Peptonato Ferro Robin Gottas, vidro, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
877. Peptoprotease, vidro, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
879. Pessarios de Reubells, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
881. Phenatol, vidro, dous mil e oitocentos réis 2$800
883. Phosphatina, lata, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
884. Phosphato Livingstone, sem cotação.
885. Phosphocalcina iodada, vidro, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
887. Phosphophora, vidro, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
889. Phosphothyocol, vidro, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
890. Phymatosan, vidro, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800

1.189. Vifamonal, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.190. Xarope de Alcatrão, vidro, dous mil réis... 2$000
1.191. Xarope de Angico Pelotense, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.192. Xarope Anti-Asthmatico Alloti, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.195. Xarope Blancard, vidro, seis mil réis . . . . 6$000
1.196. Xarope Bromado Henry, vidro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
1.198. Xarope de Cambará, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.199. Xarope Churchill, vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
1.201. Xarope Delabarre, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
1.203. Xarope Drosera, vidro, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
1.204. Xarope Dusart, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
1.205. Xarope Easton Estrangeiro, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.206. Xarope Easton Nacional, vidro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
1.208. Xarope Famel, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.209. Xarope Fellow's, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
1.210 A. Xarope Grindellia e Cereja, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.210 B. Xarope Grindellia Oliveira Junior, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
1.211. Xarope Guillermond, vidro, nove mil réis. 9$000
1.212. Xarope Hemoglobina Deschiens, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.213. Xarope Hyppophosphito de Cal, vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
1.215. Xarope Iodotanico Werneck, vidro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
1.216. Xarope Iodureto Calcio S. A., vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.220. Xarope Nourry, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
1.221. Xarope Rabano Iodado Nac., vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
1.226. Xarope S. João, vidro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
1.227. Xarope Thyocol Roche, vidro, seis mil réis 6$000
1.228. Xarope Vedia, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
1.230. Zampironi, caixa, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
1.234. Zimatine, lata, oito mil réis . . . . . 8$000

Em tempo — Rectificamos o preço de Vaselina Leclerc:

1.443. Para mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

Consta esta nossa proposta de 13 (trese) folhas numeradas seguidamente até o numero 6; a folha seguinte toma o numero 6-A, devido ao engano só verificado após á transcripção da lista.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Raul Cunha & Comp.*

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64 e 66, para fornecimento ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, dos artigos constantes do grupo 2 — Especialidades pharmaceuticas (preparados):

1. Adalina, comprimidos, tubo, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
4. Agraffes de michel, cento, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
33. Agulha de platina de 0,02 Luer, uma, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
34. Agulha de platina de 0,25 Luer, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
35. Agulha de platina commum, uma, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
36. Agulha de platina, de 0,03, uma, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
37. Agulha de platina de 0,05, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
38. Agulha de platina, de 2 1/2, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
43. Algodão hydrophilo de Johnson, pacote de 100,0, pacote, dous mil cento e vinte réis . . . . . 2$120
44. Algodão hydrophilo de Johnson, pacote de 50,0, pacote, mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
68. Aspirina de Bayer, comprimidos, tubo, tres mil tresentos e oitenta réis . . . . . 3$380
69. Aspir, caixa, nove mil e tresentos réis . . . . 9$300
71. Assento de borracha, um, vinte e dous mil e bitocentos réis . . . . . 22$800
72. Ataduras de cambraia, de 5 cms., duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
73. Ataduras de crepe, de 5 cms., uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
74. Ataduras de crepe, de 7 cms., uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
76. Ataduras de crepe, de 10 cms., uma, dous mil duzentos e sessenta réis . . . . . 2$260
77. Ataduras de crepe, de 15 cms., uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
86. Bacteriophagina, caixa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
88. Balsamo de Bengué, bisnaga, dous mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970
106. Bismuthan n. 1, caixa, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
107. Bismuthan n. 2, caixa, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
114. Borracha para irrigador, metro, setecentos e setenta réis $770
119. Bulgarosymase, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
121. Cafiaspirina, comprimidos de Bayer, tubo, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 3$850
125. Canulas de Janet, uma, duzentos e oitenta e cinco réis $285
126. Canulas de vidro, uma, tresentos réis $300
127. Capacete para gelo, um, vinte um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
135. Capsulas de glandula ovariana, vidro, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
136. Capsulas de gelatinosas 00, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
147. Capsulas gelatinosas 0, caixa, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
148. Capsulas gelatinosas 1, caixa, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
149. Capsulas gelatinosas 2, caixa, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
150. Capsulas gelatinosas 3, caixa, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
169. Chloretana inhalante, vidro, tres mil tresentos e sessenta réis . . . . . 3$360
175. Choleopatina, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
191. Comprimidos de encephalina, vidro, seis mil setecentos e oitenta réis . . . . . 6$780
192. Comprimidos de extracto hepatico, vidro, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250
193. Comprimidos de extracto ovarico, vidro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
194. Comprimidos de gyneglandolo, vidro, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
195. Comprimidos de glandula ovariana, vidro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
202. Comprimidos de opo digestivo L. P. B., tubo, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
203. Comprimidos de orchidan, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
204. Comprimidos de ovarioteina, caixa, oito mil novecentos e setenta réis . . . . . 8$970
209. Comprimidos de parathyroidina, vidro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
211. Comprimidos de pluriglandulo e I. Milanez, caixa, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
219. Comprimidos de thyroidina, tubo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
226. Creolina nacional, lata, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
229. Crina de florença, tubo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650

243. Drageas de alophena, vidro, cinco mil trezentos e cincoenta réis ..... 5$350
251. Drageas de luteo-ovarina, vidro, sete mil trezentos e cincoenta réis ..... 7$350
253. Drageas de ovario thyroidina, vidro, sete mil trezentos e cincoenta réis ..... 7$350
254. Drageas polyendoclinicas, vidro, oito mil e cincoenta réis ..... 8$050
256. Drageas de thyroidina, vidro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
260. Dynamogenol-Usina Chimica Marinho, vidro, cinco mil seiscentos e cincoenta réis 5$650
294. Emplastro poroso, um, oitocentos e vinte réis $820
295. Emplastro Phenix, um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
298. Adreno-hypophysina (empolas, caixa, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
299. Empolas de aluctina n. 1, caixa, cinco mil trezentos e sessenta réis ..... 5$360
300. Empolas de aluctina n. 2, caixa, cinco mil trezentos e sessenta réis ..... 5$360
303. Empolas gonococcicas Bruschetini, caixa, vinte mil e setecentos réis ..... 20$700
304. Empolas de aptarsan, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
309. Empolas de artheno-ferrol, caixa, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
310. Empolas de arseniato de ferro Zambelletti, caixa, cinco mil e novecentos réis .... 5$900
312. Empolas de aspir, caixa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
313. Empolas de asthmo-ganglina, caixa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
319. Empolas de bismuthan n. 1, caixa, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
320. Empolas de bismuthan n. 2, caixa, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
321. Empolas de bioplatina, caixa, dez mil trezentos e cincoenta réis ..... 10$350
332. Empolas de chlorhydrato de emetina, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
336. Empolas de citrobi, caixa, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 8$850
356. Empolas de entero vaccina, caixa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
357. Empolas de endo ovarina, caixa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
360. Empolas de extracto hepatico, caixa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
361. Empolas de hormo-cerebral (extracto), 1|2 caixa, sete mil e cem réis ..... 7$100
362. Empolas de hormo cerebral (de extracto) caixa, onze mil e novecentos réis .... 11$900
364. Empolas de gadil Warssermann 1 cc., caixa, sete mil novecentos e setenta réis.. 7$970
356. Empolas de gadil Warssermann 2 cc., caixa, nove mil e cem réis ..... 9$100
366. Empolas de gaduzan, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
370. Empolas gonococcicas, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
382. Empolas de hormo ovarico V. B., caixa, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
383. Empolas de hydrargon n. 1, caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
384. Empolas de hydrargon n. 2, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
387. Empolas de insulina, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
402. Empolas de lipo-hydrargirio n. 2 1|2, caixa, cinco mil setecentos e cinconeta réis 5$750
403. Empolas de lypo hydrargyrio n. 2, caixa, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
405. Empolas de lypo sedativo masculino, caixa, oito mil novecentos e cincoenta réis.. 8$950
409. Empolas de luesina, caixa, nove mil setecentos e cincoenta réis ..... 9$750
411. Empolas de luteovarina, caixa, sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 7$450
415. Empolas de mercethylina n. 1, caixa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
416. Empolas de mercethylina n. 2, caixa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
418. Empolas de metricidina Vasconcellos, caixa, sete mil novecentos e cincoenta réis 7$950
420. Empolas de Natrol, caixa, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
421. Empolas de Neobios, 1/2 caixa, doze mil novecentos e cincoenta réis ..... 12$950
422. Empolas de Neobios, caixa, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
434. Empolas de novasurol n. 1, caixa, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
440. Empolas de oleo camphorado, caixa, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
443. Empolas de orchidan, caixa, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
444. Empolas de ovario mastina, caixa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
449. Empolas de paludan, caixa, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
451. Empolas de pertussol, caixa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
454. Empolas de pituitrina, caixa, doze mil réis 12$000
459. Empolas de soro hormonico grandular V. B., caixa, seis mil e quinhentos réis [illegible]
462. Empolas de solhydrol, caxa, nove mil e oitocentos réis ..... [illegible]
463. Empolas de soro anti thyroideo, caixa, nove mil oitocentos e cincoenta réis... [illegible]
479. Empolas de soro hormo cerebral 1/2 caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
480. Empolas de soro cerebral, caixa, doze mil tresentos e cincoenta réis ..... 12$350
481. Empolas de soro hormo gravidico, 1/2 caixa, oito mil cento e cincoenta réis.... 8$450
483A. Empolas de soro hormo hepatico, 1/2 caixa, sete mil e cincoenta réis ..... 7$050
484. Empolas de soro hormo mercurial, caixa, onze mil cento e cincoenta réis ..... 11$150
486. Empolas de soro hormandrico, caixa, onze mil cento e cincoenta réis ..... 11$150
487. Empolas de soro hormonico feminino, caixa, nove mil tresentos e cincoenta réis ..... 9$350
488. Empolas de soro hormonico masculino, caixa, nove mil tresentos e cincoenta réis ..... 9$350
492. Empolas de soro hormo supra renal, caixa, sete mil e cincoenta réis ..... 7$050
495. Empolas de soro hormo hypotonico, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
501. Empolas de spyrol, caixa, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
516. Empolas de synergon A, caixa, sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 7$950
517. Empolas de synergon B, caxa, doze mil duzentos e cincoenta réis ..... 12$250
518. Empolas de tartaro emetico, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
519. Empolas de thyosol A, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
520. Empolas de thyosol B, caixa, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
521. Empolas de thyosol C, caixa, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
537. Endovarina comprimidos, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
538. Endothyroidina comprimidos, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
539. Endo thyroidina gottas, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
542. Escova para unhas, uma, quinhentos e noventa réis $590
543. Esparadrapo de 1 pol. Z. O. Johnson carretel, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
547. Extoraxol, tubo pequeno, tubo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
548. Ether anesthesico Leclere, tubo, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
559. Evacuante de casca sagrada, vidro, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
560. Extracto hepatico total, caixa, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
561. Extracto de luteovarina glycerinada, vidro, oito mil réis ..... 8$000

572. Fermento bulgaro, tubo, tres mil e trezentos réis $300
583. Fructal, vidro, tres mil e novecentos réis $900
591. Gaze de Johnson, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
593. Gaze de Seabury, metro, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
610. Gorgesan, vidro, tres mil setecentos réis. 3$700
624. Gottas livonianas luteo-ovarina, vidro, sete mil novecentos réis . . . . . 7$900
633. Gottas thyroideanas, vidro, doze mil quatrocentos réis . . . . . 12$400
669. Hypochlorina de 250,0, vidro, dous mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
670. Hypochlorina de 500,0, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
671. Hypochlorina de 1000,0, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
675. Intrakol, vidro, oito mil novecentos réis.. 8$900
685. Iodo hepatone V. Brasil, vidro, oito mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 8$250
689. Irrigador de agatha, completo de 1 litro, um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
690. Irrigador de agatha completo de 2 litros, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
691. Irrigador de folha completo de 1 litro: um. tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
692. Irrigador de folha completo de 2 litros, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . 4$400
693. Irrigador de vidro completo de 1 litro, um, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
694. Irrigador de vidro completo de 2 litros, um, seis mil novecentos réis . . . . . 6$900
731. Iicor sedante de P. D., vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
741. Luceina Granado, vidro, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
744. Luminal, vidro, dous mil e setecentos réis. 2$700
763. Mamadeira C. Paul, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
766. Neo-salvarsan de 0,15, tubo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
777. Neo-salvarsan de 0,30, tubo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
778. Neo-salvarsan de 0,45, tubo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
779. Neo-salvarsan de 0,60, tubo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
780. Neo-salvarsan de 0,75, tubo, sete mil réis.. 7$000
781. Neo-salvarsan de 0,90, tubo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
801. Nujol, vidro; cinco mil e novecentos réis.. 5$900
817. Opo-cerebrina, vidro, cinco mil e novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
818. Opo-bilina, vidro, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
819. Opo-hepatina, vidro, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
823. Ovarina, vidro, sete mil e novecentos réis. 7$900
824. Ovario-luteina, caixa, oito mil novecentos réis . . . . . 8$900
825. Ovario-mastini, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
833. Palatol, vidro, oito mil novecentos réis... 8$900
834. Palatol creosolado; vidro, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
839. Paraganglina, vidro, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
841. Passe-partout, um, tresentos e oitenta réis 380
877. Peptoprotase, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
879. Pessario Rendell, caixa, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
888. Phosphorjasmina, vidro, oito mil réis..... 8$000
892. Phymatol e ampolas, caixa, oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950
925. Pipo duplo para irrigador, um, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
985. Sacco de borracha para agua quente, n. 1, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
986. Sacco de borracha para agua quente, n. 2, um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
987. Sacco para gelo, um, cinco mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5$450
1.018. Seringa de vidro de 1 cc., uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
1.019. Seringa de vidro de 2 cc., uma, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
1.020. Seringa de vidro de 5 cc., uma, dous mil tresentos réis . . . . . 2$300
1.021. Seringa de vidro de 10 cc., uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
1.022. Seringa de vidro de 1 cc. completa, estojo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.023. Seringa de vidro de 2 cc. completa, estojo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
1.024. Seringa de vidro de 5 cc., completa, estojo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
1.025. Seringa de vidro de 10 cc., completa, estojo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
1.049. Sonda intestinal, uma, mil e cincoenta réis 1$050
1.050. Sonda urethral, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
1.051. Sonda uterina, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
1.052 A. Sôro anti-crotalico, tubo, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
1.052 B. Sôro anti-botropico, tubo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
1.053. Sôro anti dephterico, tubo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
1.054. Sôro anti-dysentherico, tubo, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
1.055. Sôro anti-estreptococcico, tubo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.056. Sôro anti-gonococcico, tubo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
1.$57. Sôro anti-menningococcico, tubo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.058. Sôro anti-ophidico, tubo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
1.059. Sôro anti-pneumococcico, tubo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
1.060. Sôro anti-tetanico, tubo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.061. Sôro caprino, tubo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
1.062. Sôro cito-trophico, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.068. Sôro normal de cavallo, tubo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
1.072. Succo hepatico, vidro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.094. Talco de Johnson, lata, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
1.103. Thermometro americano, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.104. Thermometro de Casella, prismatico, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
1.105. Thermometro de Casella, redondo, um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
1.120. Urolitico, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
1.126. Vaccina anti-estaphylococcica, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.127. Vaccina anti-estreptococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.128. Vaccina anti-menningococcica, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.129. Vaccina anti-pneumococcina, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.130. Vaccina anti-typhica curativa e preventiva, caixa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
1.131. Vaccina contra a coqueluche, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
1.132. Vaccina gonoccica, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.133. Vaccina urethitica S. A., caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
1.134. Vaccina de Wrigth, caixa, oito mil réis.. 8$000
1.135. Vaccina estaphylo-estreptococcica, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
1.143. Vaselina Leclerc, tubo, oitocentos e quarenta réis $840
1.230. Zampironi, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.244. Treparsol, tubo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *M. Ventura & Comp.*

Proposta que fazem Moreira Barbosa & Comp., ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

GRUPO N. 2

Especialidades pharmaceuticas

(Preparados)

1.	Adalina, comprimidos, tubo, quatro mil e tresentos réis	4$300
4.	Agraphes de Michel, tubo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
9.	Agua de Caxambú, garrafa	$
19.	Agua oxygenada, vidro, mil e seiscentos réis	1$600
20.	Agua oxygenada, vidro de 500,0, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
21.	Agua oxygenada de Merck, garafa de 300,0, garrafa, tres mil e quinhentos réis	3$500
22.	Agua oxygenada de Merck, vidro de 100,0, vidro, mil e seiscentos réis	1$600
26.	Agua de Rubinat nacional, garrafa, tres mil e oitocentos réis	3$800
28.	Agua Salutaris, garrafa, mil e tresentos réis	1$300
29.	Agua de S. Lourenço, garrafa, mil e tresentos réis	1$300
30.	Agua Magnesianna, garrafa, mil e quatrocentos réis	1$400
31.	Agua de Vichy, garrafa, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
33.	Agulha de platina de 0,02 Luer, uma, dezenove mil réis	19$000
34.	Agulha de platina de 0,05 Luer, uma, vinte e dous mil réis	22$000
35.	Agulha de platina commum, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
36.	Agulha de platina de 0,03, uma, sete mil réis	7$000
37.	Agulha de platina de 0,05, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
38.	Agulha de platina de 2 1/2, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
43.	Algodão hydrophilo Johnson, em pacotes de 100,0 pacote, dous mil e quatrocentos réis	2$400
44.	Idem, idem, idem, em pacote de 50,0, pacote, mil e seiscentos réis	1$600
46.	Alimento de Alembury n. 1, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
47.	Alimento de Alembury n. 2, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
48.	Alimento de Alembury n. 3, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
71.	Assento de borracha, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
72.	Atadura de cambraia de 5 cms., duzia, cinco mil tresentos e oitenta réis	5$380
73.	Atadura de crepe de 5 cms., uma, mil e tresentos réis	1$300
74.	Atadura de crepe de 7 cms., uma, mil e seiscentos réis	1$600
75.	Atadura de crepe de 8 cms., uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
76.	Atadura de crepe de 10 cms., uma, dous mil e duzentos réis	2$200
77.	Atadura de crepe de 15 cms., uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
78.	Atadura de crepe de 20 cms., uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
79.	Atadura de crepe de 25 cms., uma, nove mil réis	9$000
80.	Atadura de crepe de 30 cms., uma, dez mil réis	10$000
81.	Atadura de crepon, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
82.	Atadura gessadas de 4 cms., uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
83.	Atadura gessadas de 5 cms., uma, mil e seiscentos réis	1$600
84.	Atophan Schering, comprimidos, tubo, oito mil réis	8$000
91.	Balsamol, vidro, dez mil e quinhentos réis	10$500
101.	Biotose, vidro, onze mil e quinhentos réis	11$500
108.	Biurol, vidro, seis mil réis	6$000
114.	Borracha para irrigador, metro, setecentos e sessenta réis	$760
115.	Bromil, vidro, dous mil e oitocentos réis	2$800
118.	Bromoquinina, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
121.	Cafiaspirina, comprimidos Bayer, tubo, quatro mil e duzentos réis	4$200
125.	Canula de Janet, uma, quatrocentos réis	$400
126.	Canula de vidro, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
127.	Capacete para gelo, um, dezenove mil réis	19$000
128.	Capivarol, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
160.	Cat-gut, tubo, mil e noventa réis	1$090
200.	Comprimidos de Luminal, vidro, tres mil e oitocentos réis	3$800
205.	Comprimidos de oxycyanureto de hydrargiro, estrangeiro, tubo, seis mil réis	6$000
206.	Idem, idem, idem, nacional, tubo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
213.	Comprimidos de Rhodine, tubo, mil e novecentos réis	1$900
215.	Comprimidos de Salopheno Bayer, tubo, quatro mil e qtinhentos réis	4$500
229.	Crina de Florença, tubo	$
231.	Depurase, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
240.	Digestivo Pinel, vidro, dez mil réis	10$000
258.	Dreno n. 10, vidro, dous mil e quinhentos réis	2$500
272.	Elixir Déret, vidro, trese mil réis	13$000
315.	Empôlas de benzoato de mercurio, caixa, tres mil e oitocentos réis	3$800
326.	Empôlas de cacodylina A, caixa, oito mil réis	8$000
327.	Empôlas de cacodylina B, caixa, oito mil e quinhentos réis	8$500
328.	Empôlas de cacodylina C, caixa, oito mil e quinhentos réis	8$500
329.	Empôlas de cacodylina D, caixa, oito mil e quinhentos réis	8$500
331.	Empôlas de candiolina, caixa, oito mil e novecentos réis	8$900
334.	Empôlas de cholergina, caixa, oito mil e novecentos réis	8$900
343.	Empôlas de cyanureto de mercurio, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
352.	Empôlas de electrargol, caixa, nove mil e tresentos réis	9$300
355.	Empôlas de enesol de Clin, caixa, sete mil réis	7$000
376.	Empôlas de Hemotonina, caixa, oito mil réis	8$000
409.	Empôlas de Luesina, caixa, quatorze mil réis	14$000
417.	Empôlas de metanol, caixa, dezoito mil réis	18$000
431.	Empôlas de nevrosthenicas de Fraise, caixa, seis mil e duzentos réis	6$200
435.	Empôlas de novocaina, caixa, sete mil réis	7$000
436.	Empôlas de novocaina e adrenalina, caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500
440.	Empôlas de oleo camphorado, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
448.	Empôlas de oxyanureto de mercurio, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
456.	Empôlas de sedol, caixa, nove mil réis	9$000
481.	Empôlas de sôro hermo-gravidico, meia caixa, nove mil e quatrocentos réis	9$400
489.	Empôlas de sôro Vital Brasil, meia caixa,	$
490.	Empôlas de sôro Vital Brasil, caixa,	$
519.	Empôlas de Thyosol A, caixa, doze mil réis	12$000
520.	Empôlas de Thyosol B, caixa, quatorze mil réis	14$000
521.	Empôlas de Thyosol C, caixa, dezeseis mil réis	16$000
534.	Empôlas de tonikeina, caixa, nove mil e quatrocentos réis	9$400
528.	Empôlas de urotropina nacional, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
529.	Empôlas de urotropina Schering, caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500
532.	Empôlas de vitamina, caixa, quinze mil réis	15$000
535.	Emulsão de Keppler, vidro, trese mil réis	13$000
536.	Emulsão de Scott, vidro, cinco mil réis	5$000

542. Escovas para unhas, uma, seiscentos réis. $600
543. Esparadrapo de 1ª ZO J. & J., carretel, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . 2$680
544. Especifico Genofre, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
568. Farinha de Glaxo, lata, seis mil réis . . . . 6$000
590. Gaze iodoformada, metro, dous mil réis.. 2$000
591. Gaze de Johnson, metro, quatrocentos e setenta e cinco réis $475
592. Gaze phenicada, metro, dous mil réis .... 2$000
593. Gaze Seabury, metro, mil e tresentos réis.. 1$300
634. Granulos de arseniato strychnina, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
641. Granulos de sulphato de strychnina, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
655. Helmitol de Bayer, comprimidos, tubo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
656. Hemaboloide, vidro, oito mil réis . . . . . 8$000
679. Iodalese, vidro, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
689. Irrigador de agatha, comp. um litro, um, sete mil réis . . . . . 7$000
690. Irrigador de agatha, comp. dous litros, um, nove mil réis . . . . . 9$000
691. Irrigador de folha, comp. um litro, um dous mil réis . . . . . 2$000
692. Irrigador de folha, comp. dous litros, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
693. Irrigador de vidro, comp. um litro, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
694. Irrigador de vidro, comp. dous litros, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
708. Lactazol, vidro, nove mil e quinhentos réis 9$500
743. Lugolina, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
749. Lycetol granulado, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
750. Lysoformio, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
751. Magnesia bisurada, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
768. Maravilha curativa, vidro, cinco mil réis.. 5$000
769. Matricaria, caixa, dous mil e duzentos réis 2$200
770. Mitigal, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
772. Morubisina, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
801. Nujol, vidro, seis mil e oitocentos réis... 6$800
857. Pastilhas de Guillaumin, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
858. Pastilhas guturaes de Giffoni, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
867. Pastilhas de Vichy, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
879. Pessario Rendell, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
893. Phytina, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
894. Phytina granulada, vidro, dez mil réis.... 10$000
895. Pilogenio, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
897. Pilulas de Ayer, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
901. Pilulas Brasil, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
902. Pilulas Bristol, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
909. Pilulas de Easton nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
911. Pilulas de Foster, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
918. Pilulas de Reuter, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
990. Pilulas de Ross, vidro, dous mil e cem réis 2$100
958. Sabão de afridol, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
960. Sabão de aniodol, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
970. Sabonete de enxofre, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
972. Sabonete ichtiol e sublimado, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
980. Sabonete sublimado, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
982. Sabonete sulfuroso, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
985. Sacco de borracha para agua quente n. 1, um, doze mil réis . . . . . 12$000
986. Sacco de borracha para agua quente n. 2, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
987. Sacco para gelo, um, sete mil réis . . . . . 7$000
990. Sal de fructas de Eneó, vidro, doze mil réis 12$000
995. Sal de Karsbad, nacional, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
997. Salsaparrilha de Ayer, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
998. Salvitae, vidro, sete mil e oitocentos reis 7$800
1.000 sanagrippe, vidro, mil e duzentos réis.... 1$200
1.010. Saude da Mulher, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.011. Seda Brunean, tubo, mil e quinhentos réis 1$500
1.018. Seringa de vidro de 1 c. c., uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
1.019. Seringa de vidro de 2 c. c., uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
1.020. Seringa de vidro de 5 c. c., uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
1.021. Seringa de vidro de 10 c. c., uma, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
1.022. Seringa de vidro de 1 c. c., completa, estojo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
1.023. Seringa de vidro de 2 c. c., completa, estojo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
1.024. Seringa de vidro de 5 c. c., completa, estojo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
1.025. Seringa de vidro de 10 c. c., completa, estojo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
1.026. Seringa de vidro de 2 c. c., Luer, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
1.027. Seringa de vidro de 2 c. c., Luer, estojo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
1.028. Seringa de vidro de 3 c. c., Luer, estojo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
1.029. Seringa de vidro de 3 c. c., Luer, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
1.033. Solução de Coirre, vidro, dez mil réis.... 10$000
1.035. Solução de digitalina, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.048. Sonda Gentile, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
1.049. Sonda intestinal, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
1.050. Sonda uretral, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
1.051. Sonda uterina, uma, oito mil réis..... 8$000
1.052. Sonda para enterocolite, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
1.052 A. Soro anti-crotalico, tubo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
1.052 B. Soro anti-gatropico, tubo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
1.053. Soro anti-diphterico, tubo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
1.054. Soro anti-dysinterico, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
1.055. Soro anti-estreptococico, tubo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.056. Soro anti-gonococcico, tubo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
1.057. Soro anti-meningococcico, tubo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.058. Soro anti-ophidico, tubo, doze mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 12$350
1.060. Soro anti-tetanico, tubo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
1.061. Soro caprino, tubo, onze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 11$450
1.068. Soro normal de cavallo, tubo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
1.070. Staphylase, vidro, quatorze mil réis..... 14$000
1.092. Tela de papoão em folhas, folha, seis mil réis . . . . . 6$000
1.096. Talco Ross, lata, quatro mil réis..... 4$000
1.102. Thermometro allemão, um, cinco mil réis. 5$000
1.103. Thermometro americano, um, oito mil réis 8$000
1.104. Thermometro de Casella prismatico, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
1.105. Thermometro de Casella redondo, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
1.108. Travesseiro de borracha, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
1.111. Tricofero de Barry, vidro, quatro mil réis 4$000
1.115. Uraseptina, vidro, nove mil réis..... 9$000
1.118. Uroformina de Giffoni, vidro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
1.122. Urotropina de Schering, comprimidos, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

1.126. Vaccina anti-estaphylacoeica, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
1.127. Vaccina anti-estreptococica, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.128. Vaccina meningococica, caixa, sete mil oitocentos e cincoenta réis..... 7$850
1.129. Vaccina anti-pneumococica, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.130. Vaccina anti-tiphica curativa e preventiva, caixa, sete mil setecentos e noventa réis 7$790
1.131. Vaccina contra a coqueluche, caixa, doze mil e quatrocentos réis..... 2$400
1.132. Vaccina gonoccocica, caixa, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
1.133. Vaccina urathritica S. A., caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
1.134. Vaccina de Wright, caixa, onze mil réis.. 11$000
1.135. Vaccina estaphilo-estreptoccocica, caixa, dez mil réis . . .. 10$000
1.141. Vanadiol, vidro, nove mil e duzentos réis. 9$200
1.147. Vermiol Rios, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
1.154. Vinho Biogenico, garrafa, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
1.189. Vitamonal, vidro, cinco mil réis..... 5$000
1.190. Xarope de alcatrão de Jatahy Prado, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
1.191. Xarope de angico pelotense, vidro, quatro mil réis . . .. 4$000
1.205. Xarope Easton, estrangeiro, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
1.208. Xarope Famel, vidro, seis mil e cem réis.. 6$100
1.219. Xarope Montagú, vidro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
1.225. Xarope Rami, vidro, dez mil réis..... 10$000
1.227. Xarope Thiocol Roche, vidro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
1.238. Xarope de Venedia, vidro, dez mil e quinhentos réis . . .. 0$500
1.239. Pomada de Onken, pote, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
1.242. Pomada de S. Lazaro, vidro, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300

Supplemento

11. Sacco electrico pequeno, um, sessenta mil réis . . .. 60$000
12. Sacco electrico grande, um, oitenta mil réis . . .. 80$000
13. Sôro anti-tetanico 1500 cc., tubo, seis mil réis . . .. 6$000
14. Sôro hemostatico, tubo, nove mil e cem réis . . .. 9$100
15. Koalinase . . .. $
16. Malt oleol granulado ..... $
17. Malt oleol liquido ..... $

Declaramos completa observancia ao edital publicado no *Diario Official* a que se refere a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — (Assignatura illegivel).

Thesouraria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 13 de fevereiro de 1928. — *José Vicente Rodarte* 1º tenente contador-thesoureiro secretario.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director deste Laboratorio e presidente do Conselho de Administração, faço publico que, a partir desta data até 28 do corrente mez, serão recebidas propostas, de accôrdo com o art. 758 do Codigo de Contabilidade da União, para o fornecimento no anno de 1928, dos seguintes artigos:

Relação discriminativa de artigos para concurrencia administrativa em 1928

Numero de ordem — Artigos — Unidade

Material de chimica e laboratorio:

1. Acetato de chumbo liquido, um kilo.
2. Acetona pura, um kilo.
3. Acido acetico crystalizado, um kilo.
4. Acido azotico puro, 40° B. ou 45° B, um kilo.
5. Acido azotico ordinario, um kilo.
6. Acido chlorhydico puro, um kilo.
7. Acido chromico crystalizado, 50 grammas.
8. Acido citrico chimicamente puro, 100 grammas.
9. Acido osmico em tubos de uma gramma, uma gramma.
10. Acido oxalico puro crystalizado, um kilo.
11. Acido phenico puro crystalizado, um kilo.
12. Acido picrico puro, um kilo.
13. Acido phosphorico anhydro, um kilo.
14. Acido sulfurico impuro, um kilo.
15. Acido sulfurico puro 66° B, um kilo.
16. Acido sulfanilico puro, 50 grammas.
17. Acido trichloracetico, 100 grammas.
18. Acido tartarico, um kilo.
19. Acido lactico puro, 100 grammas.
20. Agua oxygenada de Merck 12 vol., um litro.
21. Amiantho em fibras, uma.
22. Alfinete para ensaio (cento), 100 grammas.
23. Antiformina, 100 grammas.
24. Anilina pura, 100 grammas.
25. Ataduras de cambraia, de 4, 5, 6 e 10 cm. (duzia), um.
26. Ataduras de gaze de 4, 5 e 6 cm. (duzia), uma.
27. Aventaes de algodão para serventes de laboratorio, um.
28. Avental-capote para serviço technico (cretone), um.
29. Agua Park Davies 12 vol. (oxygenada), um litro.
30. Agulha de aço comp 4 cm., para sangrar carneiro, uma.
31. Agulha de platina Luer, de 2,5 x 6/10, legitima, uma.
32. Agulha de platina legitima Luer, de 2,5 x 8/10, uma.
33. Agulha de platina legitima Luer, de 3 x 6/10, uma.
34. Agulha de platina legitima Luer, de 3 x 8/10, uma.
35. Agulha de platina legitima Luer, de 4 x 8/10, uma.
36. Agulha de platina legitima Luer, de 4 x 10/10, uma.
37. Agulha de platina legitima Luer, de 3 x 9/10, c/bizel curto, uma.
38. Agulha de platina legitima Luer, de 3,5 x 9/10, c/bizel curto, uma.
39. Agulha de platina legitima Gentile, de 2.5 x 6/10, uma.
40. Agulha de platina legitima Gentile, de 2.5 x 8/10, uma.
41. Agulha de platina legitima Gentile, de 3 x 6/10, uma.
42. Agulha de platina legitima Gentile, de 3 x 8/10, uma.
43. Agulha de platina legitima Gentile, de 4 x 8/10, uma.
44. Agulha de platina legitima Gentile, de 4 x 10/10, uma.
45. Agulha de platina legitima Gentile, de 5 x 8/10, uma.
46. Agulha de platina legitima Gentile, de 5 x 10/10, uma.
47. Agulha de platina legitima Gentile, de 3 x 9/10, c/bizel curto, uma.
48. Agulha de platinha legitima Gentile, de 3,5 x 9/10, c/bizel curto, uma.
49. Agulha de platina legitima Gentile, de 2,5 x 8/10 para ser., 10 cc.ª uma.
50. Agulha de Tuffier de platina, legitima, Luer, 70 x 1/10, uma.
51. Agulha de Tuffier de platina, legitima, Luer, 10 x 10/10, uma.
52. Agulha de Tuffier de platina legitima, Gentile, 7 x 10/10, uma.
53. Agulha de Tuffier de platina legitima, Gentile, 10 x 10/10, uma.
54. Agulha histologica, toda metallica, uma.
55. Agulha de Reverdin, Colin, uma.
56. Algodão hydrophilo, Johnson, um kilo.
57. Algodão esculapia, typo Johnson, um kilo.
58. Algodão em pasta, 100 grammas.
59. Algodão de vidro, uma gramma.
60. Alcool a 40°, lata de 18 litros, um.
61. Alcool a 95°, lata de 18 litros, um litro.
62. Alcool absoluto, um kilo.
63. Alcool amylico puro, um kilo.
64. Alcool methylico puro, um kilo.
65. Ammonea liquida a 22° B e 23° B, um kilo.
66. Amido em pó, um kilo.
67. Alumen de ferro puro crystalisado, um.
68. Azul de bromophenol, um.
69. Azul de bromothimol, 100 grammas.
70. Azul de thimol, 100 grammas.
71. Almofariz de porcellana de 15 cm., um.
72. Abaixador de lingua, um.
73. Azul de methyleno Merck, Gruber e Ral, 100 grammas.
74. Azul cresyl brilhante Merck, Gruber e Ral, 100 grammas.
75. Azul polychromo de Unna, uma gramma.
76. Azul de toluidina, 1 gramma.
77. Azul de Merck, Gruber e Ral, uma.
78. Azul II eosina, de Merck, Gruber e Ral, 1 gramma.
79. Azul I de Merck, Gruber e Ral, 1 gramma.

80. Autoclave Chamberland, diametro interno, 0,25 a 0,30, uma.
81. Autoclaves Chamberland, horizontal, diametro interno, 0,25, um.
82. Apparelho para cortar batatas, um.
83. Balança de precisão, sensivel, ao milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos, marca Sartorius, uma.
84. Balança de precisão, sensivel ao decimo milligrammo, com caixa envidraçada e collecção de pesos, marca Sartorius, uma.
85. Balança Roberval para dous kilos, uma.
86. Balão commum, fundo chato, de vidro Yená e Pirex, de 50 cc., um.
87. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 100 cc., um.
88. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 250 cc., um.
89. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 500 cc.. um.
90. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 1.000 cc., um.
91. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 2.000 cc., um.
92. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 3.000 cc., um.
93. Balão commum, fundo chato, de vidro Yena e Pirex, de 5.000 cc.. um.
94. Balão jugulado, de vidro Yena ou Pirex, de 50 cc., um.
95. Balão jugulado, de vidro, Yena ou Pirex, de 100 cc., um.
96. Balão jugulado, de vidro, Yena ou Pirex, de 125 cc., um.
97. Balão jugulado, de vidro, Yena ou Pirex, de 250 cc., um.
98. Balão jugulado, de vidro, Yena ou Pirex, de 500 cc., um.
99. Balão jugulado, de vidro, Yena ou Pirex, de 1.000 cc., um.
100. Balão jugulado, de vidro, Yena ou Pirex, de 2.000 cc., um.
101. Balão Erhlemmeyer, de vidro, Yena ou Pirex, de 50 cc., um.
102. Balão Erhlemmeyer, de vidro, Yena ou Pirex, de 100 cc., um.
103. Balão Erhlemmeyer, de vidro, Yena ou Pirex, de 125 cc., um.
104. Balão Erhlemmeyer, de vidro, Yená ou Pirex, de 250 cc., um.
105. Balão Erhlemmeyer, de vidro, Yena ou Pirex, de 500 cc., um.
106. Balão Kjeldahl, de vidro, Yena ou Pirex, de 250 cc., um.
108. Balão Kjeldahl, de vidro, Yena ou Pirex, de 500 cc., um.
109. Balão Kjeldahl, de vidro, Yena ou Pirex, de 800 cc., um.
110. Balão Kjeldahl, vidro Yena ou Pirex de 1.000 cc., um.
111. Barril de vidro com torneira, para serviços de laboratorio, para cinco litros, um.
112. Barril de vidro com torneira, para serviços de laboratorio, para 10 litros, um.
113. Barita hydratada, pura, uma gramma.
114. Bateria Borrel, uma.
115. Benzina pura, um kilo.
116. Betume da Judéa, cem grammas.
117. Bicarbonato de sodio chimicamente pura, um kilo.
118. Bicarbonato de potassio, um kilo.
119. Bicromato de potassio puro, um kilo.
120. Bichloreto de mercurio, cem grammas
121. Biodeto de mercurio, cem grammas.
122. Brucina pura, uma gramma.
123. Bico de Bunsen Merck D. R. P. um.
124. Bico de Bunsen simples, um.
125. Bolas ou perolas de vidro (nacional), um kilo.
126. Bolas ou perolas de vidro (estrangeiro), um kilo.
127. Brometo de potassio chimicamente puro, quinhentas grammas.
128. Brometo de sodio chimicamente puro, quinhentas grammas.
129. Bromo puro em empolas de 25 centigrammos, um.
130. Bromo puro em empolas de 30 centigrammos, um.
131. Bureta graduada com torneira de 10 c. c., um.
132. Bureta graduada com torneira de 28 c. c., uma.
133. Bureta graduada com torneira de 30 c. c. uma.
134. Bureta graduada com torneira de 50 c. c., uma.
135. Bureta graduada com torneira de 100 c. c., uma.
136. Bureta graduada com torneira de 10 c. c., uma.
137. Bureta graduada com torneira de 30 c. c., uma.
138. Bureta graduada com torneira de 50 c. c., uma.
139. Bureta graduada com torneira de 100 c. c., uma.
140. Banho maria Adnet para inclusão grande modelo, um.
141. Banho maria Adnet para inclusão pequeno modelo, um.
142. Bureta hydrotrimetrica, uma.
143. Bureta ingleza sortida uma.
144. Bureta de Mohr de 100 c. c., uma.
145. Bureta de Mohr de 50 c. c., uma.
146. Bagueta de vidro de 5,6 e 8 m/m de diametro, uma.
147. Bisturis rectos nickelados (Collin), um.
148. Banco de ferro esmaltado, typo hospital um.
149. Benzidina pura, uma.
150. Capsula de porcellana com cabo de 50 c. c., uma.
151. Capsula de porcellana com cabo de 100 c. c., uma.
152. Capsula de porcellana com cabo de 125 c. c. uma.
153. Capsula de porcellana com cabo de 150 c. c., uma.
154. Capsula de porcellana com cabo de 200 c. c., uma.
155. Capsula de porcellana com cabo de 250 c. c., uma.
156. Capsula de porcellana com cabo de 500 c. c., uma.
157. Capsula de porcellana com cabo de 1.000 c. c., uma.
158. Capsula de porcellana sem cabo de 50 c. c., uma.
159. Capsula de porcellana sem cabo de 100 c. c., uma.
160. Capsula de porcellana sem cabo de 125 c. c., uma.
161. Capsula de porcellana sem cabo de 200 c. c., uma.
162. Capsula de porcellana sem cabo de 250 c. c., uma.
163. Capsula de porcellana sem cabo de 150 c. c., uma.
164. Capsula de porcellana sem cabo de 500 c. c., uma.
165. Capsula de porcellana sem cabo de 1.000 c. c., uma.
166. Chloreto de methylo tubo, um.
167. Chloreto de zinco, uma gramma
168. Cêra branca animal, um kilo.
169. Cêra Golaz (mastic), bastão, uma gramma.
170. Cadinho de vidro Yena ou Pirex de 15 c. c., um.
171. Cadinho de porcellana de 15 c. c., um.
172. Cadinho de quartz de 15 c. c. um.
173. Caixa de vidro para fixação de preparações microscopicas, uma.
174. Caixote de madeira para vaccinas de 15 cm. x 4,5cm. x x 10 cm. (madeira apparelhada), um.
175. Caixote de madeira para vaccinas de 30 cm. x 21cm. x 9 cm. (madeira apparelhada), um.
176. Caixote de madeira para vaccinas, de 30,5 cm. x x 21 cm. x 9 cm. (madeiras apparelhadas), um.
177. Caixote de madeira para vaccinas, de 21 cm. x x 15 cm. x cm., um.
178. Caixote de madeira para vaccinas, de 30,5 cm. x x 21 cm. x 19 cm., um.
179. Cesta de arame galvanizado para tubos de cultura, uma.
180. Colher de osso ou chifre, tamanho 10 cm., uma.
181. Carvão para lampada incandescente, 100 grammas.
182. Carvão animal lavado em grãos, um.
183. Carvão Berzelius, em bastão, para vidro, uma gramma.
184. Carbonato de calcio chimicamente puro, um.
185. Carbonato de lithio chimicamente puro, um.
186. Carbonato de potassio chimicamente puro, um.
187. Carbonato de sodio crystalizado chimicamente puro, um.
188. Carbonato de ammonea chimicamente puro, um.
189. Celoidina, uma.
190. Chloreto de ouro puro neutro, um.
191. Chloreto de calcio puro, uma gramma.
193. Chloreto de cal secco, uma gramma.
193. Chloreto de platina, uma gramma.
194. Chloreto de magnesia, um.
195. Comprimidos de rhodine, um.
196. Comprimidos de aspirina de Bayer (tubo), um.
197. Comprimidos de cafiaspirina Bayer (tubo), um.
198. Chloroformio chimicamente puro, uma gramma.
199. Chloresterina, um kilo.
200. Chromato amarello de potassio, um kilo
201. Chromato neutro de potassio, um kilo.
202. Citrato de sodio, um kilo.
203. Colofone, um.
204. Celula de Ranvier, uma.
205. Cellula Nageotte, um kilo.
206. Chlorydrato de ammonea, uma gramma.
207. Chloral hydratado, uma grammas.
208. Chlorato de potassio crystalizado puro, uma gramma.
209. Colodio elastico normal, um kilo.
210. Copo de vidro, graduado, de 10 c.c., um.
211. Copo de vidro, graduado, de 15 c.c., um.
212. Copo de vidro, graduado, de 25 c.c., um.
213. Copo de vidro, graduado, de 30 c.c., um.
214. Copo de vidro, graduado, de 50 c.c., um.
215. Copo de vidro, graduado, de 100 c.c., um.

216. Copo de vidro, graduado, de 250 c.c., um.
217. Copo de vidro, graduado, de 125 c.c., um.
218. Copo de vidro, graduado, de 60 c.c., um.
219. Copo de vidro, graduado, de 90 c.c., um.
220. Copo de vidro, graduado, de 150 c.c., um.
221. Copo de vidro, graduado, de 500 c.c., um.
222. Copo de vidro, graduado, de 1.000 c.c., um.
223. Copo de vidro, graduado, de 2.000 cc., um.
224. Copo de vidro, não graduado, de 10 c.c., um.
225. Copo de vidro, não graduado, de 20 c.c., um.
226. Copo de vidro, não graduado, de 50 c.c., um.
227. Copo de vidro, não graduado, de 100 c.c., um.
228. Copo de vidro, não graduado, de 500 c.c., um.
229. Copo de vidro, não graduado, de 1.000 c.c., um.
230. Crystal violeta, uma gramma.
231. Conserveira com tampa, de 500 c.c., uma.
232. Conserveira com tampa, de 800 c.c., uma.
233. Conserveira com tampa, de 1.000 c.c, uma.
234. Cal chimicamente pura, um kilo.
235. Cruzwaldina, um kilo.
236. Creolina nacional, um kilo.
237. Creolina estrangeira, um kilo.
238. Cureta ophtalmologica (Colin), uma.
239. Cureta pequena (Collin), uma.
240. Condensador parabolico, um.
241. Condensador Abbé, um.
242. Centrifugador electrico, 4 tubos para corrente da Light, sem bacia, um.
243. Idem, idem com bacia, um.
244. Idem de 6 tubos para corrente da Light, com bacia, um.
245. Idem de mão, 4 tubos sem bacia, um.
246. Idem com bacia, um.
247. Centrifugador modelo Berlim-Leitz, motor electrico, da Light com protector rotatorio de cobre para quatro tubos de 12 cm., 3.000 rotações por minutos, um.
248. Cabo de ligação para centrifugador, um.
249. Caixa de pesos para balança de precisão, uma.
250. Caixa de 500 preparações microscopicas, uma.
251. Caixa para 200 preparações microscopicas, uma.
252. Caixa para 150 preparações microscopicas, uma.
253. Caixa para 1.000 preparações microscopicas, uma.
254. Campana para microscopio, uma.
255. Capsula de platina, uma gramma.
256. Crystalisador Bohemia, Krasner 25,30 cm., um.
257. Crystalisador Bohemia, Krasner 50 cm., um.
258. Crystalisador Bohemia, Krasner de 5 a 11 cm., um.
259. Crystalisador Bohemia, de 11 a 25 cm. um.
260. Crystalisador Bohemia de 50 a 60 cm., um.
261. Crystalisador Bohemia, de 60 a 100 cm., um.
262. Crystalisador Bohemia, de 100 a 150 cm., um
263. Crystalisador Bohemia, de 150 a 200 cm., um.
264. Caixa completa para necropsia de grandes animaes, uma.
265. Caixa completa para necropsia de pequenos animaes uma.
266. Caixa nickelada para esterelisação de gazes 9 x 13, uma.
267. Cadeira de ferro esmaltado, typo laboratorio, uma.
268. Chapa de chromo-isolar 9 x 12 (duzia), uma.
269. Conta-gottas Duclaux, um.
270. Dulcite, uma gramma.
271. Dextrina pura, uma gramma.
272. Dyalisador de Praham, de 12 a 25 cm., um.
273. Densimetro um.
274. Dissecador com estagère nickelado com manometro, um.
275. Estojo para dissecção anatomica, um.
276. Empolas de vidro amarello, de 2 c. c. (milheiro), uma.
277. Empolas de neutro, de 1c. c. (milheiro), uma.
278. Empolas de neutro, de 2 c. c. (milheiro) uma.
279. Empolas de neutro, de 5 c. c. (milheiro), uma.
280. Empolas de neutro, de 10 c. c. (milheiro), uma.
281. Enxofre sublimado, um kilo.
282. Escala hemoglobinimetrica, uma.
283. Estante para tubos de ensaio, de madeira, para 5 tubos uma.
284. Estante para tubos de ensaio, hemolyse, de madeira, para 28 tubos, uma.
285. Estant para tubos de ensaio-hemolyse, de metal, para 28 tubos, uma.
286. Eosina chimicamente pura, uma gramma.
287. Ether sulfurico a 65° B., uma gramma.
288. Esmeril em pó um.
289. Escova para limpar tubos, uma.
290. Escova para limpar balões, uma.
291. Essencia de therebentina (litro), uma.
292. Estufa Lautenschläger, para petroleo, pequeno modelo, uma.
293. Estufa Lautenschläger, para gaz e electricidade, 72 x x 61 x 50 cm., uma.
294. Estufa Jouan, modelo médio, uma.
295. Estufa Jouan, modelo pequeno, uma.
296. Estufa de dessecação, de metal, com regulador, 90 x 70 x x 60, uma.
297. Estufa geladeira, typo frigorifico, uma.
298. Estilete nickelado (Colin), um.
299. Esparadrapo Johnson de 8 cms., carretel, um.
300. Esparadrapo Johnson de 5 cms., carretel, um.
301. Esterilizador nickelado com pedal e torneira, diametro 16 x 22 cms., um.
302. Idem, idem, idem, de 60 x 20 x 25 cms., um.
303. Escovas para unhas, uma.
304. Espatula de aço com cabo, de 20 cms., uma.
305. Espatula de osso com cabo, de 20 cms., uma.
306. Especulo nasal de Pollitzer ou Duplay, um.
307. Ferri-cyanureto de potassio, uma gramma.
308. Ferro-cyanureto de potassio, uma gramma.
309. Filamento para lampada Nerst, um.
310. Fiola Kitazato, uma.
311. Filtro de parede Chamberland, com 2 velas, um.
312. Fio de platina, uma gramma.
313. Furfurol, uma gramma.
314. Fuchsina acida de Hochst, chimicamente pura, uma gramma.
315. Fuchsina basica de Hochst, chimicamente pura, uma gramma.
316. Funil de vidro graduado sem torneira, de 15 c.c., um.
317. Funil de vidro graduado sem torneira, de 30 c.c., um.
318. Funil de vidro graduado sem torneira, de 60 c.c., um.
319. Funil de vidro graduado sem torneira, de 90 c.c., um.
320. Funil de vidro graduado sem torneira, de 125 c.c., um.
321. Funil de vidro graduado com marca, de 60 c.c., um.
322. Funil de vidro graduado com marca, de 90 c.c., um.
323. Funil de vidro graduado com marca, de 125 c.c., um.
324. Funil de separação (bola) com marca, de 60 c.c., um.
325. Funil para filtração a quente, dupla parede de cobre, um.
326. Filtro para torneira, modelo Martin, um.
327. Frasco hydrotimetrico, um.
328. Frasco Kitazato, completo, um.
329. Fura rolhas, um.
330. Fiola de fundo chato, rolha esmeril, de 100 c.c., uma.
331. Fiola de fundo chato, rolha esmeril, de 200 c.c., uma.
332. Fiola de fundo chato, rolha esmeril, de 250 c.c., uma.
333. Fiola de fundo chato, rolha esmeril, de 500 c.c., uma.
334. Fiola de fundo chato, rolha esmeril, de 1.000 c.c., uma.
335. Fiola conica, tubo lateral, de 250 c.c., uma.
336. Fiola conica, tubo lateral, de 500 c.c., uma.
337. Fiola conica, tubo lateral, de 1.000 c.c., uma.
338. Fio de platina de 4/50, 6/10 e 8/10, gramma.
339. Fita metrica metallica de um metro, uma.
340. Fita metrica metallica de dous metros, uma.
341. Faca para cortar vidro, uma.
342. Gaiola de ferro galvanizado, para cobayos, de 40 cms. x x 10 cms., uma.
343. Gaiola de ferro galvanizado, para cobayos, de 60 cms. x x 60 cms., uma.
344. Gaiola de ferro galvanizado, para cobayos, de 30 cms. x x 30 cms., uma.
345. Gaiacol puro, gramma.
346. Gayaco resina, gramma.
347. Galeria de metal para agglutinação, 36 tubos, uma.
348. Galeria de madeira para 12 tubos, uma.
349. Galeria de madeira para 24 tubos, uma.
350. Galeria de madeira para 36 tubos, uma.
351. Galeria de arame estanhado para 36 tubos, uma.
352. Galeria de arame estanhado para 24 tubos, uma.
353. Gazolina Mexicana, lata, uma.
354. Gazolina Motano (lata), uma.
355. Gaz carbonico, tubos de 10 kilos, um.
356. Gelatina puríssima, um kilo.
357. Gelose pura, um kilo.
358. Glycerina pura, a 28° e 30° B., um kilo.
359. Glycose anhydra pura, um kilo.
360. Gama adragante, um kilo.
361. Gazes hydrophila Johnson, Leclere, etc. (metro) um
362. Gral de vidro de 60 c/pilão, um.

363. Gral de vidro de 100, c/pilão, um.
364. Gral de vidro de 150, c/pilão, um.
365. Gral de vidro de 300, c/pilão, um.
366. Gral de vidro, de 500, c/pilão, um.
367. Gral de louça, de 60, c/pilão, um.
368. Gral de louça, de 100, c/pilão, um.
369. Gral de louça, de 150, c/pilão, um.
370. Gral de louça, de 300, c/pilão, um.
371. Gral de louça, de 500, c/pilão, um.
372. Godets de vidro, sortidos (duzia), uma.
373. Godets de louça, sortidos (duzia), um.
374. Galactometro de Adam, um.
375. Gyratoria, pia, uma.
376. Gyrometro, para centrifugador, pienemetro, contador de voltas, um.
377. Garrote de borracha, um.
378. Hematimetro Zeiss, completo, um.
379. Hematimetro Agasse-Lafont, completo, um.
380. Hematoscopio de Henocque, completo, um.
381. Hemochromometro de Fleischl-Miescher, um.
382. Hypochlorito de sodio puro, liquido, um kilo.
383. Hypochlorito de cal, um kilo.
384. Hematerina pura, uma gramma.
385. Hematoxylina pura de Heidenhein, uma gramma.
386. Hydroquinona sublimado, uma gramma.
387. Hyposulfito de sodio, um kilo.
388. Hyposulfito de sodio puro, para analyses, uma gramma
389. Hypobromito de sodio, uma gramma.
390. Hemometro de Tallqvist, um.
391. Iodeto de potassio puro, para analyses, uma gramma.
392. Iodo metallico, uma gramma.
393. Indigotina, uma gramma.
394. Impermeavel vermelho (metro), um
395. Impermeavel branco (metro), um.
396. Lixivia de potassa, a 45° B, um kilo.
397. Lixivia de soda a 45° B, um kilo.
398. Laminas de vidro estrangeiro (cento), um.
399. Laminas de vidro nacional (cento), um.
400. Laminulas quadradas (cento), um.
401. Laminulas redondas (cento), um.
402. Laminulas para hematimetro, uma.
403. Lamina c/1 escavação, uma.
404. Lamina c/ 2 escavações, uma
405. Lamina c/3 escavações, uma.
406. Lactose, uma gramma.
407. Levulose, uma gramma.
408. Luvas de borracha, de 7 e 7,5, Americana (fina), (par).
409. Luvas de borracha fina, de 7 e 7,5 Maderite (par).
410. Lubas de borracha Chapy-Gentile, (par).
411. Luvas de borracha, Chapy-Colin, (par).
412. Lamina Gillete (dezena), uma.
413. Maltose pura, uma gramma.
414. Manita, uma gramma.
415. Metana tetrachlorada, uma gramma.
416. Mercurio metallico, um kilo.
417. Megnesia calcinada, um kilo.
418. Methaphenylena-diamina, uma.
419. Methylorange, um kilo.
420. Molde para parafina, um.
421. Nutroze de Heyden, uma gramma.
422. Nitrato de prata crystalizado, de Merck, uma gramma.
423. Nitrato de sodio puro, de Merck, uma gramma.
424. Nitrato de potassio puro, de Merck, uma gramma
425. Nitrato de uranio puro, Merck, uma gramma.
426. Nitrato de sodio puro, Merck, uma gramma.
427. Nitro prussiato de sodio puro, uma gramma.
428. Navalha Gillete (sem estojo), uma.
429. Orange G., uma gramma.
430. Orceina acida Unna, uma gramma
431. Oleo de anilina, uma gramma.
432. Oleo de cedro Zeiss, uma gramma.
433. Oxydo de zinco puro, uma gramma.
434. Oxydo rubro de mercurio, uma gramma.
435. Ocular compensadora Zeiss, ns. 2, 6, 12 e 18, uma.
436. Objectiva ap. immersão, 1/12, Zeiss, uma.
437. Objectivas seccas, de F, C, D, DD (Zeiss), uma.
438. Papel de tournesol azul (caixa), uma.
439. Papel de tournesol vermelho (caixa), uma.
440. Papel azo, E, n. 4.18x24 (enveloppe), um.
441. Papel azo, E, n. 3,48x24 (enveloppe), um.
442. Pepal de filtro Chardin (folha), uma.
443. Papel de filtro commum, n. 15 (folha), cento.
444. Papel de filtro commum, n. 19 (folha), cento.
445. Papel de filtro commum, n. 25 (folha), cento.
446. Papel de filtro commum, n. 33 (folha), cento.
447. Pinça de Bunsen, uma.
448. Pinça de Cornet, uma.
449. Pinças de Moor, uma.
450. Pinça de Péan, uma.
451. Pinça de dissecção (Colin), uma.
452. Pinça de madeira para tubos, uma.
453. Pinça de madeira para matraz, uma
454. Pinça dente de rato (Colin), uma.
455. Pinça para bureta, uma.
456. Papel de filtro Berzelius, n. 10 (folhas), cento.
457. Paranitro-phenol, uma gramma.
458. Phtaleina do phenol, uma gramma.
459. Ptaleina sulfonada, uma gramma.
460. Purpura de bromocresol, uma gramma,
461. Parafina dura, um kilo.
462. Parafina molle, um kilo.
463. Péra de borracha, simples, uma.
464. Péra de borracha, com rêde envolloria, uma.
465. Peptona Chapoteau, uma gramma.
466. Peptona Witte, uma gramma.
467. Peptona Chassaigne granulada, uma gramma.
468. Phenylhydrasina, uma gramma.
469. Perchloreto de ferro, solução normal, uma gramma.
470. Permanganato de potassio puro, uma gramma.
471. Phosphato monosodico, puro, uma gramma.
472. Phosphato disodico puro, uma gramma.
473. Phosphato de ammonio, uma gramma.
474. Phosphotungstato de sodio puro, uma gramma
475. Phloroglucina pura, uma gramma.
476. Pyrethro, em pó, um kilo.
477. Pipeta lisa, graduada de 1/10 até o bico, de 1 c. c., uma.
478. Pipeta lisa, graduada em 1/10 até o bico, de 2 c. c. uma.
479. Pipeta lisa, graduada em 1/10 até o bico, de 5 c. c., uma.
480. Pipeta lisa, graduada em 1/10 até o bico, de 10 c. c., uma.
481. Pipeta lisa, graduada em 1/10 até o bico, de 20 c. c., uma.
482. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 1 c. c., uma.
483. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 2 c. c., uma.
484. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 5 c. c., uma.
485. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 10 c. c., uma.
486. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 20 c. c., uma.
487. Pipeta com bola, graduada em 1/10 até o bico, de 25 c. c., uma.
488. Pipeta lisa, graduada em 1/100 até o bico, de 1 c. c., uma.
489. Pipeta jugulada, de 1 c. c., uma
490. Pipeta jugulada, de 2 c. c., uma.
491. Pipeta jugulada, de 5 c. c., uma.
492. Pipeta jugulada, de 10 c. c., uma.
493. Pipeta jugulada, de 20 c. c., uma.
494. Pipeta jugulada, de 25 c. c., uma.
495. Pipeta hematimetro A. Lafont (globulos vermelhos), uma.
496. Pipeta hematimetro A. Lafont (globulos brancos), uma.
497. Pissete, de 500 c. c., uma.
498. Pissete, de 1.000 c. c., uma.
499. Placas de Petri, de 6 cms. (par), uma.
500. Placas de Petri, de 10 cms. (par), uma.
501. Placas de Petri, de 15 cms. (par3, uma.
502. Potassa caustica, para analyses, uma gramma.
503. Potassa caustica, simples, um kilo.
504. Proveta graduada, de 10 c. c., com pé, uma.
505. Proveta graduada, de 20 c. c., com pé, uma.
506. Proveta graduada, de 50 c. c., com pé, uma.
507. Proveta graduada, de 100 c. c., com pé, uma.
508. Proveta graduada, de 125 c. c., com pé, uma.
509. Proveta graduada, de 250 c. c., com pé, uma.
510. Proveta graduada, de 500 c. c., com pé, uma.
511. Proveta graduada, de 1.000 c. c., com pé, uma.
512. Proveta sem graduaação, de 10 a 50 c. c., uma.
513. Proveta sem graduação, de 250 c. c., uma.
514. Pesos de cobre, para balança (kilo), um.
515. Pesos de ferro, para balança (kilo), um.
516. Pesos para balança de precisão (collecção completa), um.
517. Platina aquecedora, de cobre, uma.
518. Platina aquecedora, nickelada, uma.
519. Phosphatometro de Bourget, um.
520. Pipeta de Thompson, de 1/18 m/m cada divisão, uma.

521. Pipeta de Thompson, de 1/m m/m cada divisão, uma.
522. Porta-pipetas, de madeira, um.
523. Porta-pipetas, de metal, um.
524. Porta-buretas, de madeira, um.
525. Porta-buretas, de metal, um.
526. Porta-tubos, de balões (enxugador), um.
527. Porta-laminas para fiação, um.
528. Rhodinal, uma gramma.
529. Rachialbuminimetro de Sicard ou semelhantes, um.
530. Rolha de borracha, n. 1, uma.
531. Rolha de borracha, n. 2, uma.
532. Rolha de borracha, n. 3, uma.
533. Rolha de borracha, n. 4, uma.
534. Rolha de borracha, n. 5, uma.
535. Rolha de borracha, n. 6, uma.
536. Rolha de borracha, n. 7, uma.
537. Rolha de borracha, n. 8, uma.
538. Rolha de borracha, n. 9, uma.
539. Rolha de borracha, n. 10, uma.
540. Rolha de borracha com um orificio de n. 2, uma.
541. Rolha de borracha com um orificio de n. 3, uma.
542. Rolha de borracha com um orificio de n. 4, uma.
543. Rolha de borracha com um orificio de n. 5, uma.
544. Rolha de borracha com um orificio de n. 6, uma.
545. Rolha de borracha com um orificio de n. 7, uma.
546. Rolha de borracha com um orificio de n. 8, uma.
547. Rolha de borracha com um orificio de n. 9, uma.
548. Rolha de borracha com um orificio de n. 10, uma.
549. Rolha de borracha com um orificio de n. 11, uma.
550. Rolha de borracha com um orificio de n. 12, uma.
551. Rolha de borracha com um orificio de n. 13, uma.
552. Rolha de borracha com um orificio de n. 14, uma.
553. Rolha de borracha com um orificio de n. 15, uma.
554. Rolha de borracha com dous orificios de n. 3, uma.
555. Rolha de borracha com dous orificios de n. 4, uma.
556. Rolha de borracha com dous orificios de n. 5, uma.
557. Rolha de borracha com dous orificios de n. 6, uma.
558. Rolha de borracha com dous orificios de n. 7, uma.
559. Rolha de borracha com dous orificios de n. 8, uma.
560. Rolha de borracha com dous orificios de n. 9, uma.
561. Rolha de borracha com dous orificios de n. 10, uma.
562. Rolha de borracha com dous orifios de n. 11, uma.
563. Rolha de borracha com dous orificios de n. 12, uma.
564. Rolha de borracha com dous orificios de n. 13, uma.
565. Rolha de borracha com dous orificios de n. 14, uma.
566. Rolha de borracha com dous orificios de n. 15, uma.
567. Rolha de borracha com dous orificios de n. 16, uma.
568. Rolha de borracha com tres orificios de n. 3, uma.
569. Rolha de borracha com tres orificios de n. 4, uma.
570. Rolha de borracha com tres orificios de n. 5, uma.
571. Rolha de borracha com tres orificios de n. 6, uma.
572. Rolha de borracha com tres orificios de n. 7, uma.
573. Rolha de borracha com tres orificios de n. 8, uma.
578. Rolha de borracha com tres orificios de n. 9, uma.
579. Rolha de borracha com tres orificios de n. 10, uma.
580. Rolha de borracha com tres orificios de n. 11, uma.
581. Rolha de borracha com tres orificios de n. 12, uma.
582. Rolha de borracha com tres orificios de n. 13, uma.
583. Rolha de borracha com tres orificios de n. 14, uma.
584. Rolha de borracha com tres orificios de n. 15, uma.
585. Rolha de borracha com tres orificios de n. 16, uma.
586. Rolha de cortiça sortida (kilo), uma.
587. Saccharose, uma.
588. Soda caustica pura para analyses, um kilo.
589. Soda caustica commum, um kilo.
590. Sulfureto de carbono, um kilo.
591. Sulfato de ferro puro crystalizado, uma gramma.
592. Sulfato de cobre puro, para analyses, uma gramma.
593. Sulfato de magnesia puro, para analyses, uma gramma.
594. Sulfato de sodio puro, para analyses, uma gramma.
595. Sulfato de zinco puro, para analyses, uma gramma.
596. Sulfato de quinino, uma gramma.
597. Sulfo-cyanureto de potassio, uma gramma.
598. Sabão de Marselha, uma gramma.
599. Supporte de aluminio para tubos de centrifugador, um.
600. Supporte universal de cobre, um.
601. Seringa de Luer legitima sem agulha e sem caixa de 2 cc., uma.
602. Seringa de Luer legitima sem agulha e sem caixa, de 3 cc., uma.
603. Seringa de Luer legitima sem agulha e sem caixa, de 5 cc., uma.
604. Seringa de Luer legitima sem agulha e sem caixa, de 10 cc., uma.
605. Seringa de Luer legitima sem agulha e sem caixa, de 20 cc., uma.
606. Seringa de Lüer legitima, sem agulha e sem caixa, de 50 c. c., uma.
607. Taurocholato de sodio, uma gramma.
608. Tintura de tournesol Kalibaum, uma gramma.
609. Thionina pura de Lauth, uma gramma.
610. Triacido de Ehrlich, uma gramma.
611. Tela metallica, um kilo.
612. Tela de arame (metro quadrado), um.
613. Tela de arame (kilo), um.
614. Tamborete de madeira, typo laboratorio, um.
615. Tamborete de ferro esmaltado, typo laboratorio, um.
616. Talco de Veneza, um kilo.
617. Tartrato de potassio e sodio, um kilo.
618. Thermometro graduado de 120c (centigrados) para estufas, um.
619. Thermometro graduado de 100° (centigrados) para estufas, um.
620. Thermometro graduado de 60° (centigrados) para estufas, um.
621. Thermometro medico Casella, prismatico, um.
622. Thermometro para cobayos, até 44° centigrados, um
623. Thermo-cauterio de Paquelin, um.
624. Tubo de Achard, um.
625. Tubo Faucher, um.
626. Tubo de vidro para pipetas de 8 m/m de diametro, um kilo.
627. Tubo de vidro para pipetas de 10 m/m de diametro, um kilo.
628. Tubo de vidro para pipetas de 12 m/m de diametro, um kilo.
629. Tubo de vidro para pipetas de 16 m/m de diametro, um kilo.
630. Tubo de ensaio de vidro Yena 10 cm. x 10 m/m (cento), um.
631. Tubo de ensaio de vidro Yena 12 cm x 12 m/m (cento), um.
632. Tubo de ensaio de vidro Yena 16 cm x 16 m/m (cento), um.
633. Tubo de ensaio de vidro Yena 20 cm x 20 m/m (cento), um.
634. Tubo de ensaio de vidro nacional de 12 cm x 12 m/m (cento), um.
635. Tubo de ensaio de vidro nacional de 16 cm x 16 m/m (cento), um.
636. Tubo de ensaio de vidro nacional de 20 cm x 20 m/m (cento), um.
637. Tubo de cultura para batata, vidro Yena, 22 cm x 22 m/m, cento.
638. Tubo para hemolyse, de 9 cm (cento), um.
639. Tubo de Yena para centrifugador simples sem graduação, um.
640. Tubo de Yena para centrifugador de bacia, um.
641. Tubo de Yena para centrifugador simples com graduação, um.
642. Tubo de borracha vermelha, de 2 m/m de diametro (metro), um.
643. Tubo de borracha vermelha, de 4 m/m de diametro (metro), um.
644. Tubo de borracha vermelha, de 6 m/m de diametro (metro), um.
646. Tubo de borracha vermelha, de 8 m/m de diametro (metro), um.
647. Tubo de borracha vermelha, de 10 m/m de diametro (metro), um.
648. Tubo de borracha vermelha, de 12 m/m de diametro (metro), um.
649. Tubo de borracha para vacuo, de 10 m/m de diametro (metro), um.
650. Tubo de borracha para vacuo, de 14 m/m de diametro (metro), um.
651. Tubo de borracha para vacuo, de 18 m/m de diametro (metro), um.
652. Tubo flexivel metallico para gaz, um.
653. Tesoura nickelada de dissecção (Colin), uma.
654. Tesoura recta nickelada de 12 cm (Colin), uma.
655. Tesoura curva nickelada (Colin), uma.
656. Tesoura nickelada para histologia (Colin), uma.
657. Thymol, uma gramma.
658. Tinta da China, Wagner, uma gramma.
659. Tournesol em páes, de Merck, uma gramma.
660. Tungstato de sodio puro, uma gramma.
661. Tetrachloreto de carbono puro, uma gramma.
662. Tulol, uma gramma.
663. Uréa pura crystalizada, uma gramma.
664. Ureometro de Bouriez, um.
665. Ureometro de Yvon (agua), um.
666. Ureometro de Yvon (mercurio), um.

667. Uricometro de Ruhemann, um.
668. Urodensimetro, um.
669. Verde iodo puro de Merck ou Ral, uma gramma.
670. Verde methyla puro de Merck ou Ral, uma gramma.
671. Verde malachito, de Hochst, de Merej ou Ral, uma gramma.
672. Violeta dhalia pura, de Merck ou Ral, uma gramma.
673. Violeta genciana pura, de Merck ou Ral, uma gramma.
674. Violeta methyla pura, de Merck ou Ral, uma gramma.
675. Violeta crystal pura, de Merck ou Ral, uma gramma.
676. Violeta crystallizada, Kullmann, de Merck ou Ral, uma gramma.
677. Vitrina de cobre nickelada, de 0,73 x 0,50 x 0,35, uma.
678. Vela Chamberland F ou L, uma.
679. Vela Chamberland F ou L, (pequena), uma.
680. Vela Berkfeld, uma.
681. Vaselina liquida, um kilo.
682. Vaselina pura, um kilo.
683. Vidro para bateria, de Borrel, (cylindrico), um.
684. Vidro para bateria, de Joulie, (ellipticos), um.
685. Vidro para oleo de cedro, um.
686. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 60 cc., um.
687. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 125 cc., um.
688. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 250 cc., um.
689. Vidro branco, bocca estreita, rolha esmeril, de 500 cc., um.
690. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 60 cc., um.
691. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 125 cc., um.
692. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 250 cc., um.
693. Vidro alaranjado, bocca estreita, rolha esmeril, de 500 cc., um.
694. Vidro alaranjado, bocca larga, rolha esmeril, de 250 cc., um.
695. Vidro alaranjado, bocca larga, rolha esmeril, de 500 cc., um.
696. Vaselina pura, uma gramma.
697. Vaso da Bohemia, de idro Yena, de 50 cc., um.
698. Vaso da Bohemia, de vidro Yena, de 150 cc., um.
699. Vaso da Bohemia, de vidro Yena, de 250 cc., um.
700. Vaso da Bohemia, de vidro Yena, de 500 cc., um.
701. Vaso da Bohemia, de vidro Yena, de 1.000 cc., um.
702. Vaso da Bohemia, de vidro Yena, de 2.000 cc., um.
703. Xylol puro, um kilo.
704. Xantidrol, uma gramma.
705. Zinco em pó, uma gramma.

Artigos de expediente, papellaria e impressos

1. Alfinetes para papeis (caixa velox), uma.
2. Alfinetes para papeis, 100 grammas.
3. Aparadores para lapis, modelo avante ou semelhante um.
4. Almotolia para machina de escrever, uma.
5. Alicate para prender papel, um.
6. Abridor de cartas (metal branco), um.
7. Avisos impressor em cartolina, de 15 cm. x 25 cm., 100.
8. Barbante de algodão pardo, grosso, novello, um.
9. Barbante de algodão de cores diversas, fino, um.
10. Barbante fino de cores (carretel), um.
11. Blocks de 18 cm., x 7 cm., de 100 folhas, sem pauta, um.
12. Blocks de 18 cm. x 7 cm., de 100 folhas, com pauta, um.
13. Blocks de 20 cm. x 30 cm., de 100 folhas, com pauta, um.
14. Blocks de 23 cm x 21 cm., de 100 folhas, com pauta, (linho), um.
15. Blocks reporter, um.
16. Blocks notes, papel azul claro, pautado, 11 x 33, 100, um.
17. Blocks notes de papel branco, pautado, 11 x 33, 100 folhas, um.
18. Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
19. Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.
20. Borracha Rubin n. 212, uma.
21. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
22. Buvard de metal, tamanho médio, um.
23. Boletins de exames de urina (modelo do laboratorio), 1.000.
24. Boletins para reacção de Wassermann (modelo do laboratorio), 1.000.
25. Boletins de exames (modelo do laboratorio), 1.000.
26. Bulas impressas (modelo do laboratorio), 1.000
27. Carimbos de borracha (diversos), um.
28. Carimbos de borracha para datar (machina), um.
29. Cadernos, typo escolar, 100 folhas, capa molle, um.
30. Cadernos, typo escolar, 100 folhas, capa dura, um.
31. Cesta de vime para papeis, um.
32. Cartolina branca (folhas), uma.
33. Cartolina de cores (folhas), uma.
34. Canetas Eagle pencil, ns. 1 e 2, uma.
35. Canetas superiores, sortidas, (duzia), uma.
36. Colchetes O K. ns. 1 e 2 (caixa), uma.
37. Colchetes Niagara (caixa), uma.
38. Colchetes cantoneira (cento), um.
39. Colchetes Gem (caixa), uma.
40. Cartões timbrados, 13 x 9, branco (cento), um.
41. Cartões impressos, brancos (modelo do laboratorio), 13 x 9 (milheiro), um.
42. Cartões impressos, de cores (modelo do laboratorio), 15 x 10 x 4 (milheiro), um.
43. Caixa de papelão para duas empolas, 15 x 6 x 3 (milheiro), um.
44. Caixa de papelão para 12 empolas, 12 x 8 x 3 (milheiro) um.
45. Caixa de papelão para 6 empolas, 12 x 8 x3 (milheiro) um.
46. Caixa de papelão para 10 empolas, 15 5 10 x 1 (milheiro), um.
47. Espongeira completa de vidro, uma.
48. Etiquetas Dennison, diversos tamanhos, envelopes, um.
49. Etiquetas timbradas (modelo diversos), pequenas (cento), um.
50. Etiquetas timbradas (modelo diversos), médias (cento), um.
51. Enveloppes timbrados para officios (milheiro), um.
52. Enveloppes sem timbre, para officios (cento), um.
53. Enveloppes timbrados, pequenos (cento), um.
54. Enveloppes sem timbre, pequenos (milheiro), um.
55. Enveloppes grandes, timbrados, de 40 x 25 (cento), um.
56. Fita para machina de escrever, Royal, uma.
57. Fita para machina de escrever, Underwood, uma.
58. Folhas avulsas de diversos modelos e dizeres, 32 x 22 (milheiro), um.
59. Folhas de papel de linho para machina, formato officio, timbrado (milheiro), uma.
60. Folhas de vencimentos de funccionarios civis (mod. lab. milheiro), uma.
61. Folhas de vencimentos de empregados subalternos (mod. lab. (milheiro), uma.
62. Folhas supplementar de vencimentos (mod. lab. (milheiro), uma.
63. Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro, um.
64. Gomma arabica Velox n. 0, vidro, um.
65. Gomma steakpast, pote pequeno, um.
66. Lapis Eberard ns. 224, 310, 312, 110 e 112 (duzia), um.
67. Lapis tinta roxa especial (duzia), um.
68. Lapis bi-color Faber (duzia), um.
69. Lapis preto Faber ns. 2 e 3 (duzia), um.
70. Lapis dermographicos um.
71. Limpa pennas (porcellana), um.
72. Livro em branco pautado de 50 x 25 cm., 100 folhas, um.
73. Livro em branco pautado de 18 x 25 cm., 100 folhas, um.
74. Livro em branco pautado de 60 x 35 cm., 60 folhas, um.
75. Livro em branco pautado de 36 x 25 cm. 200 folhas, um.
76. Livro em branco riscado de 33 x 23 cm. 100 folhas, um.
77. Livro borrador papel de linho 150 folhas, um.
78. Livro copiador cartas, papel Japonez (200 folhas), um.
79. Livro razão capa de panno preto 34 x 24, 100 folhas, um.
80. Livro riscado para folha de pagamento 36 x 44, 400 fls., um.
81. Livro conta-corrente com capa de panno preto 34 x x 42, 100 folhas, um.
82. Livro caixa, com capa de panno preto 34 x 24 400 folhas, um.
83. Mola de furo para prender papeis, uma.
84. Machina para furar papeis, uma.
85. Matta-borrão grosso verde e rosa (folha), um.
87. Memoranda para fornecimento de materiaes (mod. lab.

86. Matta-borrão em tiras para buvard (cento), um.
(folhas 100), uma.
88. Memoranda tymbrados typo enveloppes (milheiro)
uma.
89. Livros de carga e descarga, um.
90. Livros para protocollo de correspondencia um.
91. Livros para protocollo de officios expedidos, um.
92. Livros para protocollo de officios recebidos, um.
93. Oleo para machina de escrever (vidro), um.
94. Papel carbono corona superior (caixa), uma.
95. Papel carbono corona (caixa), uma.
96. Papel carbono superior commum (caixa), uma.
97. Papel de linho Royal velox 5 x 0, tymbrado, um.
98. Papel de linho diplomata (caixa), uma.
99. Papel de cartas commum, tymbrado (caixa), uma.
100. Papel de cartas sem tympano (caixa), uma.
101. Papel almassó superior 33 linhas (resma), uma.
102. Papel liso 7 kilos (resma), uma.
103. Papel pautado hollanda n. 2 (resma), uma.
104. Papel pautado hollanda n. 4 (resma), uma.
105. Papel manilha fino para embrulho (folha), uma.
106. Papel Hamburguez grosso para embrulho (folha) uma
107. Papel pardo para embrulho (resma), uma.
108. Papel branco impermeavel (folha), uma.
109. Papel de côres impermeavel (folha), uma.
110. Papel acetinado de côres (folha), uma.
111. Papel para machina de escrever sem tymbre, 21,5 x
x 33 500 folhas marca odeon (caixa), uma.
112. Papel para machina de escrever sem tymbre, 21.5 x
x 33 500 folhas marca Uranio (caixa), uma.
113. Papel de escrever sem tymbre 21,5 x 33, para cópia
(resma), uma.
114. Papelão fino (folha), uma.
115. Papelão grosso (folha), uma.
116. Pennas Leonardt ns. 503 e 516 de aço (caixa), uma.
117. Pennas Leonardt de aço, caixa, uma.
118. Pennas Telephone, caixa, uma.
119. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa, uma.
120. Percevejos de aço (cento), um.
121. Peso de vidro, papel, um.
122. Pasta de couro para mesa, 50 x 34, uma
123. Pasta de oleado para mesa, 40 x 32, uma.
124. Pasta Velox para archivar papeis com indice, 27 x 29.
uma.
125. Pasta Perry para archivar papeis, com indice, 27 x 29.
uma.
126. Pasta de couro para carregar papeis, uma.
127. Papel para officio, pautado, timbrado duplo, resma, uma.
128. Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma
129. Regua de borracha de 50 cm., uma.
130. Regua de borracha de 80 cm., uma.
131. Regua de madeira com graduação metrica de 50 cm.
uma.
132. Regua de madeira com filete de metal de 80 cm., uma.
133. Tinta Nankin Maurin, vidro pequeno, um.
134. Tinta preta Waternaus, meio litro (vidro), um.
135. Tinta azul Waternaus, meio litro (vidro), um.
136. Tinta Sardinha, preta carmin, meio litro (vidro), um
137. Tinta para carimbo de borracha (vidro), um.
138. Tinta para carimbo de metal (vidro), um.
139. Tinta de copia Stenphenes, meio litro (vidro), um.
140. Tinta carmin, Stenphenes, meio litro (vidro), um.
141. Tesoura de aço para papeis de 20 cm., uma.
142. Tabellas de analyses de urina, completa (milheiro), um
143. Talões para pagamento de exames (milheiro), um
144. Gazolina Montano (lata), uma.
145. Gazolina de outras marcas (lata), uma.
146. Mobiloil A, B e C (gallão), um.

Tintas, ferragens, artigos de limpeza, etc.

1. Agua-raz Pratt, um kilo.
2. Argentalla em pó (caixa), uma.
3. Argentalla em pasta (pote), um.
4. Alicate commum, um.
5. Alicate Universal, um.
6. Arame de ferro (kilo), um.
7. Arame de zinco (kilo), um.
8. Alvaiade de zinco (kilo), um.
9. Azul ultramar R. L. Francez (kilo), um.
10. Azul da Russia (kilo), um.
11. Afiador de cortiça, um.
12. Antioxydo (kilo), um.
13. Balde de zinco reforçado, 12 a 14 de bocca, um.
14. Balde de agathe com tampa, um.
15. Balde nickelado, um.
16. Bandeja de metal, tamanho médio, uma.
17. Bomba desobstrucção de encanamento, uma.
18. Brochas de cabello A. P., ns. 8 a 16, uma.
19. Camurça para limpeza de metaes, uma.
20. Chave ingleza, uma.
21. Caçarola de aluminio para 2 litros, uma.
22. Caçarola de aluminio de 10, 15, 20 e 25 de bocca, uma.
23. Caçarola de ferro agathe de 10, 15, 20 e 25 de bocca, uma.
24. Chaleira de ferro agathe para 2 litros, uma.
25. Chaleira de aluminio para 2 litros, uma.
26. Chaleira de agathe para 1 litro, uma.
27. Chaleira de agathe para 3 litros, uma.
28. Chicaras de porcellana (pequenas), uma duzia
29. Colheres de metal, pequenas (duzia), uma.
30. Canecas de agathe, ns. 8 e 10, uma.
31. Capacho de coco, de 1ª, liso (metro quadrado), um.
32. Capacho de coco, de 1ª, com barro (metro quadrado), um.
33. Capacho de arame (metro quadrado), um.
34. Cano de chumbo de qualquer bitola, um kilo.
35. Cera para assoalho, marca Esternolina (lata), uma.
36. Cera para assoalho, marca Royal (lata), uma.
37. Copos de vidro com friso, um.
38. Copos de crystal sem pé, um.
39. Creolina Pearson, um kilo.
40. Creolina nacional, um kilo.
41. Creolina Cruzwaldina, um kilo.
42. Chave de parafuso, grande, uma.
43. Chave de parafuso, pequena, uma.
44. Carrinho de ferro, um.
45. Deposito de lixo, ns. 3, 4, 5 e 6, um.
46. Diamante para cortar vidro, um.
47. Escova de unha de pitta, uma.
48. Escova de borracha, uma.
49. Escova de lustrar assoalho, uma.
50. Escova de lustrar assoalho, com pesa e cabo, uma.
51. Esmeril para navalha, uma.
52. Espanadores de pennas, grandes, um.
53. Espanadores de pennas, médios, um.
54. Espandores de pennas, pequenos, um.
55. Espelho de fechadura, um.
56. Estopa branca, especial, um kilo.
57. Esmalte Chimamel (gallão), um.
58. Escada de abrir (degão), uma.
59. Filtro Pasteur para forneira, uma.
60. Flanella para limpar metaes (metro quadrado), um.
61. Flanella para encerar assoalho (metro quadrado), um
62. Fechadura Gorges para gaveta ou armario, uma
63. Fios coberto spara lampada electrica (metro), um
64. Gesso para massa, um, kilo.
65. Kaal allemão (litro), um.
66. Kaol allemão (meio litro), um.
67. Lampada economica de 5 a 50 velas, uma
68. Lampada meio watt, de 100 velas, uma.
69. Lampada meio watt, de 200 velas, uma.
70. Lampada meia watt, de 300 velas, uma.
71. Lampada meio watt, de 100, luz solar, uma.
72. Lampada meio watt, de 200, luz solar, uma.
73. Lixa para madeira, folha, uma.
74. Lima para ferro, folha, uma.
75. Lima triangular, uma.
76. Lima chata, uma.
77. Martello grande, de aço, com cabo, um.
78. Martello pequeno de aço, com cabo, um.
79. Metro duplo Stanley, um.
80. Oleo Many-Use para ferramentas e machinas (lata), uma.
81. Oleo commum, para machina (lata), uma
82. Oleo de linhaça genuino (litro), um.
83. Oleo de linhaça B Spencer (kilo), um.
84. Oca lavada (kilo), um.
85. Oleo fervido inglez (kilo), um.
86. Oleo para motor Ford (kilo), um.
87. Palha de aço, pacote de 250 grammas, um.
88. apel hygienico em pacote de 1.000 folhas, um.
89. Papel hygienico em rolo, um.
90. Pedra de afiar navalha, uma.
91. Pixe (kilo), um.
92. Pó de sapato (kilo), um.
93. Pincel redondo, de 2 a 8, um.
94. Pincel redondo de 8 a 28, um.
95. Pasinha para lixo, uma.
96. Pregos sortidos, (kilo), um.
97. Panella de aluminio para 2 litros, um.
98. Panella de aluminio para 3 litros, uma.
99. Panella de agatha para 3 litros, uma.
100. Panella de agatha, para 2 litros, uma.
101. Potassa ingleza (kilo), um.
102. Seccante Castello (kilo), um.

103. Sapolio estrangeiro (páo), um.
104. Sapolio nacional, um.
105. Sabão virgem (kilo), um.
106. Sabão commum (kilo), um.
107. Sabonete nacional Wandson, Santelmo, Rialto (duzia), um.
108. Sabonete Kanitz, Alfazema, Rosa, Alface (duzia), um.
109. Sabonete Parahybano (duzia), um.
110. Serrote grande, um.
111. Serrote pequeno, um.
112. Torneira para agua de 0,5, pollegada, nickellada, uma. lo, uma.
113. Torneira para agua, de 0,5 pollegada, metal amarel-
114. Tinta esmalte Ripollin, Sapollin (kilo), sete.
115. Tinta esmalte commum (kilo), uma.
116. Tinta a oleo preparada (kilo), uma.
117. Tinta vermelha Magic (kilo), um.
118. Tinta verde Magic (kilo), um.
119. Terra de Sienne, queimada (kilo), um.
120. erra de Sienne crúa (kilo), um.
121. Verniz preto brilhante Magic. (kilo), um.
122.T Verrumas sortidas, uma.
123. Valvulas para pia, diversos tamanhos, uma.
124. Vassouras de piassava, grande, uma.
125. Vassouras de piassava, média, uma.
126. Vassoura de palha, uma.
127. Vassoura de cabello, simples, uma.
128. Vassoura de cabello, com cabeça, uma.
129. Vassourinhas, uma.
130. Vermelhão lavado (kilo), um
131. Vasculho para tecto, um.
132. Toalhas Alagoanas, para mão (duzia), uma.
133. Torquez grande, uma.
134. Torquez média, uma.
135. Tela de arame forte para gaiolas (metro quadrado), um.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1ª — Os concurrentes ficarão sujeitos a todas as disposições exigidas pelo Codigo de Contabilidade Publica da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que regem as concurrencias administrativas, bem como as disposições da lei de sello.

2ª — As propostas annexas devem ser organizadas sem razuras, entrelinhas ou emendas, consignando o nome, qualidade e unidade dos artigos a fornecer.

3ª — Das propostas deverão constar as marcas dos artigos a fornecer.

4ª — Exigir-se-lha dos proponentes a exhibição dos documentos que provem a sua idoneidade.

Outras informações julgadas necessarias serão prestadas diariamente, pelo thesoureiro deste laboratorio, das 11 ás 13 horas.

Laboratorio Militar de Bacteriorologia, 8 de janeiro de 1928. — *Benicio da Silva Campos*, 2º tenente thesoureiro.

Estado Maior do Exercito

Proposta para fornecimento a esta repartição, que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 195, nesta Capital Federal, que declaram sujeitar-se a todas as exigencias do Codico de Contabilidade da União e disposições em vigor, cujos artigos vão abaixo publicados, a saber:

Almofada para carimbo em caixa de folha, uma...	3$500
Arame para coser, ns. 16 a 30, rolo.....	11$500
Armação de rolo mantal, para provas, uma.....	40$000
Barbante fino de côr, novello, um.....	1$300
Borracha Ruby ns. 210, 211 e 224, duzia.....	18$000
Borracha para machina, com escova, n. 1.087B., duzia.	10$000
Borracha mongol, n. 4.800 e n. 4, uma.....	5$800
Borracha Nogriverine, para papel amarello, uma.	3$000
Berço de metal para matta-borrão, um.....	4$000
Bobina para machina de sommar, uma.....	3$200
Caneta Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia.....	7$200
Carimbo de borracha, um.....	7$000
Colchete O. K. ou Star, caixa.....	2$100
Cesta de vime, 30 x 40 (superior), uma.....	5$800
Cadarço de linho C. 5 a c 9, metro.....	$800
Cadarço de linho trançado, M. 25 a M. 40, metro.	2$800
Chumbo metal typos Smelting, kilo.....	2$800
Cartão branco em folha, 70 kilos, folha.....	$550
Cartolina A. A., 80 kilos, folha.....	$650
Cretone com 2,20 de largura, peça com 20 metros, uma.	270$000
Componedores de metal para composição, um...	35$000
Componedores para duração, um.....	60$000
Caldeira com banho Maria, para fundição de rolo, uma.	150$000
Duplo decimetro de marfim, Gazella, um.....	30$000
Dobradeira de osso, uma.....	4$000
Enveloppes para officio, 40 x 30, 30 x 26, em papel Registro, cento.	14$000
Enveloppes para officio, 22 x 14, em papel Registro, cento.	5$500
Envelopps para officio, 19 x 15, 19 x 13, em papel Registro, cento.	5$000
Enveloppes para officio, 27 x 13, cento.....	6$200
Enveloppes para officio, 29 x 18, em papel Registro, cento.	9$000
Enveloppes de côres, commerciaes, para telegrammas, cento.	2$300
Entrelinhas de 2 a 6 pontos, kilo.....	7$500
Escovas grandes, para lavagem de fórmas, uma...	16$000
Escovas pequenas, com cabos, uma.....	14$000
Fita para machina Underwood, Royal e Remington ou Pelican, uma.	4$500
Folha de vencimentos para officiaes, cento.....	95$000
Folha de vencimentos para sargentos, impressa, gabinete photographico e pessoal civil, cento.	80$000
Fios systematicos de latão, kilo.....	40$000
Fios de chumbo em laminas de 2 a 6 pontos, kilo..	6$500
Gomma arabica ingleza, n. 26, vidro.....	4$500
Gomma Stickphast, vidro.	2$000
Grampos Clips, de volta, caixa.....	1$800
Guarnição de aluminium, collecção com 50 k., uma.	1.800$000
Keratol superior c/1,25, peça de 20 m., uma....	15$000
Keratol superior, c/1,m, peça de 20 m., uma.....	11$500
Lapis pretos Johann Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia..	3$600
Lapis Castell graphit, qualquer numero, duzia...	11$200
Lapis Faber bicolor, ns. 717, 2.401 e 7.058, duzia.	8$700
Lapis pretos, Faber Apollon, duzia.....	9$600
Lapis tinta, Castell, n. 9.110, duzia.....	10$000
Lapis Poligraph, para desenho, côres sortidas, caixa.	18$000
Lapis Marin, n. 2, duzia.	8$400
Lapis bicolor, Faber, n. 7.058, duzia.....	15$000
Livro, capa de panno, 36 x 25, com 100 folhas, um.	12$000
Livro, capa de panno, 36 x 25, com 200 folhas, um.	16$500
Livro indice, capa de panno, 36 x 25, com 100 folhas, um.	15$000
Livro indice, capa de panno, 36 x 25, com 200 folhas um.	18$000
Linha crúa, carretel.	6$500
Matta-borrão em folha, formato B. 120, folha...	$500
Machina para fazer ponta em lapis, Super Dandy, uma.	55$000
Marroquim Chagrin superior, pelles grandes, uma.	28$000
Massa para rolo, extra-forte, Victoria, kilo.....	10$300
Oleo para machina de escrever, Many Use 3 n. 1, vidro.	2$500
Ouro francez em folha, livro.	5$800
Papel de linho Ruby Bond, para machina, grosso, com 500 folhas, caixa.	14$500
Papel de linho n. 22, para machina, caixa c/500 folhas, caixa.	12$500
Papel de linho fino Skin, para machina, caixa com 500 folhas, caixa.	14$000
Papel milimetrado Schleicher, n. 106, peça.....	18$000
Papel quadriculado, typo formato EB, folha....	1$200
Papel téla Imperial, c/1,38 x 20m, peça.....	290$000
Papel Causon Schleicher, c/1,50 x 10, forrado de panno, peça.	160$000
Papel Causon Cavallinho, n. 144, folha.....	2$500
Papel quadriculado almaço superior, resma.....	26$000
Papel almaço Flor de Liz, pautado, c/7 kilos, resma	28$000
Papel almaço pautado, de 1ª qualidade, c/7 kilos, resma.	24$000
Papel almaço liso Flor de Lis, c/7 kilos, resma..	28$000
Papel carbono indilikopy, superior, qualquer côr, caixa.	14$000
Papel carbono Asmor, caixa.	12$000
Papel causon Schleicher 764 1,50 x 10m, peça....	44$000
Papel de linho Turchey Mill, para cartas c/ enveloppes, 50 x 50, sem timbre, caixa.....	10$000
Papel Krapht inglez, para embrulho, grosso, de 1,40, resma de 400 folhas, resma.....	130$000
Papel Krapht inglez para embrulho, fino, de 1,20 x 90, resma.	90$000
Papel hygienico Aguia, pacote de mil folhas, pacote.	1$600

Papel Dermatripe Stencil n. 960, para mimiographo, caixa	33$000
Papel vergel Komet, para memiographo, caixa	11$000
Papel assetinado para impressão lithographica ou typographica AA. ou BB., qualquer peso, kilo	3$000
Papel couché BB ou AA, 40 kilos, resma	140$000
Papel Onix grosso, para capas, formato 70 x 100, folha	1$100
Papel embalagem para capas, formato 70 x 100, folha	$760
Papel artistico para capas, formato 70 x 100, folha	1$200
Papel transporte, formato BB, folha	1$500
Papel cartonina, 70 x 112, com 65 kilos, resma	270$000
Papel crystal, para calque, formato BB, resma	54$000
Papel fantasia, para guardas, formato 70 x 50, folha	$800
Papel raiz dourada e agath, superior, folha	$800
Papel couro, superior, folha	$450
Papel granito, 75 x 100, folha	$500
Papel de linho, côres, formato B. ou A., caixa com 12 kilos, resma de 400 folhas, resma	53$000
Papel assetinado, massa especial AA ou BB, qualquer peso, kilo	2$900
Papel assetinado, marca Flor de Liz, AA. ou BB., qualquer peso, kilo	4$000
Papel aspero, AA. ou BB., 20 kilos, resma	36$000
Papel Ruby Bond, 66 x 96, qualquer peso, kilo	3$800
Papelão amarello, qualquer numero, maço	18$000
Percaline superior, metro, metro	4$100
Pinça nickelada, com ponta, uma	12$000
Pasta para archivar papeis, dorço de aço, formato officio, com modelo, uma	12$000
Panno couro Victoria, metro	25$000
Peso de crystal, para papeis, um	8$000
Percevejo de metal, para alça, caixa	10$000
Preparado Dermatype para mimiographo, vidro	9$500
Téla de seda, para memiographo, uma	10$000
Quadrados, qualquer numero, kilo	8$500
Raspadeira canivete, Rodger, cabo de osso, uma	7$500
Regua de borracha, com 30cm., uma	2$700
Regua de borracha, com 60cm., uma	3$300
Tira-linha Hern, para curvas, um	25$000
Triplo-decimetro de marfim Cazella, um	60$000
Téla de seda, para mimiographo, uma	10$000
Tinta Sardinha(azul-preta, litro, litro	4$400
Tinta azul-preta Stephens, litro	12$000
Tinta para carimbo Maurin, vidro	1$500
Tinta carmim Pelikan, vidro de 125 grammas, vidro	2$100
Tinta liquida, para desenho, amarella, qualquer côr, vidro	3$800
Tinta preta superior, para gravura, n. 5 Ch. Lourileux, kilo	15$000
Tinteiro duplo, de vidro, americano, com tampa de borracha, um	17$200
Tesoura Rodgers, com 25 cm., uma	20$000
Typo elzeviano corpos 6, 8 e 10, fundição nacional, kilo	14$000
Typo flamado, corpos 6, 8 e 10, fundição nacional, kilo	16$000
Typo egipciano corpos 6, 8 e 10, fundição nacional, kilo	16$000
Typo escripta, rond, fantasia, qualquer corpo, kilo	30$000
Barbante pardo de linho trançado, novello	2$500
Papel assetinado de 1ª qualidade, Parchemont BB, ou AA., qualquer peso, kilo	3$100
Verniz para mimiographo, vidro	8$000

Drogas e material photographico

Acido cloridico, kilo	6$000
Acido asetico, kilo	12$000
Acido nitrico puro, kilo	16$000
Acido nitrico, kilo	20$000
Acido phosphorico, kilo	18$000
Alumem em pó, kilo	3$500
Amonea liquida, kilo	6$500
Algodão em peça de 10 metros, peça	24$000
Alcool de 42°, lata	38$000
Algodão hydrophilo, kilo	12$000
Benzina Amhidra, kilo	14$800
Betume da Judéa, em pó, kilo	12$500
Bromureto de potassio, kilo	34$000
Etiquettes para pedra litho, 2-I-3-III-4-III, um	5$500
Citrato de ferro ammoniacal, verde, kilo	48$000
Cianureto de potassio, kilo	23$000
Chapas de zinco para lithographia, de 80 x 120, uma	38$000
Chapas de zinco para lithographia de 80 x 120, uma	20$000
Copo graduado, de 250, 500 e 1.000 cc., um	9$000
Diamidophenol, kilo	128$000
Essencia de Therebentina, kilo	12$000
Esponja superior, para desenho, kilo	430$000
Funis de vidro, para 200, 500 e 1.000 cc., um	7$000
Gomma laca em pó, kilo	14$000
Gomma arabica em grão, kilo	4$800
Hydroquimono, kilo	170$000
Hyposulfito de soda, kilo	3$500
Iodureto de potassa, kilo	150$000
Iodureto de cadmo, kilo	250$000
Iodo bisublimado, kilo	170$000
Mentol, kilo	100$000
Nitrato de prata, kilo	300$000
Oleo de Capé, kilo	14$000
Papel Japonez para limpar vidro, resma	30$000
Papel para ferro prussiatico, resma	550$000
Papel transparente, paraa desenho, n. 110, rolo	35$000
Papel para calque, resma	45$000
Papel pellares, resma	125$000
Placa de vidro para negativo, 24 x 30, uma	6$000
Placa de vidro para negativos, 40 x 50, uma	6$000
Placa de vidro para negativos, 40 x 50, uma	6$000
Resina em pó, kilo	24$000
Sulfato de cobre, kilo	4$000
Sulfato de ferro, kilo	6$000
Sulfato de soda anhydra, kilo	18$000
Talco de Veneza anhydro, kilo	2$500
Tinta antographica Lemercier, pau	4$500
Tinta lithographica Lemercier, pau	5$000
Tinta impressão, litho amarello, chromo, numero 1, kilo	12$500
Tinta impressão, litho amarello, chromo, numero 2, kilo	13$000
Tinta impressão, litho amarello, chromo, numero 3, kilo	13$500
Tinta impressão, litho amarello, chromo, numero 4, kilo	15$000
Tinta azul da Prussia, kilo	21$000
Tinta azul Turqueza, kilo	30$000
Tinta ultramar, kilo	20$000
Tinta encarnada, universal, kilo	35$000
Tinta laque Gerane, kilo	26$000
Tinta Magenta, kilo	28$000
Tinta preta n. 1, kilo	16$000
Tinta preta n. 2, kilo	16$000
Tinta preta transparente, kilo	24$000
Tinta, branco da Prata, kilo	12$000
Tinta, Rouge da Persia, kilo	18$000
Tinta verde esmeralda, kilo	29$000
Tinta verde ns. 1, 2 e 3, kilo	21$500
Tinta Sienne calcinada, kilo	18$500
Tinta veredine foncé, kilo	23$000
Tinta Sienne natural, kilo	18$500
Verniz para impressão lithographica fraca, kilo	9$500
Verniz para impressão lithographica forte, kilo	9$500
Verniz para impressão lithographica média, kilo	9$500
Prancheta de 1m x 80, uma	85$000
Prancheta de 1,50 x 1m, uma	140$000
Vidro para prensa, 75 x 80, um	200$000

Proposta para fornecimento a esta repartição, que fazem Alberto Martins & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 133, nesta Capital Federal, que declararam se sujeitar a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União, e disposições em vigor, cujos artigos vão abaixo publicados, a saber:

Acido aceticc, kilo	16$000
Acido chloydrico, kilo	8$000
Acido citrico, kilo	12$000
Acido gallico, kilo	78$000
Acido nitrico puro, kilo	10$000
Acido nitrico do commercio (em botijão de 26 kilos), kilo	4$900
Acido oxalico, kilo	13$000
Acido phosphorico, kilo	18$000

Allumen em pó, kilo	2$950
Ammonia liquida, kilo	3$950
Alcool de 42°, lata	42$000
Algodão hydrophilo, kilo	10$000
Algodão polvora para collodio, kilo	280$000
Benzina anhydra, kilo	13$000
Betume da Judéa, em pó, kilo	10$000
Bichromato de ammonio, kilo	29$800
Bromureto de potassio, kilo	23$500
Bromureto de cadmio, kilo	200$000
Chlorureto de calcio, kilo	14$000
Citrato de ferro ammoniacal verde, kilo	47$500
Cianureto de potassio, kilo	15$000
Chapa de zinco para photo-gravura, de 50x65, uma	20$900
Chapa secca, Hauff, 13x18, duzia	9$900
Chapa secca, Hauff, 18x24, duzia	19$900
Chapa secca, Hauff, 24x30, duzia	35$800
Chapa de 8x10, duzia	4$800
Copo graduado de 1.000 grammas, um	10$000
Copo graduado de 500 grammas, um	6$000
Copo graduado de 250 grammas, um	4$000
Diamidophenol, kilo	119$000
Ether sulfurico, kilo	5$900
Essencia de therebentina, kilo	10$000
Ferricianureto de potassio, kilo	47$000
Fisch Glue Lepagé, kilo	33$000
Funil de vidro para 1.000 grammas, um	3$000
Funil de vidro para 500 grammas, um	2$500
Funil de vidro para 250 grammas, um	1$800
Gomma arabica em grão, kilo	5$900
Hydroquinone, kilo	140$000
Hyposulfito de sodio, kilo	1$600
Iodureto de potassio, kilo	129$500
Iodureto de cadmio, kilo	360$000
Iodureto de ammonio, kilo	195$000
Iodo sublimado, kilo	140$000
Metol, kilo	140$000
Nitrato de prata, kilo	198$000
Papel azo 13x18, duzia	2$900
Papel azo 18x24, duzia	5$500
Papel azo 24x30, duzia	9$400
Papel azo 30x40, duzia	18$000
Papel Ortho Brom, 13x18, duzia	2$900
Papel Ortho Brom, 18x24, duzia	5$300
Papel Ortho Brom, 24x30, duzia	8$900
Papel Ortho Brom, 30x40, duzia	14$800
Papel Ortho Brom, 40x50, duzia	25$000
Placas de vidro para negativos, 24x30, uma	8$000
Placas de vidro para negativos, de 30x40, uma	16$000
Placas de vidro para negativos, de 40x50, uma	32$000
Pedra pommes em pó, kilo	6$000
Rezina em pó, kilo	14$000
Soda caustica, kilo	30$000
Sulfato de cobre, kilo	3$000
Sulfato de ferro, kilo	3$800
Sulfureto de sodio, kilo	15$800
Sulfito de sodio anhydro, kilo	5$900
Talco de Veneza, kilo	4$000

Proposta para fornecimento a esta repartição, que faz a S. A. Litho-Typographia Fluminense, negociante brasileiro, matriculado e estabelecido á rua da Quitanda ns. 20 a 24, nesta Capital Federal, declarar se sujeitar a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União e disposições em vigor, cujos artigos vão abaixo publicados, a saber:

Almofada para carimbo, em caixa de folha, uma	3$000
Arame para cozer, ns. 16 a 30, rolo	12$900
Borracha Ruby ns. 210, 211 e 244, duzia	18$600
Borracha para machina, com escova, n. 1.087B, duzia	12$000
Berço de metal, para malta-borrão, um	5$000
Caneta Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, caixa	7$500
Colchetes Oakville, Ok ou Star, caixa	2$200
Cesta de vime, de 30x40 (superior), uma	6$000
Chumbo metal typo Smelting, kilo	4$300
Cartão branco em folha, 70 kilos, folha	$570
Cartolina AA, 80 kilos, folha	$730
Dobradeira de osso, uma	3$600
Enveloppes para officio, 40x30; 30x26, em papel registro, cento	15$500
Enveloppes para officios, 22x14, em papel registro, cento	5$700
Enveloppes para officios, 19x15; 19x13, em papel registro, cento	5$800
Enveloppes para officios, 27x13, em papel registro, cento	7$500
Enveloppes para officio, 29x18, em papel registro, cento	9$900
Enveloppes de côres, commerciaes, para telegrammas, cento	2$500
Escova pequena, com cabo, uma	12$000
Gomma arabica, ingleza, n. 26, vidro	4$900
Gomma arabica, Stickphast, vidro	3$500
Keratol superior, com um metro, peça de 20m., uma	2$500
Lapis preto, Johann Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia	3$900
Lapis Castell Graphit, qualuer numero, duzia	12$000
Lapis tinta, Castell n. 9.110, duzia	12$000
Matta-borrão em folha, formato B, 120 libras, folha	$550
Machina para fazer ponta em lapis, super Dandy, uma	60$000
Marroquim Chagrin superior, pelles grandes, uma	31$000
Ouro francez, em folha, livro	6$000
Papel de linho n. 22 P, para machina, caixa com 500 folhas, caixa	12$900
Papel de linho fino, Skin, para machina, caixa com 500 folhas, caixa	15$500
Papel quadriculado, formato BB, folha	1$800
Papel quadriculado, typo almaço superior, resma	29$000
Papel cavallinho n. 144, folha	2$400
Papel pautado de 1ª qualidade, com 7 kilos, resma	24$400
Papel liso, flor de Lyz, com 7 kilos, resma	30$000
Papel carbono Multikopy superior, qualquer côr, caixa	16$000
Papel carbono armor, qualquer côr, caixa	13$500
Papel de linho Turckey Mill, para cartas, com enveloppes de 50x50, se mtimbre, caixa	12$000
Papel Krapht, inglez, para embrulho, grosso, de 1,40x1m., resma de 400 folhas, resma	145$000
Papel Krapht, inglez, para embrulho, fino, de 1,20x90, resma de 400 folhas, resma	93$800
Papel hygienico, Aguia, pacote de 1.000 folhas, pacote	1$800
Papel Vergé Komet, de 1ª, para memiographo, caixa	12$000
Papel asselinado para empressão typographica ou lithographica, AA ou BB, qualquer pesa, kilo	3$390
Papel couché BB ou AA, 40 kilos, resma	148$000
Papel onix, grosso, para capas, formato 70x100, folha	1$200
Papel embalagem para capas, formato 70x100, folha	$830
Papel carfijina, 70x112, com 65 kilos, resma	289$000
Papel raiz douraca e agath superior, folha	$900
Papel, couro superior, folha	$490
Papel de linho, côres, formato B ou A, com 12 kilos, resma de 400 folhas, resma	56$900
Papel assetinado, massa especial AA ou BB, qualquer peso, kilo	3$100
Papel aspero AA ou BB, 20 kilos, resma	389$000
Papel amarello, qualquer numero, maço	20$000
Percaline superior, metro	4$800
Pinça nickelada, com ponta, uma	10$900
Pennas D. Leonardi, douradas, caixa	8$700
Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa	6$400
Penna John Heaths n. 808, douradas, caixa	9$000
Penna Perry ns. 420 e 19, douradas, caixa	8$200
Pasta para archivar papeis, Perry, formato officio, uma	11$000
Peso de crystal para papeis, um	10$000
Raspadeira canivete Rodger, com cabo de osso, uma	8$0000
Regua de borracha com 50 cm., uma	3$000
Regua de borracha com 60 cm., uma	4$000
Tinta Sardinha, azul-preta, litro	4$800
Tinta azul-preta, Stephens, litro	12$500
Tinta para carimbo, Maurin, vidro	1$800
Tinta carmim, Pellikan, vidro de 125 grammas, vidro	2$900
Tinta liquida para desenho, aquarella, qualquer côr, vidro	4$500
Tinteiro duplo, de vidro, americano, com tampa de borracha, um	18$000
Tesoura Rodger, com 0,25, uma	18$000
Papel assetinado, 1ª qualidade "Perchemont" BB ou AA, qualquer peso, kilo	3$350

Proposta para fornecimento a esta repartição, que fazem A. Placido Marques & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, nesta Capital Federal, que declararam se sujeitar a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União e disposições em vigor, cujos artigos vão abaixo publicados, a saber:

Barbante fino de côr, novello	18500
Borracha Ruby n. 210, 211 e 224, duzia	18$600
Borracha para machina c/escova n. 1.087-B, duzia	12$600
Bobina para machina de sommar, uma	2$400
Caneta Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia	7$800
Colchetes O. K. ou Star ou Oakville, caixa	2$400
Cesta de vime de 30x40 (superior, uma	7$000
Enveloppe para officio 40x30, 30x26 em papel registro, cento	16$000
Enveloppe para officio 22x14, em papel registro, cento	6$500
Enveloppe para officio 19x15, 19x13 em papel registro, cento	5$600
Enveloppe para officio 27x13 em papel registro, cento	7$600
Enveloppe para officio 29x18, em papel registro, cento	9$800
Enveloppes de cores, commerciaes para telegrammas, cento	2$500
Fitas para machinas Underwood, Royal e Remington ou Pelican, uma	5$800
Folha de vencimentos para officiaes, cento	98$000
Folha de vencimentos para sargentos, imprensa, Gabinete Photographico e pessoal civil, cento	87$000
Gomma arabica ingleza n. 26, vidro	4$800
Gomma Stichphast, vidro	3$300
Grampos Clips de volta, caixa	2$300
Lapis preto Johann Faber ns. 1, 2 e 3, duzia	3$720
Lapis Castell graphit, qualquer numero, duzia	12$600
Lapis Faber bicolor 717, 2.401 e 7.058, duzia	9$600
Lapis tinta Castell 9.110, duzia	12$000
Lapis Polygrapho para desenho cores sortidas, caixa	21$000
Mata-borrão em folha formato B 120 L, folha	$530
Machina para fazer ponta em lapis, super Dandy, uma	62$000
Oleo para machina de escrever Many Use 3 in, vidro	2$700
Papel de linho n. 22 P, para machina, caixa com 500 folhas, caixa	13$000
Papel fino Shin para machina, caixa com 500 folhas, caixa	16$000
Papel millimetrado Schleicher n. 106, peça	24$000
Papel quadriculado, typo almasso, superior, resma	30$000
Papel tela imperial com 1,38x20m. peça	312$000
Papel causon Schleicher 1,50 x 10m., peça	160$000
Papel almasso Flor de Lys, pautado, com sete kilos, resma	30$000
Papel almasso pautado de 1ª qualidade, com sete kilos, resma	24$900
Papel almasso liso Flor de Lys, com sete kilos, resma	29$000
Papel carbono multikopi, superior, qualquer côr, caixa	15$500
Papel carbono Armor, qualquer côr, caixa	12$800
Papel de linho Turkey mill para cartas com enveloppes de 50x50 sem timbre, caixa	10$800
Papel krapht inglez para embrulho de 1,40x1m,00 resma de 400 folhas, grosso, resma	114$000
Papel krapht inglez para embrulho de 1,20x90, resma de 400 folhas, fino, resma	94$000
Papel hygienico Aguia, pacote de 1.000 folhas, pacote	1$800
Papel vergel Komet de 1ª, para mimiographo, caixa	12$000
Papel asselinado para impressão typographica ou lythographica AA ou BB, qualquer peso, kilo	3$190
Papel onix grosso para capas formato 70x100 folha	1$200
Papel artistico para capas formato 70x100, folha	1$350
Papel crystal para qualquer formato BB, resma	59$000
Papel asselinado massa especial AA ou BB, qualquer peso, kilo	2$990
Papel asselinado marca Flor de Lyz AA ou BB, qualquer peso, kilo	4$500
Papel aspero AA ou BB, 20 kilos, resma	39$000
Papelão amarello, qualquer numero, maço	19$300
Papel percaline superior, metro	4$800
Pasta para archivar papeis dorso de aço, formato of. c/mod., uma	14$000
Penna D. Leonardi douradas, caixa	8$900
Penna Lallat ns. 10 e 12, caixa	6$400
Penna John Heaths, 808 douradas, caixa	9$200
Penna Perry 420 e 19 douradas, caixa	7$000
Pasta para archivar papeis perry, formato officio, uma	12$000
Peso de crystal para papeis, um	5$000
Raspadeira canivete Rodger cabo de osso, uma	8$000
Regua de borracha com 50cm., uma	2$950
Regua de borracha com 60cm., uma	3$700
Triplo decimetro de marfim Casella, um	64$000
Tinta liquida para desenho aquarella, qualquer côr, vidro	4$600
Tinteiro duplo de vidro americano com tampa de borracha, um	19$000
Papel asselinado 1ª qualidade Parchemont BB ou AA, qualquer peso, kilo	3$300
Verniz para mimeographo, vidro	7$800

—

Proposta para fornecimento a esta repartição, que fazem Ferreira Seixas & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Uruguayana n. 141, nesta Capital Federal, que declararam sujeitar-se a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União e disposições em vigor, cujos artigos vão abaixo publicados, a saber:

Acido aceticc, kilo	1$300
Acido chloridrico, kilo	3$940
Acido citrico, kilo	17$800
Acido gallico, kilo	81$200
Acido nitrico puro, kilo	14$900
Acido nitrico do commercio (bolijão de 26 kilos, kilo	1$980
Acido oxalico, kilo	7$200
Acido phosphorico, kilo	14$800
Alumen em pó, kilo	3$900
Ammonea liquida, kilo	7$200
Algodãozinho em peça de 10 metros, peça	22$100
Alcool de 42º, lata	30$200
Algodão hydrophilo, kilo	11$700
Benzina anhydra, kilo	19$760
Betuma da Judéa em pó, kilo	11$200
Bicromato de ammonea, kilo	17$600
Bromureto de potassio, kilo	28$600
Bromureto de ammoneo, kilo	52$300
Briquetes para litho, 2, 1, 3, III, 4, III, um	2$800
Chlorureto de calcium, kilo	20$300
Citrato de ferro ammoniacal verde, kilo	62$700
Cianureto de potassa, kilo	39$800
Copo graduado de 250 grammas, um	4$900
Copo graduado de 500 grammas, um	6$300
Copo graduado de 1.000 grammas, um	12$600
Diamidophenol, kilo	168$100
Ether sulfurico, kilo	5$590
Essencia de terebentina, kilo	6$800
Esponja superior para desenho, kilo	348$000
Ferro cyanureto de potassa	6$400
Funil de vidro de 1.000 grammas, um	5$200
Funil de vidro de 500 grammas, um	3$200
Funil de vidro de 200 grammas, um	2$100
Gomma laeca em pó, kilo	59$800
Gomma arabica em grão, kilo	5$300
Hydroquinona, kilo	198$700
Hyposulfito de soda, kilo	2$100
Iodureto de potassa, kilo	189$300
Iodureto de cadmo, kilo	568$000
Iodureto de ammonea, kilo	399$600
Iodo bisoublinado, kilo	208$300
Metol, kilo	247$000
Lima mursa de 20 e 25, meia canna, duzia	38$600
Lima de meia canna triangular bastarda, duzia	32$600
Soda caustica, kilo	1$980
Sulfato de cobre, kilo	2$900
Sulfato de ferro, kilo	3$790
Sulfureto de soda, kilo	25$100
Sulfito de soda anhydra, kilo	7$550
Talco de Veneza anhydra, kilo	6$900
Pedra pomme em pó, kilo	1$600
Pedra pomme em bloco, kilo	2$600
Serra n. 7, duzia	2$100
Preguinho para clichés, kilo	4$900
Agua raz, kilo	2$900
Algodão em pasta, kilo	5$300
Barbante de linho em chicote, kilo	15$500
Barbante de linho fino em chicote, kilo	16$500
Balde de zinco, pequeno, um	5$400
Cera virgem, kilo	9$300

Estopa branca de 1ª, kilo	3$300
Estopa alvejada, kilo	4$600
Esponja grossa, uma	4$800
Betumadeira, uma	5$400
Espanador de penna n. 50, um	7$500
Espanador de penna n. 40, um	8$800
Faca para cortar papel, uma	4$200
Graxa do Rio Grande, kilo	2$300
Kaol, lata de meio litro, lata	2$700
Kerozene, caixa	40$000
Lixa esmeril ns. 0, 00, 000 e 0000, duzia	2$940
Lixa para ferro, duzia	4$200
Oleo Valvonina Oil, caixa	82$000
Pincel para encadernar, um	6$500
Pincel de cabello, um	2$800
Pincel pequeno, um	$700
Potassa, kilo	$640
Vassoura de piassava Cattete, uma	2$200
Vassoura de piassava pequena, duzia	4$400
Vassoura de cabello, uma	12$400
Caldeira de cobre para colla, uma	28$000
Chapas com cravo para correias, caixa	23$000
Correia para prensa lithographica, metro	$400
Colla da Bahia, de 1ª, kilo	2$900
Escova pequena, com cabo, para agua raz, uma	2$500
Escova para lavar typos, uma	1$800
Escova para provas, uma	9$000
Escova dequena de arame, uma	2$200
Fole grande, um	32$000
Furador com cabo, um	1$800
Grampo para correia de machina, caixa	13$000
Grampo para correia de machina, um	$800
Gomma arabica branca, kilo	7$400
Graxa patente americana, kilo	2$100
Lençol de zinco para prensa, 12m x 80, n. 8, um. kilo	15$000
Lençol de zinco para prensa, 1 x 2, n. 9, um	38$000
Martello com cabo, um	9$500
Oleado preto com 1m,40, metro	18$000
Oleo para lubrificar machina, caixa	58$000
Pinceis grossos, um	$800
Serra n. 9 para tico-tico, uma	$600
Talco de Veneza, kilo	1$900
Tigella de agathe para prensa, uma	14$000
Vasador, um	1$200
Trincha de cabello, uma	4$800
Espanador para automovel, um	9$400

Proposta para fornecimento a esta repartição, que faz J. P. Monteiro, negociante brasileiro, matriculado, estabelecido á rua Jockey Club n. 370, nesta Capital Federal, que declarou se sujeitar a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União e disposições em vigor, cujos artigos vão abaixo publicados, a saber:

Agua raz, litro	2$900
Algodão em pasta, kilo	5$200
Barbante de linho em chicote, kilo	15$000
Barbante de linho fino em chicote, kilo	16$200
Balde de zinco, pequeno, um	4$500
Balde de zinco, grande, um	5$200
Betumadeira, uma	3$200
Cera virgem, kilo	9$500
Cera em lata, para assoalho, lata	4$000
Colla para madeira, kilo	3$200
Estopa branca de 1ª, kilo	3$200
Estopa alvejada, kilo	4$500
Esponja grossa, uma	3$400
Espanador de penna n. 50, um	8$600
Espanador de penna n. 40, um	7$600
Faca para cortar papel, uma	4$000
Filtro de barro com torneira, um	18$000
Gomma arabica em pedra, kilo	5$500
Graxa do Rio Grande, kilo	2$200
Kaol, lata de meio litro, lata	2$700
Kerozene, caixa	42$000
Lixa esmeril ns. 0, 00, 000 e 0000, duzia	3$000
Lixa para ferro, duzia	4$000
Lixa para madeira, duzia	1$100
Oleo Valvolina Oil, caixa	81$000
Pinceis para encadernar, um	6$000
Pinceis de cabello, um	2$700
Pincel pequeno, um	$700
Potassa, kilo	$820
Sapolio, um	$320
Vassoura de piassava Cattete, uma	2$100
Vassoura pequena de piassava, duzia	4$200
Vassoura de cabello, uma	10$000
Vaselina, lata de 500 grammas, lata	2$400

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA.

Séde na agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, de 6 a 11 de fevereiro do corrente anno:

Semana de 6 a 11 do corrente mez:

Classe de 1906

Adalberto, filho de Candido Juliano.
Alcindo, filho de Francisco Teixeira da Costa.
Alvaro, filho de João Salvador.
Albert Alexis.
Agenor, filho de Alberto Pinto.
Alvaro, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
Augusto, filho de José de Souza Braga.
Antonio, filho de Francisco Leitão de Oliveira.
Antenor, filho de Rodolpho Manoel do Nascimento.
Arnaldo, filho de Joanna Teixeira.
Armenio, filho de Luiz Augusto de Andrade.
Aracaty, filho de João de Castro.
Achilles Moreau.
Auricelis Penteado.
Affonso Carlos de Villela Alvim.

Classe de 1905

Alvaro de Carvalho.
Alcides, filho de Maria da Conceição.
Alexandre Theodoro da Silva.
Alexandre de Faria Martins.
Aggripino José de Freitas.
Antonio, filho de José da Costa Coelho.
Antonio, filho de Rita Zelina da Rocha Netto.
Antonio Gomes de Carvalho.
Arlindo Pereira.

Classe de 1904

Aldary Martins.
Antonio Benjamin Taques Horta.
Athanagildo Ribeiro de Azevedo.
Benedicto dos Santos.
Dinardi José da Silva.
Donaldsan Medina Quintella.

Classe de 1903

Carlos Madruga de Souza Freitas.
Fernando da Silva Porto.
Francisco Paz das Neves.
Jayme de Barros.
Manoel Francisco Gomes.
Narbal Oliveira Guimarães.
Pedro Verissimo.
Pedro Dutra.
Waldemiro Figueiredo.

Classe de 1902

Alexandrino Boavista Moscoso.
Christovam Barreto.
Elpidio Luiz Sodré.
Edison Luiz de Campos.
Francisco Moreira.
Joaquim Victorino de Oliveira.

Classe de 1901

Luiz José da Costa.
Jarba do Nascimento.
Sebastião Custodio.

Classe de 1900

Alfredo da Rocha Amaral.
Antonio F. Werneck.
Anacleto de Souza.
Carlos Alberto de Saldanha da Gama.
Henrique Pinto.
Luiz Pigliapoco.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta, e outra mandada na mesma data, para ser publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, em 13 de fevereiro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAHY

João Salles, presidente da J. A. M. do 15º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, de accordo com o art. 68 do R. S. M., foram alistados por esta junta durante

a semana de 5 a 11 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1906

57. Antonio, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
58. Albino, filho de Domingos Fontan Sanchez.
59. Antonio, filho de Antonio Lisbôa.
60. Arnaldo, filho de Luiz Pereira de Campos.
61. Antonio José de Souza, filho de João José de Souza Junior.
62. Antonio, filho de Henrique Maximo Rios.
63. Alfredo, filho de Alfredo Guedes Chaves.
64. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
65. Ascanio, filho de Manoel Joaquim de Lemos.
66. Antonio de Almeida, filho de Abel de Almeida.
67. Arlindo, filho de Justiniano José Machado.
68. Adriano, filho de Adriano de Almeida.
69. Albino, filho de Victor Pinto Nunes.
70. Alberto, filho de João Luiz de Azevedo.
71. Antonio, filho de Antonio Toste das Neves.
72. Arlindo, filho de Antonio Rios.
73. Antonio, filho de Manoel de Avila Corrêa.
74. Alvaro Lopes dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
75. Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
76. Armindo, filho de Antonio Alves de Oliveira.
77. Apollinario, filho de Amazonio Deolindo Vieira.
78. Arv, filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
79. Antonio, filho de Albino Joaquim Peixoto.
80. Affonso, filho de Affonso Pio Maria de Lacerda.
81. Alvaro, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
82. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
83. Cesalpino, filho de Hortencia Rosa de Souza.
84. Cleri, filho de João Lucio de Azevedo.
85. Cauby, filho de Oscar Victorino.
86. Carlos, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
87. Cypriano, filho de Manoel Gomes do Nascimento.
88. Claudionor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
89. Domingos, filho de Domingos Francisco Ferreira.
90. Decio, filho de Antonio Carvalho.
91. Edgard, filho de Francisco Marques de Faria.
92. Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
93. Eusebio de Souza, filho de Eusebio de Souza.
94. Eugenio Tranquillo, filho de Alexandre Tranquillo.
95. Edgard, filho de Cornelio Firmino de Araujo.
96. Evaristo, filho de Cesar Augusto Moreira.
97. Francisco, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
98. Flavio, filho de Arthur Magalhães Filho.
99. Francisco Angelo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
100. Floriano, filho de Pio Soares.
101. Flavio, filho de Irineu Casimiro dos Santos.
102. Feliciano, filho de José Gomes dos Santos.
103. Francisco Salvador Grego, filho de João Baptista Grego.
104. Florisel, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade.
105. Francisco, filho de Francisco Machado Vieira.
106. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
107. Heitor, filho de José Simões.
108. Helios, filho de Annibal Xavier Rodrigues.
109. João Joaquim, filho de Viriato da Costa Braga.
110. João Nuno, filho de Alexandre Nuno da Silva.
111. José, filho de Ovidio de Mello.
112. João, filho de Antonio da Silva Luzia.
113. João Duarte, filho de Joaquim Duarte.
114. José, filho de José Malhena.
115. João da Costa Mello Junior, filho de João da Costa Mello.
116. José, filho de José dos Santos.
117. José, filho de José Rodrigues Ferreira.
118. José Leonidas Medeiros Junior, filho de José Leoncio de Medeiros.
119. João Carneiro de Araujo Rangel, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
120. João, filho de de Francisco de Assumpção.
121. José, filho de José Joaquim Lobo.
122. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves Ramalhete.
123. Joaquim, filho de Abilio da Silva Pereira.
124. José Antonio, filho de Manoel do Rio Novo.
125. Lazaro, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
126. Luiz Couto Rodrigues.
127. Luiz Caruso, filho de José Caruso.
128. Mario, filho de Emilio Soares.
129. Mario, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
130. Manoel, filho de Sophia Antonia da Costa.
131. Messias, filho de Manoel Soares.
132. Manoel, filho de Hilario Vicente Antunes.
133. Manoel, filho de Thomé Fernandes Pinto.
134. Norival, filho de Celestino Augusto da Silva.
135. Nair, filho de Maria Diogo Escorcio.
136. Oswaldo, filho de Manoel Pinto Soares.
137. Oswaldo, filho de Arthur Dias Martins.
138. Olympio, filho de Helena dos Santos.
139. Oscar, filho de Secundino Arantes Filho.
140. Octavio, filho de Manoel dos Santos Pedrosa.
141. Octavio, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
142. Oswaldo, filho de Thereza de Jesus.
143. Pedro Luiz, filho de José Gonçalves da Cunha Silva.
144. Plinio, filho de Leopoldo Dayle Silva.
145. Pedro, filho de Virgilio Luiz Gonçalves.
146. Rubens, filho de Antonio Angelo Pinto.
147. Rhodoméa, filho de Albino Pinto de Miranda.
148. Samuel, filho de Clemente de Souza.
149. Sylvestre, filho de Manoel Rodrigues.
150. Sylvestre, filho de Julião Nunes Travassos.
151. Tupinambá, filho de Manoel Candido da Conceição.
152. Waldemiro, filho de Luiz Lobo.
153. Waldemar, filho de Manoel Luciano do Rego.
154. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cazulla.
155. Waldemar, filho de Antonio Toste das Neves.
156. Waldemar, filho de Laura da Gloria Oliveira.
157. Waldemar, filho de João José da Rocha Martins.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é o presente edital publicado no *Diario Official* e affixado no portão principal do edificio do Collegio Militar, á rua de S. Francisco Xavier n. 267, séde desta junta, aos onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — *João Salles*, presidente. — Major, *André de Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO — GAMBÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 6 a 11 de fevereiro corrente, e que, de accordo com o art. 68 do R. S. M., foi affixada na porta do edificio do quartel de Bombeiros, Estação Maritima, á Avenida Rodrigues Alves, onde tem séde esta junta:

Classe de 1906

31. Abilio Augusto Quintas.
32. Adalberto, filho de David Rodrigues Coelho.
33. Adão, filho de José Joaquim de Mesquita.
34. Adhemar Leal.
35. Adriano, filho de Bernardino Henrique Marques.
36. Affonso, filho de Manoel Ferreira.
37. Affonso, filho de Affonso Rodrigues Costa.
38. Agenor, filho de Leopoldino da Costa Jurubeba.
39. Agostinho, filho de José Prestes.
40. Ageu José Cunha.
41. Albertino Martins Gomes.
42. Alberto, filho de José Pereira Cardoso.
43. Alberto da Silva Vianna.
44. Alexandre Moreira.

73. Idem, idem, idem, de 0m,60, um.
74. Camaras de ar, 1ª qualidade, 29 X 4,40, uma.
75. Idem, idem, idem, de 32 X 6,20, uma.
76. Dispositivos para magnetos Bosch um.
77. Dynamos de 6|8 volts de 1ª qualidade vertical, um.
78. Idem, idem, idem, idem, horizontal, um.
79. Dijunctores para dynamos de 6 volts, um.
80. Idem, idem, idem, de 12 volts, um.
81. Distribuidores de corrente, um.
82. Discos para embreyagens, um.
83. Discos para transmissão, um.
84. Discos para buzinas Sparton, um.
85. Discos de buzinas Klaxon, um.
86. Descargas de 45 m|m, uma.
87. Descargas de 50 m|m, uma.
88. Descargas de 55 m|m, uma.
89. Escovas para buzinas, uma.
90. Escovas para dynamos, uma.
91. Escovas para motores de arranco, uma.
92. Estribo de alluminium, para qualquer automovel, um.
93. Enrolamentos para buzinas Sparton, um.
94. Flanellas para limpezas (grandes), uma.
95. Fuziveis para qualquer amperagem, volts 6, um.
96. Graxeiros com pino, qualquer dimensão, um.
97. Guarnição para estribos, uma.
98. Interruptores de 1 secção, para luz, um.
99. Interruptores de 2 secções para luz, um.
100. Interruptores de 3 secções para luz, um.
101. Interruptores para magnetos, um.
102. Induzidos para magnetos Bosch, um.
103. Juntas metallicas, qualquer dimensão, uma.
104. Juntas para cylindros (diversos typos), uma.
105. Juntas para cabeças de motores, uma.
106. Lona metallicas para freios de 1 1/2" x 3/16", metro.
107. Lona metallicas para freios, de 1 3/4" x 3/16", metro.
108. Lanternas para retaguarda, com dous vidros, uma.
109. Lona para capas, de 0m,70 de largura, metro.
110. Lona impermeavel para capas de 1m,40 de largura, metro.
111. Limpador automatico, para parabrizas, um.
112. Lustra-couro, lata de um kilo, um.
113. Magneto Bosch, D. R. 4, esquerdos ou direitos, um.
114. Magneto Bosch, D. R. 6, esquerdos ou direitos, um.
115. Macacos para automoveis de 1.200 kilos, um.
116. Idem, idem, para 2.200 kilos, um.
117. Manometos para pneumaticos, um.
118. Manometos para oleos, um.
119. Motor de arranco, de seis volts, 1ª qualidade, um.
120. Motor de arranco, de 12 volts., 1ª qualidade, um.
121. Molas dianteiras, de qualquer dimensão, jogo.
122. Molas trazeiras de qualquer dimensão, jogo.
123. Oculos para capota de automoveis de 30 x 15 cent., um.
124. Pneumatico Cord, de 0,736 x 0,111 (29" x 4,40"), um.
125. Panno couro para capotas, de 1m,40 de largura, com dous pannos, metro.
126. Panno especial, para forração de cajados, metro.
127. Pregos de remate, duzia.
128. Pellos envernizados, para debrum, um.
129. Placas distribuidoras de magneto, uma.
130. Protectores para pneumaticos, qualquer dimensão, um.
131. Parabrizas para Studebacker, um.
132. Pharóes para Studebacker, par.
133. Pharóes para Packard, par.
134. Pivots americanos, para camaras de ar, caixa de seis, caixa.
135. Pivots europeos, para camaras de ar, um.
136. Para-lamas, dianteiros, para Studebacker, um.
137. Para-lamas, trazeiros, para Studebacker, um.
138. Platinadores, para bobinas, qualquer marca, par.
139. Parafusos platinados para magnetos Bosch, par.
140. Pistões para Stubacuer, um.
141. Pneumaticos Cord, de 1ª qualidade, de 29 x 4,40, um.
142. Pneumaticos Cord, de 1ª qualidade, de 32 x 6,20, um.
143. Preparado para lustrar carroserie, de 1ª qualidade, lata.
144. Relogio para kilometragem, um.
145. Rebites de latão para freios n. 1, um.
146. Rebites de latão para freios n. 2, um.
147. Rebites para freios n. 3, um.
148. Rebites para freios n. 4, um.
149. Radiadores para Studebacker, um.
150. Roulements completos, com caixa, n. 3.381, um.
151. Idem, idem, idem, idem, n. 2.382, um.
152. Idem, idem, idem, n. 2.687, um.
153. Idem, idem, idem, n. 3.429, um.
154. Idem, idem, idem, n. 3.482, um.
155. Idem, idem, idem, n. 2.483, um.
156. Idem, idem, idem, n. 1.751, um.
157. Idem, idem, idem, n. 539, um.
158. Idem, idem, idem, n. 559, um.
159. Idem, idem, idem, n. 2.785, um.
160. Idem, idem, idem, n. 366, um.
161. Idem, idem, idem, n. 3.196, um.
162. Idem, idem, idem, n. 441, um.
163. Rubinetes para qualquer automovel, um.
164. Separadores de madeira, para baterias Warta, um.
165. Separadores de borracha, para baterias Warta, um.
166. Torniquetes completos de metal nickelado, um.
167. Tubos de descargas de Studebacker, um.
168. Tubos com silencioso para descargas de Studebacker, um.
169. Tambor de freios para Studebacker, um.
170. Tambor de freio para Packard, um.
171. Tambor de freio para Fiat, um.
172. Tampo para radiador com thermometros, uma.
173. Tampa para radiador com thermometros, uma.
174. Tomada de corrente com 1 polo, uma.
175. Tomada de corrente com 2 polos, uma.
176. Tubos de borracha para radiador de 2", metro.
177. Tubos de borracha para radiador de 2 1/2", metro.
178. Tubos de borracha para radiadores, de 3", metro.
179. Torneiras para gazolina, uma.
180. Torneira para vaccum, uma.
181. Tubos para bombas de ar de encher pneumaticos, de mão, metro.
182. Tubo especial para bomba de gazolina, com arame interno da (Unit States Company Rubber Export Co., Ltda, metro.
183. Vidros encarnados para lanternas trazeiras, um.
184. Vidros para pharól, um.
185. Vidros brancos para lanternas lateraes, um.
186. Valvulas para camaras de ar, uma.
187. Valvulas em bruto para motores, uma.
188. Vidros para para-brisas de frente, um.
189. Camara de ar, de 0,762 x 0,0889 (30" x 3 1/2"), uma.
190. Idem, idem, de 0,787 x 0,133 (31 x 5 25"), uma.
191. Idem, idem, de 0,838 x 0,114 (33" x 4 1/2"), uma.
192. Idem, idem, de 0,838 x 0,127 (33" x 5"), uma.
193. Idem, idem, de 0,864 x 0,185 (34" x 7.30"), uma.
194. Idem, idem, de 0,889 x 0,127 (35" x 5"), uma.
195. Idem, idem, de 895 x 135, uma.
196. Idem, idem, de 820 x 120, uma.
197. Pneumaticos Cord de 0,762 x 0,0889 (30" x 3 1/2"), um.
198. Idem, idem, de 0.787 x 0,133 (31 x 5.25"), um.
199. Idem, idem, de 0,838 x 0,114 (33" x 4 1/2"), um.
200. Idem, idem, de 0,838 x 0,127 (35" x 5"), um.
201. Idem, idem, de 0,864 x 0,185 (34" x 7.30"), um.
202. Idem, idem, de 0,889 x 0,127 (35" x 5"), um.
203. Idem, idem, de 895 x 135, um.
204. Idem, idem, de 820 x 120, um.

Commissão de Concurrencias, Directorias Geral de Fazenda, 7 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para a terminação das obras da officina de Galvanismo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no "Diario Official", nos dias, 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concurrencia.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; ne-

alguma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha até a vespera da concurrencia, a importancia de 400$000, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, para garantir a assignatura do contracto importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concurrente preferido fará na pagadoria de Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender as despezas de fiscalização.

7 — Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservança de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que, apresentado menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados, e a segunda quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificação para as obras

1 — Capa de cimento e areia de 0,025 de espessura com o traço de 1:3 cimento e areia, 253m2,60.

2 — Confecção e collocação de 4 portas de correr de ferro, medindo 3,05 x 4,34, com bandeira de grade de ferro 4.

3 — Caiação interna das paredes a branco a 3 demãos, 364m2.

4 — Pintura a oleo dos caixilhos e portões a demãos, sendo a 1ª de zarcão, 66m2.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para pintura e reparos na Ponte "Alexandrino de Alencar".

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no "Diario Official", nos dias, 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concurrencia.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha até a vespera da concurrencia, a importancia de 5:000$, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concurrente preferido fará na pagadoria de Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização.

7 — Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições exigidas, poderá o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que, apresentado menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados, e a segunda quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificações para as pinturas e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar"

1 — Bater e raspar a pintura e ferrugem de toda a superficie metallica da ponte e dos cabos.

2 — Pintar com 2 de mão, toda a superficie com o preparado de base de betume Inertol, de côr preta.

3 — Pintar com 2 de mão, sobre a superficie já pintada a Inertol, com tinta ferrobrum, isolando antes a pintura de Inertol de modo a não ser alterada a côr de ferrobrum.

4 — Antes de pintar a ferrobrum, tomar com betume Palesit as juntas e pequenas aberturas entre as chapas e cantoneiras de modo a evitar o ajuntamento de agua ou que torne-se difficil a conservação.

5 — Substituir todas as cantoneiras de ferro, que sustentam o piso.

6 — Collocar novo piso do mesmo material ou de peroba de Campos a juizo do Ministerio da Marinha.

7 — Rectificar o nivelamento da ponte.

Observação — O Arsenal fornecerá a tinta ferrobrum de côr cinzenta para as duas de mão.

O preço de todo o serviço será dado nas duas hypotheses da substituição do piso.

Para informações dirigir-se ao Arsenal de Marinha.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de março, proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para as obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officiaes e alojamento dos serventes e construcção de um pequeno pavilhão para os compartimentos sanitarios, do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerrados em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no "Diario Official" nos dias 10, 11 e 12 de junho do corrente anno e encerrar-se-hão no dia do referido mez de março.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma

será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até ao dia 6 de março vindouro, a importancia de 2:000$, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta, de todas as especificações, as quaes farão parte integrande do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado sehá de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

8.º A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificações para adaptação do porão:

a) lage de concreto, armado no solo entre as vigas e pilares de amarração, armada com vergalhões de 1|2" e 1|4", com o traço de 1:2: 5:4, com 32 metros x 8 metros x 0,08, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

b) revestimento a ladrilho hydraulico incluindo argamassa e assentamento duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

c) construcção de seis salas e um corredor, tendo entre pilares e divisões quinhentos metros quadrados de paredes de frontal, traço 1:1:8, cimento, cal e areia;

d) emboço e reboço das paredes das salas e corredor com cimento e areia, traço 1:3, novecentos metros quadrados;

e) revestimento externo, com traço de 1:3, cimento e areia, duzentos e quarenta e oito metros quadrados;

f) revestimento dos azulejos estrangeiros de 0,15 x 0,15, nas paredes do corredor, cento e quarenta e quatro metros quadrados;

g) fornecer e assentar doze janellas e oito portas com os respectivos caixões, marcos, alizares, vidros e ferragens levando venezianas e postigos — 20 v.;

h) pintura a oleo de toda essa esquadria e tres de mãos;

i) emboço do tecto (parte inferior da lage do segundo pavimento) com cal, cimento e areia, traço 5:1:1, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

j) reboco com cal de Cabo Frio e cimento do mesmo tecto, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

k) fornecer e collocar uma escada de ferro com grade por um lado e corrimão pelos dous lados para vencer uma altura de seis metros;

l) caiação externa total, cem metros quadrados;

Construcção do pavilhão para os compartimentos sanitarios com superficie de 9m² e 5 metros acima do nivel do solo afim de poder dar cahimento á galeria do esgoto principal;

m) construcção de quatro pilares para supportar a lage, incluindo as bases respectivas 8,00 x 0,40 — 5m³,200;

n) construcção de uma lage em concreto armado e vigas em todo o perimetro 3m³,100;

o) paredes de alvenaria de tijolo com 12 x 4 x 0,25 — 12m³;

p) revestimento do solo com ladrilhos hydraulicos incluindo argamassa e assentamento 9m².

q) revestimento das paredes com azulejos estrangeiros incluindo ragamassa e assentamento, 18m²;

r) revestimento das paredes internas e externas com o traço 1:1:5, cimento, cal e areia, 88m²;

s) cobertura com telhas planas nacionaes e madeiramento completo em peroba de Campos, 9m²;

t) forro de frizo de 0,10 x 0,01 e barrotamento de peroba de Campos, 9m²;

u) fornecer e assentar uma porta e uma janella de cedro, com os respectivos marcos, alizares, vidros e ferragens, 2 vezes;

v) pintura a oleo de paredes internas, forro e esquadrias, 45m²;

x) fornecer e collocar 15 metros de encanamento de ferro de 4 pollegadas para esgoto, 15 metros;

y) fornecer e collocar 15 metros de manilhas de barro para esgoto, 15 metros;

z) fornecer e collocar dous apparelhos sanitarios com tampa de madeira;

w) fornecer e collocar duas caixas de descarga com os respectivos encanamentos;

aa) fornecer e assentar dous lavatorios completos;

bb) fornecer e assentar uma caixa de ferro galvanizado para 800 litros com todas as ligações para os apparelhos e rêde geral;

cc) fornecer e assentar dous chuveiros de cobre com registros e encanamentos;

dd) fornecer e assentar uma escada de ferro com um metro de largura com corrimão por um lado para accesso ao pavilhão sanitario;

ee) installação completa de dez lampadas electricas, sendo: nove na parte subterranea da nova enfermaria e uma no novo pavilhão sanitario.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

SEGUNDA CORRECÇÃO DOS EDITAES PUBLICADOS NOS DIAS 10, 11 E 12 DO CORRENTE

Concurrencias permanentes para fornecimentos em 1928

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 178, de 1c de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que se acham abertas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, as inscripções para as seguintes concurrencias permanentes:

Material de expediente:

Dormentes, moirões, postes para linha telegraphica e lenha.
Cal, madeiras, tijollos e telhas.
Diversos materiaes.

Os editaes e as relações de materiaes referentes a essas concurrencias foram publicados nos dias 10, 11 e 12 do corrente mez, no *Diario Official*.

Na concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes, deverão ser observadas as seguintes correcções:

No edital, onde se lê: A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. inspector, etc., leia-se: A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. director, etc.

Na relação de materiaes, as especificações que se acham sob ns. 469, 470 e 556 ficam rectificadas para as seguintes:

46r — Rebolos esmeril, de 10 x 3/8", Carborundum, um.

470 — Rebolos esmeril, de 5" x 3/16", Carborundum, um.

556 — Trinchas pello de marta, n. 3, cabello comprido, uma.

Manoel R. Bueno, secretario.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS (CADEIRAS, MESAS, ARMARIOS, ETC.), EM 1928

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 177, de 1 de fevereiro deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que se acha aberta, até o dia 25 do corrente mez, a inscripção para o fornecimento de material de expediente e outros artigos (cadeiras, mesas, armarios, etc.), especificados nas relações A e B, publicadas, juntamente com o respectivo edital, nos dias 9, 10 e 11 tambem deste mez.

Rio de Janeiro 13 de fevereiro de 1928. — *Abreu de Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro

CONCURRENCIA PERMANENTE

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DOQUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRI-

Especie do material	Unidade	N. 1 J. A. Gonçalves & Comp.	N. 2 Isnard & Comp.	N. 3 Dias Garcia & Comp.	N. 4 Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada
Tijolos refractarios de 0,22 × 0,11 × 0,06	Um	$317	—	—	$650
Idem idem de 30" × 6" × 3"	»	5$350	—	—	—
Idem idem de 37" × 8" × 3"	»	8 899	—	—	—
Revestimentos completos de tijolos refractarios (silicosos) para o forno de aço, de accôrdo com o desenho 1.499 (revestimento)	»	1:197$600	—	—	—
Terra refractaria em barrica	Tonelada	189$000	—	—	500,000
Areia para fundição em barrica	»	189$000	—	577,000	—
Argilla refractaria para 1.800° c° em barrica	Kilo	1$350	—	—	—
Tijolos de alvenaria entregues nos seguintes pontos: Linha do Centro, bitola larga, até Dr. Joaquim Murtinho e Bello Horizonte pelo ramal de Paraopeba	Milheiro	—	—	—	—
No ramal de S. Paulo	»	64$000	61$000	—	—
De Lafayette em deante, bitola estreita	»	63$000	61$900	—	—
Na Linha Auxiliar	»	71$000	61$900	—	103.000
Cal de pedra em saccos de 75 litros entregues nos seguintes pontos: D. Pedro II até Bello Horizonte pela bitola larga e seus ramaes	Litro	—	—	—	—
De Bello Horizonte até Montes Claros e seus ramaes na bitola estreita	»	—	—	—	—
Manilhas de barro vidrado, dentro dos vagões, rectas de:					
0,10 (4")	Uma	1$690	—	—	2$000
0,15 (6")	»	2$600	—	—	2$600
0,20 (8")	»	4$000	—	—	5$100
0,30 (12")	»	9 360	—	—	7$600
Manilhas de barro vidrado, dentro dos vagões, curvas de:					
0,10 (4")	»	2$535	—	—	3.600
0,15 (6")	»	3$900	—	—	5$100
0,20 (8")	»	6$000	—	—	8$100
0,30 (12")	»	13$500	—	—	11$200
Manilhas de barro vidrado, bifurcadas, de 0,10	»	—	—	—	5.260
Telhas de barro, planas, nacionaes, typo Marselha	Milheiro	339$000	381$000	—	490$000
Telhas de barro, nacionaes, concavas, para cumieiras	»	479$000	—	—	—
Telhas de barro nacionaes, ventiladoras	Uma	5$900	—	—	10$000
Telhas de vidro	»	—	—	—	15$000
Telhas de asbestos de 0,40 × 0,40	»	1$490	—	Obs $730	—

Observações — Hime & Comp. — Declaram que as manilhas curvas e rectas, serão entregues na estação de Saratorio.
Almeida Lisbôa & Comp. Limitada. — Não mencionam: pelo ramal de Paraopeba.
Pedro Moitinho & Comp. — Não dizem: até Dr. Joaquim Murtinho e B. Horizonte, pelo ramal de Paraopeba.
José da Silva & Comp. — Offerecem tijolos de alvenaria para entrega de: Dr. Joaquim Murtinho até B. Horizonte.
Prado Sarmento & Comp. — Offerecem tijolos de alvenaria para entrega de: Dr. Joaquim Murtinho até B. Horizonte, pelo
Dolabella, Portella & Comp. Ltd. — Os preços $138 e $043 dados para cal de pedra, são respectivamente para entrega no ramal
Dias Garcia & Comp. — O preço $730, dado para cada telha de asbestos é para importação, consignada directamente á estrada.
James Magnus & Comp. — Declaram que as telhas de asbestos são brancas.
Estão sublinhados os preços menores obtidos.
Intendencia, 14 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Central do Brasil

N. 9 — ANNO DE 1928

PTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS (GRUPO XVI)

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 e ultimo
Hime & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Almeida Lisboa & Comp, Ltd.	Virgilio Machado	James Magnus & Comp.	Porto Moitinho & Comp.	José da Silva & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Prado Sarmento & Comp.	Dolabela Portella & Comp. Ltd.
—	$698	—	—	—	—	$570	$665	—	—
—	8$900	—	—	—	—	—	5$240	—	—
—	13$900	—	—	—	—	—	7$600	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	390$000	—	—	—	—	270$000	201$000	—	—
—	320$000	—	—	—	—	—	108$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	$240	—	—
—	—	Obs 63$000	—	—	Obs 60$000	Obs 105$000	58$400	Obs 72$000	—
—	—	—	—	—	65$000	900$000	62$400	61$900	—
—	—	—	—	—	—	—	83$700	65$000	—
—	—	63$000	—	—	60$000	69$800	58$400	61$900	—
—	$072	—	$057	—	—	0$52	—	—	$138
—	$046-1/2	—	$046	—	—	—	—	—	Obs $043
1$850	1$530	—	—	—	—	2$100	1$260	—	—
2$450	2$190	—	—	—	—	3$000	1$940	—	—
4$100	3$310	—	—	—	—	4$800	3$200	—	—
8$900	7$690	—	—	—	—	9$300	6$880	—	—
2$950	2$300	—	—	—	—	2$950	2$200	—	—
3$000	3$300	—	—	—	—	4$150	2$800	—	—
6$600	5$290	—	—	—	—	6$400	4$500	—	—
13$000	9$890	—	—	—	—	12$300	9$800	—	—
—	—	—	—	—	—	4$400	6$000	—	—
—	—	—	—	—	350$000	477$000	347$500	396$000	—
—	—	—	—	—	—	750$000	568$000	—	—
—	—	—	—	—	—	7$000	9$000	—	—
—	7$900	—	—	—	—	—	7$250	—	—
—	1$040	—	—	1$139	—	1$900	1$280	—	—

ramal de Paraopeba, bitola larga.
de Vassouras e de B. Hor zonte até Monles.
correndo as despezas para a entrega na Intendencia, Est ção Maritima, por conta dos tornecedores.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DO DIA DA REALIZAÇÃO E 2ª CORRIGENDA DA 4ª REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2:

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 25 do corrente a realização da concurrencia permanente n. 2, devendo ser observada na 4ª reproducção do edital a seguinte corrigenda:

Onde está:

Oleo para cylindro de vapor saturado, typo I.
50cm.3 a 100°c., 120 a 180".

Typo II

50cm.3 a 100°c., 120 a 180".
Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo I.
50cm.3 a 100°c., 150 a 250".
50cm.3 a 150°c., 60 no minimo.

Typo II

50cm.3 a 100°c., 150 a 250".
50cm.3 a 150°c., 60 no minimo.
Oleo para machinas, typo I.
7) O ponto de fulgor tomado em vaso aberto deverá ser no minimo de 170°c.:

Leia-se:

Oleo para cylindro de vapor saturado typo I.
50cm.3 a 100°c., 110 a 180".

Typo II

50cm.3 a 100°c., 110 a 180".
Oleo para cylindro, de vapor superaquecido, typo I.
50cm.3 a 100°c., 140 a 250".
50cm.3 a 150°c., 55 no minimo.

Typo II

50cm.3 a 100°c., 140 a 250".
50cm.3 a 150°c., 55 no minimo.
Oleo para machina, typo I.
7) O ponto de fulgor tomado em vaso aberto deverá ser no minimo de 160°c.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de fevereiro de 1928. — Pelo intendente; *Polybio Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUARTA CORRIGENDA DA TERCEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 5.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 5, deve ser observada a seguinte corrigenda:

O preço de unidade para as vigas deve ser do metro cubico e não como sahiu publicado, e onde está:

O auxilio necessario ao movimento das madeiras (toros, vigas, etc.), apresentadas para o exame e marcação será feito por pessoal da estrada, etc.

Leia-se:

O auxilio necessario ao movimento das madeiras (toros, vigas, etc.), apresentadas para o exame e marcação será feito por pessoal do fornecedor e ás suas expensas, com excepção do marcador, ou por pessoal da estrada, quando assim fôr reclamado na respectiva requisição ao sub-director, devendo, entretanto, a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor na thesouraria, mediante guia extrahida pela Contabilidade."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria fica intimada a firma Mayrink, Veiga & Comp., estabelecida á rua Municipal ns. 15 a 21, a retirar da 1ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo improrogavel de oito dias, a partir desta data, quatrocentas (400) latas de carbureto, com o peso de 50 kilos cada uma, alli depositadas, cujo fornecimento foi rejeitado por esta via ferrea, ficando a mesma firma scientificada de que, si a intimação não fôr cumprida no fim do prazo acima mencionado, correrão por sua conta, dahi em deante, as despezas de armazenagem em que incidirem taes latas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

Edital de concurrencia publica para compra de materiaes

De ordem do Sr. director e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro, exarada em officio numero 148, de 27 de janeiro do corrente anno, faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que, no dia 18, do mez de fevereiro andante, será realizada sob a presidencia do director, ás 15 horas, concurrencia publica para o fornecimento a esta via ferrea, do material constante deste edital e adiante mencionado, mediante as condições seguintes:

Primeira — Afim de se habilitarem á concurrencia nesta Estrada, os interessados deverão pedir na Contadoria desta repartição, até a vespera desta concurrencia, guia para caucionar na Thesouraria, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica Federal, sómente para a apresentação da proposta.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, para a concurrencia, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão, presidida pelo Sr. director. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em enveloppes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e resalvas, mencionando sómente os materiaes e as respectivas unidades, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas. Serão dispensados desta formalidade os licitantes que já tenham seus documentos registrados nesta repartição.

Terceira — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas por um dos membros da commissão e pelos concurrentes presentes ou pelos seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta de abertura que tambem será assignada pela commissão e os licitantes presentes ao acto, não sendo tomadas em consideração, as propostas dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer esta formalidade.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer material, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concurrentes, mediante "convite-memorandum", dirigido aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. Porém, em igualdade de condições, caberá a preferencia ao proponente nacional.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado em virtude da presente concurrencia, os proponentes acceitos deverão fazer uma caução correspondente a 10 % do valor no fornecimento a effectuar, caução essa que só será restituida depois de realizado o mesmo fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

Sexta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus serviços, sem que desse facto assista ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

Setima — Conforme clausula primeira, o contractante acceito que deixar de assignar o citado contracto, perderá o valor total da caução depositada na Thesouraria desta Estrada, a qual reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

Oitava — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não forem pela commissão julgados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços deverão ser offerecidos em algarismos e por extenso, em moeda brasileira. Não serão tomadas em consideração quaesquer outras offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima — Antes de qualquer julgamento serão as respectivas propostas publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta de abertura e o quadro respectivo dos preços offerecidos.

Decima primeira — Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia publica só entrarão em vigor

depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos mesmos ou se aquelle titular deixar de tomar conhecimento dos mesmos.

Decima segunda — Os materiaes deverão ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, dentro de sessenta dias do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de transporte até o local da entrega. Si forem importados do estrangeiro, virão consignados á E. F. Therezopolis.

Decima terceira — O material a ser fornecido deve obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula decima quinta deste edital e no caso de não ser attendida a condição desta clausula e da decima segunda, fica o contractante sujeito á multa de cincoenta mil réis por dia que exceder, e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor da caução de que trata a clausula quinta deste edital.

Decima quarta — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Decima quinta — Relação do material a que se refere o presente edital:

2 (dous) turbos geradores typo Pyles K 2 ou semelhante; para illuminação electrica de locomotiva.
1 (uma) bomba para ar comprimido, de 9 1/2" de diametro, com regulador automatico e manómetro.
2 (dous) refflectores para locomotivas de 18" de bocca.
1 (um) manipulador para freio de ar de locomotiva.
2 (dous) lubrificadores de cylindro triplices de alimentação visivel Mathan, typo Bull's Aye 116 F. 3.
1 (um) Mandril, movido a ar comprimido, para tornear cylindros de locomotiva com as seguintes especificações:

Grossura do eixo: 3" 1/4.
Comprimento do eixo: 72" 1/2.
Discos diametro: 7" 1/2.
Discos diametro: 9".
Discos diametro: 11" 1/4.
Discos diametro: 15" 1/4.

Peças sobresalentes da turbina Pyles K 2:

1 (uma) armadura completa, indicação 455.
1 (um) braço regulador e aro de antifricção completa, indicação 436 1/2.
1 (um) porta-escovas inferior, completo, com escovilhas e bornes, indicação 447.
1 (um) porta-escovas superior, completo, com escovilhas e bornes, indicação 446.
2 (duas) molas de escorrilhos, indicação 142.
1 (um) rolamento com bilhas extra-dynamo, indicação 405.
1 (um) rolamento com bilhas, indicação n. 1.605.
3 (oito) aros para rodas de carros, medindo 15" de diametro interno, 26" de diametro externo, largura 5 1/2" collocados nos logares.
8 (oito) aros para rodas de tender de 23 1/2" de diametro interno, largura 5 1/2, collocados nos logares.
8 (oito) caixas de graxa, conforme amostra desta Estrada.
8 (oito) bronzes para as mesmas, conforme modelo desta Estrada.
8 (oito) molas de equilibrio, conforme modelo desta Estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis, 30 de janeiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Directoria Geral dos Correios

SOBRE A APPLICAÇÃO DA SOBRE-TAXA PARA O "SERVIÇO AEREO" NOS SELLOS OFFICIAES COM A EFFIGIE DO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão novamente em circulação, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constantes do processo "Argentina-332-T|27", os sellos officiaes com a effigie do marechal Hermes da Fonseca, os quaes se destinam ao "Serviço Aereo", e serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos, com os dizeres:

"Serviço Aereo".
Sobre taxa — Valor actual.
$050, $010.

$200, 1$, 2$ e 5$000.
$300, $500 e $600.
$500, $050.
1$000, $020.
2$000, $100, $200 e 10$000.
5$, 20$, 50$ e 100$000.
10$000, 500$ e 1:000$000.

Sub-directoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua João Vicente n. 63, 43$123.
Estrada da Taquara n. 72, 28$437.
Rua Emilia Ribeiro n. 108, 20$330.

Secção de Expediente, 13 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

5. O proprietario, avenida Rio Branco ns. 117 a 121 . . . . . 131$658
6. O proprietario, ladeira do Barroso n. 33 . . . . . 23$303
7. O proprietario, ladeira do Livramento n. 36 . . . . 16$857
8. O proprietario, ladeira do Livramento n. 49 . . . . 8$727
9. O proprietario, rua Pedro I n. 23 . . . . . 8$117
10. O proprietario, ladeira Senador Dantas n. 9 . . . 38$174
11. O proprietario, ladeira Senador Dantas n. 11 . . 55$627
20. O proprietario, rua do Livramento n. 90 . . . . 13$426
21. O proprietario, rua Affonso Cavalcanti . . . . . 14$871
22. O proprietario, rua da Misericordia n. 93 . . . . . 14$004
23. O proprietario, rua dos Invalidos n. 163 . . . . . 21$271
24. O proprietario, rua do Lavradio n. 71 . . . . . 69$449
39. Maria Luiza Vieira Guimarães, rua Japurú numero 150 . . . . . 14$575
40. Bento Guedes de Magalhães, rua Coronel Rangel n. 298 . . . . . 63$565
41. Lino José Vieira Ramos, rua Pinto Telles 174 . . . 22$235
42. Branca Guedes Magalhães, rua Circular n. 7 . . . . . 13$713
43. Miguel Pereira Pinto da Motta, rua Andrade Figueira n. 8 . . . . . 12$223
44. Candido Barcellos Filho, Est. do Monteiro, 30-A 15$443
45. Antonio Ignacio da Costa, rua Baurú n. 45 . . . . . 21$064
46. Domingos Antonio da Silva, avenida Engenho do Sena n. 120 . . . . . 11$356
47. Companhia Popular de Immoveis, rua C n. 26 (Jacarépaguá) . . . . . 8$050
48. Companhia Popular de Immoveis, rua C n. 28 (Jacarépaguá) . . . . . 8$050
49. Luiz Bastos Guimarães Filho, rua Princeza Izabel n. 49 . . . . . 24$265

Secção de Expediente, em 7 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 14 (serie F) e 3 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concerto de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Julio do Carmo n. 370 — Sra. Senhora Sara Berline.
Rua do Bispo n. 105 — Srs. herdeiros do Sr. João Machado Mendes.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 10 de fevreiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios, abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 14 (serie F) e 3 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concerto de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Julio do Carmo n. 370, D. Berline.

Rua do Bispo n. 105, Srs. herdeiros do Sr. João Machado Mendes.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Avenida Rio Branco ns. 117 a 121, 131$658.

Ladeira do Barroso n. 33, 23$303.
Ladeira do Livramento n. 36, 16$857.
Ladeira do Livramento n. 49, 8$727.
Rua Pedro I n. 23, 8$117.
Ladeira Senador Dantas n. 9, réis 38$474.
Ladeira Senador Dantas n. 11, réis 55$627.

Secção de Expediente, em 8 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Firmo D. Comp. Ltda, Reservatorio da Penha, 966$249.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, Avenida dos Democraticos n. 1.462, 2$960.

Adelaide Faria Braga, rua João Romariz n. 141, 5$001.

Joaquim Leandro da Motta, rua Antonio Carlos n. 401, 5$346.

José Ferreira da Costa, rua 4 de Novembro n. 4, 5$475.

Manoel Oliveira, rua das Missões numero 161, 5$963.

Jeronymo Pereira do Rio, rua Itaqui n. 47, 5$231.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, Avenida dos Democraticos n. 1.489, réis 3$891.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, Avenida dos Democraticos n. 1.544, réis 3$891.

Elisa Fink, rua João Romariz n. 404, 11$353.

Antonio de Oliveira, rua Angelica Motta n. 65, 65$571.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 177 (antigo), 11$313.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 264, 11$313.

O proprietario, rua D. Clara n. 154, 7$939.

O proprietario, estação da Freguezia n. 543, 132$785.

O proprietario, rua do Governo numero 309, 11$796.

O proprietario, Caminho do Macaco n. 259, 13$574.

O proprietario, rua Capitão Menezes n. 80, 9$319.

O proprietario, rua Domingos Lopes n. 221, 25$735.

O proprietario, estação do Pau Ferro n. 134, 9$065.

O proprietario, estação do Pau Ferro n. 111, 9$065.

O proprietario, rua Soares Caldeira n. 36, 6$594.

O proprietario, rua Florianopolis numero 179, 9$410.

O proprietario, rua Emilia Ribeiro n. 30, 12$291.

O proprietario, estação Henrique de Mello n. 285, 8$859.

O proprietario, rua Frei Pinto numero 23, 7$192.

O proprietario, rua Imperatriz numero 23, 9$410.

O proprietario, estação Henrique de Mello 281, 11$336.

O proprietario, rua Carolina Machado n. 760, 9$109.

O proprietario, estação Marechal Rangel n. 239, 7$192.

O proprietario, Est. Marechal Rangel n. 88, 9$707.

O proprietario, rua Albano n. 161, 9$204.

O proprietario, rua Albano n. 160, 6$818.

O proprietario, rua Albano n. 154, 9$204.

O proprietario, rua Carlos Peixoto numero 93, 8$422.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 285, 9$319.

Secção de Expediente, 10 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRICTO FEDERAL E NITHEROY, DURANTE O ANNO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas até o dia 25 de fevereiro corrente, conforme dispõe os arts. 757 a 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União requerimentos de inscripção dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á Avenida das Nações (Ponta do Calabouço) e as Brasil, Praia Formosa e Cáes Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina e Cáes do Porto, para as companhias de navegação e, entre a séde da Inspectoria Agricola do 13º districto, sita á rua de São João, n. 201, em Nitheroy, e a Estação de Maruhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.000 kilos e em carrinhos de 300 kilos, puxados á mão, mediante as seguintes condições:

a) os interessados na execução do serviço de carretos, no Districto Federal, deverão possuir, no minimo, tres vehiculos;

b) transportarem da séde da directoria para aquelles pontos, e vice-versa, e da séde da Inspectoria Agricola do 13º districto, em Nitheroy, para a estação de Maruhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquella Inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiaes acima indicados;

c) nos casos de urgencia, a realizarem taes transportes, dentro do prazo razoavel que fôr marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;

d) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiaes acima indicados que lhes forem entregues,

Os requerimentos de inscripção a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nelles declarando os interessados sujeitarem-se á todas as condições deste edital.

Declararão mais os Srs. interessados a sua nacionalidade, a séde dos seus estabelecimentos, e, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.

Estes requerimentos deverão ser entregues em enveloppes fechados e lacrados.

Em envolucros separados, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, e, além destes, os estaduaes, para aquelles, que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestados de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas taes serviços e prova de existencia legal.

Juntamente com taes documentos, apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, para garantia das propostas, e, tambem, da execução dos sobreditos serviços, por parte dos interessados nos carretos a serem feitos por vehiculos de quatro rodas de capacidade minima de 1.500 kilos e de cem mil réis (100$000) por parte dos demais.

Julgada, dentro de cinco (5) dias após terminado o prazo para o recebimento dos ditos requerimentos, no ultimo desses cinco dias, isto é, em 29 de fevereiro corrente, ás 13 horas, serão abertos os envolucros em que se contiverem, fazendo-se a leitura dos mesmos, em voz alta, na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes os rubricarão, sendo ordenada, então, a inscripção do proponente que maiores vantagens offerecer.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 8 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTA DIRECTORIA GERAL E SUAS DEPENDENCIAS NESTA CAPITAL, E NOS ESTADOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De ordem do Sr. director geral faço publico que, tendo sido annullada a concurrencia administrativa permanente realizada no dia 10 de janeiro ultimo, para os fornecimentos dos artigos constantes do grupo 7 do edital de 21 de dezembro do anno proximo passado, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, receberá esta directoria geral, até o dia 22 de fevereiro corrente, pedidos de novas inscripções e propostas para o fornecimento dos artigos do referido grupo 7 — ampliado — bem como para os artigos que constituem o novo grupo n. 9 — "Artigos de papelaria", ficando os proponentes sujeitos a todas as condições estatuidas no referido edital.

As propostas serão abertas no dia 25 do corrente mez, ás 13 horas, á vista do conhecimento de caução a que se refere a clausula IV do alludido edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 11 de fevereiro de 1928. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

GRUPO 7

Material para automoveis e autocaminhões

Material Ford:

1. Carter Ford n. 3.100, um.
2. Cano para gazolina n. 2.911, um.
3. Roldanas n. 3.165, uma.
4. Distribuidores n. 3.221, um.
5. Vellas n. 5.201, uma.
6. Platinado completo n. 5.007, um.
7. Chicote n. 5.030, um.
8. Fio para vellas n. 5.027, um.
9. Lampadas n. 6.572 HX, uma.
10. Correia para ventilador n. 3.964, uma.
11. Contactos n. 3.265 B, um.
12. Mangueira n. 3.944, uma.
13. Mangueira n. 3.006, uma.
14. Molla deanteira, 1ª folha, n. 3.801 B, uma.
15. Molla deanteira, 2ª folha, n. 3.802 C, uma.
16. Molla deanteira, 3ª folha, n. 3.803 C, uma.
17. Molla deanteira, 4ª folha, n. 3.804 C, uma.
18. Molla deanteira, 5ª folha, n. 3.805 C, uma.
19. Molla deanteira, 6ª folha, n. 1.157, uma.
20. Molla deanteira, 7ª folha, n. 1.158, uma.
21. Molla deanteira, 8ª folha, n. 1.159, uma.
22. Molla deanteira, 9ª folha, n. 3.807 D, uma.
23. Molla trazeira, 1ª folha, n. 1.078, uma.
24. Molla trazeira, 2ª folha, n. 1.079, uma.
25. Molla trazeira, 3ª folha, n. 1.080, uma.
26. Molla trazeira, 4ª folha, n. 1.081, uma.
27. Molla trazeira, 5ª folha, n. 1.082, uma.
28. Molla trazeira, 6ª folha, n. 1.083, uma.
29. Molla trazeira, 7ª folha, n. 1.084, uma.
30. Molla trazeira, 8ª folha, n. 1.085, uma.
31. Molla trazeira, 9ª folha, n. 1.086, uma.
32. Jumelos dianteiros, n. 3.812 B, um.
33. Jumelos trazeiros, n. 1.102, um.
34. Capa do rolamento, n. 2.833, uma.
35. Cone e rolamento, n. 2.834, um.
36. Capa do rolamento, n. 2.836, um.
37. Cone e rolamento, n. 2.837, um.
38. Cone e rolamento, n. 2.838, um.
39. Rolamento int. eixo traz., n. 1.018, um.
40. Rolamento ext. traz., n. 1.019, um.
41. Capa do rolamento, n. 1.020, um.
42. Capa do rolamento, n. 1.020 B, um.
43. Silencioso, n. 4.025 B, um.
44. Para-briza completo, n. 7.840 BX, um.
45. Bomba, n. 2.38, uma.
46. Maçaco, n. 2.343, um.

Material para carro "Especial Six Studbaker, typo 1923:

47. Molas deanteiras, um feixe.
48. Molas trazeiras, um feixe.
49. Fio para installação de luz, metro.
50. Correia para ventilador, um.
51. Cabo completo para velocimetro, um.
52. Lona para freio de pé com rebites, uma.
53. Lona para freio de mão com rebites, uma.
54. Junta metallica para o tampão do bloco dos cylindros, uma.
55. Junta metallica para o cano de descarga, uma.
56. Junta metallica para o cano de admissão, uma.
57. Mangueira de borracha para circulação, uma.
58. Pára-lama deanteiro, um.
59. Pára-lama trazeiro, um.
60. Pino completo para o feixe de molas com bucha e porca, um.
61. Jumelos completos para os feixes de molas, um.
62. Grampo para o feixe de molas deanteiro, um.
63. Grampo para o feixe de molas trazeiro, um.
64. Pino da manga do eixo, um.
65. Bucha da manga do eixo, um.
66. Rolamentos para os pinos da manga do eixo, um.
67. Capa de brim fantasia para interior, jogo.
68. Tapete recortado á feição e debruados, jogo.

Material para auto-caminhão Saurer:

69. Parafusos platinados, um.
70. Couro para embreagem, um.
71. Correia de (1m,20 48" x 1 3/4", uma.
72. Lona para capota, metro.

Materiaes diversos:

73. Aros de borracha macissa "Good Year" ou "Continental", de 1050 x 160, um.
74. Camara de ar Good Year, 33" x 4 1/2, uma.
75. Camara de ar Fire-Stone, 33" x 4 1/2, uma.
76. Camara de ar Dunlop, 33" x 4 1/2, uma.
77. Camara de ar Good Year, de 30 x 3 1/2, uma.
78. Camara de ar Fire-Stone, de 30 x 3 1/2, uma.
79. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma.
80. Pneumatico Good Year, 33 x 4 1/2, um.
81. Pneumatico Fire-Stone, 33 x 4 1/2, um.
82. Pneumatico Dunlop, 33 x 4 1/2, um.
83. Pneumatico Good Year (cor), 30 x 3 1/2, um.
84. Pneumatico Michelin, 30 x 3 1/2, um.
85. Velas Titan, uma.
86. Velas Bosch, uma.

GRUPO 9

Artigos de papelaria

1. Alfinetes inglezes, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,8 x 0,16, um.
3. Barbante de algodão, branco, grosso em novellos, kilo.
4. Barbante de linho, pardo, fino, novello pequeno, novello.
5. Barbante de linho 2 fios, novello pequeno, novello.
6. Barbante de linho 4 fios, novello pequeno, novello.
7. Bloco de papel liso timbrado de 0,11 x 0,33, com 100 folhas de papel Royal Velum, bloco.
8. Bloco de papel timbrado, liso de 0,11 x 0,15, com 100 folhas de papel Royal Vellum, bloco.
9. Bloco de papel pautado, timbrado de 0,11 x 0,30, com 100 folhas de papel Royal Vellum, bloco.
10. Bloco de papel pautado timbrado de 0,11 x 0,30, com 100 folhas de papel de linha bom, bloco.
11. Bloco de papel sem pauta de 0,11 x 0,30, com 100 folhas de papel de linho bom, bloco.
12. Bloco de papel sem pauta de 0,16 x 0,22, com 100 folhas de papel de linho superior, bloco.
13. Bloco de papel pautado de 0,16 x 0,22, com 100 folhas de papel de linho bom, bloco.
14. Bloco para telegramma, de accôrdo com o modelo, bloco.
15. Borracha americana "Pencil & Comp.", n. 450, duzia.
16. Borracha americana "Pencil & Comp.", n. 456, duzia.
17. Borracha E. Faber, circular com escova, n. 1.087 duzia.
18. Borracha Ruby, n. 112, duzia.
19. Borracha Ruby, n. 212, duzia.
20. Borracha Dixon, para tinta e lapis, n. 860, duzia.
21. Borracha Seoux, ns. 12, 16 e 20, duzia.
22. Canetas Eagle Pencil & Comp., ns. 1 a 4, duzia.
23. Canetas para pennas Gilot, duzia.
24. Cantoneira de metal Stephens, tamanho médio, caixa.
25. Carimbo de borracha simples com dizeres variados, centimetro quadrado.

26. Carimbo de borracha dupla com dizeres variados, centimetro quadrado.
27. Carimbo modelo Dater com dizeres variados, um.
28. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115 x 0,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
29. Carimbo para declaração de processo nas segundas vias de contas de 0,66 x 0,09, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
30. Carimbo para declaração do recibo de 0,035 x 0,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
31. Cestas de arame para papeis, nacional, de 0,35 de diametro de bocca x 0,33 de altura, uma.
32. Cestas de vime, idem, idem, uma.
33. Colchetes OK, ns. 1 e 2, em caixas de 100, caixa.
34. Colchetes Self, ns. 40 e 41, em caixas de 100, caixa.
35. Copos de vidro para aguada, duzia.
36. Enveloppes de papel Hollanda de 50 kilos (sacco), de 0,40 x 0,28, impresso, cento.
37. Idem, idem, de 0,28 x 0,20, impresso, cento.
38. Idem, idem, de 30 kilos (sacco), de 0,26 e 0,12, impresso, cento.
39. Idem, idem, de 0,12 x 0,18, timbrado, cento.
40. Idem, idem, de 0,12 x 0,14, timbrado, cento.
41. Enveloppe para carta, papel Original Turky Mill, de 0,115 x 0,115, timbrado, cento.
42. Idem, idem, de 0,12 x 0,085, timbrado, cento.
43. Enveloppe commercial para telegramma, timbrado, cento.
44. Esquadro de celluloide Gurley, n. 8, par.
45. Etiqueta de papel regular, de 0,10 x 0,15, de accôrdo com o modelo, cento.
46. Idem, idem, de 0,8 x 011, de accôrdo com o modelo, cento.
47. Fita para qualquer machina de escrever, Drury, de qualquer côr ou duas côres, uma.
48. Folhas para pagamento de diarias, etc., de 0,33 x 0,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
49. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado de 0,33 x 0,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
50. Folhas impressas para pagamento do pessoal extranumerario, de 0,33 x 0,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
51. Idem, idem, do pessoal titulado, de 0,33 x 0,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
52. Idem, idem, para demonstração de distribuição de credito, de 0,33 x 0,22, mesmo modelo, cento.
53. Furador de aço, de 0,17 com cabo de buxo, um.
54. Godets de porcellana para aquarella, duzia.
55. Gomma arabica liquida "Sardinha", vidro.
56. Gomma arabica liquida "Senegalina", vidro.
57. Indice de papel apergaminhado de seis kilos, de 0,33 x x 0,22, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
58. Lacre de A. Mauria, n. 8, em caixa de 16 paus, caixa.
59. Lacre nacional em caixa de 12 paus, caixa.
60. Lapis graphite venus HB Berfipp, duzia.
61. Lapicolor em caixa de seis da mesma côr ou sortidos, caixa.
62. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
63. Lapis A. W. Faber Castell, qualquer letra, duzia.
64. Lapis bicolor Hojann Faber n. 4.724 x 4.727, duzia.
65. Lapis Capygraph, duro, tinta roxa n. 957, duzia.
66. Lapis cosmographe, duzia.
67. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
68. Lapis preto graphite Excelsior n. 2 de Fabril Ltd., duzia.
69. Lapis preto graphite Praia Verax n. 3 da Fabril Ltd., duzia.
70. Lapis preto graphite Riachuelo n. 2, da Fabril Ltd., duzia.
71. Lapis preto graphite escolar n. 2, da Fabril Ltd., duzia.
72. Lapis Dixon azul ou vermelho n. 2.210, duzia.
73. Lapis Dixon tinta Eldorado 200 H. (duro) ou 204 mediano, duzia.
74. Lapis Eberhard Faber carmin n. 646, duzia.
75. Lapis E. Faber, azul n. 696, duzia.
76. Lapis E. Faber encarnado n. 986, duzia.
77. Lapis J. Faber, A. W. Faber ou Dixon, preto ns. 1, 2 e 3, duzia.
78. Lapis J. Faber azul e encarnado n. 7.058, duzia.
79. Lapis J. Faber n. 2.363 e 717, duzia.
80. Lapis L. Faber n. 7.067, duzia.
81. Lapis J. Faber graphite de Sibere, duzia.
82. Lapis Estaca n. 1 D. J. L., T. Bergelrom Ltd., qualquer côr, duzia.
83. Lapis Johann Faber Apollo Kopier Hart n. 1.259, duzia.
84. Livro em branco papel Fiume de 7 kilos pautado com 100 folhas de 0,22 x 0,33, com capa de panno cinzento, um.
85. Idem, idem, com 50 folhas, um.
86. Livro de papel Hollanda registro encorpado pautado e riscado, modelo da Directoria Geral da Contabilidade de 0,23 x 0,35 com 200 folhas, para contas correntes, capa de panno cinzento, um.
87. Livro de papel Hollanda registro encorpado com 200 folhas, 0,35 x 0,45, para registro de dividas de exercicios findos, com capa de panno cinzento, um.
88. Livro de papel Hollanda registro encorpado com 250 folhas, de 0,40 x 0,50, para registro especial de processo de tomada de contas, com capa de panno cinzento, um.
89. Idem, idem, de 0,40 x 0,27, com 150 folhas intercalladas de mata borrão para ponto com capa de panno cinzento, um.
90. Livros, segundo os modelos constantes das instrucções para o serviço de escripturação por partidas dobradas approvadas por portaria do Ministerio da Fazenda de 25 de outubro de 1922 e publicadas no *Diario Official* de 28 de novembro, encardenadas em panno cinzento, um.
91. Modelo I (diario) de 0,52 x 0,45, de 300 folhas, um.
92. Idem, em folhas avulsas, cento.
93. Modelo II (Diario), 0,51 x 0,35, com 100 folhas, um.
94. Idem em folhas avulsas, cento.
95. Modelo III (Razão), de 0,54 x 0,45, com 100 folhas, um.
96. Idem em folhas avulsas, cento.
97. Modelo IV (Contas Correntes), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
98. Idem em folhas avulsas, cento.
99. Modelo V (C/C por sub-consignação), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
100. Idem em folhas avulsas, cento.
101. Modelo VI (Minuta), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
102. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
107. Modelo VII (Registro de bens moveis) de 0,40 x 0,50, com 100 folhas, um.
108. Idem em folhas avulsas, cento.
109. Modelo VIII (C/C de bens immoveis), de 0,40 x 0,50, com 100 folhas, um.
110. Idem em folhas avulsas, cento.
111. Modelo X (C/C, de sub-consignações, centralização), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
112. Idem em folhas avulsas, cento.
113. Modelo XI (C/C rendas discriminadas, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
114. Idem, em folhas avulsas, cento.
115. Modelo XIII (Registro de credito, empenho de despesa, de 0,33 x 0,44), modelo n. 2 da Contadoria Central da Republica publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
116. Idem em folhas avulsas, cento.
117. Modelo XIV C/C de officinas) de 0,52 x 0,37 para debito e modelo XV para credito com 100 folhas, um.
118. Idem, idem em folhas avulsas, cento.
119. Modelo XVI (C/C de obras diversas) de 0,52 x 0,37, com 200 folhas, um.
120. Modelo XVI (C/C de obras diversas) de 0,52 x 0,37, em folhas avulsas, cento.
121. Modelo XXV (Demonstração, em resumo, das rendas arrecadadas) de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
122. Idem, em folhas avulsas, cento.

(Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913):

123. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, um.
124. Idem, em folhas avulsas, cento.
125. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, um.
126. Modelo IX, em folhas avulsas, cento.

127. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
128. Idem, em folhas avulsas, cento.
129. Modelo XI, livro de carga e descarga do material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
130. Idem, em folhas avulsas, cento.
131. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, um.
132. Idem, em folhas avulsas, cento.
133. Modelo XIII, livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, um.
134. Idem, em folhas avulsas, cento.
135. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 50 folhas, um.
136. Idem, em folhas avulsas, cento.
137. Livro para protocollo geral de officios, com 350 folhas, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, com 0,27 x 0,38, um.
138. Idem, com 300 folhas, cento.
Livros adoptados por esta Directoria Geral, encadernado com panno cinzento:
139. Livro de registros de internamento de menores nos Patronatos Agricolas, de 0,26 x 0,40, com 200 folhas, de accôrdo com o modelo, um.
140. Livro de papel Hollanda superior encorpado, de 0,50 x x 0,37, para protocollo geral de entradas de papeis nas secções, com 300 folhas, de accôrdo com o modelo, um.
141. Idem, idem, de 0,41 x 0,32, para protocollo geral de expedição de officios, com 300 folhas, de accôrdo com o modelo 27, um.
142. Idem, idem, de 0,36 x 0,24, para protocollo geral de entrada de papeis, com 250 folhas, de accôrdo com o modelo 28, um.
143. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, de 0,35 x x 0,27, para protocollo de remessa de papeis ás secções, com 100 folhas, de accôrdo com o modelo, um.
144. Idem, idem, de 0,35 x 0,24, para protocollo indice de requerimentos, com 250 folhas, de accôrdo com o modelo 118, um.
145. Idem, idem, de 0,22 x 0,20, para protocollo de remessa da portaria, com 100 folhas, de accôrdo com o modelo 119, um.
146. Idem, idem, de 0,30 x 0,35, para protocollo de remessa da portaria ao correio, capa molle, com 100 folhas, de accôrdo com o modelo 121, um.
147. Idem, idem, folhas avulsas, cento.
148. Idem, idem, idem, de 0,22 x 0,33, cento.
149. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, de 0,38 x x 0,45, para assentamento do pessoal, modelo da 1ª secção, com 100 folhas, um.
150. Idem, idem, de 0,40 x 0,33, com 200 folhas, modelo da 2ª secção, um.
151. Idem, idem, de 0,32 x 0,44, com 250 folhas, modelos da Inspectoria dos Patronatos, um.
152. Maceta de madeira A. W. Faber com rosca de metal, para mata-borrão, 0,187 x 0,097, uma.
153. Machina de numerar de cinco numeros e quatro repetições, uma.
154. Machina de fazer pontas em lapis Jupiter, n. 1, uma.
155. Idem, idem, Climax, uma.
156. Maceta de madeira A. W. Faber, nacional, de 0,165 x x 0,085, uma.
157. Mata-borrão de 54, 431 grammas, 120 libras, em folhas de 0,57 x 0,445, folha.
158. Idem, idem, idem, em tiras de 0,09 x 0,28, cento.
159. Idem, 36,288 grammas, 80 libras, em folhas de 0,60 x x 0,50, folha.
160. Idem, idem, idem, em tiras, de 0,09 x 0,28, cento.
161. Oleo Derby, para machina de escrever n. 900, em vidro de 1/20 de litro, vidro.
162. Idem, idem, n. 961, em vidro de 1/10 de litro, vidro.
163. Papel liso de linho, Royal Vellum, timbrado para officio, de 0,22 x 0,33, de sete kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
164. Idem, idem, em 1/2 folhas, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
165. Idem, idem, idem, de tres kilos para minutas, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
166. Papel liso de linho, para machina Royal Vellum, ou equivalente de sete kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
167. Idem, idem, cretone ou equivalente, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
168. Idem, idem, Royal Vellum ou equivalente, em 1/2 folhas, seto kilos, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
169. Papel liso de linho Linen Bank ou equivalente para cópia de machina em 1/2 folhas, resma de 800 1/2 folhas de 0,22 x 0,33, resma.
170. Papel pautado Flôr de Lys ou equivalente de 7 kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
171. Idem, idem Congresso Bond ou equivalente de 5 kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
172. Papel para capa de processo liso de linho Ruby Bond ou equivalente, de 7 kilos, resma de 400 folhas, de 0,23 x 0,33, resma.
173. Papel para carta timbrado Original Turky Mill de 0,175 x 0,225, cento.
174. Idem, idem, Victorino Bond ou equivalente, cõm enveloppe 50/50, caixa.
175. Idem, idem, de 0,175 x 0,225, cento.
176. Papel carbono Carbonum, de 0,215 x 0,330, qualquer côr em caixa de 100 folhas, caixa.
177. Papel carbono Pelikam, caixa.
178. Idem, idem, de 0,66 x 0,45, caixa.
179. Papel Canson n. 144, folhas de 1m, x 1m,10, folha.
180. Papel para embrulho Manilha de 0,90 x 1,20, de 60 kilos,
181. Idem, idem, de 0,76 x 1,10 de 32 kilos, 100 folhas, cento.
182. Papel tela Imperial peça de 1,30 x 20m, peça.
183. Papel vegetal n. 112, peça de 1m, x 20m, peça.
184. Papel ferro prussiato, Norton Gregory, peça de 1 x 10m, peça.
185. Idem, idem, Red Sun, peça de 1 x 10 metros, peça.
186. Papel millimetrado Ristre n. 534, peça.
187. Papel quadriculado de 0,22 x 0,33 de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
188. Idem, idem, de 0,45 x 0,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
189. Papel riscado para conta corrente de adeantamento de 0,44 x 0,33, de accôrdo com o modelo da Directoria Geral de Contabilidade, resma.
190. Idem, idem, idem de material, resma.
191. Pastas com dorsa de aço de Perry & Comp., n. 1, uma.
192. Idem, idem, n. 3, uma.
193. Idem, idem n. 4, uma.
194. Pasta registradora Soenneckenn, 0,22 x 0,33, uma.
195. Pasta registradora de papelão com trilhos de 0,23 x 0,35, uma.
196. Pennas Gillot n. 170, caixa.
197. Idem, idem n. 850, duzia.
198. Idem, J. B. Mallat ns. 19, 16 ou 12 em caixa de 100, caixa.
199. Idem D. Leonard n. 505, dourada em caixa, caixa.
200. Pennas D. Leonard n. 516 dourada em caixa, caixa.
201. Idem, idem, n. 503 dourada em caixa, 100, caixa.
202. Idem, idem, n. 521 (R) dourada em caixa, 72, caixa.
203. Idem, idem, n. 510 e 511 prateados, caixa.
204. Idem telephone n. 278, em caixa de 100, caixa.
205. Idem phonograph n. 254, T. U. P. caixa de 100, caixa.
206. Idem Ronde ns. 1 a 6 em caixa de 24, caixa.
207. Percevejos American de metal n. 3, em caixa de 100, caixa.
208. Percevejos de latão Vidura n. 3, em caixa de 72, caixa.
209. Idem P. B. Petersen n. 4, cento.
210. Pinceis para aquarella numeros sortidos de 1 a 20, um.
211. Porta canetas de vidro para 4 canetas, um.
212. Raspadeiras canivete Rodgers e Sons com cabo de madeira, uma.
213. Idem, idem com cabo de osso, uma.
214. Regua de borracha Faber de ,50, uma.
215. Idem, idem, de 0,40, uma.
216. Idem, de madeira graduada A. W. Faber de 0,50, uma.
217. Talões modelos adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, um.
218. Talões modelo n. 2, titulo definitivo de Lote Rural, um.
219. Idem, n. 3, Titulo Provisorio de Lotes, um.
220. Talões para requisição de transporte de bagagem de immigrante, modelo da Intendencia de Immogração, um.
221. Talões para memorandum de accôrdo com o modelo, um.
222. Tinta para aquarella Le France em tubos, côres sortidas, tubo.
223. Tinta para carimbo de borracha de A. Maurin, qualquer côr, frasco.
224. Idem, idem, Sardinha, qualquer côr, frasco.
225. Idem, idem, de metal de A. Maurin, qualquer côr, frasco.
226. Idem, idem, Excelsior David Stamping Ink, frasco.
227. Tinta Nankin American Indion, liquida, frasco.
228. Tinta para escrever carmin, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.

229. Idem, idem, Atlas, frasco de 1/4 de litro, frasco.
230. Idem, idem, Stephens, frasco de 1/4 de litro, frasco.
231. Idem, idem, azul, preta, Atlas, de 1/2 litro, frasco.
232. Tinta preta Sardinha, frasco de 1/2 litro, frasco.
233. Tinta para escrever, azul, preta Stephen, frasco de 1/2 litro, frasco.
234. Tinta a oleo em tubos Le Franco côres sortidas, tubo.
235. Tinteiros de crystal duplo com tampa de metal solta, de 0,70 x 0,74 x 0,130, um.
236. Tinteiros de vidro Paragon, para 2 tintas n. 175, um.
237. Idem de vidro com tampa de ferro em escrevaninha de ferro com descanço, para canetas para 2 tintas, um.
238. Tira linha Kern, estojo com tres pontas, um.
239. Entrada e sahida de passageiros de 1ª classe por paizes e pocessões, cento.
240. Idem, idem, por nacionalidade e procedencia, cento.
241. Movimento de vapores por companhia e procedencia, cento.
242. Capas para listas de immigrantes, cento.
243. Entrada de immigrantes, por idade, estado civil e sexo, cento.
244. Idem, idem, por profissões, cento.
245. Idem, idem, por portos, cento.
246. Idem geral de immigrantes, cento.
247. Registro de sahidas de immigrantes, cento.
248. Relação de immigrantes impedidos de desembarcar, cento.
249. Relação dos immigrantes que seguem viagem por conta do governo, cento.
250. Listas de sahida de immigrantes, cento.
251. Talão de requisições de transporte de bagagm na E. de Ferro, cento.
252. Mappa de estatistica da Intendencia de Immigração, de accôrdo com o modelo, milheiro.
253. Enquéta para bagagem de immigrantes, cento.
254. Modelos da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, milheiro.
255. Carteira de saude, milheiro.
256. Exame de habilitação, milheiro.
257. Ordem de trabalho, milheiro.
258. Boletim de serviço de vigilancia diurna e nocturna, milheiro.
259. Boletim de notas de curso, milheiro.
260. Boletim de aulas, trabalhos, etc., milheiro.
261. Receituario medico, milheiro.
262. Boletim do consultorio medico e da enfermaria, milheiro.
263. Pedidos de dietas, milheiro.
264. Boletim dos medicamentos e drogas consumidas durante o mez, milheiro.
265. Registro de obito, milheiro.
266. Attestado de obito, milheiro.
267. Talão de pedido de preços, um.
268. Papel para officio em meias folhas, resma.
269. Papel para officio em folhas inteiras, resma.
270. Mappa do movimento do consultorio medico e da enfermaria durante o anno, milheiro.
271. Mappa do movimento de pharmacia durante o anno, milheiro.
272. Estatistica dos doentes tratados durante o anno e molestias, milheiro.
273. Estatistica dos doentes tratados durante o anno, idades e nacionalidade, milheiro.
274. Mappa demonstrativo da producção do estabelecimento durante o mez, milheiro.
275. Trabalhos executados na officinas de durante o anno, milheiro.
276. Mappa discriminativo da matricula de menores durante o anno, milheiro.
277. Mappa demonstrativo do desligamento de menores durante o anno, milheiro.
278. Boletim dos serviços de agricultura, realizados no mez de....., milheiro.
279. Relação dos generos sahidos do Economato para o rancho dos menores, milheiro.
280. Mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos para o rancho durante o mez, milheiro.
281. Indicador (de remessa de menores), milheiro.
282. Boletim do movimento de educandos durante o mez, milheiro.
283. Carteira de identidade de escoteiros, milheiro.
284. Cartões de fichas dos educandos, milheiro.
285. Mappa das edades dos menores internados em 31/12, milheiro.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 11 de fevereiro de 1928. — *Carlos V. Lamith*, chefe da 3ª secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta secretaria, de 15 a 29 do mez corrente, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;

b attestado de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c attestado de vaccina.

É indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscripção.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho de morphologia ecometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidoro Pamplona*, director da escola.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro